Edificio proprio NA AVENIDA CENTRAL 128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes . . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

BIBLIOTHECA NACIONAL RIO DE JANEIRO

ANNO XXVIII — N.º 9940 — RIO DE JANEIRO, DOMINGO, 24 DE DEZEMBRO DE 1911 — Jornal independente, politico, literario e noticioso.

EXPEDIENTE

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao Sr. Oscar de Carvalho Azevedo, superintendente da empreza do "PAIZ", a cargo de quem estão a administração e a parte commercial do jornal.

Rogamos aos nossos assignantes que não se esqueçam de enviar o numero dos seus recibos, sempre que tenham de fazer qualquer reclamação relativa á entrega da folha ou de communicar a mudança de residencia. E' o meio de podermos providenciar promptamente, como nesse caso nos cumpre e desejamos.

As assignaturas mensaes só as aceitamos para o Districto Federal.

São nossos agentes:
Alberto & Rodrigues, em S. Paulo;
Ataliba Campos, em Juiz de Fóra;
Giacomo Aluotto & Irmão, em Bello Horizonte;
Armando B. da Cunha, em S. João d'El-Rei;
José de Paiva Magalhães, em Santos;
Freitas & C., em Manáos;
J. Agostinho Bezerra, em Pernambuco;
Pintos & C., Pelotas e Porto Alegre;
Arcelio de Souza, em Uberaba;
J. Cardoso Rocha, em Coritiba.
José Camillo da Costa, em Carmo da Escaramuça.

Convidamos os nossos agentes em atrazo a mandar entregar-nos as importancias que têm em seu poder, com a maior brevidade.

A SEMANA

X depreca boas estréas. Recebi esta formula antiga entre diversos cumprimentos á moda de hoje pela passagem do anno. E' o cartão de um desconhecido amavel, certamente pessoa muito affeiçoada aos extinctos usos e costumes e dada ao jogo innocente da caça aos fosseis do vernaculo. Perdoe-me o missivista, mas não posso occultar que achei deploravel a phrase, do modo por que vem construida. Achei aquelle verbo profundamente antipathico, em opposição ao substantivo que me pareceu de um sabor delicioso.

Realmente, porque deixámos desparecer a palavra *estréas*, perfeita para resumir todos os votos que mais ou menos sinceramente nos dirigimos uns aos outros no decendio do Natal e do Anno-Bom, trazendo as melhores garantias da mais limpa origem latina e sendo o correspondente exacto das *étrennes* dos francezes? Não seria muito mais agradavel exprimirmos os nossos anhelos de ventura e prosperidade ás nossas relações dizendo simplesmente que lhes desejamos *boas estréas*, em vez de empregarmos a detestavel formula das boas saidas e melhores entradas? Agora, o caso está perdido. A palavra não voltará á tona nessa significação e continuará a correr apenas com aquella outra que os cartazes theatraes monopolizaram.

No sentido commercial, para significar o annuncio dos objectos sem numero que as diversas industrias fabricam para esta época do anno, ella tem, na França, o prestigio de uma palavra magica e as vantagens de uma synthese que atordôa pelo muito que quer dizer. As revistas e os jornaes augmentam extraordinariamente as suas paginas de reclamos e essas paginas trazem todas ao lado de suggestivas allegorias, o *Pour les étrennes* provocante dos mais variados desejos.

Parece haver, quando um anno finaliza e outro começa, uma apuração febril dos progressos realizados por todas as manufacturas, uma verificação em grande escala de quanto póde ainda o homem obter, para satisfação da sua fantasia, dos recursos multiplos que estão na entrosagem das machinas modernas e no numero e na intelligencia do operario.

Qualquer das mais conhecidas revistas européas e americanas é a prova disso, nas edições especiaes do Natal. Ellas estão ahi nas livrarias, com um texto menos brilhante do que fôra para desejar, mas com a copiosa collecção de primores constituida pelas diversas gravuras, composições, estudos, manchas, quadros acabados, com os resultados assombrosos da trichromia vencedora.

Ao lado de um artista delicado percorri hontem varias dessas revistas. Tive a satisfação de ver o meu enthusiasmo confirmado pelo seu gosto profissional. Havia nessas paginas muito trabalho que immediatamente agradava pela sympathia do colorido e do desenho, mas tambem havia mais de um que exigia uma certa meditação, embora curta, pela audacia da côr e até pela ousadia da linha. Grandes nomes, os maiores nomes assignam esses trabalhos, que trazem essa marca de frescura, como um *contrôle* da inspiração, da mocidade intellectual.

Certamente já déstes aos vossos olhos esse repousado prazer que os meus já tiveram. Se, porventura, deixastes de ver o *Femina*, correi incontinenti ás suas paginas, porque nellas estão, a meu vêr, entre as mais galantes composições, as duas obras primas da arte litographica moderna.

—São dois notaveis documentos. Valem por uma chronica da época, disse-me o artista com quem eu folheava os magazines.

Valem, de facto, por um resumo do nosso tempo, os dois deliciosos desenhos de J. Gosé, intitulados—e com que feliz simplicidade!—*Silhouettes de 1911*. Vêm em folhas soltas para dignamente receber o caixilho da moldura consagradora. São duas fantasias da moda [illegible], mas, fantasias que se limitam a dizer apenas a verdade, porque a mulher contemporanea chegou a tal requinte de elegancia, que transtornou o sentido natural das coisas, e nos obriga a reconhecer sem o menor esforço, que o sonho não é mais que a radiante realidade...

A moda feminina de hoje, feita para os corpos de linhas gentis, está perpetuada nos desenhos de Gosé que, desprezando as medidas das academias servis, logrou definir, pelo seu arrojo e pelo seu talento, o que ha de symbolico na graça embriagadora das omnipotentes escravas dos figurinos.

O vestido colleante é para um corpo ductil... Eis a regra sobre que repousa o exito da elegancia do nosso tempo. Devem adaptar-se numa languida harmonia a sinuosidade de um com a flexuosidade do outro...

Agora ainda, muitas horas depois de ter percorrido as paginas do *Femina*, vejo todo o requinte dos dois modelos de Gosé, e estou em que difficilmente outra revista poderá offerecer iguaes *estréas* aos seus leitores, porque com essas, parece que o artista pretende abrir, escancarar a consciencia dos ultimos recalcitrantes, e metter-lhes lá dentro a certeza de estarem vivendo na idade mais amavel da terra e a obrigação de, genuflexos, darem graças a todos os deuses possiveis e impossiveis pelo presente incomparavel da vida.

Os deuses que se não ralem com a ingratidão, pois que os descontentes são eternos, e que não ha psychologia mais difficil e arriscada que a dos presentes.

Dar presentes é uma arte e recebel-os, é tambem. Saber agradecer, é quasi tão difficil quanto a arriscadissima empreza de offerecer. O que offerece deve ser psychologo, o que recebe tem de ser uma pessoa educada, raridade cada vez mais escassa em certos nucleos de população.

Sei de um caso que ha muito tempo me contaram, muito simples nas suas linhas, mas, profundamente significativo. Escolho-o para demonstração da these por que o protagonista é uma criança. Sempre tive para mim que na bocca das crianças é que está a verdade.

E' a historia de um menino que gostava immensamente de ameixas. No dia do seu anniversario natalicio, a mãi foi despertal-o no leito, e ao dar-lhe os bons dias e os beijos e os abraços de parabens, tambem lhe deu, muito certa do regosijo com que seria recebida, um vidro de ameixas.

O pequeno recebeu os beijos e os abraços muito contente, o olho luzindo no antecipado prazer do presente com que contava. Mas, ao receber as ameixas, o patife murchou e disse:

—Ora, isso tem na dispensa...

Realmente, havendo ameixas na dispensa, porque lh'as vinham dar á guiza de presente de anniversario?

Tenhamos algum cuidado, é a conclusão que tiro do facto. Antes de darmos o presente, será bom saber se ha ameixas na dispensa e ao recebermos, não será polido declararmos a duplicata...

Ha um meio muito seguro pelo qual poderemos apurar da opportunidade do presente. O meio é muito seguro, mas, inexequivel. Consiste em acompanhar, disfarçadamente, incognitamente na peregrinação pelas *vitrines*, a pessoa a quem desejamos obsequiar. No tempo das festas, a *vitrine* é o espelho das nossas ambições. Bastará um pouco de observação para determinar a escolha do presente.

Ha, entretanto, um lado tragico nessas *vitrines* engalanadas do Natal. Aquella grande porta de cristal, tanto póde separar o transeunte de uma risonha e facil tentação, como de uma amarissima tristeza.

Dois observadores estão sempre do lado exterior de uma *vitrine*, um que póde e outro que não póde comprar o objecto em exposição. Ambos o vêm, ambos o admiram. Ao cabo de certo tempo, apenas um entra e vae adquirir. O que fica, acompanha o outro com os olhos e segue o seu caminho, talvez, para entristecer de novo, pouco adiante.

Com as crianças esses incidentes communs são atrozes. A desigualdade ahi é sempre brutal. Presenciei, todavia, um episodio pouco frequente. Dois garotos olhavam, deliciados, uma rica *vitrine* de brinquedos, com grandes cavallos, batalhões inteiros, navios de vélas amplas, couraçados a vapor, estradas de ferro com os trilhos, as estações, fardas de general, de almirante, caixas de jogos, bonecas, toda uma collecção de custosos presentes. Parou em face da *vitrine*, ao pé mesmo dos garotos, um senhor que trazia pela mão um galante menino de quatro ou cinco annos. O menino estava radiante. Os garotos olharam desconfiados, o pai e o filho. E entreolharam-se, numa expressão ao mesmo tempo de dor, inveja e revolta, quando o homem disse ao menino:

—Então, que escolheste?

O pequeno rico fez um esforço para libertar-se do embaraço da escolha e exclamou:

—Quero aquella estrada de ferro!

Era, talvez, o mais interessante brinquedo da exposição... Pai e filho entraram na loja. Então, um dos garotos disse, com uma voz estridente onde havia sarcasmo e melancolia:

—Pois, eu quero aquelle navio!

Mas, logo entristeceu de uma vez... O outro consolou-o, dizendo-lhe, ao mesmo tempo, que o abraçava:

—Não te importes. O navio é teu... Fica ali guardado para o não quebrares...

E o pobre pequeno, já menos desconsolado, concordou, dando de hombros, com desprezo:

—E' mesmo! O outro é um tolo. Gasta um dinheirão com a estrada de ferro, mas, vae escangalhal-a, porque não sabe brincar... O meu navio, sim, fica ahi guardado e não se quebra...

Pena é que os grandes não tenham a mesma faculdade de illusão, mesmo á custa de um pouco de dolorosa ironia.

Oscar Lopes.

OS EXPLORADOS

Quem passe pelas ruas do Rio de Janeiro, sem uma tamanha preoccupação que lhe não permitta olhar em derredor, estranhará, de certo, a quantidade de crianças aleijadas que se espalham pelas calçadas e vãos de portas, esmolando, e esmolando com tanto maior segurança, quanto não ha espectaculo que mais dôa e compunja do que o infortunio e a miseria da infancia.

Passada, entretanto, a primeira impressão de dó, o primeiro movimento de compassividade, toda a gente inquire mentalmente quem são essas crianças, por que se acham ali e para que e para quem esmolam, por isso que se não comprehende, nem admitte mendigos de sete, de oito ou dez annos de idade, vivendo sobre si, da sua triste infelicidade e da emoção caridosa dos que passam. Se alguem se der ao trabalho de interrogar esses pequenos infelizes, se perquirir quem são os seus pais, onde moram, por que essas crianças pedem, não terá senão respostas evasivas, informações mal seguras, mentiras evidentes e amedrontadas, quando não um silencio tão sublinhado pela angustia do olhar, que denuncia bem a exploração que está por trás do pequeno mendigo e o medo da represalia pouco humana e bastante suggestiva que o espera, se alguem for agarrar a mão que dirige esses lucrativos titeres da desgraça.

E qualquer espirito capaz de se interessar pelas enfermidades sociaes, vê nitidamente a exploração organizada das crianças, duplamente infelizes, infelizes porque o destino as marcou cruelmente com um aleijão e porque esse aleijão chumbou-as á condição de pagar com a propria deformidade o salario dos exploradores.

Em um paiz onde essas coisas impressionassem mais os dirigentes, nenhuma dessas crianças ficaria dois dias presa a essa dolorosa escravidão; ellas teriam sido interrogadas cuidadosamente, saber-se-hia de onde provinham, quem as atirara á mendicidade e chegar-se-hia sem duvida á conclusão necessaria, que seria o asylamento de umas e a correcção penal de outro. Não se comprehende que uma criança nessas condições esmole para si, que tenha vida sua, que viva, more e se mantenha só: e desde o momento que esse menor de tão pequena idade esteja ligado a alguem com quem habite e que aproveite da sua mendicidade, esse alguem, ou é um invalido de tal ordem que careça de valer-se da degradação do filho ou immediato parente, e o Estado terá um excellente ensejo de praticar a assistencia como deve ella ser, asylando os dois, ou é simplesmente um malandrim, um rufião de crianças escravizadas pela enfermidade e pelo medo, um delinquente em face da moral e do codigo, para quem o Estado deve ter a assistencia salutar da cadeia.

Não se justifica, não se tolera, não se comprehende crianças esmolando. Não se entende que ellas possam manter-se a si e muito menos que possam manter a outros; entretanto, a verdade nessa triste coisa é que ellas são o sustentaculo de terceiros que não apparecem em publico, mas que toda a gente está vendo. O Estado não póde, de modo algum, permittir que isso continue.

Bastava já para provocar um inquerito solicito essa mesma quantidade de estropiados entre sete e doze annos que enxameiam as nossas ruas. Essa multidão de pequenos sem braços, sem pernas, paralyticos e cegos que encontramos a cada passo, surgidos, não se sabe bem de onde, nestes derradeiros mezes, devia ser objecto de uma investigação preoccupada, devia merecer a attenção dos que não podem ser alheios a taes symptomas sociaes e a quem cabe prover para sustar a progressão do mal que elles denunciam. O Estado não póde ver indifferente crear-se uma sub-população de aleijados, que começam a pesar desde a infancia na vida collectiva; elle não póde consentir que as causas que motivam estas primeiras manifestações continuem a sua obra deformadora, em que são tão feridos os menores que começam a existencia pelo soffrimento physico e moral, quanto a sociedade a quem se antolha tão desoladora visão.

Teriamos como primeira consequencia desse inquerito a imposição de novas prerogativas e deveres á policia, no sentido de impedir com effectiva autoridade o abusivo *sport* que as crianças desta capital cultivam com a acquiescencia da vigilancia policial, de fazer acrobacia nos bonds em movimento; teriamos como segunda a intervenção legislativa para a prohibição do trabalho dos menores em toda e qualquer actividade perigosa; teriamos, como fecho, a organização de uma assistencia á infancia moralmente abandonada, mais real e frutuosa do que a que pretendemos ter sem systema e sem dinheiro, de modo a aproveitar os elementos validos que se inutilizam cada vez mais na vadiagem das ruas e na exploração das casas escusas, salvando os sãos e dando aos estropiados os meios de viver dignamente, sem que a enfermidade passe de um infortunio a uma degradação.

E' preciso agir e agir já. Não se póde permittir que essas infelizes crianças continuem a ser, além de estropiadas, exploradas.

Actualidades

PRECAUÇÃO

—Usas agora despertador, mestre gallo?

—Não. E' só por hoje, porque a noite é de muita responsabilidade e não quero que me succeda o que succedeu ao meu collega Chantecler!... Se não canto esta noite á hora exacta, calcule você que desgosto para todos os christãos que esperam á meia noite para... se atirarem ás rabanadas!...

O tempo.

Não precisamos registrar que o dia de hontem foi ainda quente.

Todos nós que aqui labutamos, já devemos ter perdido a esperança de gozar neste verão horroroso de [illegible] mais ameno. E' ter paciencia e supportar heroicamente a temperatura estival; é pôr de parte a idéa de manter uma linha correcta e entregar-se inteiramente ao desespêro de uma roupa constantemente humida, ao incommodo de uma transpiração incessante.

Pelo que nos dizem os thermometros do Observatorio, a temperatura variou hontem entre a maxima de 30.6 e a minima de 22.9.

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PAGINAS

O Sr. presidente da Republica assistirá hoje, do torreão do edificio do *Jornal do Commercio*, á passagem do aeroplano tripulado pelo aviador Darioli.

O Sr. ministro da justiça tambem comparecerá.

Noticias do Recife informam que na chapa official de deputados federaes por Pernambuco para a proxima legislatura está incluido o nome de Victor Silveira, nosso collega da *Gazeta da Tarde*.

Partiu hontem para Rezende, onde passará o Natal em companhia de sua Exma. familia, o Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio.

Esteve hontem reunida a commissão de marinha e guerra do Senado, que assignou parecer favoravel á proposição da Camara tornando extensivas aos sub-machinistas do corpo de engenheiros machinistas da armada as regalias concedidas aos alumnos machinistas da Escola Naval, que completarem o respectivo curso theorico.

O Sr. Sá Freire justificou hontem no Senado o seguinte projecto:

"O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º. Ficam elevados os vencimentos dos chefes de secção, 1ºˢ, 2ºˢ, 3ºˢ e 4ºˢ escripturarios, porteiro, correio e serventes da Estatistica Commercial, respectivamente, a réis 10:000$, 8:000$, 6:000$, 4:800$, 3:600$, 2:800$, 2:400$ e 2:000$, sendo dois terços de ordenado e um terço de gratificação, abrindo para isso o governo o necessario credito.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario."

A commissão de marinha e guerra do Senado assignou hontem parecer á proposição fixando as forças de mar para 1912.

Não foi apresentada emenda a essa proposição.

A proposição da Camara, estabelecendo as bases para a reorganização do ensino militar, offereceu hontem ao Senado alguns momentos de debate, á vista de só ter parecer da commissão de marinha e guerra.

Iniciou a discussão o Sr. Glycerio, fundamentando um requerimento, que enviou á mesa, pedindo para que a materia em debate fosse enviada á commissão de finanças, visto trazer grande augmento de despeza.

Seguiu-se-lhe o Sr. Severino Vieira, concordando com o requerimento e aconselhando o Senado a que não prescindisse do estudo da commissão de finanças.

Falou depois o Sr. Pires Ferreira, como presidente da commissão de marinha e guerra, combatendo o requerimento e procurando evidenciar a necessidade que ha na approvação da proposição, que vai completar o plano de reorganização do exercito.

Por ultimo, voltou á tribuna o Sr. Glycerio, que refutou os argumentos do Sr. Pires Ferreira e pediu ao Senado a approvação do seu requerimento.

Encerrada a discussão do requerimento, foi elle approvado, ficando, por isso, suspensa a discussão dessa proposição para que a commissão de finanças se manifeste sobre ella.

Reune-se hoje a commissão de finanças do Senado para ouvir a leitura do parecer á proposição da Camara fixando as despezas para o ministerio da guerra durante o anno de 1912.

E' relator desse orçamento o Sr. Arthur Lemos.

Hoje, domingo, haverá sessão extraordinaria na Camara, devendo ser votadas as emendas da viação e as offerecidas, em 2ª discussão, ao orçamento da agricultura, e, em 3ª, ao da receita, discussões estas que foram encerradas na sessão diurna.

Na sessão diurna da Camara, esta casa do Congresso votou 95 emendas do orçamento da viação.

Dentre essas emendas, 30 eram de autorizações para auxilios a particulares e aos Estados que construissem estradas de ferro.

A commissão de finanças offereceu um substitutivo a essas emendas; como, porém, algumas dellas fossem approvadas pela Camara, contra o parecer da commissão, esta, pelo orgão do seu presidente, retirou o substitutivo, tendo sido approvadas as emendas de autorizações.

Dentre as emendas approvadas, destacamos as seguintes;

Fica o governo autorizado a pagar ao pessoal administrativo do quadro da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro, relevada qualquer prescripção em que, porventura, haja incorrido, as diarias que o mesmo pessoal deixou de receber no periodo anterior a dezembro de 1910 e a que tem direito pelo art. 43 e respectiva observação do regulamento que baixou com o decreto n. 5.031, de 10 de novembro de 1903, conforme já foi reconhecido pelo mesmo governo, arbitrando as referidas diarias e fazendo effectivo o pagamento a partir de dezembro do anno proximo passado em diante.

A respectiva despeza correrá pela caixa especial do porto do Rio de Janeiro;

Onde convier:

Fica concedido ao Estado do Rio Grande do Sul, por conta do fundo especial destinado ás obras de melhoramento dos portos e rios navegaveis do alludido Estado, cabendo na fórma da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, feita a necessaria conversão, o auxilio de 2.393:390$503, para occorrer ás despezas de melhoramentos dos canaes interiores do mesmo Estado, necessarios ao trafego das mercadorias pela zona do Rio Grande do Sul, melhoramentos esses que estão sendo executados pelo governo do mesmo Estado;

Accrescente-se onde convier:

Fica autorizado o governo a encampar a Estrada de Ferro Bahia e Minas, fazendo para esse fim as necessarias operações de credito;

Fica o governo autorizado a mandar construir, por concurrencia publica e segundo o regimen da lei numero 1.125, de 15 de dezembro de 1903, uma estrada de ferro que, partindo do porto de Mossoró, na villa de Areia Branca, atravesse os Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, indo entroncar-se no ponto mais conveniente na rede de viação do norte do Brazil, em direcção ao S. Francisco;

Ao art. 1º, n. 6, III—Onde se diz: 500:000$, diga-se: 600:000$000;

A verba do orçamento vigente é de 1.000:000$. Determinado o estudo da linha até Pedra Branca, não é exagerada a verba de 600:000$, pelo que a commissão aceitaria emendas, se a approvação da antecedente não a prejudicasse;

Approvada, porém, que seja a emenda n. 222, a commissão propõe a esta o seguinte substitutivo:

Ao art. 1º, n. 6, III—Supprima-se;

O poder executivo fará as necessarias operações de credito, até réis 6.000:000$, papel, para acquisição de material rodante para a Estrada de Ferro Central do Brazil;

Fica restabelecida a verba de réis 8:000$, para pagamento de diarias aos fieis da pagadoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, quando em serviço de pagamento no interior.

Fica o presidente da Republica autorizado a auxiliar com a quantia de 1.000:000$ o governo do Estado do Pará, para que possa ser convenientemente executado o serviço de desobstrucção, dragagem e saneamento das zonas baixas da ilha de Marajó, flagelladas por inundações periodicas, abrindo para isso o necessario credito.

João Lage

O paquete *Aragon*, em que viaja para esta capital o nosso querido companheiro João de Souza Lage, director desta folha, só chegará a este porto amanhã, depois de meio-dia, segundo informação fornecida pela companhia da Mala Real Ingleza.

Na nossa edição de amanhã ser-nos-ha, provavelmente, possivel precisar a hora da chegada.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro do interior os Srs. senadores Walfredo Leal, Alencar Guimarães e Arthur Lemos, deputados João Simplicio, Costa Rodrigues, Valois de Castro, Democrito Gracindo, João Penido e Antonio Bastos, Drs. Belisario Tavora, Mello Mattos e Ismael da Rocha e coroneis Silva Pessoa e Souza Aguiar.

Concedeu-se *exequatur*, afim de que possa ser cumprida, á carta rogatoria expedida pelo tribunal da comarca de Anadia, em Portugal, ás justiças do Estado do Amazonas, para nomeação de louvados e avaliação de bens pertencentes ao inventario a que se procede, por obito de Antonio Martins dos Santos.

O Sr. ministro do interior remetteu ao presidente do Estado de Minas Geraes o requerimento de Pedro Franklin de Oliveira, sentenciado pelas justiças do Estado, pedindo cópia do processo a que respondeu, afim de impetrar o recurso de graça.

Por se tratar de assumpto que interessa de preferencia ao ministerio da agricultura, o Sr. ministro do interior transmittiu áquelle a communicação official do Sr. ministro do exterior, acompanhada de dois impressos referentes á exposição universal internacional, que se realizará na cidade de Gand, na Belgica, em abril de 1913.

O ponto amanhã será facultativo nas repartições dependentes do ministerio do interior.

Solicitou reforma do serviço activo da brigada policial o major Joaquim Antonio Lopes.

Tomou posse hontem da cadeira de economia politica do Instituto Commercial o Dr. José Antonio Flores da Cunha.

Representou o Sr. ministro da justiça o tenente-coronel Cruz Sobrinho, seu assistente militar.

RESERVA DOS NAVIOS DA ARMADA

O Sr. presidente da Republica assignou hontem o decreto que altera o de n. 3.922, de 13 de fevereiro de 1901, sobre a situação de reserva dos navios da armada e dá outras providencias.

As disposições desse decreto, além de definirem com precisão a situação do pessoal dos navios da reserva, attendem simultaneamente á conservação dos mesmos e ao bem estar de suas guarnições, dando-lhes um periodo de necessario repouso, ao fim de determinadas commissões.

Na elaboração desse decreto, o Sr. ministro da marinha mostrou o interesse do governo pela conservação da saude do pessoal, reconhecendo-lhe como um direito o que até então era considerado como uma graça.

Assim, as licenças para um descanso reparador das energias perdidas durante manobras da esquadra, estão agora regularizadas. As licenças não são de favor, são de direito.

A proposito do curso de engenharia agronomica na Escola Polytechnica, o Sr. ministro do interior baixou a seguinte portaria:

"Attendendo a que o regulamento da Escola Polytechnica, approvado pelo decreto n. 8.663, de 5 de abril do corrente anno, suppimiu na mesma escola o curso de engenharia agronomica, extinguindo *ipso-facto* o cargo de preparador da cadeira de agricultura, zootechnia e veterinaria, a qual pertencia ao 2º anno do dito curso, resolvo declarar que dessa funcção foi dispensado o bacharel Olavo França."

Vai ser desoccupado o pavimento do Arsenal de Marinha desta capital, onde tem residencia o inspector, sendo provavel que nelle seja instalada a directoria de hydrographia e oceanographia.

Conforme antecipámos, regressaram hontem ao nosso porto as divisões de couraçados e de contra-torpedeiros, que se achavam em exercicios na ilha Grande.

Regressou hontem da ilha [illegible] o cruzador *Tiradentes*.

CODIGO CIVIL

Esteve hontem reunida a commissão do Codigo Civil, sob a presidencia do Sr. Feliciano Penna.

Compareceram os Srs. Glycerio, Sá Freire, Bueno de Paiva, Mendes de Almeida, Tavares de Lyra, Severino Vieira, Castro Pinto e Moniz Freire.

Foi discutido na reunião de hontem o titulo referente aos "contratos", tendo como relator o Sr. Moniz Freire, que apresentou varias emendas, das quaes destacamos as seguintes:

Ao art. 1.080—Supprima-se;

Ao art. 1.083—Eliminem-se as expressões do n. I deste artigo: considera-se tambem presente a pessoa que contrata por meio do telephono;

Ao capitulo V, com o titulo—Das estipulações em favor de terceiro—seja accrescentado o seguinte artigo additivo:

Art. E' licito estipular em favor de terceiro e tomar em seu nome compromisso. O estipulante, porém, responderá pela estipulação devida, caso o terceiro recuse a ractificar a estipulação devida.

Ao art. 1.107—Substitua-se a expressão: valor ajustado, pela palavra: preço;

Ao art. 1.110—Em vez de: o assumiu, diga-se: o não assumiu;

Ao capitulo VII, com o titulo—Dos contratos aleatorios—accrescente-se o seguinte artigo additivo:

Art. Se a coisa evicta tiver augmentado de valor, em consequencia de bemfeitorias, introduzidas pelo invicto ou pelo allienante e não convier ao evincente indemnizar a differença que se liquidar, a invicção se resolverá pagando o allienante o preço recebido pela allienação, se elle estava de má fé, ou o valor da coisa, antes das bemfeitorias, uma vez provada a sua boa fé.

Ao art. 1.135, n. III—Redija-se do seguinte modo: aos empregados publicos, em relação aos bens que estiverem sob sua administração directa ou indirectamente da União, dos Estados ou dos municipios:

Ao art. 1.138—Seja redigido do seguinte modo: Se na venda do immovel se determinar o preço por medida de extensão ou respectiva ária, e, se não coresponder naquelles casos ás dimensões dadas, o comprador terá o direito de rescindir o contrato ou exigir o abatimento proporcional do preço, excepto se o immovel se vender como coisa certa e determinada, tendo sido apenas enunciativa a mensão de suas dimensões;

Ao mesmo artigo, paragrapho unico—Seja accrescentado o seguinte additivo:

Presume-se que a mensão das dimensões foi simplesmente enunciativa, quando a differença encontrada não exceder de um vigessimo da extensão total enunciada;

Ao art. 1.198, paragrapho unico—Supprima-se a palavra: novo;

Ao art. 1.191—Accrescente-se: Salvo se no contrato de arrendamento houver clausula expressa garantindo a observancia do prazo, por si ou successores;

Ao art. 1.221—Este artigo ficará assim redigido: A locação do serviço, embora tenha causa ou pagamento devido ao locador, ou se destine á execução de obras determinadas, não se poderá convencionar mais de quatro annos, reduzindo-se a esse termo quando exceder ao prazo ajustado;

Ao art. 1.241—Accrescente-se: Salvo accordo especial, tudo que houver sido pago.

Foram ainda aceitas as emendas propostas pelo Sr. Ruy Barbosa, nos seus commentarios:

Aos artigos 1.084, 1.093, 1.098, 1.103, 1.123, 1.129, 1.140, 1.145, 1.169, 1.178, 1.203, § 2º, 1.247, 1.252, 1.254, 1.264, 1.265, 1.266 e 1.267.

Foram despachados hontem pelo Sr. ministro da viação os seguintes requerimentos:

Felix Lourenço de Siqueira, pedindo aposentadoria no logar de administrador dos correios do Estado de Santa Catharina — Submetta-se á nova inspecção de saude, na qual seja declarado invalido e não incapaz para o serviço publico;

D. Carlota da Silva Torres—Apresente certidão de casamento de Anna e Herminia, filhas do contribuinte, e constando da declaração de familia, feita por este, que desde 1883 vivia separado de sua esposa, apresente a requerente os motivos pelos quaes deixou de viver em familia;

Cicero Oscar de Faria Ramos — Deferido, com aviso desta data, ao director geral da repartição de aguas, esgotos e obras publicas.

O Dr. C. Bertoni, consul geral da Austria-Hungria, de regresso de sua viagem de inspecção ás colonias dessa nacionalidade, estabelecidas no vizinho Estado do Espirito Santo, esteve hontem no gabinete do Sr. ministro da viação, a quem fez entrega de um memorial de colonos e negociantes da villa de Santa Thereza, solicitando o augmento de cinco para dez das viagens de estafetas dos correios que fazem a entrega de correspondencias, bem assim a construcção de uma estrada de ferro de Victoria a Minas.

O Dr. J. J. Seabra, tomando na devida consideração ambos esses pedidos, mandou remetter o memorial á directoria geral do expediente para informar a respeito de ambos os assumptos.

Para substit[illegible]
Bicall[illegible]

A POLITICA DE S. PAULO

Discussão na Camara sobre uma possivel intervenção no Estado de S. Paulo

Hontem, na Camara, ao ser annunciada a hora destinada ao expediente, pediu a palavra o Sr. Galeão Carvalhal, "leader" da bancada paulista. S. Ex. começou dizendo que cumpria um dever patriotico deixando nos annaes o seu testemunho sobre a situação politica actual do paiz. Falando, não em seu proprio nome individual, mas no da bancada de S. Paulo, as suas palavras não expõem sómente o seu pensamento, mas o modo de sentir de homens que conhecem as suas responsabilidades politicas e partidarias.

A bancada paulista não se arrepende dos esforços empregados na campanha presidencial, pois que defendia uma causa nacional, amparada com enthusiasmo por brazileiros livres e independentes, que formaram uma corrente formidavel de opinião em nossa Patria.

S. Paulo reconhece a autoridade legal do marechal Hermes. Tanto assim é, que no momento critico da revolta dos marinheiros nacionaes, não recusou ao governo os meios necessarios para soffrear o movimento subversivo.

Jámais creara embaraços á marcha da administração, sem prescindir da fiscalização, que lhe competia.

Não se arrepende da attitude que assumira. Continuará a defender a vida do regimen federativo. Não é possivel que triumphe semelhante aventura intervencionista, que acarretará o descredito das instituições, abalando profundamente todo o organismo social.

São dignas de maior reflexão as palavras do senador Campos Salles:

"A politica intervencionista é a politica das conflagrações, da perturbação, da anarchia nos Estados".

Ficara resolvido, no anno passado, que a bancada paulista faria uma politica elevada, collaborando com a maioria parlamentar na decretação das leis de meios, de medidas uteis ao paiz, cumprindo, assim, o dever constitucional.

Cumpre declarar que não se afastará da orientação traçada, que tem sido a mesma e inalteravel desde os tempos da monarchia.

Referindo-se á organização do partido republicano conservador, mostrou como essa agremiação politica tem andado em desaccordo com o seu programma.

Diz que os casos do Conselho Municipal do Districto Federal, do Estado do Rio e do Estado de Pernambuco foram resolvidos por deliberação dos directores do partido republicano conservador.

As incursões nos Estados para alterar situações a cargo dos proprios amigos não podem ser contestadas.

Ha verdadeira ameaça á autonomia dos Estados, e pelas declarações do presidente da Republica, é evidente a distincção a fazer, se entre os seus propositos e os impulsos de alguns dos directores do partido republicano conservador, os quaes sophismam o criterio governamental, contrariando a indole do regimen presidencial, que repousa essencialmente na responsabilidade directa do chefe da Nação.

Assim, diversos directores do partido republicano conservador ostentam, perante a opinião publica, indevida proeminencia na direcção e coordenação dos actos, não só relativos á vida partidaria, senão tambem á gestão dos negocios a cargo do poder executivo.

Com este poder, sem freios e sem responsabilidades, a intervenção na economia interna dos Estados subverte o regimen constitucional, annullando a vida regional pela dependencia em que ficam da politica central as mais robustas organizações estadoaes.

Em tal situação de absurdo mando, os Estados que se não submetterem são ameaçados ou são de facto affrontados, operando-se nelles verdadeiras invasões armadas, como se se tratasse realmente de casos graves de rebellião.

A Constituição não é mais embaraço aos impulsos do predominio desse partido, a Federação não é mais a base da estabilidade e da ordem, o que significa que os Estados se encontram na dolorosa contingencia de se defenderem para não serem submettidos a um poder estranho, apoiado nos elementos materiaes que a Nação confiou exclusivamente á suprema autoridade do presidente da Republica, para os fins constitucionaes.

O que mais assombra é o programma intervencionista a pretexto de garantir a liberdade do voto, o que denota a perturbação profunda que impera no espirito de varios chefes do partido republicano conservador.

A condemnação de semelhantes actos é um dever patriotico. O governo de S. Paulo e o partido republicano paulista sempre se esforçaram pela execução da lei, em todos os Estados.

O povo paulista sabe que o seu governo jámais empregará a força policial como instrumento de compressão eleitoral.

Em torno do Dr. Rodrigues Alves estão reunidos fortes elementos eleitoraes, que representam, directamente, a opinião do povo paulista.

Póde assegurar que o governo de S. Paulo considera ponto de honra a garantia da liberdade do voto.

Diz que S. Paulo merece o respeito da União, mas que, se apesar de tudo, for tentada a intervenção, S. Paulo lamentará essa grande desgraça, mas nem por isso ficará com o animo abatido para deixar de cumprir o seu dever e proceder com honra e com civismo.

O illustre representante de S. Paulo foi muito cumprimentado, inclusive pelo Sr. Fonseca Hermes, "leader" da maioria.

Depois do Sr. Galeão Carvalhal, o Sr. Fonseca Hermes pronunciou o seguinte discurso:

"Acabei de ouvir com a attenção que me merece, o orador que, investido do mandato popular, honra a representação nacional do meu paiz. No caso especial em que se encontra o illustre representante do Estado de S. Paulo, uma das figuras de maior destaque no nosso meio parlamentar, o Sr. Galeão Carvalhal, devo eu, ainda que de surpresa, acudir ao appello indirecto que das palavras vibrantes e eloquentes, que, involuntariamente de seu talento privilegiado, e de seu coração bem formado de patriota, partiram, ecoando não como um brado de indignação ou de revolta; não ainda como um brado de ameaça, mas como a palavra de paz e de concordia, como o apostolo dos preceitos republicanos propugnando pelos principios que jamais se devem apagar da nossa bandeira, desde que elles traduzem o idéal politico concretizado na Constituição. Nem eu poderia silenciar ante as affirmações categoricas do Sr. presidente da Republica, não simplesmente em documento publico, que uma vez revelado da tribuna desta Camara, foi fartamente distribuido na capital da Bahia, mas ainda pelas declarações formaes de S. Ex. a diversos representantes de varios Estados. O Sr. marechal Hermes positivamente é como [illegible] o nobre deputado por S. Paulo, [illegible] do idéal republicano; [illegible] bendendo bem as altas [illegible] de um cargo a que [illegible] pleito em que, [illegible] opinião do [illegible] que a unica soberania popular entenda dever dar, nos momentos criticos, sejam quaes forem aquelles a quem se haja de impor.

Ouvi o Sr. Galeão declarar que, a despeito da segurança com que o presidente da Republica affirma e proclama a sua absoluta neutralidade nas luctas eleitoraes travadas nos Estados para o preenchimento dos cargos regionaes ou dos federaes, ha uma corrente do partido republicano conservador, que endeosa e que pleiteia o regimen da intervenção violenta para a solução dos casos politicos. E, receoso de que semelhante doutrina pudesse proliferar quanto a S. Paulo, o illustre representante fez uma invocação ao passado brilhante daquelle Estado, atravez do qual, em grande parte da Europa, é o nosso paiz conhecido, e affirmou que, contra tal intervenção, todos os elementos estadoaes sopitando quaesquer divergencias estariam congregados em torno da bandeira da autonomia, em torno dos direitos constitucionaes, que são, para S. Paulo, como devem ser para todos os Estados da União, o labaro sacratissimo, programma irreductivel traduzindo não simplesmente a autonomia estadoal, não a essencia do regimen, mas a propria união dos Estados, a propria unidade nacional — a vida do paiz. Ninguem ignora o meu modo de ver já proclamado em documentos publicos, já aqui affirmado, já attestado por diversos orgãos da opinião do meu paiz, de que, propagandista da Republica e collaborador da Constituição, tenho por intangiveis os textos que constituem o codigo mais liberal e mais adiantado de quantos codigos politicos conheço na vastidão do mundo civilizado.

Se adoptámos o regimen federativo, como capaz de argamassar a felicidade futura do nosso querido Brazil, a despeito das luctas intestinas e das difficuldades em que nos temos encontrado muitas vezes; para que levassemos o paiz pela estrada franca da paz em demanda de um porvir glorioso; se eu vejo que foi sob este regimen, ainda não bem comprehendido aqui, porque viemos de outro diametralmente opposto, e o povo só se educa pela experiencia e pelo exercicio do proprio regimen; se vejo que, foi sob este regimen que, a despeito de luctas muito maiores, muito mais demoradas e de muito peiores consequencias, que os Estados Unidos demonstraram ao mundo um grande florescimento e um grande progresso; e se entendo que é sob este regimen que nós devemos procurar a grandeza e felicidade do Brazil, necessariamente devo pleitear pela vigencia ininterrupta dos principios basilares do nosso regimen para que elle sem deturpação possa preencher os fins que eram ambicionados pelos legisladores constituintes. E é por isso que eu me bato pela autonomia completa dos Estados e pela não possibilidade sequer de uma suspeita da intervenção indebita do governo federal nos Estados.

Devo dizer ao representante de São Paulo, que em muitas conferencias com os responsaveis pela direcção politica do paiz, quando o meu espirito toldado por apprehensões de uma possibilidade, de uma suspeita de intervenção em um Estado, devo declarar que um só não encontrei que não estivesse absolutamente identificado no idéal politico e que se não revoltasse contra a pretensão estulta de quem quer seja de, em beneficio de seus idéaes egoisticos e antipatrioticos, envolver a autoridade, o prestigio ou a pessoa do presidente da Republica.

E' do programma do partido republicano conservador, e nem se póde comprehender que o não fôra, o respeito mais absoluto pelos preceitos constitucionaes; e dentre todos, em um regimen federativo, como o nosso avulta, impondo-se a um verdadeiro culto, a autonomia dos Estados.

Assim, comprehendendo, o Sr. presidente da Republica em casos em que não simplesmente a corrente politica, mas ainda a sensibilidade das suas tendencias affectivas estavam em jogo, o Sr. presidente da Republica no caso da Bahia deu publico e solemnissimo testemunho de sua condemnação a mais franca e irrevogavel a qualquer tentativa da força federal em um pleito de economia estadoal.

Referi-me ao caso typico em que não simplesmente o homem de responsabilidades politicas, mas o homem tendencioso pelas suas relações affectivas era solicitado necessariamente para uma intervenção. Entretanto, é em relação ao caso typico da Bahia que antes mesmo de uma demonstração palpavel, tangivel, evidente e real de intervenção de um representante do governo federal no Estado, S. Ex. expedia a um amigo e camarada, a um companheiro de classe, a cujos braços ella virá quando deixar a culminancia da magistratura politica do paiz. S. Ex. expedia um telegramma em que affirmava positiva e solemnemente a sua condemnação a quaesquer manifestações da força federal no que respeita á economia dos Estados. E esse traço caracteristico do seu modo de ver a solução dos casos politicos dos Estados se repetirá em qualquer delles, onde porventura alguem pretenda comprometter a causa da Republica envolvendo nella a autoridade do Sr. presidente.

Não somos nós, os membros do partido republicano conservador, é muito menos e é S. Ex. o Sr. presidente, responsavel por excessos, por leviandades, por affirmações sem bases que em um pleito de interesses politicos alguem, em nome do partido ou de S. Ex., haja por proveitoso á sua causa divulgar em qualquer ponto do territorio da União. Sabemos mesmo que muita gente legitima os actos ainda os menos dignos, ainda os menos politicos, os menos habeis, os menos honestos, para consecução de certos fins, e que mesmo uma corrente de politicos que nos veiu desde os tempos tradicionaes do imperio tem por lemma a consecução dos fins sejam quaes forem os meios de que lancem mãos para conseguil-os. Estamos, porém, num regimen republicano democratico, regimen em torno do qual se congregam como elemento delle, os Estados para constituirem a União forte que é a Patria commum. Estes que assim pensam não pódem deixar de vir trazer ao deputado paulista a affirmação positiva e categorica de que o presidente da Republica não intervirá em qualquer dos Estados da União, onde se tenham de degladiar partidos politicos para conquista do posto supremacial, para conquista dos postos na representação federal, afim de que, tranquila e serenamente, no exercicio da soberania pelo direito do voto, o povo de S. Paulo, como de todos os Estados, escolha livremente aquelle em quem venha recair a honra de ser o seu director. E muito menos poderia o presidente da Republica revelar essa tendencia antipatriotica com relação a S. Paulo, porquanto a despeito do dissentimento politico, por occasião do pleito presidencial sendo como foi S. Paulo aquelle que pela pujança de sua vitalidade orçamentaria, pela sua fortaleza financeira e economia, pelo logar de destaque que occupa entre os Estados do Brazil; a despeito de ter sido o baluarte do civilismo, São Paulo collocou-se nas bancadas da Camara, em uma alta estatura moral e politica, acima dos interesses partidarios e das paixões de momento, congregando-se com os amigos do governo, em torno da autoridade constituida para cercal-a de prestigio, dotando o paiz dos meios de governo.

[illegible] a autoridade do presidente da [illegible] se fizesse sentir indevida[illegible] [illegible]ioso Estado, este proce[illegible] [con]stituiria um acto de leso-patriotismo, mas seria um acto indigno praticado pelo marechal Hermes da Fonseca.

Tranquillizai-vos, pois, meus amigos de S. Paulo; a unica intervenção que se póde dar naquelle Estado, como em qualquer outro da Federação, é a da vontade livre e soberana do povo."

S. Ex. foi muito applaudido e felicitado por quasi todos os deputados presentes, notoriamente pelos representantes de S. Paulo.

No Club de Planos Ritter, iniciado no dia 16 do corrente, pela Casa Standard, foi premiado o n. 263, pertencente ao Dr. Araujo Jorge, residente em Petropolis, o qual tirou o piano por 24$000.

O Sr. ministro da viação solicitou de seu collega da marinha permissão para ser montado um anemographo registrador no morro do Pharol, na barra de Paranaguá.

Rouquidão ?—Bromil.

Sabemos que o Dr. Otto de Alencar, inspector de illuminação publica, está envidando esforços no sentido de attender a uma representação que varios moradores de Cascadura lhe dirigiram para que seja, quanto antes, illuminada á luz electrica a rua do Campinho.

O Dr. J. J. Seabra, ministro da viação, recebeu o seguinte telegramma, procedente da Bahia:

"BAHIA, 22 — Escola Polytechnica, de que já sois algum tempo socio benemerito, em virtude grandes serviços a ella prestados, augmenta para comvosco sua divida de gratidão, diante inestimavel beneficio que lhe acabais de tributar, esforçando-vos pela assignatura do decreto de subvenção federal. Aceitai, com agradecimentos calorosos nossa instituição, minhas attenciosas saudações — *Maia Bittencourt*, director da escola."

S. SYLVESTRE

Realiza-se hoje, ás 8 1|2 horas da manhã, no Sylvestre, o lançamento das fundações do monumento dedicado a S. Sylvestre, que os moradores do morro de Santa Thereza fazem levantar naquelle pittoresco logar, como um ponto de convergencia para a festa commemorativa da passagem do anno, que, por iniciativa do coronel João Victorino, se instituiu agora.

Aquelle delicioso recanto do Rio de Janeiro ficará sendo a séde de uma velha e expansiva tradição: ali se farão as noitadas cheias de encanto dos que, despedindo-se do anno velho e cheios de esperanças no novo, fazem gyrar em torno do veneravel santo esses sentimentos e festas.

Este anno será construido ali um altar provisorio em homenagem a S. Sylvestre, patrono do logar, e, na ausencia da missa que as autoridades ecclesiasticas não permittem, um dos nossos mais festejados homens de letras fará, em nome da tradição popular, uma allocução allusiva á noite symbolica e ao santo que lhe deu o nome. De futuro será levantado o monumento, com o caracter da tradição popular.

Os convidados para a ceremonia de hoje partirão ás 7 horas, da estação, do largo da Carioca, e ás 8, da do Cosme Velho.

No Club de Planos Ritter, iniciado no dia 16 do corrente, pela Casa Standard foi premiado o n. 263, pertencente ao Dr. Araujo Jorge, residente em Petropolis, o qual tirou o piano por 24$000.

O Dr. Manoel Reis, secretario particular do Sr. ministro da viação, recebeu da Bahia o seguinte telegramma:

"BAHIA, 22 — Sciente assignatura decreto subvenção Polytechnica, não posso esquecer agradecimentos bons serviços prestados dedicação, solicitude illustre amigo em prol objectivo agora conseguido. Affectuosas saudações — *Maia Bittencourt*, director da escola."

Asthma ?—Bromil.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da viação os Srs. senadores Lauro Müller e João Luiz Alves, deputados Felisbello Freire e Elpidio de Mesquita, Drs. Faria Rocha, Lassance Cunha, Ferreira Vianna Filho, Joaquim Pires Ferreira, Felinto Sampaio, Cruz Cordeiro, Otto de Alencar, Chagas Doria, Adelpho Del-Vecchio, Arlindo Fragoso, Carlos Sampaio, Almeida Nogueira e Vieira Pamplona.

TAPETES OLEADOS PARA SALAS PELLEGOS CAPACHOS DE COCO | EM DIVERSOS TAMANHOS E QUALIDADES

cortinas, reposteiros e todos os artigos de tapeçaria para ornamentar salas, tudo bom e barato, na rua da Quitanda 28 e 30 (esquina do beco do Carmo) — Arthur Leitão, armador e estofador.

Por portaria de hontem, o Sr. ministro da viação promoveu os seguintes funccionarios da directoria geral dos correios:

A chefe de secção, o 1º official Alvaro de Souza Castro; a 1ºs officiaes, os 2ºs Augusto Duarte Ribeiro, Francisco Pereira Lessa, Roberto Gomes Tarlé, Alvaro Pereira da Silva, por merecimento, e por antiguidade, Leopoldo Carlos Castrioto; a 2ºs officiaes, os 3ºs Isaac Gallart, José Augusto Arnizant de Mattos, José Angelo Vieira de Brito, Francisco de Paula Oliveira, João Antonio Pereira Duarte, por merecimento, e por antiguidade, Carlos Fernando da Fonseca Costa; a 3ºs officiaes, os amanuenses Alfredo Gomes Cabral, Joaquim Pretextato Restier Gonçalves, Alberto de Souza Cardoso, Candido José de Almeida Valle Junior, Pedro Cesar Polary, por merecimento, e por antiguidade, Jacintho Gomes Brandão Junior.

Por acto da mesma data foi promovido, na administração dos correios de S. Paulo, a 3º official, o amanuense da mesma administração Antonio Pinheiro da Cunha Junior, e removido o 3º official da administração dos correios do Rio Grande do Sul Julio Augusto Falcão da Frota, para igual cargo na directoria geral dos correios.

NA CAMARA

O Sr. Ribeiro Junqueira solicita a exoneração collectiva dos membros da commissão de finanças — Os debates e a resolução posteriormente tomada pela commissão.

Hontem, na sessão nocturna da Camara, o Sr. Ribeiro Junqueira disse que muitas vezes a commissão de finanças é obrigada a calcar sentimentos e oppôr-se a interesses muitas vezes justos, para defender o interesse geral do paiz. E faz isto inspirada no sentimento patriotico de impedir os gastos excessivos que levam o paiz á ruina financeira pelo crescimento constante do "deficit" orçamentario.

E' sempre a contragosto seu que dá pareceres contrarios a medidas de interesses regionaes, propostas por seus dignos collegas.

A' vista, porém, da attitude da Camara, approvando na sessão diurna grande numero de emendas que tinham parecer contrario, e que augmentavam grandemente as despezas da Republica, a commissão resolvera depôr nas mãos da maioria o seu mandato.

Para que o paiz pudesse ter tranquillidade administrativa, era indispensavel que houvesse ordem nas finanças.

Por isto, a commissão, como disse, depositava o seu mandato nas mãos da maioria.

Em seguida, falou o Sr. Soares dos Santos.

Disse S. Ex. que era de opinião que a attitude dos seus companheiros de commissão não se coaduna com o regimen.

As commissões são instrumentos de informação da Camara e não a directora dos trabalhos, com o direito de coagir os deputados. Não sabia explicar o gesto do seu collega, o Sr. Ribeiro Junqueira.

Todas as emendas que interessavam ao Estado do Rio Grande do Sul foram rejeitadas pela commissão; entretanto, elle, que tem um acendrado amor ao seu torrão natal, não se magoou com a resolução dos seus companheiros. Nunca transigiu nem torceu a sua conducta politica de modo a collocar mal este governo que sustenta, mas diante do qual não se ajoelha.

A commissão de finanças deu parecer contrario ao augmento da verba para a representação dos ministros, entretanto, a Camara approvou essa emenda, contra os esforços do orador, e a commissão não se julgou melindrada por isto.

S. Ex. terminou dizendo que restava-lhe ainda dizer que não necessitava de conselhos sobre a maneira por que devia apoiar o governo. Ao Rio Grande do Sul compete dizer se anda bem ou mal no seu modo de proceder.

Falou depois, longamente, o Sr. Antonio Carlos, explicando os motivos que levaram a commissão a tomar a resolução de exonerar-se do mandato que lhe conferira a Camara.

Depois de S. Ex. falou o Sr. Irineu Machado, que pronunciou um longo discurso, analysando o procedimento da commissão. Disse que o que se deu hontem é habitual na Camara.

O gesto da commissão não é um gesto de força, pelo qual ella mostre entender que exerce supremacia sobre os deputados que não pertencem á commissão.

Não ha vencidos nem vencedores. Muitas vezes é a commissão que derrota a opinião da Camara; outras, é a maioria que põe abaixo o modo de pensar da commissão.

Que deslise ha nisto, para um e para outro?

O que a commissão agora quer, é estabelecer uma como aristocracia parlamentar, e contra ella protesta como deputado que representa o povo e não enxerga na Camara, entidade superior á qual tenha de dar satisfação do seu voto.

Appellando para o sentimento patriotico dos membros da commissão, S. Ex. terminou pedindo que o Sr. Ribeiro Junqueira não insistisse no pedido de renuncia.

Depois da sessão, reuniram-se todos os membros da commissão de finanças no gabinete do presidente da Camara, assistindo tambem á reunião o Sr. Fonseca Hermes.

O Sr. Alcindo Guanabara disse achar conveniente que o "leader" da maioria se empenhasse com os influentes das bancadas governistas, afim de que seguissem a politica economica estabelecida pela commissão de finanças. O Sr. Fonseca Hermes deverá, na sessão de hoje, occupar a tribuna da Camara, para fazer um appello aos amigos do governo, no sentido destes seguirem a politica de economia, tão necessaria ao nosso paiz, neste momento.

A commissão resolveu tambem retirar o pedido de demissão, afim de não perturbar a marcha dos orçamentos.

Coqueluche ?—Bromil.

Encerrou-se hontem, ás 2 horas da tarde, o recebimento de propostas á concurrencia para fornecimento de objectos de expediente e artigos de escriptorio para uso da secretaria do ministerio da viação, tendo comparecido apenas um concurrente, a firma Leuzinger & C.

Para a abertura da respectiva proposta foi marcado o dia 27 do corrente, ás 2 horas da tarde.

100:000$ — Corre a 30 do corrente este importante plano da loteria federal.

O director da despeza publica do Thesouro Nacional, de accordo com a ordem do Sr. ministro da fazenda, pede aos chefes das repartições dos diversos ministerios que enviem os respectivos pontos até o dia 28 do corrente mez, afim de que as folhas possam ser processadas para pagamento a 29 e 30.

Pelo Thesouro Nacional, foi hontem concedido á delegacia fiscal em S. Paulo o credito de 30:000$, por conta do ministerio da agricultura, para occorrer ás despezas com as inspectorias, de accordo com o orçamento vigente, daquelle ministerio.

Depois da tempestade, a bonança... depois do jantar... um Alliança!! Charutos do Rio Grande do Sul.

Segundo o balancete desta semana, existem em deposito na Caixa de Conversão 359.237:489$758, equivalentes a £ 23.949.165-19-8.

Ao presidente do Tribunal de Contas, o Sr. ministro da marinha declarou que, na escripturação da directoria geral de contabilidade desse ministerio, foi annullada a importancia de 11:561$, proveniente do sustento de presos da armada, que foram recolhidos á Casa de Detenção.

Bebam Antarctica

A melhor de todas as cervejas

Pelo Sr. ministro da fazenda foi determinado o pagamento de gratificações a diversos funccionarios que servem no gabinete de S. Ex.

O Sr. ministro da guerra solicitou ao seu collega da fazenda o pagamento á firma Haupt & C., representante da Deutsch Waffen und Munition Fabriken, de Berlim, da quantia de 1.432:017$634, correspondente á segunda prestação da compra de fuzis para o exercito.

No Club de Planos Ritter, iniciado no dia 16 do corrente, pela Casa Standard, foi premiado o n. 263, pertencente ao Dr. Araujo Jorge, residente em Petropolis, o qual tirou o piano por 24$000.

O Dr. Lopes Fidalgo, encarregado de negocios de Portugal, recebeu o seguinte telegramma de Lisboa:

"Legação de Portugal, Rio—Como consequencia da applicação de alguns castigos severos, uns trinta soldados do regimento de infantaria 29 amotinaram e aggrediram o coronel, que, corajosamente, procurava mettel-os na ordem.

Os outros officiaes e os do regimento de caçadores 2 intervieram, prendendo os amotinados, que foram immediatamente conduzidos para o presidio, restabelecendo-se o socego.

As praças dos outros regimentos e a grande maioria dos soldados do proprio regimento energicamente se mantiveram na mais rigorosa disciplina e promptos a qualquer acto de repressão, que não foi necessario executar.

As camaras applaudiram as declarações do presidente do conselho e do ministro da guerra, registrando a bella attitude dos officiaes e regimentos que collaboraram para o rapido restabelecimento da ordem — *Ministro*."

REI DA GRECIA

Sua magestade Jorge I, rei da Grecia, faz annos hoje, o que será motivo de regosijo, não só no seu paiz, como entre as colonias gregas no estrangeiro.

A' pequena, mas distincta colonia grega do Brazil e aos representantes officiaes da Grecia entre nós, enviamos nossos cumprimentos por este feliz motivo.

O Sr. ministerio da guerra officiou ao da fazenda, pedindo providencias no sentido de ser paga ao pagador da contabilidade do ministerio da guerra a quantia de 2.000:000$, para occorrer ás despezas dessa secretaria de Estado durante o mez de janeiro de 1912.

MÃI ASSASSINA

PARA OCCULTAR SUA DESHONRA, UMA MENOR MATA SEU FILHO, ESTRANGULANDO-O.

Angelica de Lourdes empregou-se ha cerca de nove mezes em casa do Dr. João Baptista Lama Drummond, á rua do Aqueducto n. 687, em Santa Thereza.

Ahi enamorou-se do jardineiro da casa, Antonio Almeida, que abusando da sua boa fé deflorou-a.

Angelica estava gravida, porém, cautelosamente escondia o seu estado, que não era conhecido pelas pessoas da casa onde trabalhava.

Hontem, foi ella em companhia da [illegible] Dr. Queima do Monte, á rua Campo Alegre.

Ahi chegando, queixou-se que se sentia incommodada, sendo pelo Dr. Monte, chamado um facultativo.

Trancando-se em um quarto, Angelica não quiz receber os soccorros medicos, tendo ali, cerca de 2 horas da tarde, dado á luz uma criança do sexo feminino.

Era de todo impossivel occultar por mais tempo o que lhe acontecera, e, pensando como devia proceder, resolveu fazer desapparecer o producto de sua falta.

Assim, com as suas proprias mãos, a desnaturada mulher rasgou até a borda auricular direita, a boca de sua infeliz filha.

A innocente chorou, e, para completar o seu plano sinistro, Angelica suffocou-a, estrangulando-a.

Tendo conhecimento do que se passára, o Dr. Monte communicou o facto á delegacia do 15º districto.

Immediatamente seguiu para o local o Dr. Pires Ferreira, respectivo delegado, e ahi interrogou a infeliz mulher, que confessou o crime, dizendo tel-o commettido para occultar a sua deshonra.

Disse mais que era seu intuito esconder o cadaverzinho no vaso sanitario, não o fazendo, por não ter tempo.

O cadaver da infeliz criança foi removido para o Necroterio, onde será autopsiado.

Angelica foi internada no hospital da Misericordia, devendo ser d'ahi transferida para a Casa de Detenção.

As bonecas para as crianças... para os homens... os Allianças!! Charutos do Rio Grande do Sul.

A' delegacia fiscal do Estado de Pernambuco foi concedido pela directoria da despeza publica do Thesouro Nacional o credito de 6:221$, afim de attender ao augmento de despezas com a reorganização da Faculdade de Direito do Recife.

1912

Recebêmos e agradecemos as elegantes folhinhas de desfolhar que gentilmente nos remetteram os Srs.:

G. F. de Oliveira, alfaiataria Leão da America, avenida Passos n. 113;

Companhia de Calçados Villaça, de São Paulo;

Coelho Barbosa & C., drogaria e pharmacia homoeopathica, rua da Quitanda n. 106;

Vicente dos Santos Caneco, com estaleiros de construcção naval, no Retiro Saudoso n. 207.

— Os Srs. Coelho Barbosa & C. enviaram-nos, como festas, uns elegantes espelhinhos que distribuem a seus freguezes.

— A Confeitaria Castellões, que se esmera em bem servir aos seus freguezes, obsequiou-nos com um *panettoni*, magnifico bolo de Natal.

— Os Srs. M. Saavedra & C., da Luva Preta, á praça Tiradentes n. 34, obsequiaram-nos com duas bellas canetas com que brindam a sua freguezia.

— Os Srs. Granado & C. estão fazendo uma reclame do seu Guaraná iodo-kola, com simples, mas elegantes berços para mata-borrão. Agradecidos pelo brinde que nos enviaram.

Tosse ? —[illegible]

A directoria da despeza publica do Thesouro Nacional concedeu hontem, á delegacia fiscal no Estado de São Paulo, os seguintes creditos: de réis 12:757$839, para occorrer á despezas diversas, de accordo com o decreto n. 9.097, de 8 de novembro, do orçamento vigente do ministerio da justiça, e de 40:000$, por conta do ministerio da agricultura, para occorrer ás despezas com as inspectorias, de accordo com o orçamento vigente desse ministerio.

A's 9 ½ horas, na capela da Igrejinha (Copacabana), missa conventual.

O Sr. ministro da fazenda deu provimento ao recurso interposto por E. Johnston & C., da decisão da Alfandega de Santos, impondo ao commandante do vapor allemão *Cap Verde* a multa de direitos em dobro, pela falta de mercadorias verificadas na caixa marca B e P, n. 567.

Os proprietarios

DO PARC ROYAL

cumprimentam os seus freguezes e desejam-lhes festas alegres e felizes e um novo anno muito prospero e feliz.

1911-1912.

NATAL DAS CRIANÇAS POBRES

Para a festa de Natal dos pobresinhos, que no Lyceu de Artes e Officios será offerecida amanhã, ás 2 horas da tarde, pelas Damas da Assistencia á Infancia, aos milhares de soccorridos do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro, foram remettidos mais os seguintes obulos:

Coronel Alberto Côrte Real (lista numero 562), 50$; DD. Zuleika e Marina Meira, 10$; D. Amelia R. Mendes da Silva (lista n. 10), 15$; Manoel José de Magalhães Machado (lista n. 597), 5$; D. Eugenia Cardoso Taveira, 20$; Sr. Benjamin Rondon (lista n. 476), 15$; Fred. Figner (lista n. 420), 20$; Dr. José Carlos de Alambary Luz (lista n. 434), 20$; Job de Carvalho Azevedo (lista numero 451), 22$; conselheiro Camelo Lampreia (lista n. 523), 10$; Liga Maçonica Grande Benemerita Commercio, 30$; D. Anna Escobar (lista n. 27), 10$; condessa de Wilson, 100$; D. Elisa de Oliveira Ribeiro (lista n. 180), 15$; dona Alzira F. da Silva Piragibe (lista n. 5), 10$; Marianinha, 10$; tenente Antonio T. Gomes Carneiro (lista n. 483), 29$000. Quantia já publicada, 681$000. Importancia até hontem recebida: 1:072$000.

— Como todos os annos tem feito uma generosa pessoa que se occulta sob o pseudonymo de "Uma amiguinha das crianças pobres", acaba de remetter uma utilissima dadiva de 12 duzias de ricas camisas com finos bordados, nove duzias de aventaes de linho com ricos enfeites, tres duzias de bellas camisolas de fustão com ricos bordados, primorosamente confeccionados.

Além desse, foram enviados mais os seguintes: menino Flavio, 03 peças de roupinhas; Sr. Magiorino Gondolo, uma libra esterlina; D. Branca Luiza Rondon, oito peças de roupinhas; em memoria de Ceev, oito peças de roupinhas; Sr. José Fernandes dos Santos, em nome de seu filhinho José, seis peças de roupinhas; D. Carolina do Amaral Valladão, nove peças de roupinhas; condessa de Wilson, 26 peças de roupinhas; D. Vera Cavalcanti, cinco peças de roupinhas; D. Maria Mauritz Menezes, nove peças de roupinhas; em memoria de D. Sebastiana Duffles Teixeira e de João Baptista Teixeira, 12 peças de roupinhas.

A Exma. Sra. D. Armandina Serzedello Corrêa remetteu, em nome de seus gentis filhos Armando e Jayme, a valiosa dadiva de 50$000. Foi, para o mesmo fim, enviado em memoria da menina Gioconda, o obulo de 10$000. Estes, sommados a outros donativos até hontem remettidos, eleva o total dos donativos recebidos á importancia de 1:132$000.

Qualquer dadiva para as festas de Natal, Anno Bom e Reis, das crianças pobres, póde ser mandada para a séde do Instituto, á rua Visconde do Rio Branco n. 22, sobrado.

O habito, em que estavamos, de ver o *Jornal do Commercio*, o vespertino, abrir duas columnas sob o titulo grosso de "Rei do sertão", para dardejar o raio de sua indignação contra o excellente sacerdote que é o padre Cicero Romão Baptista, pelo crime de se ter feito um nome celebre e venerando na região sertaneja do norte, fez com que deixassemos sem immediata referencia o seu pequeno echo sobre a chapa recentemente organizada para os futuros governador e vice-governadores do Estado do Ceará.

O incontido collega dá pulos de contente, diante dessa para elle phenomenal noticia: o padre Cicero Baptista foi escolhido para um dos cargos de vice-governadores do Ceará. Bem lhe parece que tal noticia justifica os artigos contra o padre Cicero.

Mas, por que? Perguntamos por nossa vez.

Em que isso justifica as injurias atiradas ao benemerito sacerdote? Ao contrario, o que nos parece bem simples é que nós outros sejamos os satisfeitos pela noticia do reconhecimento de um prestigio, que temos assignalado com abundancia de provas.

Que a influencia do padre Cicero em uma larga região do Estado se traduza na politica, nada mais natural e logico.

A que vêm as exclamações admirativas do collega, que só via no grande apostolo um chefe de cangaceiros?

Sempre dissemos que não havia tal; que o padre Cicero é um espirito superior, desempenhando uma alta missão civilizadora nos sertões do norte.

Confirmámos que na reunião dos chefes politicos do Cariry o padre Cicero fôra acclamado chefe dos chefes locaes, determinando desde logo uma orientação pacifica e intelligente, como fruto de sua benefica influencia, na vida dos grupos partidarios que até então se debatiam em rivalidades.

A escolha do digno sacerdote para um logar de vice-governador do Ceará é o reconhecimento dessa influencia politica. E' um acontecimento natural e logico.

O collega precisava explicar melhor a sua admiração e estranheza. Em que a escolha do padre Cicero para um cargo politico justifica as arguições contidas nas cavaqueiras sociologicas sobre o *Rei do sertão?*

Que nos faça o favor de explicar isso o espirituoso vespertino.

Caxambu' — Casa Clausen — Telephone n. 1.

Pelo Sr. ministro da fazenda foram approvadas as seguintes fianças: de 1:000$, prestada por José Gomes de Moraes, encarregado da arrecadação das rendas federaes em Campanha, Minas Geraes; de 840$, prestada por Victor Estellini, agente do correio em Vallinhos, Estado de São Paulo; de 840$, prestada por Octaviano Rodrigues Cordeiro, agente do correio em S. Francisco, Minas Geraes, e 840$, prestada por Bernardo Martins Portella, agente do correio em Immigração, em S. Paulo.

Mobiliario elegante com 36 peças 1:600$. C. Guimarães & C., rua Uruguayana, 91.

O Sr. ministro da fazenda approvou a fiança, no valor de 11:000$, prestada por Arlindo Fernandes de Oliveira Guimarães, para garantir a sua responsabilidade no cargo de fiel de thesoureiro.

O engenheiro José Mattoso Sampaio Correia, como incorporador da sociedade commanditaria por acções Sampaio Correia & C., depositou hontem na thesouraria geral do Thesouro Nacional a importancia de réis 140:000$, correspondente á decima parte do capital para o estabelecimento technico constructor e commercial que instalaram nesta capital, á rua da Candelaria n. 2.

O Thesouro Nacional, devolvendo ao director geral da contabilidade do ministerio da justiça o processo relativo ao montepio pretendido por dona Julia Soares de Segadas Vianna e outros, pediu providencias no sentido de serem satisfeitas diversas exigencias referentes a pensões de montepio.

O Sr. ministro da fazenda concedeu isenção de direitos para varios volumes importados do Havre e Hamburgo, e destinados ao Instituto Neuropathologico, do Hospital Nacional de Alienados.

O Sr. ministro da fazenda, attendendo ao que requereram C. H. Walker & C., Limited, empreiteiros contratantes das obras do porto desta capital, resolveu autorizar despacho livre de direitos do material importado com destino ás referidas obras.

POLITICA DA BAHIA

O Dr. Macedo Guimarães, official de gabinete do Dr. J. J. Seabra, ministro da viação, recebeu do Dr. Arlindo Leme, senador estadoal no Congresso Bahiano, os seguintes telegrammas:

"BAHIA, 22 — Pinho renunciou visando prejudicar Seabra pelo adiamento eleição governador, que, conforme art. 55 da Constituição deve ser quatro mezes antes expirar mandato. Art. 20 paragrapho unico da lei eleitoral confere Assembléa geral marcar dentro noventa dias eleição governador no caso renuncia ou vaga. Por isto Pinho renunciou com intuito designação novo dia pela Assembléa que consta vai ser convocada para janeiro. Mas devendo lei ser entendida em termos, tal hypothese não póde ser applicada ao caso da renuncia de Pinho visto estar muito proxima dia constitucional da eleição. Seria até contra bom senso e economia fazer despezas convocação extraordinaria Assembléa para estulto luxo de marcar dia para eleição de dia constitucionalmente designado. Realmente, desde que substituto não preenche periodo governamental e que ordinariamente eleição governador é antes quatro mezes precisos da data expiração devia ser previsto prazo eleição, no caso de renuncia para evitar que substituto prolongasse sua interinidade. Mas na renuncia em fim de mandato, deve ser feita a eleição dia constitucional. Interpretação contraria é chicana prejudicial aos cofres publicos. Colligados estão dispostos recursos extremos impedir eleição Seabra, cujo governo honesto constitue para elles maximo terror. Apertado abraço."

"BAHIA, 23 — Eleição deve ser feita 28 janeiro. Tendo renuncia Pinho adiantado posse governador eleito, que sem essa renuncia só poderá ser vinte oito maio. Entretanto, agora póde ser logo depois reconhecimento março.

Aurelio convocou Congresso para reunir 15 janeiro em Jequié. Tal decreto fere ultima alinea artigo 8º da Constituição, que faz depender transferencia séde Congresso de dois terços congressistas. Entretanto Aurelio convoca logo para Jequié, vinte e duas leguas além do ponto terminal linha ferrea. Começou pelo ridiculo. Penso devemos nós congressistas aqui residentes aguardar publicação official decreto para protestarmos contra convocação inconstitucional e lesiva aos cofres publicos, aconselhando povo proceder eleição com as formalidades legaes no dia 28 de janeiro.

Penso que nossa situação aqui é optima, subindo diariamente Seabra no conceito publico. Imprescindivel é que se faça eleição dia 28 de janeiro, porque a lei quiz abreviar e não protelar a interinidade. Pinho allega molestia officio renuncia; entretanto, decreta convocando o Congresso para dar conta renuncia, allega tel-o feito em face regimen coacção inaugurado Bahia segundo *Diario da Tarde*. Cordiaes abraços."

O Dr. J. J. Seabra respondeu ao telegramma em que o Sr. Araujo Pinho lhe communica sua renuncia, nos seguintes termos:

"Agradeço muito penhorado a attenciosa communicação de ter V. Ex. renunciado cargo governador do Estado da Bahia, fazendo votos pelo prompto restabelecimento de V. Ex. Cordiaes saudações."

Foram condemnados pelo juiz dos feitos da fazenda municipal, em audiencia de 23 do corrente, os infractores de posturas municipaes: Adriano Rabello, multado em 100$, por ter aberto negocio sem licença; Adão Pereira de Araujo, em 50$, por conduzir leite em vasilhame sem indicação da procedencia; Domingos José Pires, em 200$, por usar de explosivos na pedreira de seu negocio, e Mater & Lacrou, em 100$, por falta da licença do actual exercicio.

Foi tambem condemnado, pagando a multa de 100$ em juizo, Manoel Martins de Souza, por vender leite com agua.

O Sr. prefeito, acompanhado pelo director geral de obras e viação municipal, percorreu hontem, das 6 horas da manhã á 1 da tarde, diversos pontos da cidade, para conhecer da procedencia de reclamações para melhoramentos e verificar onde estes devem ser executados.

Mereceram do Sr. prefeito do Districto o maior interesse as obras de calçamento da rua Barão de Itapagipe e do boulevard de S. Christovão.

Percorreu mais a praça Argentina, praias do Cajú e Retiro Saudoso e ruas Emancipação, Marechal Pinto Peixoto, Alves Montes, Coronel Cabrita e S. Januario.

Na sua retirada para a Prefeitura, o Dr. Bento Ribeiro verificou se era cumprida a sua circular sobre a prohibição de quaesquer artigos expostos nas humbreiras e vãos das portas, nos estabelecimentos commerciaes, de accordo com o decreto n. 421, de 14 de maio de 1903.

O Sr. prefeito resolveu mandar expedir circulares aos agentes fiscaes, para que seja fielmente cumprida a postura de 9 de abril de 1896, que prohibe a exposição de carne, tanto nas portas dos açougues e seus vãos, como fóra dellas.

Antonio Teixeira Netto foi multado em 200$, por estar negociando em horta sem licença, á rua José Vicente n. A 2 e travessa Vasconcellos n. 38.

Festas.

O grupo dos Turunas Engarrafados, filiado ao sympathico Club de Regatas Boqueirão do Passeio, realiza hoje, á noite, uma interessante e já tradicional consoada, com que todos os annos é commemorada a passagem do Natal.

A commissão encarregada da organização do festival não poupou esforços para o seu completo brilhantismo.

Haverá castanhas, vinhos, rabanadas e mil surpresas.

Uma banda de musica abrilhantará a bella festa.

•

Está hoje em festa o lar do Sr. José Gomes, negociante e industrial desta praça, por completar mais um anno de existencia e baptizar o seu filhinho Luiz, que é o encanto dos seus progenitores.

•

O Club de S. Christovão realiza amanhã mais uma das suas encantadoras reuniões, já famosas, sob o nome de *domingueiras*.

Já começaram os preparativos para a grande festa de 31 do corrente, que deverá ter um brilho extraordinario.

•

As festas promovidas em auxilio da creação dos postos de soccorros da Associação de "Sauvetage" Atlantica, começam hoje, em Copacabana.

Este pittoresco arrabalde, ultimamente com tanto carinho tratado pelos poderes do Districto, apresenta-se hoje ricamente engalanado para receber a população desta capital, que, certamente, irá em massa assistir ás festas que ali serão promovidas de hoje até o dia 6 do proximo mez de janeiro.

O general prefeito do Districto Federal, attendendo ao humanitario fim a que se propõe a referida associação, concedeu que a mesma realizasse, naquella localidade, festas populares, com o intuito de a auxiliar.

As festas começarão hoje, ás 5 ½ horas da tarde, com o baptismo da bandeira da associação, que será arvorada na praça Serzedello Correia, em Copacabana.

A mesma praça, a avenida Atlantica e a praia de Copacabana estão ricamente ornamentadas com bandeiras, galhardetes, coretos, barracas, etc., e por isso é de presumir que as festas terão franco exito.

•

Esteve muito brilhante o festival hontem realizado no Club Gymnastico Portuguez, promovido pelas escolas que no mesmo club funccionam.

Tendo todos os numeros sido coroados de estrondosos applausos, cumpriu-se o programma seguinte:

1ª parte—Escola de esgrima—Director, capitão Dario Novaes; instructor, Joaquim Barros; assaltos de florete, epée e sabre, pelos alumnos Adriano Ennes, Alfredo de Castro, Jesus Pereira, Francioli, Raul e Othon Machado, José Guimarães, o instructor e director.

2ª parte—Escola de gymnastica—Trabalhos demonstrativos de pesos e alteres pelos Srs. Pedro Dias e Manoel Carreira.

3ª parte—Escola dramatica—Representação da conhecida comedia burlesca em tres actos, de Blumenthal, *O papão*, traducção livre do allemão por J. de Freitas Branco.

Personagens — Carolina Kaufmann Exma. Sra. D. Adelaide Costa; Emilia Braun, Exma. Sra. D. Thereza Vettori; Lili Kaufmann, senhorita Jovita Rodrigues; Anninhas Müller, senhorita Olinda Brazil; Eulalia Singer, Exma. Sra. D. Archangela Vettori; Joanna (criada), Exma. Sra. D. Albina Vettori; Maximiliano Braun, Sr. Antonio Santos; Guido Berger (Claquer). Sr. Alfredo de Albuquerque; Theodoro Fischer, Sr. Guidão Junior; Antonio Singer, Sr. Elpidio Vettori; Bartholomeu Gruder, Sr. Armando Machado; Alberto Kaufmann, Sr. João Borges; um policia, Sr. J. Ferreira.

Acção em Berlim; época actualidade; *mise-en-scene* de João Borges; director de scena, Sr. Alfredo de Castro; contra-regra, Baptista da Silva.

A Escola de Musica executou no intervallo do 1º para o 2º acto—*Mathurins*, gavotte, por G. Lernaire; *Palhaços*, serenata, por Leoncavallo.

No intervallo do 2º para o 3º acto—*Sylvia*, pizziccato, por L. Deilbet; *Fantasia aus Arlesiene*, por G. Bizet, arranjo do professor Emilio Malheiros.

Bailes.

Realizou-se hontem mais uma festa do elegante Club da Tijuca. Não é, pois, necessario dizer que foi uma deliciosa reunião, que, apesar de ser intima, destinada unicamente ás familias dos socios, transformou-se em um magnifico baile.

Magnifico não só pela animação que reinou durante toda a noite, como pelo brilho e elegancia das pessoas que circularam pelos seus salões.

A directoria do club, bem como a commissão de imprensa, de que fez parte o Sr. J. A. Nepomuceno, foram de uma grande amabilidade para com todas as pessoas que assistiram á festa.

Dentre o grande numero de pessoas presentes vimos:

Sras. Borges Monteiro, Fontenelle, Alberto Monteiro, Simas, Jacob Nogueira, Julio Maya, Cordelia Pacheco, Dias da Cruz Filho, Virginia Izetti, Alice Izetti, Eugenia B. G. Cotia, Peckolt, Cecilia Simas de Souza e Celina Gonçalves; senhoritas Isaura Nepomuceno, Eugenia Cardoso de Lemos, Maria Vianna Fontenelle, Edith Quadros, Aida V. de Angelo, Maria Thereza Quadros, Amalia Quadros, Rachel Simas, Elisa Barroso Nunes, Elisa Simas, Corina Gonçalves, Evangelina Figueiredo, Alda Portilho, Iara Portilho, Carmen Luz, Maria Luz, Lucinda Barbosa, Margarida de Souza Magalhães, Gabriella Figueiredo, Carolina Figueiredo, Eponina Tolomei, Noemia Tolomei, Annita Tolomei, Annita Paranhos, Lucilia Moreira, Peckolt, Ordalhia Moreira, Guiomar de Oliveira, Bertha Teixeira da Costa, Euridice Gomes Pereira, Dagmar Cardoso, Cacilda Dias da Cruz, Marieta Monteiro Amado, Leticia da Camara Lima, Maria Celina Gonçalves, Helena Santos, Alice Izeti Cavalcanti, Emma Lardy, Helena Lardy, Adelaide Ramos, Annita Scheefler e Joanninha Moreira; Srs. tenente Francisco de Paula Linhares, Dr. Luiz Curio, Dr. João Maximiano de Figueiredo, Mario de Souza Magalhães, Drs. J. Garcia Junior, Emilio de Oliveira, Brazilio Luz, Thomé Alvarenga, José Garcia Braga e Julio Maia, Roberto Ripper Junior, Dr. Adolpho de Figueiredo, Dr. Augusto Chagas, Manoel Simas, Candido Lobo, Dr. Dionysio Tolomei, Francisco ... tente E. Ferreira Gan... anti, tenente ... Pe-

Dr. Bueno de Andrade, Demingos Saboia, Arthur Scheefler, Dias da Cruz Filho, José de Assumpção, J. A. de Faria Amado, Dr. Emygdio Guimarães Cotia, Dr. Camara Lima, Dr. Carlos Motta, Antonio Motta, Eduardo Pereira da Cruz, da *Imprensa*; Peckolt Filho e familia, tenente Nelson Simas, Dr. Fernando Alves de Souza, Dr. Odilon Carvalho dos Anjos, Dr. Carlos Fernandes, Bernardo Gonçalves, Armando Paranhos, J. A. Pereira Rego, da *Noite*; Arinos Pimentel, do *Jornal do Brazil*, e Dr. Carlos Reis, do *Diario de Noticias*.

Banquetes.

Realizou-se hontem, no salão do hotel Paris, o banquete que um grupo de pernambucanos offereceu ao nosso collega Victor Silveira, readctor-chefe da *Gazeta da Tarde*.

Ao banquete compareceram as seguintes pessoas:

Ministro J. J. Seabra, senador Pinheiro Machado, senador Arthur Lemos, ministro André Cavalcanti, deputado Simões Bar-

VICTOR SILVEIRA

bosa, Drs. Milet, Mario Mello, Caio Carneiro da Cunha, Flores da Cunha, Arthur Lopes, Raphael Pinheiro, Solfieri de Albuquerque, Eugenio Lucena, Olegario Mariano, Paulo Silveira, Lourenço Silveira e Marques Pinheiro.

Escusaram-se por cartas e telegrammas: Alcino Guanabara, Fonseca Hermes, Associação de imprensa, José Mariano e Dr. José Mariano Filho.

Enviaram telegrammas Nogueira da Silva, Roberto Toste, Veiga Cabral e Luiz Bahia.

Durante o banquete tocou a banda do 1º batalhão da força policial, cedida pelo coronel José da Silva Pessoa.

Ao champagne, o Dr. Henrique Miler, em vibrante improvizo, historiando a ultima phase politica por que passou Pernambuco e os serviços que a ella prestou Victor Silveira, levantou a sua taça, offerecendo o banquete e ao mesmo tempo agradecendo ao homenageado o seu concurso em nome do povo pernambucano.

Victor Silveira, em resposta, pronunciou um vibrante discurso, que amanhã publicaremos pela impossibilidade em que estamos de o fazer hoje.

Almoços.

No salão de banquetes do palacio Guanabara, realizou-se o almoço que o Sr. presidente da Republica e a Sra. Hermes da Fonseca offereceram ao Dr. Jeronymo Monteiro, presidente do Estado do Espirito Santo, e á sua Exma. senhora.

O serviço começou á meia hora depois de meio-dia, estando os logares á mesa occupados pelas seguintes pessoas:

Marechal Hermes da Fonseca e senhora, Dr. Jeronymo Monteiro e senhora, Dr. Francisco Salles, Dr. Rivadavia Correia e senhora, Dr. Pedro de Toledo, almirante Marques de Leão, Dr. J. J. Seabra, Dr. Ubaldo Ramalhete, secretario do presidente do Estado do Espirito Santo; Dr. Julio Leite, presidente da Assembléa Legislativa do Estado; Dr. Carlos Guimarães, presidente da Relação do Estado; Dr. Alvaro de Teffé e senhora, capitão de fragata Jorge da Fonseca e senhora, coronel Clodoaldo da Fonseca, Dr. Luiz Ottoni, secretario particular do Dr. Jeronymo Monteiro; capitão Hortencio Coutinho, ajudante de ordens do mesmo; capitão-tenente José Felix da Cunha Menezes, tenente-coronel James Andrews, 1º tenente Mario Hermes e Dr. Gastão Teixeira.

Ao champagne, o Sr. presidente da Republica brindou o Dr. Jeronymo Monteiro e sua esposa, com votos pela prosperidade do Estado e pessoal pela felicidade do seu casal.

Respondeu o Sr. presidente do Espirito Santo, levantando sua taça em honra do marechal Hermes e da sua esposa.

Tocou durante a refeição a banda do corpo de bombeiros.

•

No Sylvestre realiza-se hoje o almoço que varios jornalistas e amigos pessoaes offerecem ao escriptor portuguez Sr. André Brun.

A partida para esse ágape fraternal luso-brazileiro está marcada para 11 1|2 horas, na estação inicial da Ferro Carril Carioca, onde estará a commissão promotora para receber os que adheriram á ... ao apreciado humorista.

... ilda- ... r a ... pela ... sen- ... fez-

lhe hontem significativa manifestação de apreço, tendo falado em nome de seus collegas o Dr. Henrique de Andrade, que em phrases affectivas traduziu o sentimento de sincera saudade dos seus antigos subordinados.

O Sr. Joaquim Alves Cardoso que durante longos annos trabalhou tambem entre nós, contava 33 annos de serviços, sendo um dos chefes mais estimados daquella repartição, pela originalidade do seu caracter, que, a par de extrema firmeza de opinião, era de uma delicadeza tal que a todos captivava.

Ao manifestado foi offerecido um mimo, onde, num medalhão de ouro, ficava assignalada a sua vida publica: 12 de novembro de 1878 a 20 de dezembro de 1911.

•

O commandante e officiaes do 13º regimento de cavallaria fizeram, no dia 20 deste mez, uma manifestação de apreço ao major Raymundo Seidl, que nesse regimento dirige as sessões de jogo da guerra.

Ao terminar a partida, o coronel Joaquim Ignacio convidou o major Seidl e demais officiaes a irem ao seu gabinete, onde, em breves palavras o saudou, offerecendo-lhe um jogo de guerra como testemunho de reconhecimento aos inestimaveis serviços que tem prestado ao regimento, como director do jogo da guerra.

O major Seidl agradeceu tão eloquente prova de sympathia, dizendo que ella constituiria mais um incentivo ao trabalho e uma grata recordação do commandante e officiaes do 13º regimento de cavallaria.

Foram servidos café, leite e licores, mantendo os officiaes presentes animadissima palestra sobre assumptos militares durante muito tempo.

O coronel Joaquim Ignacio fez acompanhar a lembrança de um officio, ao qual o major Seidl respondeu em attenciosa carta.

•

Muito felicitado e cumprimentado tem sido o Sr. Alvaro Jorge Moreira, que acaba de ser promovido, no Thesouro Federal, ao importante cargo de sub-director da despeza publica.

O Sr. Alvaro Moreira foi promovido na vaga ultimamente dada pelo fallecimento do Sr. Toscano Barreto.

O Sr. Alvaro Moreira tem prestado relevantes serviços ao ministerio da fazenda, onde tem elle desempenhado innumeras commissões, todas de muita importancia, pelo que mereceu sempre os maiores elogios dos seus chefes e do governo.

•

Os guardas da Alfandega desta capital acabam de prestar ao seu distincto e zeloso chefe, Sr. Gama Berquó, uma homenagem bastante expressiva da merecida consideração em que o têm.

Consistiu ella na inauguração do retrato daquelle alto funccionario, no seu gabinete de trabalho.

O guarda Balbino Campos da Rocha falou, em nome de seus collegas, salientando os excellentes predicados do Sr. Gama Berquó, que em seguida respondeu, agradecendo.

Viajantes.

O Dr. Jeronymo Monteiro, presidente do Estado do Espirito Santo, após alguns dias de permanecia nesta capital, em retribuição á visita que, a S. Ex. e áquelle Estado, fez, ultimamente, o Sr. presidente da Republica, partiu hontem, á noite, em trem especial da Leopoldina, para Victoria.

Com S. Ex. seguiram sua dignissima familia e os membros de sua comitiva realizando-se o embarque, nesta capital, no caes Pharoux, ás 7 ½ horas da noite, e a elle comparecendo, entre outras, as seguintes pessoas:

James Andrew, representando o Sr. presidente da Republica; Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda; 1º tenente Arthur Roxo, representando o Sr. ministro da marinha; senadores Quintino Bocayuva e Pinheiro Machado; general Olympio da Fonseca, Guilherme Barbedo, representando o Sr. chefe de policia; senadores João Luiz Alves e Bernardo Monteiro; deputado Alcindo Guanabara, deputado Paulo de Mello, Dr. Oscar Thompson e familia, Dr. Ozorio de Brito, Dr. Francisco de Almeida, A. Barros Lobo, Dr. Guilherme Nunes, Dr. Augusto Ramos e familia, Dr. Florentino Avidos e familia, coronel Alexandre Calmon, deputado Ribeiro Junqueira, Dr. André Pereira, Carlos Pinheiro, Caetano Pinheiro, João Durisch, Ladario Faria, senador Fernando Mendes, coronel Manoel Borges, Drs. Manoel Monjardim, Agenor Barreiros, Julião Macedo Soares, Octavio Santos e Francisco Reis; Lauro Monteiro, coronel Antonio Monteiro e familia, Paulo Barreto, Dr. Pompeu Maia, Carlos Reis e familia, coronel Henrique Coutinho, Alfredo Mariano, João Louzada, Dr. Adhemar Grijó, Jacintho Vicente da Silva, Arthur Pinheiro Junior, Felinto de Almeida Brito, Paulino Dias, Alcindo Bastos e familia, Dr. Camara Lima, Dr. Ataliba de Lara e familia, Julio de Medeiros e Almeida Ramos, da *Imprensa*.

Nesta occasião, tocou, naquelle local, uma banda de musica do exercito.

A travessia para estação de Sant'Anna de Maruhy foi feita em barca especial, recebendo, ali, o presidente do Espirito Santo, as despedidas de numerosas pessoas.

A Exma. consorte do Dr. Jeronymo Monteiro foram offerecidas *corbeilles* de flores naturaes.

S. Ex. demorar-se-ha em Cachoeiro de Itapemirim até amanhã, devendo chegar á Victoria, á tarde desse dia.

O Dr. Jeronymo Monteiro, presidente do Estado do Espirito Santo, mandou-nos hontem um cartão de despedida, que destas columnas, penhoradamente agradecemos.

•

O distincto diplomata Sr. Carlos Rostaing Lisboa, 1º secretario de legação, acha-se entre nós por alguns dias, de viagem para a Italia, onde, em Roma, vai exercer a sua funcção na legação do Brazil junto ao Quirinal.

O Sr. Carlos Lisboa, que já tem sido varias vezes encarregado de negocios e acaba de occupar brilhantemente nossa legação em Buenos Aires, demorar-se-ha entre nós até 27 do corrente, partindo nessa data para a Europa.

•

Pelo *Tennyson*, chegaram hontem de Sergipe os Drs. José Rodrigues da Costa Dora e José de Magalhães Carneiro, expresidente e chefe de policia do Estado.

•

Seguiu hontem para Barbacena o Dr. Olyntho de Magalhães, ministro do Brazil na Suissa.

S. Ex. vai passar as festas com seus dignos progenitores.

•

No *Tennyson*, de Nova York e escalas, chegaram hontem as seguintes pessoas: Octavio da Cunha Guinle, Antonio Alaman, Manoel Royo, Elmar Charles Rice, Frederico George Sutelippe, Leudovis Mullinger, Leo Decaney, Henry Gustave Nichols, Gabriel Ehouroude, Julio Janot, Mario Bethlem, Aristides Novis e familia, Maria F. Franco, Dr. Rodrigues F. Doria, Dr. Magalhães Carneiro e Carmelino Rexo.

•

No hotel familiar do Globo hospedaram-se hontem os Srs. J. von Sttore, Dr. Joaquim Michaeli, José Coutinho, Dr. Cleto Toscano, J. Vidal e Dr. Villanova Machado.

•

Para Porto Alegre e escalas partiram hontem, a bordo do paquete *Itapuca*, as seguintes pessoas: Luiz Felippe de Araujo Meira, A. Rauffmann, Angelica da Silva, coronel Augusto F. Soares, coronel José Lopes Ayres Junior e familia, Maria da Cunha e familia, Clara Botafogo e familia, Natilia Jobim Alcantara e familia, Antonio Carneiro, João Maria Collares, Olavo Brazil Almeida, Armando Brazil Freitas, Martins Soares da Silva, Dr. Schoffer, Dr. Julio Lewy, Raphael Petrucci, Alfredo Maciel Monteiro, Dr. Luiz Prates, Manoel Bicca de Almeida, João Carlos Breher e senhora, Ernestina Bruche, Frida Bruche, Antonio Paim e familia, Silvio Petineli e senhora, Theodore Rode e senhora, Luiz Masson e senhora, Dr. Conceição Masson, Ida Hasslocher, José Palmeira, Luiz Freire, Ruy Barroso e senhora, João Mentrizzo e Nicolão Petreli.

•

No hotel Avenida hospedaram-se hontem os Srs. Pedro Salles, Dr. Victor Godinho, G. W. Lane, Dr. Almeida Nogueira, Antonio M. Ferreira Filho, Dr. Guedes Pereira, J. F. Sadler, R. N. Brandes, Dr. Eugene Lefvebvre, L. Melinger, Antonio Alleman, F. G. Sutcliffe, J. Mulescurthe, Dr. Raul Ribeiro, H. Zaniyhus, J. Juvenal e C. L. Thiessen.

Baptizados.

Na matriz de Santo Antonio dos Pobres, baptizam-se hoje os innocentes Pedro e Magdalena, filhos do Sr. E. Gratacós Fabregas, conhecido industrial nesta capital, sendo padrinhos do primeiro o Sr. Augusto Lopes de S. João, conceituado negociante desta praça, e Mme. Emma Teisser, e do segundo, o Sr. Narciso Gratacós Fabregas e sua esposa.

•

Na igreja de Nossa Senhora do Rosario, receberá hoje, ás 9 horas, as aguas baptismaes, o innocente Jorge, filhinho do Sr. Thomaz Ferreira Bouças e D. Alexandrina Ferreira Bouças.

Serão padrinhos o estimado empregado da fabrica de cartuchos do Realengo Sr. João Ribeiro Guimarães e D. Marina Pereira Ramos.

Em regosijo a esse acto, será offerecido um jantar intimo na residencia do capitão Augusto Carvalho Costa, conhecido negociante desta praça.

Anniversarios.

Faz annos hoje o Sr. Arthur Silva, auxiliar de redacção do indicador commercial.

•

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Julia da Graça, esposa do Sr. Carlos Cordeiro da Graça, negociante nesta praça.

•

Faz annos hoje o Sr. Paulino Barreto, filho do Sr. Gonçalo Barreto, fazendeiro no Estado do Rio.

•

Faz annos hoje a senhorita Obduléa Fuentes Carqueja, filha do nosso collega do *Jornal do Commercio* U. Carqueja.

•

Faz annos hoje o Sr. Bernardo Correia Bento, da confeitaria Castellões, de São Paulo.

•

Faz annos hoje a interessante menina Clarice, filha do Dr. Tobias Nunes Machado.

•

Festeja hoje o seu anniversario natalicio o estimado negociante desta praça Henrique de Andrade Motta, socio da conceituada firma Cruz & Motta.

•

Thimoteo da Costa (o João), distincto pintor brazileiro, faz annos hoje.

Seus amigos e collegas mais uma vez dar-lhe-hão, por esse motivo, innumeras provas de grande estima e consideração.

•

Faz annos hoje o Dr. Raul Pereira da Maia, estimado cirurgião dentista, formado pela faculdade de Paris.

•

Faz annos hoje o galante Moacyr, primogenito do tenente John Rohe.

•

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Leonidia Ferraz Teixeira, agente do correio do Cosme Velho.

•

Faz annos hoje a gentil senhorita Maria José, filha do illustrado magistrado Dr. Pires e Albuquerque, juiz federal da 2ª vara.

•

Passa hoje o anniversario da Exma. Sra. D. Parcilia Pereira Vaz Gasse, esposa do capitão João Baptista Gasse.

Casamentos.

Como noticiámos, realizou-se hontem o casamento do Dr. Laurindo Lemgruber Filho, official de gabinete do Sr. ministro da viação, com a gentilissima senhorita Itala Valdetaro Cordovil, filha do capitão Augusto Cordovil Monteiro.

O acto civil teve logar ás 7 horas da noite, na residencia dos pais da noiva, á rua S. Clemente n. 93, perante o supplente de pretor, Dr. Tarquinio de Souza Filho, sendo testemunhas, do noivo o Dr. J. J. Seabra, ministro da viação, e o Dr. Nilo Peçanha, por procuração, e da noiva o Dr. Godofredo Cunha e Exma. senhora.

A ceremonia religiosa realizou-se ás 7 ½ horas, na igreja de S. João Baptista da Lagôa, sendo officiante o monsenhor Gonzaga, vigario da Gloria, e paranymphos da noiva o almirante Maurity e Exma. senhora, esta representada por sua filha, a senhorita Maurity, e do noivo o Dr. Leoni Ramos e Exma. senhora.

Assistiram a ambas as ceremonias, entre outras, as pessoas seguintes: ministros Drs. J. J. Seabra, Godofredo Cunha e senhora, e Leoni Ramos e senhora; Leopoldo Valdetaro, senhora e senhoritas Inglez de Souza, senhorita Alzira Silva Costa Junior, commandante Pagliani e filhas, almirante Cordovil Maurity e familia, Dr. Edmundo Oest e familia, Dr. Manoel Marques Perdigão e senhora, Dr. Julio Torres, Dr. Silva Costa Junior, Revdmo. monsenhor Gonzaga, capitão Miguel Vieira, D. Maria Cordeiro, Dr. Lycurgo Cruz, Avellar Brandão Filho, Dr. Heitor Lima, A. Lemgruber, Ranulpho Cunha e outras.

Depois do casamento religioso realizou-se um jantar, no qual tomaram parte todos os convidados, ao som de uma orchestra.

Foi servido o seguinte *menu*: Potage: crême d'asperges; petites croustades a la Pompadour; badejo, sauce brésilienne; Chartreuse de gibier; paté de foie gras au tranches. Punch a la Dantzick. Dindonneau farcie et jambon d'York; Macedoine de fruits a gelée; Fromage fantaisie. Dessert et fruits. Vins: Madère, Sauterne, Bordeaux, Champagne, Porto. Eaux minerales. Café, liqueurs et cognac.

Ao champagne, foram feitos varios brindes cordialissimos de saudação aos noivos, com votos de felicidade, bem como outras saudações a diversos convivas.

—Na *corbeille* da noiva, notámos, entre outros presentes, os seguintes:

Um *pendantif* de perolas e ouro, do noivo; um adereço completo de grandes rubis e brilhantes diamantinos, dos pais da noiva; um apparelho de lavatorio, de prata, de Rachel Lemgruber; um broche em fórma de ancora, de ouro e brilhante, do almirante Maurity; duas jarras de cristal e prata dourada a ouro, do Dr. Godofredo Cunha e senhora; uma fruteira de prata e cristal, da senhorita Alina Silva Costa Junior; duas jarrinhas de granadas da Bohemia, da Sra. Alberto Rios; um par de copos e escovas de *toilette*; uma jardineira de prata, do Sr. Alexandre Spino; um serviço de prata para café, do Sr. João Torres e senhora; um serviço de chá, de porcelana japoneza, de Alice Braga Pereira; um *pendantif*, de pedras preciosas, do Dr. Manoel M. Perdigão e senhora; duas jarras de cristal com rubis, da senhorita Nair Silva Freire; saleiros e colherinhas de prata, de Charles R. Hargreaves; um espelho portatil de bolsa, de esmalte e ouro, da Sra. Maria Amelia Campos Porto; um serviço de chá, de porcelana japoneza, do Sra. D. Ezequiela Oest; um serviço de chá, de metal branco, da senhorita Alina da Silva Costa; um serviço de café, de porcelana japoneza, do Sr. Carlos de Azevedo Sobrinho, e outros mais, que não conseguimos notar.

—A familia da noiva—Cordovil Maurity, e o noivo, Dr. Lemgruber Filho, receberam grande numero de *corbeilles* e ramos de flores naturaes, bem como innumeros telegrammas e cartões de felicitações.

•

Civil e religiosamente realizou-se hontem, na estação de Entre Rios, o enlace do Sr. João Ferreira Rodrigues Junior, com a senhorita Eugenia Pereira da Silva, filha do tenente Joaquim Pereira da Silva Junior e de D. Christina Quitito da Silva.

Teve logar o acto civil na residencia dos pais da noiva, e o religioso na capela de S. Sebastião, tendo como testemunhas, por parte do noivo, o capitão José Marques Villa Verde e D. Isabel Figueira Villa Verde, e o Sr. José da Silva Vaz e senhorita Maria da Conceição Pereira da Silva, por parte da noiva.

A's 5 horas da tarde, os noivos embarcaram para Juiz de Fóra, onde se demorarão alguns dias.

•

Casaram-se hontem perante o Dr. Cardoso de Mello Junior, juiz da 14ª pretoria: João Correia da Veiga e D. Rosaria Gomes Durão; João Pereira e D. Orminda Emilia dos Santos; Antonio Joaquim de Azevedo e D. Maria Joaquina da Conceição; Joaquim Ferreira de Pinho e D. Carolina Augusta Malheiros; Enéas Francisco dos Santos e D. Isabel Maria da Conceição; Francisco Zucaraga Leal Pinto e D. Dolores Stael; Messias Casadão de Accioly Lima e D. Amelia Gonçalves de Farias; Francisco de Azevedo Pereira Filho e D. Alice Ferreira do Couto; Alamiro Alves Cabral e D. Aurora Augusta dos Santos, e Pedro Paulo de Oliveira e D. Silvina Barros Pimentel.

Enfermos.

Está, felizmente, quasi restabelecida da enfermidade de que foi accommettida a Exma. Sra. D. Maria Botelho Guimarães, respeitavel viuva do integro magistrado Dr. José de Andrade Guimarães.

•

Já entrou em convalescença o Dr. Domingos Mariano, secretario geral do Estado do Rio.

O illustre fluminense, que, por conselho medico, tem se conservado em sua residencia, voltará na proxima semana á effectividade das suas funcções.

Fallecimentos.

Victimado por uma congestão cerebral, que zombou de todos os cuidados medicos, falleceu hontem o joven Americo de Lacerda Campos, filho do Sr. Virgilio de Castro Rodrigues Campos, guarda-livros de nossa praça, e sobrinho do Sr. Alvaro de Castro Rodrigues Campos, cobrador da recebedoria do Districto Federal.

O enterro do desditoso joven realiza-se hoje, ás 7 horas, saindo o feretro da rua Toledo Vaz, Engenho Novo, para o cemiterio de Inhauma.

Missas.

Rezaram-se hontem, ás 9 ½ horas, nos altar-mór, de Nossa Senhora das Dores e S. Miguel, da igreja de S. Francisco de Paula, tres missas de 7º dia pelo eterno repouso do saudoso Chrispim do Amaral.

Foram celebrantes os padres Pinto da Cunha, Madruga e Braz Rossi, acolytados por Nicasio, Manoel e José Baez.

A este acto de piedade christã, que foi acompanhado a orgão, assistiram muitas pessoas, entre as quaes notámos as seguintes:

Leopoldo do Nascimento, Domingos Magarinos, Osmundo Pimentel, Manoel Marques Leitão, Carlos Vianna, José Alves e familia, Theodosio Chermont, Oscar Dermeval, Alfredo Silva, J. Carvalhaes Pinheiro e senhora, Dr. Luiz Bahia, Delduck Pinto, capitão José Bivar, José Alberto Potier, major Joaquim Rocha, Leonidas Freire, José Lopes dos Reis, Augusto Tuncau, João Ramos Lobão, Aurelio Antunes dos Santos, coronel Gaspar Cesar Ferreira de Souza, Dr. Valdemiro Soares, Deodoro de Abreu, Olegario Mariano, por si e por seu pai Dr. José Mariano; Albino Maia, Dr. Sampaio Ferraz, F. Garcia, Theodoro da Conceição, Carlos Alberto Filho, Mabillon Lopes, por si e por seu pai, coronel Gaspar de Souza; Marques Pinheiro, Mme. Alipio Leal, Heitor de Oliveira, Carlos Mourão, Calixto, major Deoclydes de Carvalho, Eduardo Ferreira Leite, Rodolpho Lima, J. Insley Pacheco, José Agostinho dos Reis, Aureliano Reis, Eugenio Nunes Peres, Cicero Valladares e familia, Benevenuto Berna, por si e por seu irmão Heitor Berna; Carlos de Carvalhaes e senhora, Domingos Roque, A. Calvet de Bittencourt, Domingos de Castro Lopes, Juventina Araujo, coronel Alfredo dos Santos Almeida, Pedro Peres, Peres Junior, Ozorio de Brito, Noronha Santos, Pedro Affonso, Mario Domingues, S. Pinto Leite, Theotonio Torres, C. Alipio Leal, Arnaldo de Carvalho, José Impeonta, Alvaro Ribeiro, Alvaro Oliveira, João Firmo de Moura, A. Camargo, Joaquim F. dos Santos, Antonio de Arruda Beltrão, Alfredo Franco, Bernardo Heisler, Anysio Fernandes, Amphiloquio Telles, Izidro Rocha, Maximiano Martins, Pedro Augusto, José Dias Pedroso, Vinhaes Junior, pela Associação dos Artistas Dramaticos Brazileiros; Emilio Silva, Dr. Bricio Filho, Eugenio Agostini, Alberto Beaumont, Amaro do Amaral, por si e por seu irmão Libanio do Amaral; Luiz Pedrosa Filho, Heitor Lobo, Nestor do Amaral, Gustavo Alberto da Fonseca, Publio Marroig, Amadeu de Beaurepaire Rohan, Germano de Oliveira Maia do Amaral, Raul da Costa, Mario Alves, Manoel Augusto Pereira de Magalhães, Angelo Lazary, Josepha Cardoso, Pedro Januario de Paiva Dias, Joaquim Restier Gonçalves, Delphim de Barros, José Candido, Lucci Colás, por si e por seus irmãos João e Alvaro Colás; Amelia Vasconcellos, Julio Henrique Carmo, Bento Ribeiro, Cajubi Martins, Vicente Silva, Alfredo Ford, Duclda de Lima, Arthur Lucas, Francisco Colon, Raul M. Pinheiro e Alberto Silva.

Pelas escolas.

Recebeu no dia 22, ás 2 horas da tarde, o grão de bacharel em direito, na secretaria da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes desta capital, o Dr. Alfredo Serra Junior, natural de Minas Geraes.

•

Concluiu o curso de sciencias juridicas e sociaes em uma das faculdades desta capital o talentoso academico Sr. José Figueira de Almeida, que ora desempenha as funcções de official de gabinete do secretario geral do Estado do Rio.

•

Concluiu ante-hontem o 1º anno do curso de pharmacia, obtendo distincção em todas as materias, a intelligente senhorita Maria de Lourdes Vieira.

•

Realiza-se hoje, a 1 hora da tarde, no salão nobre da Associação Commercial, a sessão solemne da congregação do Instituto Commercial para collação de gráo aos guarda-livros diplomados na presente época, e posse do Dr. Flores da Cunha como professor de economia politica.

Formarão a mesa os Srs. Drs. Lauro Sodré, Hermann Fleiuss, director; F. Paula Santiago, secretario, e F. Augusto da Motta, thesoureiro.

Foram convidados os Srs. marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica; ministros, alto commercio, etc.

E' o seguinte o programma da solemnidade: abertura da sessão pelo presidente Dr. Lauro Sodré; posse do Dr. Flores da Cunha; entrega dos diplomas aos alumnos; discurso official pelo orador official Dr. Castro Barbosa.

•

Defendeu these, hontem, perante a Faculdade de Medicina desta capital, o Sr. Agenor Alves de Azevedo. Sua these, que é um trabalho de valor, mereceu honrosas referencias por parte dos seus examinadores.

•

Realiza-se hoje, ás 4 ½ horas da tarde, a distribuição de premios aos alumnos da escola dominical mantida pela Sociedade Christã de Instrucção, com séde á rua Senador Pompeu n. 145.

Nessa occasião usará da palavra, em analogia ao acto, o Sr. Ernesto de Oliveira, havendo tambem recitações de versos das santas escripturas, por diversos alumnos, em commemoração ao dia de Natal.

Os fins da Sociedade Christã de Instrucção são essencialmente christãos e instructivos.

Elixir de Nogueira—Cura rachitismo.

dor Alencar, e para construcção de uma ponte no rio Pavuna, em Jacarépaguá.

Bebam só vinho MONICA.

O Sr. prefeito solicitou do Conselho Municipal autorização para abrir um credito supplementar na importancia de 382:800$, para attender ás despezas com a acquisição do material e transporte do lixo por via maritima.

Fabrica de charutos Alliança.
Rio Grande do Sul.
Agentes e depositarios — Alhadas & Macedo; rua Primeiro de Março n. 22, 1º—Telephone n. 3.833.

EXPLOSÃO DE UM LAMPIÃO

Na casa n. 174 da rua Silva Manoel houve hontem, ás 9 ½ horas da noite, um principio de incendio, devido á explosão de um lampião de kerosene que estava sobre uma mesa.

O fogo foi extincto a baldes de agua, tendo ficado queimado nas mãos e pés o portuguez Alfredo Dias de Oliveira.

Dias foi soccorrido pela assistencia e recolheu-se á sua residencia.

As autoridades do 13º districto scientificaram-se do facto.

A DUQUEZA é incontestavelmente a melhor tintura para os cabellos e barba. UNICA NO GENERO. — A' VENDA EM TODAS AS PERFUMARIAS DO RIO, E EM S. PAULO, CASA LEBRE.

BAZAR JAPÃO
CASA LIMOGES
Funccionam hoje para attender á sua clientela; finos brinquedos. Meias Santa Claus Arvore do Natal e seus enfeites. Porcelanas, finos metaes e cristaes para festas.
118, AVENIDA CENTRAL, 120

A GUERRA

Italia e Turquia

ROMA, 22 (*retardado*)

Communicam de Tripoli:

"Nenhuma novidade sobre a guerra, quer na Tripolitania, quer na Cyrenaica.

O general Caneva, commandante em chefe das operações, acompanhado do general Frugoni, foi á Tagiura visitar as fortificações e as guarnições dos postos, ficando satisfeitissimo com a inspecção a que procedeu.

Os dois generaes transportaram-se a bordo do "destroyer" *Turbine*.

LONDRES, 23.

Noticia aqui recebida, refere que o capitão do vapor *Menzaleh* telegraphou para bordo do cruzador italiano *Calabria*, dizendo que o couraçado *Puglia* apprehendera-lhe 30.000 libras esterlinas e todos os saccos e pacotes de correspondencia que nelle conduzia, mas accrescenta que o navio não foi capturado.

ROMA, 23.

O commandante militar de Tripoli, segundo communicam daquella cidade, recebeu hoje de manhã o seguinte telegramma do governador de Derna:

"No combate de Derna, do dia 18 do corrente, o inimigo teve 75 mortos e grande numero de feridos.

As tropas que protegiam os trabalhos de defesa de Tobruk, foram atacadas energicamente pelo inimigo na manhã do dia 22 do corrente. Os italianos responderam resolutamente ao ataque, que durou cerca de seis horas. Entraram em acção um batalhão de infanteria, duas secções de artilheria e algumas metralhadoras, uma bateria de montanha, os sapadores empregados nos trabalhos, uma bateria de canhões de 75 e os navios de guerra fundeados no porto. Da parte dos italianos houve dois officiaes e cinco soldados mortos e um official e 15 soldados feridos.

O inimigo soffreu perdas muito consideraveis e, segundo se póde averiguar, comprehendia mais de mil homens."

ROMA, 23.

O general Spingardi, ministro da guerra, abriu concurso entre os officiaes do exercito para trinta aviadores destinados a Tripoli.

ROMA, 23.

E' absolutamente falsa a noticia, publicada em Constantinopla, de que os turcos tinham occupado a posição de Zanzur, depois de derrotarem as forças italianas.

(Serviço do *Paiz*.)

O vinho MONICA, misturado com agua mineral, produz um excellente refresco.

O Dr. Paulino Werneck, director de hygiene, visitou hontem o matadouro de Santa Cruz, sendo acompanhado pelo respectivo director, Dr. Adelino Pinto; Dr. Sant'Anna, director do serviço sanitario daquelle estabelecimento, e pelo Dr. Ernani Pinto.

A visita foi demorada, observando S. S. o andamento de todos os serviços e, bem assim, as dependencias do matadouro, tomando varias providencias, no sentido de melhorar os diversos serviços daquelle estabelecimento.

Emquanto descansarem das dansas... fumem sempre os Allianças...
Charutos do Rio Grande do Sul.

A Prefeitura Municipal mandou intimar José Fernandes da Silva a despejar, no prazo de 10 dias, os dois quartos construidos clandestinamente no predio n. 277 da rua General Pedra, áfim de serem interditos.

Elixir de Nogueira—Cura a syphilis

João Carlos de Oliveira Marinho foi dispensado do logar de porteiro interino do Asylo S. Francisco de Assis.

Recommenda-se o vinho MONICA ás pessoas debeis e convalescentes.

Na directoria de obras e viação municipal foram abertas concurrencias, a serem encerradas a 3 e 4 de janeiro proximo, respectiva... para o calçamento a par... sobre base de mac-ada...

UMA ESPECIE DE TENTATIVA DE SUICIDIO

Philomena Bittencourt, mais vulgarmente conhecida por "Philó poste de parada", mora na casa n. 91, da rua da Lapa.

Como se atrazasse nos alugueis do quarto que occupa, e a sua senhoria exigisse dinheiro, "Philó" fez hontem á tarde uma scena de suicidio.

Pegou de um vidro de lysol, que continha pouca quantidade desse liquido, e derramando-o sobre os labios, começou a gritar por soccorro, dizendo que ia morrer.

Aos gritos, acudiu um guarda civil, que pediu o auxilio da assistencia municipal.

Esta compareceu immediatamente mas nada fez, pois "Philó" nada tinha...

As autoridades do 13º districto tiveram conhecimento do facto.

A Filial Avenida da Casa Hermanny estará aberta domingo, 24 do corrente, até ás 2 horas da tarde, devido a ser vespera de Natal.

AUTOMOVEL DESASTRADO

Hontem, cerca de 5 horas da tarde, o automovel n. 1.146, dirigido pelo motorista Hans Pechtlust, quando passava com alguma velocidade pela rua da Lapa, atropelou a ... nor Guiomar de Jesus, com 17 annos de idade e moradora á rua do Lavradio n. 140.

Com o choque do automovel, Guiomar foi cair em cima de Emilio Lamero, que por ali passava tranquillamente.

Lamero caiu, ficando com a cabeça quebrada.

Guiomar teve um ferimento na boca e varias escoriações pelo corpo.

Soccorridos pela Assistencia Municipal, foram removidos para as suas respectivas residencias.

A policia do 13º districto fez autoar em flagrante o "chauffeur" Hans.

Amanhã, dia de Natal, não haverá expediente nas repartições municipaes.

Joalheria Accacio Leite. Arte, gosto e modicidade nos preços. 168, Ouvidor, esquina da Uruguayana.

CONSELHO MUNICIPAL

A' sessão de hontem, que foi presidida pelo Sr. Ozorio de Almeida, compareceram onze intendentes.

No expediente foram lidos: uma mensagem do prefeito capeando uma cópia do regulamento da lei de fechamento das portas das casas commerciaes; um parecer da commissão de policia, dando varias providencias sobre a secretaria do Conselho, e um convite do Club Militar, para o Conselho assistir a conferencia do Dr. Viveiros de Castro.

Na ordem do dia foram approvados:

Em 3ª discussão, o parecer n. 27, de 1911, abrindo os creditos especiaes, extraordinarios e supplementares que menciona;

Em 1ª discussão, o projecto n. 68, de 1911, autorizando o prefeito a mandar contar ao 4º escripturario da sub-directoria de rendas municipaes Anacleto Carlos Pereira o tempo de serviço que menciona.

No final da sessão o Sr. Fonseca Telles apresentou uma reclamação contra o procedimento do delegado da Sociedade Brazileira Protectora dos Animaes, o qual mais se preoccupa em perseguir os pequenos lavradores do que em proteger os animaes.

Levantou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos.

A Joalheria Accacio Leite abre hoje o seu estabelecimento para a venda de presentes de Natal, á rua do Ouvidor n. 168, esquina da rua Uruguayana n. 92.

CASA DA MOEDA

A thesouraria desse estabelecimento recebeu da officina de xylographia, conferiu e empacotou 7.650.000 formulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, na importancia de réis...... 561:250$000.

Trocou para esta praça 25:000$ em moedas de prata por papel e 283$500 bronze por cobre velho.

Elixir de Nogueira—Cura escrophulas

A renda arrecadada hontem pelas agencias fiscaes da Prefeitura Municipal foi de 1:228$, sendo: de multas, 882$; de taxas de sepulturas, 210$; de impostos, 115$, e de matricula de cães, 21$000.

Dinheiro, sob joias e cautelas do Monte de Soccorro, condições especiaes; 45 e 47, rua Luiz de Camões. Casa Gauthier. Fundada em 1861.

A Federação Espirita Brazileira realiza amanhã, dia de Natal, em sua séde, á Avenida Passos, ... sessão commemorativa do gr... cto da vinda de Jesus á ...

A solemnidade ter... ras da tarde ... a todos ...

A REVOLUÇÃO NO PARAGUAY

BUENOS AIRES, 23.

O jornal *La Argentina* diz que na sessão secreta do Senado, que se realizou hontem, se tratou do emprestimo paraguayo. Fazendo varias considerações a respeito da attitude do Brazil nessa questão, mostra-se convencido de que o Brazil, desejoso de immiscuir-se nos negocios dos vizinhos, favoreceu o emprestimo do governo paraguayo contra a revolução, como já havia favorecido o do Uruguay. Diante desses factos, diz, a Argentina deve mostrar-se energica e desenvolver a sua acção, de fórma a neutralizar essa influencia crescente do Brazil.

ASSUMPÇÃO, 23.

Trezentos homens, enviados para dissolverem alguns grupos de revolucionarios, fugiram em varias direcções.

ASSUMPÇÃO, 23.

A legação argentina nesta capital não podendo continuar a manter no edificio onde está alojada todos os refugiados politicos que ali se acham, por haver escassez de mantimentos, pediu licença ao ministro do exterior para fazer embarcar vinte desses asylados paraguayos a bordo das canhoneiras argentinas *Rosario* e *Paraná*.

O ministro do exterior respondeu-lhe que não podia conceder a licença, por tratar-se de subditos paraguayos rebeldes ao governo legal.

ASSUMPÇÃO, 23.

O jornal *La Prensa*, desta capital, denuncia que a officialidade da canhoneira *Paraná* desacata as autoridades maritimas paraguayas, levando para bórdo numerosos fugitivos. O mesmo jornal publica violentos artigos, assignados pelo Sr. Brugada, atacando a Republica Argentina.

BUENOS AIRES, 23.

A legação argentina em Assumpção apresentou energica reclamação ao governo do Paraguay contra o facto de ter o navio de guerra *Triunfo* assaltado, em Paso de la Patria, um vapor argentino, tirando-lhe a bandeira argentina e substituindo-a pela paraguaya, facto de que demos noticia em nossos telegrammas.

ASSUMPÇÃO, 23.

Communicam de Villa Concepcion que dos contingentes recrutados pelo governo desertaram durante a viagem cem homens, que se bandearam para os revolucionarios.

O governo paraguayo mandou convocar a guarda nacional, sendo chamados todos os corpos, da activa e da reserva, que comprehendem todos os homens validos dos 17 aos 50 annos de idade.

ASSUMPÇÃO, 23.

Nos circulos revolucionarios tem sido muito applaudida a attitude da junta revolucionaria, procurando annullar o emprestimo contraido pelo governo.

BUENOS AIRES, 23.

Em um artigo de hoje, *La Razon* convida o governo argentino a investigar se é verdadeira a noticia, aqui espalhada, de ter o governo brazileiro cedido seis mil carabinas ao governo paraguayo, para defender-se dos revolucionarios.

BUENOS AIRES, 23.

Continuam os jornaes a dar noticias sensacionaes sobre a revolução no Paraguay. Actualmente fervilham os boatos a respeito da compra de armamentos e navios de guerra.

La Razon mostra-se sériamente apprehensiva com a situação no Paraguay, onde lhe parece que correm perigo os interesses da Argentina representados por capitaes que sobem a mais de trinta milhões de pesos ouro, e reclama a intervenção do governo para defendel-os.

Diz tambem que sabe de fonte certa haver o governo do Brazil resolvido entregar ao governo paraguayo 6.000 carabinas Mauser e pede ao ministro do exterior que se opponha a essa violação dos mais comezinhos principios de neutralidade.

ASSUMPÇÃO, 23.

Corre aqui com insistencia que o governo do Paraguay adquiriu um navio de guerra brasileiro, pela quantia de 9.000 libras esterlinas. Crê-se que se trata do monitor *Pernambuco*.

ASSUMPÇÃO, 23.

As forças governistas, que se acham acampadas em Villa Laves, receberam ordem de se retirarem para esta capital.

Os officiaes allemães, instructores do exercito, receberam ordem de prisão do ministro da guerra, por se terem negado a seguir com as tropas, para fazerem a campanha contra os revolucionarios.

ASSUMPÇÃO, 23.

Communicam do acampamento dos revolucionarios em Villa del Pilar que ali chegaram fortes contingentes de voluntarios.

(Agencia Americana.)

PORTUGAL

LISBOA, 23.

O primeiro premio da loteria do Natal saiu ao bilhete n. 5.119.

—Regressa hoje a Lisboa, de sua excursão á America do Sul, o deputado Alexandre Braga.

—[illegible] hoje publicado o decreto in[illegible] [illegible]sos por delictos com[illegible]

[illegible] Paiz).

kabilas do interior de Melilla preparam-se para atacar as posições hespanholas, das quaes se observa a agitação que lavra entre os kabilenhos.

As tropas hespanholas preparam-se tambem para receber os mouros.

MADRID, 23.

O presidente do conselho de ministros levantou-se hoje da cama, onde esteve retido alguns dias, por uma doença ligeira.

O estado do Sr. Canalejas é absolutamente lisonjeiro.

MADRID, 23.

Telegrammas de Melilla, de origem official, informam que os mouros rebeldes passaram o rio Kert, por Beni-Bugafar e atacaram fortemente os hespanhoes, que repelliram em toda a linha o ataque. A columna hespanhola obrigou o inimigo a transpor novamente o rio. Durante a travessia, o inimigo teve 18 mortos e grande numero de feridos. Mais tarde, os mouros appareceram de novo e atacaram, com mais vigor ainda, a columna hespanhola, sendo, porém, rechassados com grandes perdas.

Os hespanhoes tiveram cinco soldados indigenas feridos.

BARCELONA, 23.

Os ladrões assaltaram o correio desta cidade para Valencia e apoderaram-se de um pacote que continha valores na importancia de tres milhões de pesetas. Um empregado do correio luctou desesperadamente com os ladrões, acabando por pôl-os em fuga.

Um dos assaltantes foi preso.

(Serviço do *Paiz*.)

FRANÇA

PARIS, 23.

Noticia o *Matin* que, victimas das ultimas tempestades que cairam em Pas-de-Calais, pereceram afogadas cincoenta e quatro pessoas.

PARIS, 23.

A Camara dos Deputados iniciou hoje a discussão do projecto approvando a convenção do governo com a Messageries Maritimes e com a Sociedade de Estudos de Navegação, para a exploração de serviços maritimos e postaes de interesse geral, da França para o Extremo Oriente, Australia, Africa Oriental, Mediterraneo Oriental, Brazil e Rio da Prata.

A Sociedade de Estudos de Navegação obtem os serviços para o Brazil e Rio da Prata e a Messageries Maritimes fica com as restantes carreiras. Os vapores para a America sairão cada quatorze dias e irão directamente a Dakar e Rio de Janeiro, seguindo d'ahi para Montevidéo e Buenos Aires. A velocidade média será de 14 a 18 nós entre Lisbôa e Buenos Aires, ficando assim a viagem reduzida de cento e duas horas. A subvenção concedida pelo governo é elevada de 14.20 a 35 francos por cada legua maritima.

Varios oradores, entre os quaes o Sr. Jaurés, lastimaram a precipitação do governo, que colloca a Camara na alternativa de provocar o *chomage* ou votar um projecto bastante oneroso para o Estado.

O sub-secretario da marinha, Sr. Chaumet, justificou a despeza supplementar com a convenção e achou que o tratado era de grande interesse publico, uma vez que a tonelagem dos vapores foi elevada ao dobro da que era actualmente. Em seguida, o presidente do conselho combateu energicamente a moção, que pedia o adiamento da discussão do contrato, e terminou mostrando a necessidade de todos empregarem os seus esforços para desenvolver a marinha mercante nacional.

O adiamento da discussão foi rejeitado por 437 votos contra 77.

A discussão da convenção continuará na proxima terça-feira.

PARIS, 23.

A commissão do Senado, que tem de dar parecer sobre o accordo franco-allemão relativo a Marrocos, nomeou seu presidente o Sr. Leon Bourgeois.

BORDÉOS, 23.

Chegou hoje a este porto o vapor *Cordillère*, procedente dos portos da America do Sul. A travessia do oceano foi cheia de difficuldades, especialmente desde Lisboa a Bordéos, em que o vapor foi tão violentamente sacudido pelas ondas, que o commandante e algumas outras pessoas foram arremessadas ao chão, recebendo ferimentos, alguns de certa gravidade.

(Serviço do *Paiz*.)

INGLATERRA

LONDRES, 23.

Nas eleições a que hontem se procedeu em Govan para preenchimento de uma vaga na Camara dos Communs, venceu o candidato do partido liberal. Todavia, a maioria do referido partido diminuiu em um milhar de votos em relação ás ultimas eleições.

(Serviço do *Paiz*.)

ITALIA

ROMA, 23.

Refere a *Tribuna* que o governo, tomando em consideração a communicação do Sr. Palacios, encarregado de negocios da Argentina, confirmou estar disposto a tratar da elaboração de uma convenção sanitaria e a restabelecer relações normaes, plenamente satisfatorias para as duas partes.

O Sr. Palacios entregou hontem, á tarde, a nota pela qual annuncia officialmente que o governo do seu paiz revogou o decreto que estabele[illegible] as quarentenas para as proceden[illegible] Italia.

[illegible]mente a nomeação de [illegible]ios, expressamente designados para tratar da convenção sanitaria.

(Serviço do *Paiz*.)

RUSSIA

PETERSBURGO, 23.

A Duma resolveu prorogar a actual sessão até o dia 23 de janeiro proximo futuro.

(Serviço do *Paiz*.)

TURQUIA

CONSTANTINOPLA, 23.

Por motivo do novo anno musulmano, o sultão recebeu hontem as felicitações dos membros do gabinete ministerial, dos presidentes das Camaras e das altas autoridades civis e militares.

(Serviço do *Paiz*.)

AZIA

JAPÃO

TOKIO, 23.

O governo prepara activamente o corpo expedicionario militar, que em caso de necessidade intervirá nos negocios internos da China.

(Serviço do *Paiz*.)

PERSIA

TEHERAN, 23.

Nos meios officiaes russos declara-se que a Russia de fórma alguma se compromettera a que as suas tropas evacuassem immediatamente o territorio persa, nem mesmo após a aceitação definitiva do seu *ultimatum*.

—Não está confirmada a demissão do Sr. Shuster, conselheiro de finanças.

TEHERAN, 23.

Communicam de Tabriz, que hoje, de manhã, ouviu-se cerrada fuzilaria paar os lados de Adshi-Shai, onde se acha actualmente um destacamento de tropas russas.

Presume-se que tenha havido um encontro entre essas forças e tropas persas.

(Serviço do *Paiz*.)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 23.

Com o titulo *Crise presidencial*, escreve hoje *La Argentina* um artigo, em que diz que o Sr. Saenz Peña, que tantas esperanças despertava, fracassou no seu governo por falta de um verdeiro conceito do que fosse um governo, por deficiencia de conhecimento dos homens e por incapacidade de uma acção energica.

No anno que passou apenas demonstrou uma vez ter tido o pensamento de se occupar com a vida politica do paiz; foi quando quiz estabelecer o voto obrigatorio, lei que transformava o povo em um verdadeiro rebanho.

Cercou-se de complicado ceremonial, vive no palacio que adquiriu uma installação régia, necessita de um hiate official para passear nos rios com uma grande escolta de vapores.

Continuando essas acerbas observações, aquelle jornal conclue dizendo: "Triste decepção!"

—O premio maior da loteria de um milhão saiu ao bilhete n. 26.926.

A' ultima hora a venda dos bilhetes assumiu um caracter tumultuario, pois uma verdadeira multidão assaltava as agencias.

—Foi restabelecido o serviço de trens. O telegrapho entre esta capital e as provincias continúa, porém, interrompido.

—O ministro da guerra representará o governo na commemoração da batalha de Salta.

(Serviço do *Paiz*).

BUENOS AIRES, 23.

Realiza-se hoje a posse do Sr. Adolfo Mujica, novo ministro da agricultura.

BUENOS AIRES, 23.

La Prensa recebeu telegrammas de Corrientes, chamando a attenção do governo e da imprensa para as fortificações que o governo do Brazil está erguendo na fronteira com a Argentina.

Commentando esses telegrammas, aquelle jornal accrescenta que o Brazil, pela acção dos seus diplomatas, continúa a augmentar a sua influencia no Paraguay, ao passo que a Argentina nada faz para defender os grandes interesses da sua politica e dos seus subditos ali domiciliados, que estão sériamente compromettidos.

BUENOS AIRES, 23.

Os jornaes da manhã continuam a occupar-se com a pendencia de honra entre os Srs. Williman e Bachini.

Parece que o duelo ainda não se realizou, por causa da vigilancia que a policia está exercendo.

BUENOS AIRES, 23.

Incendiou-se o grande deposito de azeite da firma Ferlito. O fogo, violentissimo, alimentado pelas materias combustiveis, communicou-se ao mercado Guemes, em Palermo, que ardeu totalmente. Não houve desgraças pessoaes a lamentar.

—Os jornaes publicam extensos artigos sobre a personalidade do general Emilio Estrada, presidente do Equador, fallecido hontem, acompanhando-os da sua biographia.

—Foi publicado o relatorio do Sr. Emilio Lahitte, director da repartição de estatistica e economia rural, sobre o commercio da herva-matte, e no qual propõe que sejam creadas pesadas multas para os culpados na venda do matte misturado com canna.

BUENOS AIRES, 23.

Foi extraida a loteria de um milhão. O grande premio coube ao numero 26.926. Ainda não se conhece o nome do afortunado possuidor do bilhete premiado.

BUENOS AIRES, 23.

As noticias do encontro pelas armas entre os Srs. Williman e Bachini têm dado logar aos mais desencontrados commentarios.

El Diario desmente não só que se tenha realizado o duelo entre aquelles cavalheiros, mas chega a affirmar que o Sr. Williman acha-se ainda em Montevidéo. O Sr. Antonio Bachini continúa em Gualeguaychú.

BUENOS AIRES, 23.

Nas obras da estrada de ferro subterranea, desta cidade, deu-se hoje um desmoronamento da abobada, em um trecho da linha, ficando feridos seis operarios.

BUENOS AIRES, 23.

No ministerio da agricultura realizou-se a posse do novo ministro, Sr. Adolfo Mujica. Ao acto estiveram presentes varios deputados e senadores e todos os funccionarios daquella repartição publica.

BUENOS AIRES, 23.

Communicam de Gualeguaychú que o Sr. Antonio Bachini partiu para Fray Bentos.

BUENOS AIRES, 23.

E' crença geral entre os membros da colonia italiana que, logo que estejam restabelecidas as relações diplomaticas com o governo italiano, será transferido para esta capital o actual ministro da Italia no Rio de Janeiro, barão Romano Avezzana.

BUENOS AIRES, 23.

El Diario, referindo-se á actual situação do governo, que está sendo alvo de constantes criticas, diz que a nomeação do ministro da agricultura não é sufficiente para tranquilizar o espirito do publico. A atmosphera politica está muito carregada, gerando um mal estar semelhante ao do prenuncio de uma tormenta. Julga inevitavel uma nova crise ministerial.

BUENOS AIRES, 23.

O Senado approvará a reforma eleitoral, pelo systema de lista uninominal e circumscripção obrigatoria. A proposta de adoptar o voto proporcional foi rejeitada pela Camara dos Deputados.

O presidente da Republica não fará questão de systema. Só o que deseja é a reforma da lei actualmente em vigor.

Os deputados insistirão pelo systema de lista incompleta.

BUENOS AIRES, 23.

Em Mar del Plata foram inaugurados na estação telegraphica os novos apparelhos quadruplos, do systema Wheatstone.

BUENOS AIRES, 23.

Grande numero de familias estão se retirando desta capital, indo para as praias de banho ou para as suas fazendas, onde se demorarão até principios de janeiro proximo.

BUENOS AIRES, 23.

Acaba de chegar a este porto o navio-escola *Presidente Sarmiento*. Os officiaes mostram-se encantados com o acolhimento que tiveram em todos os portos do Brazil.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 23.

Foi iniciada uma subscripção nacional para mandar collocar em um dos jardins desta capital o busto de Eusebio Lillo, grande poeta chileno e autor da letra do hymno nacional.

SANTIAGO, 23.

O Supremo Tribunal confirmou a ordem de prisão contra o alcaide desta cidade, Sr. Silva Baltra, implicado nas defraudações dos dinheiros da Municipalidade, ultimamente descobertas.

PUNTA ARENAS, 23.

Toda a população assistiu ao enterro do jornalista Lantaro Navarro, fallecido ante-hontem. As demonstrações foram imponentes.

(Agencia Americana.)

PERÚ

LIMA, 23.

O ministro da guerra desmentiu a noticia de terem os navios de armada peruana auxiliado a *boycottage* que se estabeleceu contra os navios chilenos.

(Serviço do *Paiz*.)

LIMA, 23.

Continuam a ser muito precarias as condições dos peruanos que trabalham nas minas da provincia de Taparacá. A maioria abandona o trabalho, por causa das perseguições e máos tratos de que são victimas, e dirigem-se para os portos, onde vão pedir protecção aos consules estrangeiros.

—O consul inglez em Iquique fretou um navio para levar a Callão 4.000 homens, 400 mulheres e 200 crianças, subditos peruanos, que se achavam na mais profunda miseria.

LIMA, 23.

A imprensa desta capital é de opinião que a morte do general Emilio Estrada, presidente da Republica do Equador, vai dar logar a forte commoção politica, por occasião da eleição do seu substituto.

LIMA, 23.

Fracassaram completamente as negociações que haviam sido entaboladas de novo para organizar uma convenção de todos os partidos politicos, afim de ser escolhido o candidato á presidencia da Republica.

(Agencia Americana.)

BOLIVIA

LA PAZ, 23.

O governo vai pagar ao cidadão brazileiro Sr. Monteiro da Silva, a quantia de 29.000 libras, por ter este senhor, quando exercia o cargo de vice-consul da Bolivia em Manáos, fornecido viveres, dinheiro e mercadorias ás expedições bolivianas que marcharam em defesa do Acre.

(Serviço do *Paiz*.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 23.

No dia 27 do corrente será offerecido um banquete ao Dr. Alfredo Vidal Fuentes, novo presidente do conselho de hygiene.

—Nos estabelecimentos Liebig, perto de Fray Bentos, iniciou-se a matança do gado para o preparo do extracto de carne e outros productos.

(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 23.

Acha-se gravemente enfermo o general Caballero. O seu estado inspira cuidados.

ASSUMPÇÃO, 23.

Embarcou hoje com destino a Buenos Aires, de onde seguirá para o Rio de Janeiro, o Dr. Adalberto Guerra Duval, ex-encarregado de negocios do Brazil nesta capital. Ao seu embarque compareceram, além do representante do presidente da Republica, ministros, deputados, grande numero de funccionarios e muitos amigos.

ASSUMPÇÃO, 23.

Para candidatos ao logar de ministro do Paraguay em Buenos Aires fala-se muito nos nomes dos Srs. Don Fulgencio R. Moreno e Pedro Peña.

ASSUMPÇÃO, 23.

El Nacional diz que os revolucionarios occupam fortes posições em Villa del Pilar.

(Agencia Americana.)

PARÁ'

BELEM, 23.

O *Jornal*, orgão do partido republicano, respondeu, em artigo vigoroso, á *Folha do Norte*, que atacou o governador do Estado, por motivo da demissão do delegado que manteve a prisão do vogal municipal Luiz Gomes, attribuindo essa demissão ao facto de ter o demittido offerecido edificios publicos para nelles se realizarem os comicios da maçonaria, em favor da candidatura do Sr. Lauro Sodré á senatoria por este Estado.

A *Provincia do Pará* tambem se occupa dessa questão, dizendo que a prisão do Sr. Luiz Gomes foi acintosa, desde que o governo demittiu o sub-prefeito de policia, por não haver verificado a identidade do preso, mantendo a prisão até a manhã do dia seguinte.

(Agencia Americana.)

MARANHÃO

S. LUIZ, 23.

Em consequencia da escassez do pessoal para o serviço de conferencia na Alfandega, muitos dos armazens dessa repartição estão abarrotados de mercadorias. Alguns delles, ha já dois mezes, outros ha tres mezes vencidos, esperam uma opportunidade qualquer para dar saida aos volumes.

A Associação Commercial endereçou uma solicitação ao senador Mendes de Almeida, afim de S. Ex. interceder junto ao ministro da fazenda para que termine uma tal irregularidade.

Espera-se do Dr. Francisco Salles uma autorização ao inspector da Alfandega, mandando proceder ao despacho das mesmas mercadorias em uma unica conferencia, meio unico por que será possivel remediar o caso, com os poucos funccionarios de que dispõe actualmente a Alfandega.

Essa medida faz-se cada vez mais necessaria, sabendo-se que são esperadas outras mercadorias, vindas da Europa por dois vapores que chegarão nestes poucos dias.

Devido a essa mesma falta de pessoal, o expediente da Alfandega tem sido prorogado, occasionando atropelo na marcha usual do serviço e causando serios prejuizos ao commercio.

—Preparam-se grandes festas para o dia de Natal.

—Nos primeiros dias de janeiro será publicada nesta capital uma revista, intitulada *A Athenêida*. Será mensal e literaria. São seus directores os Srs. Domingos Barbosa, Antonio Lopes e Astolpho Marques. Nella collaborarão os principaes homens de letras do Maranhão.

—A Camara Municipal desta cidade votou uma lei prohibindo expressamente a collocação de kiosques e armarinhos ambulantes nas avenidas e praças da capital.

—Chegou da cidade de Vianna o commendador José Joaquim Lopes da Silva, abastado agricultor, que se acha enfermo.

—Assumiu o logar de chefe de policia do Estado o Dr. Antonio José Pereira Junior, que, conforme o nosso ultimo telegramma, era esperado aqui, vindo do interior do Estado.

S. LUIZ, 23.

Proseguem os trabalhos de desobstrucção do canal que dá entrada ao porto desta capital. Esses serviços, que estão sendo feitos com a draga *Maranhão*, têm dado optimo resultado.

Seguiu hontem para o logar Raparny o Sr. Oscar Correia, engenheiro-chefe da commissão dos estudos do porto, afim de assistir ao inicio dos serviços de levantamento hydrographico do canal que dá entrada para o porto daquella localidade.

S. LUIZ, 23.

Terminou aqui a sua temporada a *troupe* da companhia Salva Terra.

Espera-se amanhã, vindo do Ceará, o grupo Fridole, que vem trabalhar no theatro S. Luiz.

(Agencia Americana.)

CEARA'

FORTALEZA, 23.

O tenente Augusto de Lima promoveu um *meeting*, no Passeio Publico, protestando contra as candidaturas do partido conservador á successão presidencial deste Estado. Falaram os tenentes Augusto de Lima e Guilherme Bezerril.

—Passou pelo porto desta capital, com destino ao Rio de Janeiro, o jornalista Elyseu Cesar. Desembarcando aqui, percorreu muitos pontos da cidade, em companhia de varios amigos.

—Continuam a chegar adhesões á candidatura do desembargador Domingos Carneiro, para presidente do Estado.

A Camara Municipal desta cidade votou uma moção de applausos ao mesmo candidato.

—Foi promovido ao posto de 1º tenente do batalhão de segurança, o 2º José Urbano Capiberibe.

—A Companhia Ferro Carril inaugurou mais uma linha de bonds, que liga o bairro do Outeiro á Aldeiota, logar onde funcciona o Tiro Cearense.

—Foram nomeados tabeliães dos termos de Boa Viagem e Barbalha, os Srs. Severino Ernesto Tavares e José Pio Rodrigues, respectivamente.

Acaba tambem de ser nomeado contador e distribuidor no foro desta capital, interinamente, o Sr. João Peixoto Lins.

—A Sociedade Mão Negra iniciará hoje a sua data carnavalesca com uma grande festa, que se realizará em casa do intendente municipal, coronel Guilherme Rocha.

—A falta de chuvas, por todo o Estado, continúa a occasionar grandes prejuizos ao commercio e á lavoura.

—Houve ante-hontem um começo de sublevação no batalhão de segurança publica, sendo, porém, abafada em tempo.

Ignora-se ao certo o que lhe deu causa.

FORTALEZA, 23.

O governo do Estado recebeu dos chefes do partido republicano conservador um telegramma, applaudindo a escolha das candidaturas presidenciaes, feita pelos seus correligionarios deste Estado.

—O orgão do partido conservador do Estado, *A Republica*, publica hoje a seguinte chapa para as futuras eleições dos representantes do Estado no Congresso Nacional: senador, Dr. Pedro Augusto Borges, e deputados, pelo 1º districto, Srs. Bezerril Fontenelle, Thomaz Cavalcanti, Eduardo Saboya e coronel Waldemiro Moreira, e pelo 2º districto, Dr. Frederico Borges, Dr. Graccho Cardoso, Dr. José Antonio Flores da Cunha, Dr. João Lopes Ferreira e Dr. Gonçalo Souto.

—Hoje, á noite, será feita uma grande manifestação de apreço ao desembargador José Domingues, candidato á presidencia do Estado.

FORTALEZA, 23.

O general Dantas Barreto, governador de Pernambuco, telegraphou ao Dr. Nogueira Accioly nos seguintes termos: "Tenho a honra de communicar a V. Ex. que hoje, depois do compromisso legal que tomei perante o Congresso deste Estado, assumi o governo. Neste posto em que o povo pernambucano me collocou, encontrará V. Ex. um collaborador das normas republicanas."

FORTALEZA, 23.

Embarcará amanhã para o Rio de Janeiro o tenente Augusto Correia Lima, a quem se prepara significativa manifestação popular.

FORTALEZA, 23.

Cartas vindas do interior do Estado communicam que é desolador o estado da creação e da lavoura, devido á falta de chuvas por toda a parte. Accrescentam que a falta de pastagem tem causado grandes prejuizos, mas as molestias têm motivado muito mais.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO NORTE

NATAL, 23.

Consta que o governo, attendendo a uma representação dos accionistas da Companhia de Commercio e Navegação e de quasi todos os salineiros do Estado, decretará a livre exportação do sal, reduzindo a taxa das saidas, fundamentando esse seu acto na impossibilidade de poder aquella companhia organizar syndicatos industriaes, nos termos da legislação federal a respeito, e abrir novos mercados nacionaes e estrangeiros, conforme se obrigou pelo contrato.

—Está definitivamente organizada a chapa do partido situacionista para a eleição federal de 30 de janeiro proximo.

São estes os seus candidatos: para senador, o Sr. Ferreira Chaves; para deputados, os Srs. Eloy de Souza, Juvenal Lamartine e Augusto Monteiro, ficando o quarto logar reservado á representação da minoria.

Consta que disputarão o terço os Drs. Augusto Leopoldo, Almeida Castro e Paulino Guedes, representando tres pequenos grupos politicos de opposição ao governo.

(Agencia Americana.)

ALAGOAS

MACEIO', 23.

Chegou hoje a esta capital o Dr. Natalicio Camboim. Seu desembarque foi muito concorrido, comparecendo representantes de todas as classes.

—E' assim constituida a chapa, para representantes do Estado no Congresso Nacional, pelo partido situacionista: senador, Sr. Raymundo de Miranda, e deputados, Srs. Euzebio de Andrade, Democrito Gracindo, Manoel Duarte, Espinola de Oliveira, Alfredo Alves de Carvalho, ficando o sexto logar para a minoria.

—Foram escolhidos candidatos para governador e vice-governador deste Estado os Srs. Dr. Natalicio Camboim e coronel Macario Lessa, respectivamente.

(Agencia Americana.)

ESPIRITO SANTO

VICTORIA, 23

Seguiram para Cachoeiro de Itapemirim os Srs. Hildebrando Resemini, Climaco Salles, Andrade Silva e Briand Barry, para, em nome do povo desta capital, receberem o Dr. Jeronymo Monteiro, que regressa de sua viagem ao Rio de Janeiro e Minas Geraes.

—Causou grande satisfação nesta cidade o telegramma transmittido do Rio de Janeiro, pelo senador Quintino Bocayuva, communicando que o partido republicano conservador aceitava a candidatura do coronel Marcondes de Souza.

(Agencia Americana.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 23.

O Dr. Augusto de Lima Junior e outros cidadãos que compõem a Companhia Brazileira de Colonização, requereram ao governo do Estado que lhes fossem concedidas algumas [illegible] nas de terras devolutas [illegible] las estabelece[illegible]

—Devi[illegible] rector, [illegible] augura[illegible] amanh[illegible] estabe[illegible] ver, ás [illegible] uma sessão commemorativa da data da instituição das aulas do curso nocturno que mantém.

—O senador Bias Fortes regressou de Barbacena.

BELLO HORIZONTE, 23.

O congresso dos professores continúa a funccionar regularmente.

—Seguiu para essa capital o deputado Raul Faria, director do jornal *O Estado*. Em sua ausencia esse jornal será dirigido pelo Dr. Daniel Serapião.

—Partem amanhã para Benjamin Constant o Dr. Estevão Pinto e sua familia.

—São esperados aqui os apparelhos do laboratorio da Faculdade de Medicina de Bello Horizonte, que foram encommendados na Europa. Este instituto iniciará definitivamente as suas aulas no dia 15 de março proximo.

BELLO HORIZONTE, 23.

A Assistencia Judiciaria Mendes Pimentel promove uma festa para o dia de Natal, dedicada ás crianças do Orphanato Santo Antonio. A iniciativa tomada por esse estabelecimento despertou grande enthusiasmo por parte das familias horizontinas. Este facto deu motivo a que se preparassem com muito gosto muitos festejos e aquella idéa tivesse maior destaque.

BELLO HORIZONTE, 23.

Na impossibilidade de se reunirem, actualmente, nesta capital, alguns membros da commissão executiva do partido republicano mineiro, presentemente occupados com a votação do orçamento no Congresso Federal, consta que ficou combinada para os ultimos dias deste mez uma reunião, que se realizará na cidade de Barbacena, afim de acertar quaes os candidatos ás eleições proximas.

BELLO HORIZONTE, 23.

Seguiu para o Rio de Janeiro o deputado Honorato Alves. Ao seu embarque compareceram diversos amigos.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 23.

Sob a epigraphe *Desassizados inconsequentes*, publica o *S. Paulo* o seguinte editorial:

"A attitude de hostilidade assumida pelos dominantes das posições officiaes em S. Paulo contra o chefe da Nação chegou ao delirio. Certos de que o partido republicano conservador, pela declaração solemne de seus chefes, não cogita, nem cogitou nunca, de intervenções indebitas, perturbadoras da ordem publica e affrontosas á autonomia dos Estados, os nossos adversarios, victimas ainda da mania de perseguição que de ha muito os atormenta, enchem as secções livres dos jornaes de objurgatorias ao governo da Republica e, especialmente, ao marechal Hermes da Fonseca, a quem votam uma doentia ogeriza.

Cegos pela paixão, não querem ver os nossos adversarios na sinceridade das solemnes e reiteradas declarações do chefe da Nação, dos proceres da politica nacional, um categorico desmentido ás descabidas e absurdas suspeitas de um desrespeito á Constituição de 24 de fevereiro, pela violação de um dos seus mais bellos postulados: a autonomia dos Estados. E, no afan de fazer uma politica de reacção e de odios, na estreiteza de um partido sem programma e sem idéal, no estrabismo de uma violenta e atroadora opposição ao presidente da Republica, o desmantelado civilismo paulista ergue na sombra o fantasma de uma intervenção como justificativa bellica e criminosa da attitude que assumiu em face da União.

A imaginação fantasiosa dessa gente, accionada ainda pelo espectaculoso desejo de armar a effeito fóra das fronteiras do Estado e produzir escandalo, creou uma situação de intranquilidade para as classes conservadoras de S. Paulo, pelo alarido levantado em torno de uma coisa que não existe, de uma imaginaria offensa á Consttiuição. Elles, os nossos adversarios, sabem que constitue um ponto de honra para os homens de responsabilidade na politica nacional o manter em toda a sua integridade e insophismavel pureza os principios consagrados no estatuto fundamental da Republica.

Posta de lado, portanto, a possibilidade de uma intervenção indebita e criminosa, que é o que pretendem os nossos adversarios, com o estrugir de insultos ao marechal Hermes da Fonseca e aos mais eminentes chefes do partido conservador? Qual a significação dessa attitude injustificavel e suspeita dos adversarios da situação dominante no paiz? Contradictorios e inconsequentes, não são elles proprios os que asseguram e espalham aos quatro ventos a resolução inabalavel do presidente da Republica de não intervir no Estado de S. Paulo? Como, pois, reagir contra aquillo que não existe, dar combate a uma miragem, que se desfaz ao sopro da verdade?

Acreditam os nossos adversarios na palavra do honrado chefe da Nação?

Se acreditam é inocua, inutil e sem proveito a campanha de odios e de diffamação aos responsaveis pela politica nacional. Se não acreditam nessa palavra, que não póde ser posta em duvida, não será a saraivada de insultos nem os arremedos que hão de conduzir os caricatos defensores de uma autonomia, que nunca foi violada, aos campos da victoria.

Guardem os nossos adversarios as suas energias para empregal-as melhor, convencendo o povo de S. Paulo de que o seu candidato á presidencia do Estado deve triumphar, porque os vinte annos de dominio pacifico de uma oligarchia constituem um padrão de glorias para a [illegible] blica, de orgulh[illegible] de ensina[illegible] min[illegible]

fazer resurgir das proprias cinzas, como uma nova Phenix, essa Republica de 1889, deturpada e humilhada nesta terra em dois decennios de existencia."

S. PAULO, 23.

A liga patriotica anti-separatista, creada em opposição á chamada liga anti-intervencionista, continúa encontrando numerosissimos e enthusiasticos adeptos em todo o Estado.

A imprensa está publicando os nomes dos membros da liga patriotica anti-separatista, que vem demonstrando a pujança numerica e o vigor dos conservadores paulistas, dispostos á lucta em qualquer terreno a que os arraste o desespero da oligarchia de S. Paulo.

S. PAULO, 23.

O *Estado de S. Paulo* publicou hoje mais de tres paginas de artigos transcriptos, atacando desabridamente o Dr. Rodolpho Miranda.

Toda a imprensa tem as suas secções pagas, abundando de transcripções de artigos contra o ex-ministro da agricultura. Fica em dezenas de contos de réis diarios, com o dinheiro dos contribuintes, hermistas e civilistas, a campanha de odiosa aggressão, que a oligarchia de S. Paulo mandou desenvolver contra o temivel adversario, que é Rodolpho Miranda.

S. PAULO, 23.

A Tarde responde á *Imprensa*, dizendo que este orgão carioca procedeu exactamente como o senador Alfredo Ellis, isto é, trouxe para o debate aquella phrase sósinha e desaggregada do conjunto do nosso artigo. Assim lida, ella é realmente bellicosa e revolucionaria. Reponham-na, porém, dentro do artigo de que o Sr. Alfredo Ellis a separou.

Não fosse elle separatista, e verão que elle é um modelo de espirito conservador, e a expressão positiva do amor e do respeito á ordem constitucional, que tem por base fundamental a liberdade, sem restricções, nem sophismas, contestará, por acaso, a *Imprensa* que a bandeira do partido conservador em Pernambuco ficasse crivada de balas e ensopada de sangue?

Certamente que não. E tal se deu, não porque os chefes conservadores incitassem o povo, os seus correligionarios, os seus amigos á revolucionarem-se contra o governo do Estado, mas exortaram-nos a que defendessem energicamente os seus direitos, resistindo com armas iguaes á intervenção indebita do poder local na solução do pleito.

(Serviço do *Paiz*.)

S. PAULO, 23.

Em presença de quasi todos os deputados, abriu-se hoje a sessão da Camara. Approvada a acta, passou-se ao expediente, sendo lidos diversos officios: um, do secretario do interior, transmittindo uma representação do director do serviço sanitario, afim de serem melhoradas as condições sanitarias de Taubaté, e outros, de diversas procedencias, sem grande importancia.

Toda a materia incluida na ordem do dia foi approvada, inclusive o orçamento, em 3ª discussão.

S. PAULO, 23.

Houve sessão no Senado, nada occorrendo de grande relevancia. Nessa mesma casa do Congresso foi approvada a ordem do dia, sem debate.

—O pintor José de Pinello Mull inaugurará brevemente a sua primeira exposição de quadros dos melhores artistas modernos hespanhoes, no salão do Lyceu de Artes e Officios.

—O secretario da fazenda officiou ao secretario da agricultura, solicitando ordens para transferir para o exercicio do anno corrente o credito especial aberto em 1910, para construcção da nova Penitenciaria.

S. PAULO, 23.

O Sr. Godofredo de Souza Camargo será convidado a assignar o contrato feito com a directoria das obras publicas, para concerto das pontes e pontilhões da estrada que medeia entre Parahybuna e Caraguatatuba.

S. PAULO, 23.

O deputado Fontes Junior pretende apresentar hoje, na Camara, dois projectos, um de augmento de vencimentos dos delegados de policia, outro creando dez logares de commissarios de policia nesta capital, com funcções identicas ás dos actuaes subdelegados.

—Chegou a esta cidade o Dr. Campos Salles, vindo da sua fazenda do Banharão.

—Tem sido muito cumprimentado o deputado Fontes Junior, pelo seu projecto que substitue as condições dos funccionarios da magistratura, melhorando-lhes os vencimentos.

—Na sessão diurna da Camara dos Deputados, a commissão de fazenda apresentará hoje a redacção definitiva do projecto do orçamento para 1912, que vai entrar em 3ª discussão.

—O Senado está disposto a approvar a melhoria de vencimentos dos professores, constando que apresentará uma emenda substitutiva ao projecto nesse sentido.

—Haverá hoje sessão nocturna na Camara dos Deputados.

S. PAULO, 23.

A arrecadação da sobretaxa de cinco francos sobre cada sacca de café, no porto de Santos, durante os dias decorridos de 15 a 20 do corrente, orçou a 1.412.995 francos, correspondentes a 873:906$035.

S. PAULO, 23.

A commissão de fazenda da Camara dos Deputados, em sessão de hoje, apresentou o projecto do orçamento, de que já nos temos occupado em telegrammas anteriores, para entrar em 3ª discussão. As despezas foram fixadas em 69.909:107$963, a receita em 68.560:000$, apresentando um deficit de 1.349:107$963.

(Agencia Americana.)

AVULSOS

SAPUCAIA, 23.

O Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio, de passagem, visitou esta cidade, sendo recebido na estação pelos representantes do municipio, autoridades, professores e alumnos das escolas publicas e particulares, povo, bandas de musica etc.

S. Ex. foi muito acclamado, tendo percorrido os edificios da Municipalidade e do Forum. Ha regosijo geral—Redacção da *Sapucaia*

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia do Sr. Quintino Bocayuva.

O expediente constou de officios da Camara, remettendo autographos; de um officio do prefeito, enviando as razões do *veto* que oppoz á resolução do Conselho, determinando que a Prefeitura faça o revestimento dos passeios, sempre que os proprietarios dos predios deixem de executal-o no prazo que menciona, e mediante as condições que estabelece; de um officio do ministro da fazenda, enviando autographos de resoluções sanccionadas, e de um telegramma do Dr. Araujo Pinho, communicando ter renunciado o cargo de governador da Bahia e ter passado o exercicio ao seu substituto legal.

Foram lidos ainda um parecer da commissão de marinha e guerra e as redacções finaes das emendas apresentadas aos orçamentos da fazenda e da marinha.

O Sr. Lauro Muller requereu urgencia para a discussão e consequente votação das redacções finaes das emendas dos orçamentos lidos.

O Sr. Sá Freire justificou um projecto elevando os vencimentos dos empregados da Estatistica Commercial.

O Sr. Severino Vieira pediu á mesa que lhe désse conhecimento dos trabalhos explicativos do orçamento da viação, para o futuro exercicio.

Passando-se á ordem do dia, foram approvados:

As redacções finaes das emendas aos orçamentos da fazenda e da marinha:

Em 3ª discussão, a proposição da Camara, autorizando o presidente da Republica a abrir ao ministerio do interior o credito supplementar de 45:267$680, para supprimento da verba "Material, limpeza e conservação do edificio, salarios de serventes e outras despezas da secretaria da Camara":

Em 3ª discussão, a proposição da Camara, regulando a aposentadoria dos patrões, machinistas, foguistas e remadores dos arsenaes de marinha da Republica;

Em 1ª discussão, o projecto do Senado elevando a 100$ a pensão que percebe D. Anna Coelho de Figueiredo, viuva do capitão do exercito Joaquim Soares de Figueiredo.

Annunciada a 2ª discussão da proposição da Camara, estabelecendo as bases para a reorganização do ensino militar, pediu a palavra o Sr. Glycerio, justificando um requerimento para que sobre o assumpto fosse ouvida a commissão de finanças.

Ainda oraram os Srs. Severino Vieira e Pires Ferreira, ficando suspensa a discussão, em virtude do requerimento do presidente da commissão de finanças, o qual foi approvado.

Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão.

CAMARA

SESSÃO DIURNA

Presidencia do Sr. Sabino Barroso.

Compareceram 133 deputados.

O expediente careceu de importancia.

Os Srs. Galeão Carvalhal e Fonseca Hermes trataram da politica de S. Paulo.

Passando-se á ordem do dia, continuaram as votações das emendas do orçamento da viação.

Houve varios discursos de encaminhamento de votação. Foram votadas 95 emendas e encerradas, sem debate, as discussões:

3ª do projecto n. 333, de 1911, autorizando a abrir ao ministerio da fazenda o credito supplementar de 200:000$, ouro, á verba 32ª do art. 81 da lei n. 2,356, de 31 de dezembro de 1910;

3ª do projecto n. 341, de 1911, autorizando a abrir ao ministerio da fazenda o credito de 427:140$909, ouro, supplementar, para occorrer ao pagamento de juros do emprestimo autorizado pelo decreto n. 8.794, de 21 de junho de 1911;

3ª do projecto n. 342, de 1911, autorizando a abrir ao ministerio da marinha o credito de 650:000$, supplementar á verba 27ª do art. 14 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910;

3ª do projecto n. 380, de 1911, autorizando a abrir ao ministerio da guerra o credito especial de 5:600$, para pagamento ao coronel Clodoaldo da Fonseca;

3ª do projecto n. 334, de 1911, autorizando a abrir ao ministerio do interior o credito de 32:000$, supplementar, afim de occorrer ás despezas da sub-consignação — Dietas de enfermos e alimentação de communicantes — do material do hospital de S. Sebastião;

3ª do projecto n. 319, de 1911, autorizando a abrir ao ministerio da viação o credito de 5:000$, supplementar, para pagamento de despezas do material de expediente;

3ª do projecto n. 337, de 1911, autorizando a abertura do credito de 3:608$932, ao ministerio da justiça e negocios interiores;

3ª do projecto n. 338, de 1911, autorizando a abertura do credito de 90:000$ ao ministerio da justiça e negocios interiores;

3ª do projecto n. 383 de 1911, autorizando a abrir ao ministerio da guerra o credito especial de 15:298$387, para attender ao pagamento a D. Emma Dias da Cruz;

3ª do projecto n. 203 A, de 1911, do Senado, autorizando a restituir ao juiz de direito aposentado Dr. José Joaquim Baeta Neves a quantia de 1:571$147 (com parecer favoravel da commissão de finanças);

3ª do projecto n. 255 A, de 1911, do Senado, mandando reverter ao quadro dos funccionarios da fazenda o ex-1º escripturario do Thesouro Nacional Alexandre Norberto da Costa, somente para os effeitos de sua aposentadoria (com pareceres favoraveis das commissões de Constituição e justiça e de finanças);

2ª do projecto n. 312 A, de 1911, facultando aos officiaes do exercito, sem curso, que contarem mais de 25 annos de serviço, requererem a reforma com as honras e vantagens do posto immediatamente superior (com parecer e emenda da commissão de marinha e guerra e parecer da de finanças);

2ª do projecto n. 453, de 1907, autorizando o governo a abrir ao ministerio da guerra o credito de 200:000$, para auxiliar a fundação da Cruz Vermelha no Brazil (sem parecer da commissão e incluido na ordem do dia pelo voto da Camara);

2ª do projecto n. 381, de 1911, do Senado, mandando contar, para todos os effeitos, ao thesoureiro da commissão fiscal das obras do porto do Rio de Janeiro Gaspar do Rego Monteiro o tempo de serviço que menciona (com parecer favoravel da commissão de finanças — vide projecto n. 283, de 1910);

3ª do projecto n. 340, de 1910, do Senado, elevando a dotação da mesa de rendas de Villa Nova, no Estado de Sergipe e fixando o numero e vencimentos do respectivo pessoal;

3ª do projecto n. 96 de 1911, concedendo uma pensão mensal de 600$ á viuva Germano Fleischer;

2ª do projecto n. 118 A, de 1911, mandando admittir á inscripção em concurso para os logares de guarda-mór e ajudantes de guarda-mór, independente de provas de idade, os funccionarios de fazenda de 1ª e 2ª entrancias (com parecer favoravel da commissão de Constituição e justiça);

2ª do projecto n. 363, de 1910, instituindo a pensão mensal de 500$ a favor da viuva do almirante Elisiario Barbosa, emquanto viver, com reversão para sua filha;

2ª do projecto n. 110 A, de 1911, autorizando a realização das obras necessarias á construcção de porto artificial na enseada de S. Domingos das Torres, no Estado do Rio Grande do Sul, e dando outras providencias (com emenda da commissão de obras publicas e parecer da commissão de finanças, contrario á emenda);

3ª do projecto n. 358, de 1911, mandando declarar isentos de quaesquer impostos de importação, inclusive os de expediente, todos os utensilios e materiaes destinados á cultura da seringueira, do caucho, da maniçoba e da mangabeira, etc., e dando outras providencias;

1ª do projecto n. 190, de 1911, elevando a 20 o numero de guardas da Alfandega de Porto Alegre, ficando o governo autorizado a abrir o necessario credito para pagamento dos mesmos, conforme a tabella em vigor, com parecer favoravel da commissão de finanças (vide projecto n. 204, de 1908).

O presidente convocou nova sessão para as 8 horas da noite.

A sessão foi suspensa ás 5 horas da tarde.

SESSÃO NOCTURNA

O Sr. Sabino Barroso abriu a sessão ás 8 ½ horas da noite, tendo comparecido 105 deputados.

Lida e approvada a acta da sessão diurna, passou-se ao expediente, que careceu de importancia.

O Sr. Ribeiro Junqueira solicitou dispensa collectiva da commissão de finanças.

Sobre este pedido, falaram os Srs. Irineu Machado, Fonseca Hermes, Antonio Carlos e Soares dos Santos.

Não havendo numero para as votações, foram encerradas, sem debate, as discussões dos orçamentos da receita e da agricultura.

A's 10 horas foi a sessão suspensa.

ROTISSERIE SPORTMAN

Cozinha de 1ª ordem

115 — RUA DA ASSEMBLÉA — 115

FOLHINHAS GRATIS

O deposito de calçados VILLAÇA, á rua Sete de Setembro, 79, distribue á sua freguezia, lindas folhinhas, gratuitamente.

ARTES E ARTISTAS

A mulher-soldado.

Continúa a fazer successo, no São José, a engraçadissima opereta "A mulher-soldado", que parece querer perpetuar-se na scena desse theatro.

Hoje, em "matinée", das 2 ½ da tarde, e á noite, em tres sessões consecutivas, "A mulher-soldado" se apresentará garbosa e radiante aos seus admiradores. O recruta Thomé, que Alfredo Silva interpreta, com graça infinita, tem na scena da hospedaria ensanchas para fazer rir perdidamente.

No final, quando Thomé reconhece que o Ventura era mulher, tem lamentações de causar barrigadas de riso. Toda "A mulher-soldado" é linda, espirituosa e bem interpretada.

Theatro Apollo.

Em pleno successo "O homem no guarda-chuva" em scena no Apollo.

Não é para estranhar, pois o vaudeville é esplendido, e a representação dada pela companhia Dias Braga é magnifica.

Aos que quizerem ir assistir hoje áquelle vaudeville avisamos para munirem-se com os bilhetes com a devida antecedencia.

S. Pedro.

Excellentes espectaculos os de hoje, no theatro S. Pedro.

Na "matinée" o "Papá Lebonnard", bello trabalho de Christiano de Souza; nas sessões da noite: o "Hotel do livre cambio", o engraçadissimo "vaudeville".

Palace-Theatre.

No café concerto, onde estreou a "troupe" do South American Tour, com extraordinario successo, haverá, hoje, mais um variado e bello espectaculo.

Casa cheia, de certo.

Cinema-Theatro Rio Branco.

Hoje, em "réprise", será levada a revista "Paz e amor", "film" posado e cantado pelos artistas desse applaudido cinema.

Circo Spinelli.

A funcção de hoje constitue imponente espectaculo, em cuja 2ª parte se fará representar a farça "O diabo entre as freiras".

Peço a palavra!

E' incontestavelmente uma revista de muito espirito a "Peço a palavra!"

Esta qualidade junta á esplendida interpretação e aos brilhantes scenarios, faz desta peça um espectaculo de primeirissima, que o publico applaude com delirio, não se cansando de assistil-a.

Hoje, mais duas vezes se apresentará ao publico, em recita de despedida, por ter de ceder o logar a mais uma novidade, da apreciada "troupe" do Carlos Gomes.

Aproveitem os que não viram ainda a "Peço a palavra!" a vel-a hoje.

Já te pintei!

Quem assistisse hontem á estréa da companhia Luz, no Pavilhão Internacional, teria apreciado a mais deliciosa das revistas até agora representadas nesta cidade.

Carlos Leal, o notavel actor comico, ensaiou a "Já te pintei!" com capricho extraordinario, e o maestro Luz Junior compoz para a engraçada peça 35 numeros de musica, qual delles o mais "chic". No "ensemble" das nações, fez uma misselania de hymnos mimosa e empolgante, arrebatando a platéa ao auge do enthusiasmo e recebendo prolongada salva de palmas, que terminou com a repetição do delicioso numero musical.

Virginia Aço demonstrou, com sua voz de ouro, o valor de artista emerita, mais realçado pela modestia que a caracteriza. O typo de rufiona foi magistralmente apresentado por Aurelia, uma menina que se tornará celebre se continuar a estudar; esta novel artista cantou com sentimento o fado de Alfema, que foi trisado.

Finalmente, o "Já te pintei", é peça para noites magnificas no Pavilhão Internacional, que recommendamos ao publico.

A AVIAÇÃO NO RIO

O VÔO DE HOJE

O aviador Darioli fará hoje um vôo sensacional.

Partindo do terreno situado á rua de S. Francisco Xavier, entre o Derby e o Turf Club, fará rumo ao mar, passando sobre o campo de S. Christovão.

D'ahi o apparelho acompanhará a linha do cáes até á Avenida Central, onde contornará o lanternim do "Jornal do Commercio".

Devem desse lanternim assistir ao vôo, o Sr. presidente da Republica, prefeito e ministros de Estado.

Ao passar pelo lanternim, antes do vôo de regresso, o Sr. Julio de Medeiros, redactor do "Jornal", entregará ao aviador uma carta-mensagem.

Essa prova de aviação póde ser vista de todos os pontos centraes da cidade, principalmente da Avenida Central.

OSSADA MYSTERIOSA

Os leitores devem estar lembrados do caso da ossada mysteriosa encontrada ha cerca de algumas semanas no quintal de uma casa da rua Goyaz, na zona do 20º districto policial.

Hontem, felizmente, e, confessando contra a nossa espectativa, que scepticamente julgava vãs todas as pesquizas policiaes, chegou-se a um resultado claro e concreto.

Eis o que ficou apurado do inquerito.

A ossada pertenceu a uma infeliz menina, de nome Esther, que, em 1906, com a idade de tres annos, falleceu de meningite, na Bahia!

Mas, perguntará espantado o benevolo leitor, por que tramites mysteriosos essa pobre ossada veiu dar em um quintal de suburbio do Rio de Janeiro?

O pai da criança, João Capistrano Ribeiro de Souza, sendo viuvo, casou-se pouco depois com uma moça, em Pernambuco.

Pela segunda vez, enviuvou.

Sentindo-se doente, veiu tratar-se aqui no Rio, onde tinha uma filha de nome Isaura, casada com Ephygenia de Almeida.

Capistrano, longe de melhorar com a mudança do clima, cada vez ia para peior.

Teve então a idéa singular de mandar buscar, na Bahia os ossos de sua filhinha Esther.

Os ossos vieram e foram para a rua Goyaz n. 26, onde moravam Isaura e Ephigenio e onde estava o velho Capistrano.

Este pouco depois morreu.

Ficou sua filha Isaura, de posse de um bahú em que jazia a ossada da desventurada Esther.

Que fazer com uma ossada? Enterral-a, naturalmente.

Mas, para que incommodar com tão pouca coisa a empreza dos despojos funebres, com este enterro ultra-posthumo, se assim podemos nos exprimir?

Foi por esses e outros motivos que Isaura de Almeida, muito simplesmente, mandou enterrar sua irmã Esther, no quintal da casa...

CARIDADE

De D. Luiza Orafino Narciso, por alma de seu marido, recebêmos, para os pobres do "Paiz", 15$, e de L. Cruz, para o mesmo destino, 7$000.

Aos Srs. academicos, anneis, distinctivos das escolas superiores, só á rua Gonçalves Dias, 35. G. da Cruz Ferreira & C.

ENCONTRO DE VEHICULOS

Hontem, ás 4 1|2 horas da manhã, o bond electrico linha Santa Alexandrina, conduzido pelo motorneiro Antonio Dias Moreira, foi de encontro a uma carroça da limpeza publica, ferindo o carroceiro João Dantas.

O facto passou-se na rua Frei Caneca esquina da de Areal.

O motorneiro foi preso em flagrante e autoado na delegacia do 14º districto.

Impotencia. Cura radical sem o auxilio de drogas. Informações GRATIS, veromes ou por carta. Dr. P. T. Sanden, largo da Carioca n. 15, 1º andar—Rio.

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

EXPEDIENTE — O encarregado desta secção mantem correspondencia com os assignantes desta folha, fornecendo-lhes informações sobre os assumptos nella tratados. Os Srs. agricultores e criadores podem mandar, para serem publicadas nesta secção, as observações que fizerem nas suas lavouras e campos de criação, sujeitas ao exame e revisão convenientes.

Do general Dantas Barreto, governador do Estado de Pernambuco, recebeu o Sr. ministro o seguinte telegramma, datado de 19 do corrente:

"Tenho a honra de communicar a V. Ex. que hoje, depois do compromisso legal perante o Congresso deste Estado, assumi o governo do mesmo, com a maior solemnidade. Neste posto, em que o povo pernambucano me collocou, encontrará V. Ex. um collaborador das normas republicanas. Saudações."

O Dr. Pedro de Toledo respondeu nos seguintes termos:

"Agradecendo a gentileza da communicação de haver V. Ex. assumido o governo do Estado de Pernambuco, faço os mais sinceros votos pela prosperidade de sua administração e felicidade pessoal de V. Ex. Cordiaes saudações."

— Do Dr. Araujo Pinho recebeu o Sr. ministro o seguinte telegramma, referente a sua renuncia ao cargo de governador do Estado da Bahia:

"Tenho a honra de communicar a V. Ex. que, por motivo de saude, renunciei o cargo de governador do Estado, passando o exercicio ao meu substituto legal. Attenciosas saudações."

A resposta do Dr. Pedro de Toledo foi a seguinte:

"Agradeço a V. Ex. a delicada communicação de haver renunciado, por motivo de saude, o cargo de governador da Bahia, passando o governo ao seu substituto legal. Faço os mais sinceros votos pelo completo restabelecimento e felicidade pessoal de V. Ex. Saudações."

— De Monte Alto, S. Paulo, communicaram ao Sr. ministro haver sido ali installado, tendo a 11 do corrente iniciado o respectivo funccionamento, o Banco de Custeio Rural, ficando a sua directoria assim constituida: presidente, Sr. Antonio Leite; vice-presidente, Sr. José Luiz Franco da Rocha; thesoureiro, Sr. Deocleciano Pegado.

— Para representar o Estado de Sergipe na reunião para resolver sobre policia sanitaria animal, a realizar-se no ministerio da agricultura, a 28 do corrente, o general Siqueira de Menezes, governador daquelle Estado, designou o Dr. Theodureto Nascimento.

— Amanhã não haverá expediente no ministerio nem nas repartições a elle subordinadas.

CINEMATOGRAPHOS

Empreza Cinematographica Internacional.

Chamamos a attenção dos interessados para o annuncio que esta empreza faz publicar na secção competente.

Cinema Pathé.

Este conhecido cinema annuncia para hoje um programma variado e repleto de novidades.

Serão exhibidos varios "films" de assumptos referentes ao Natal, assim como o ultimo numero do "Pathé Journal".

Em commemoração ás festas de Natal, Anno Bom e Reis, a empreza Arnaldo & C. realizará varias sessões cinematographicas dedicadas ás Exmas. familias que os honram com a sua presença, proporcionando ás crianças uma série de divertimentos, destacando-se entre elles uma linda arvore de Natal, que será armada no salão de espera.

Cinema Paris.

Este popular cinema realiza hoje varias sessões, destacando-se, entre as fitas que compõem o programma, o esplendido "film" "O cubiculo n. 13".

Basta isto para garantirmos que o Cinema Paris é hoje pequeno para receber as pessoas que ali forem.

Aguas mineraes de Lambary

As melhores e mais saborosas, engarrafadas a capricho, encontram-se nas principaes casas desta capital.

O governo de Minas acaba de fazer o arrendamento provisorio da exportação destas aguas, bem como do estabelecimento balneario, parque, etc. ao coronel Affonso de Vilhena Paiva. Informações com o mesmo.

Um bom retrato

Só na Fotographia Brazil — 115, rua Sete de Setembro, 115.

O cabello e o sabão

E' uma opinião largamente diffundida, mas muito erronea, considerar-se nociva a lavagem do cabello. E' mister que nos convençamos uma vez para sempre que a pelle da nossa cabeça não é nem mais nem menos como a de nosso corpo; tem caracteres, estructura anatomica e funcções identicas á pelle do rosto e das mãos; por conseguinte, o proprio bom senso não permitte que se despreze a hygiene do pericraneo. Primeiramente a cabeça, protegida pelos cabellos, torna-se um guarda-pó, prendendo todas as impurezas; depois a secreção das glandulas sebaceas e sudorificas aglomera-se sob os cabellos, onde raramente é lavado, formando assim uma crosta secca. E' incomprehensivel que, com o nosso actual grão de civilização, muita gente relaxe a hygiene dessa parte tão importante do corpo. E' bem frequente ver-se gente que, durante o banho, evita cautelosamente molhar o cabello.

Com a formação das crostas acima referidas, sobre a cabeça, a actividade natural que a pelle exerce, esmorece progressivamente, chegando ao ponto de não dar mais nutrimento sufficiente aos cabellos; resulta d'ahi que estes começam a ficar cada vez mais fracos e raros, particularmente quebradiços, a raiz perde toda a energia e em logar de dar vida aos cabellos, provoca-lhes a quéda. Isso origina a lenta devastação dos cabellos que, uma vez perdidos, não se adquirem mais, a não ser que se tome providencias com antecedencia, submettendo-se-os a uma cura racional. Este tratamento consiste em asseio, como principio fundamental, o qual instiga as funcções da pelle, expelle as secreções cutaneas, exterminando os microbios organicos, que se aninham tão frequentemente nestas crostas e que podem causar a quéda dos cabellos.

O componente mais apropriado para obter este resultado é, como se tem verificado já ha muito tempo, o alcatrão; o seu emprego tornou-se preferido por pessoas sensiveis de pelle fina, e devido a esta preferencia resolveu-se beneficiar esta substancia subtraindo-do-se-lhe, por meio de um processo chimico e privilegiado, o máo cheiro e a acção irritante.

Obteve-se assim o nosso producto novo, que foi associado immediatamente a um sabão suave e liquido alcalizado, formando assim um segundo preparado muito espumoso na occasião do uso, denominado Pixavon (Pix, alcatrão; savon, sabão). Com esta creação ficou resolvido o problema do tratamento do cabello, constituindo assim um preparado idéal.

E' digno de referir que o Pixavon vem constituir um preparado de superioridade incontestavel e de um preço ao alcance de todos. Vende-se nas drogarias, pharmacias e perfumarias. O conteudo de um frasco dura alguns mezes. Depois de algumas lavagens com o Pixavon começa-se logo a sentir a acção benefica por elle produzida.

FORÇA PUBLICA

Marinha

O Sr. ministro enviou ao chefe do estado-maior o seguinte aviso:

"Declaro-vos, para os fins convenientes, que, nesta data, resolvi estabelecer, officialmente, para as provas de marcha, uma base na bahia da Ilha Grande.

A milha acha-se situada ao N. da Ilha Grande, ficando os postes de visada collocados, os de E, um na lage do Bloco e outro na Ilha Grande, e os de F, um na ponta E da ilha dos Macacos e outro no extremo W da ilha das Pombas, na enseada de Sant'Anna.

Os postes são de ferro, de 10m,70 de altura, tendo os do N ou externos, uma esphera na parte superior, e os de S ou internos, um triangulo. Estes ultimos serão opportunamente substituidos por outros mais visiveis.

A linha de corrida, parallela á milha, medida entre os postes da lage do Bloco e da ilha das Pombas, distando um do outro exactamente 1.851m,8, é a que vai da ponta Varejo ao centro quasi da ilha Taquatiba, ou a que vai da ponta Arpoador ao centro quasi da ilha dos Porcos Grandes.

Esses alinhamentos correm ao rumo verdadeiro 83ºNW, ou 74ºNW magnetico.

Para as diversas evoluções e manobras, a effectuar-se com qualquer navio que queira utilizar-se da milha medida, ha o espaço e profundidade bastantes.

Os navios podem, sem perigo algum, aproximar-se do alinhamento comprehendido entre os dois postes de N. lage do Bloco e Macacos, guardando naturalmente a conveniente distancia, pois as profundidades minimas alcançam, respectivamente, a 25 e a 40 metros.

Fica, assim, revogado o disposto no aviso n. 1.227, de 5 de outubro de 1900."

—Foi nomeado para servir no commando da defesa movel do porto do Rio de Janeiro o mecanico de 1ª classe Carlos de Oliveira e Silva.

—Mandou-se desembarcar do "Floriano" o mecanico de 2ª classe Balverio Gomes Barroso.

— O Sr. ministro mandou abonar aos operarios que foram designados para servir na Europa, na commissão naval, a ajuda de custo de 200$ papel.

— Foram remettidas ao inspector de portos e costas, já assignadas, 22 cartas de praticantes machinistas, passadas pela capitania do porto do Amazonas.

— Foi indeferido o requerimento do engenheiro garantia do dique fluctuante "Affonso Penna", Thomaz F. Benton.

— Foram mandados passar: o 1º tenente engenheiro machinista Miguel Moreira, do "Floriano" para o "Tamoyo", e o sub-machinista Odilon Teixeira de Campos, do "Tupy" para o "Santa Catharina".

— Devem reunir-se, na auditoria geral: depois de amanhã, ás 11 horas, o conselho de guerra, a que responde o marinheiro nacional grumete José Aprigio Bezerra, e do qual é presidente o capitão de corveta Octavio Luiz Teixeira e são juizes o capitão-tenente Julio Ramos Zany, 1ºs tenentes Francisco Dias Ribeiro e Gustavo Goulart e 2ºs tenentes Hugo Orosco e Oscar de Barros Cavalcanti, devendo comparecer o réo, seu curador, capitão-tenente Alberto de Miranda Rodrigues e as testemunhas marinheiros nacionaes grumetes João Baptista de Souza, Manoel Estevão e Manoel Paulino Monteiro e de 2ª classe Antonio Martins Barbosa, embarcados no couraçado "Minas Geraes"; no dia 28 do corrente, ás mesmas horas, aquelle a que responde o marinheiro nacional grumete José Caetano, e do qual é presidente o capitão de mar e guerra reformado João Carneiro de Almeida e são juizes o capitão-tenente engenheiro machinista João Baptista de Menezes Ferreira, 1ºs tenentes Raul Romeu Antunes Braga e Eleuterio Barbosa de Gouveia e 2ºs tenentes Nelson Simas de Souza e Affonso de Albuquerque, devendo comparecer o réo, seu curador, 1º tenente commissario Joaquim José do Amaral e a testemunha marinheiro nacional de 2ª classe Arthur de Araujo Saraiva, embarcado no "Bahia", e no mesmo dia, ás mesmas horas, a bordo do hiate "Silva Jardim", o a que responde o soldado do batalhão naval Luiz Ferreira da Silva, e do qual é presidente o capitão-tenente Julio Ramos Zany e são juizes os capitães-tenentes Mario de Oliveira Sampaio e Francisco Jeronymo Coelho Lessa, 1ºs tenentes Caetano Taylor da Fonseca Costa e Rodrigo Navarro de Andrade Junior e 2ºs tenentes Antonio de Santa Cruz Abreu e engenheiro machinista Henrique Clementino da Costa, devendo servir como escrivão deste conselho o escrevente de 1ª classe Manoel Joaquim dos Santos, embarcado no "Floriano":

— O uniforme para hoje é o 1º e para amanhã e depois é o 3º.

Guerra.

Será facultativo amanhã o ponto nas repartições e estabelecimentos dependentes do ministerio.

— O Sr. ministro deverá comparecer ao seu gabinete na proxima terça-feira.

— Foi approvado, pelo Sr. ministro o programma das experiencias com o fuzil metralhadora Mauser que deverão effectuar-se na proxima semana no polygono de tiro do Realengo.

— Julgando-se prejudicado com as promoções dos capitães Ascendino Homem de Mello e Antonio Frões de Sá Azevedo, solicitou promoção o 1º tenente Pedro Cavalcanti de Albuquerque.

— Ao Supremo Tribunal Militar foi remettido o requerimento do 2º tenente Lycurgo Escobar Moreira, solicitando que a data da sua promoção a alferes seja contada de 4 de maio de 1893.

— Solicitou transferencia para a arma de infanteria o 2º tenente de cavallaria José Diniz de Moraes.

— Requerimentos despachados:

Pedro Tavares de Mello Cavalcanti, Euclides Antunes Maciel, 1º sargento amanuense; Francisco Augusto Xavier de Brito, 2º sargento; Dr. João Pedro Moniz Freire, capitão; Carlos Silveira Eiras, 1º tenente; Heitor Coelho Borges, major; Octaviano Jansen Pereira, capitão e Arthur d'Avila, 2º sargento — Indeferidos;

Louis Breguet, Cicero Gusmão Alvares e Augusto Deocleciano Carigé — Aguardem opportunidade;

José de Assis Brazil, major; Raymundo Martins de Carvalho — Indeferidos, em vista das informações;

Francisco Antonio Justo — Selle o requerimento;

Octavio Alves Araujo, aspirante a official — Indeferido, em vista da informação prestada pelo commandante da Escola de Artilheria e Engenharia;

Juvenal Caucero de Lima — Indeferido, de accordo com a informação da G. 6;

Homero Caceres, 2º tenente pharmaceutico — Indeferido de accordo com as informações da G 1 e G 6;

Pedro Gomes da Silva, aspirante a official — Indeferido de accordo com a informação do chefe do D G;

Antonio Leite Pinheiro Alves, 2º tenente — Perdeu a opportunidade;

Primario Barbosa — Indeferido, de accordo com a informação da secretaria;

Gabriel Alves de Brito Maia — Declare para que fim pede a certidão;

Manoel Augusto Botelho de Athayde, 1º tenente — Indeferido, por não haver disposição de lei que autorize;

Manoel Paschoal de Lima — Indeferido, de accordo com a informação da G 1.

— Foi declarado ao chefe do departamento da guerra que deverá ter inteira execução a portaria de 14 de março de 1895, determinando que devem baixar ao hospital os officiaes que derem parte de doente, depois de receber ordem de seguir para qualquer serviço ou que, estando em viagem, desembarcarem.

— Seguiu para Santos, segundo communicação telegraphica recebida, o 12º pelotão de engenharia, que se achava em S. Paulo.

— O inspector da 8ª região foi autorizado a despender até 3:009$600 com a construcção de um molhe na praia da Varzea, na Jurujuba, em Nitheroy.

— Solicitou exoneração do cargo de inspector interino da 1ª região militar o coronel Rego Barros.

— Ao Sr. ministro da marinha foi solicitada a designação de um mecanico, para ficar á disposição da commissão de defesa do litoral do Paraná e Santa Catharina, afim de examinar a montagem dos canhões Armstrong, da bateria Marechal Luz, e montar outros no morro da Bahia, em Paranaguá.

— O Sr. ministro determinou ao chefe do departamento da guerra que informe qual o numero actual de reservistas do exercito.

— O 2º sargento addido ao 20º grupo de artilheria João Alipio Franco teve permissão para ir ao Estado de Pernambuco levar sua esposa, devendo regressar no primeiro vapor, correndo por conta propria as despezas de transporte, conforme solicitou.

— Foram transferidos: do 3º regimento de infanteria para o contingente da fabrica de polvora da Estrella, os anspeçadas José Joaquim do Nascimento e João Ribeiro da Costa e os soldados João Baptista de Araujo Lima, Antonio Vieira Brandão, Domingos de Ramos, Antonio Pedro da Fonseca e Sebastião José Soares, e do 56º batalhão de caçadores para o 10º regimento de infanteria, o anspeçada Armando Carvalho, correndo por conta propria as despezas de transporte do ultimo.

— Para exercer interinamente as funcções de chefe da 5ª divisão foi nomeado o tenente-coronel José Bevilacqua, actual chefe da 2ª secção da mencionada 5ª divisão, e para occupar tambem interinamente a chefia da referida secção o respectivo auxiliar capitão José Ribeiro Gomes.

— Apresentaram-se hontem ao departamento da guerra os seguintes officiaes: capitães Hermenegildo Augusto de Seixas, do 9º batalhão de artilheria, por ter sido transferido, e Arthur Julio Alvares Jardim, da arma de cavallaria, por ter sido promovido; 1º tenente Gonzaga Borges Fortes, do quadro supplementar, por ter de seguir para a Europa, em commissão, e aspirantes Othelo Rodrigues Franco, por ter vindo do Paraná, com permissão, e Philomeno de Assis Brandão, por ter sido posto á disposição do director da fabrica de cartuchos.

—Requereu ao general ministro da guerra nomeação ao posto de 2º veterinario o Sr. Apollonio Ribeiro.

—Foi admittido como remador da fortaleza da Lage o Sr. Agarito Francisco Nery.

—Foi transferido do 3º regimento de infanteria para o 56º batalhão de caçadores o cabo de esquadra Bruno Francisco do Sacramento.

—Está marcado para o dia 28 do corrente, ás 10 horas da manhã, no antigo Arsenal de Guerra, o embarque dos officiaes e praças que se destinam aos portos do sul, devendo as guias das praças ser remettidas á sala de embarques do quartel-general da 9ª com 48 horas de antecedencia.

—Tocarão das 6 horas da tarde ás 9 da noite, nos jardins da Gloria e campo de S. Christovão, duas bandas de musica da 1ª brigada estrategica. O bond para a conducção da primeira deve se achar ás 5 1|2 horas da tarde, em frente á estação inicial da Estrada de Ferro Central.

—Foi rectificada a publicação do engajamento do 1º sargento do 1º regimento de artilheria Benedicto José Ferreira para o 2º batalhão de engenharia e não para o 2º batalhão de artilheria, conforme fôra publicado.

—Foi nomeado o capitão Fernando de Medeiros, do 2º regimento de infanteria para, com os 1ºs tenentes Manoel Corrêa de Arruda, José Gomes Carneiro, 2ºs tenentes Pedro Innocencio de Oliveira, Agenor da Silva e Silvio Bandeira Toledo de M... constituir o conselho de guerra ... responder os soldados ... de Araujo, Antonio ... vino Correia Lima, do 1º regimento de artilheria.

—Dos serviços que prestavam nas juntas de alistamento e sorteio militar do 5º, 8º e 18º municipios, desta capital, foram dispensados, o cabo de esquadra José Paulino dos Santos, do 1º batalhão de infanteria; soldados Ary Soares Pereira, do 55º de caçadores, e Joaquim Fidelis da Silva, do 1º regimento de cavallaria.

—Foram mandados alistar nos corpos da 1ª brigada estrategica e brigada mixta os seguintes civis: Manoel Sant'Anna Reis, Theophilo Cyrillo de Souza, João Camillo de Souza, Manoel Ferreira Fagundes, Landico Gonçalves e Manoel dos Santos Oliveira, que em inspecção de saude a que se submetteram foram julgados aptos para o serviço do exercito.

—Embarca no dia 27 do corrente, para a 4ª região, no Estado do Ceará, o tenente-coronel medico Dr. Pedro Luiz de Abreu e Silva, onde foi mandado servir.

—Reunem-se no dia 25 do corrente ás 11 horas, na sala do serviço de justiça da 9ª região, os conselhos de guerra, presididos pelo major Alfredo Menna Barreto Ferreira e capitão Arthur Lauro da Matta.

—No dia 26, ao meio dia, reune-se na Ilha das Cobras, o conselho de guerra a que responde o soldado do 55º batalhão de caçadores Pedro Avellino, e do qual é presidente o major Antonio Pereira Leitão da Silva, e no quartel-general da 9ª região, as mesmas horas, em sessão preparatoria, o conselho de guerra a que vai responder o 1º sargento amanuense daquella repartição Joaquim Moreira Neves, presidido pelo major José Feleciano Lobo Vianna, e são juizes o capitão Julio Gonçalves de Azevedo, 1ºs tenentes Pedro Manta, João Freire Jucá, do 1º regimento de infanteria e 2ºs tenentes Pedro Magno de Barros e Raymundo Fernandes Monte.

—Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão João Sother da Silveira;

O 13º regimento de cavallaria dá o official para ronda;

O 1º regimento de artilheria dá o official para auxiliar o superior do dia;

O 3º regimento de infanteria dá o official para dia ao quartel-general da 9ª região;

Auxiliar do official de dia, amanuense Waldomiro;

Dia ao quartel-general da 1ª brigada, amanuense Baptista Ever;

O 3º regimento de infanteria dá a guarnição;

O 2º regimento de infanteria dá a guarda do hospital militar;

A brigada mixta dá as guardas dos palacios do Cattete e Guanabara e Arsenal de Marinha;

Uniforme, 4º.

Guarda nacional.

No detalhe de serviço para hoje foi designado o 4º uniforme.

Guarda civil.

Foram premiados com duas diarias os reservistas Antonio L. de Araujo, n. 41; Antonio de Oliveira Quito, n. 37; Lucio Aracaty, n. 69; Carolino J. Furtado de Mendonça, n. 68; Virtulino Machado, n. 70, e Aristhon Coelho da Silva, n. 79, e com uma Amarilio de Paula Costa, n. 80; Manoel Timotheo, n. 73; Nerival da Silva Gomes, n. 14, e José F. da Cunha, n. 72, por terem sido approvados em exames da Escola Policial.

— De conformidade com a determinação do Sr. chefe de policia, contida em officio, n. 12.406, foi elogiado o guarda de reserva Raphael da Silva, n. 474, por ter prendido em flagrante o "chauffeur" José Ferreira, que, com o auto que conduzia, atropelou diversas pessoas na rua Marechal Floriano, causando a morte de Luciano Rossi, sendo seu procedimento louvavel, não só por se achar de folga, como tambem por ter evitado o lynchamento do preso, por diversos populares, que se achavam indignados com o facto.

— Por portaria da mesma autoridade, foi promovido á 1ª classe o guarda de 2ª Alvaro Rodrigues, n. 309.

— Ainda por portaria da mesma autoridade, foi incluido na 2ª classe o guarda de reserva Manoel Furtado de Mendonça, n. 165.

— Serviço para hoje:

Dia a palacio, fiscal Sezinio de Sant'Anna;

Escalante de dia, fiscal Moreira Maia;

Auxiliar escalante, fiscal J. M. Dias;

Auxiliares de dia, ajudantes Ferreira Synesio e T. Coelho;

Ronda geral, fiscaes Simas, Madureira L. Verde, Biavati Ca... n. P. Duarte, Nicanor, Nicomedes Guimarães, M. dos Santos e Napoli;

Auxiliares de dia, ajudantes Avila, Lisboa e Silveira;

Uniforme, 5º.

Brigada policial.

Foi transferida para o dia 27 do corrente, a 1 hora datarde, a reunião, em sessão ordinaria, do conselho administrativo desta brigada, que devia se realizar a 26.

—Foram concedidos seis dias de dispensa do serviço ao cabo de esquadra graduado, do 4º batalhão de infanteria, Clemente Sabino Autonio.

—Alistaram-se nesta brigada os cidadãos Eurico Felix de Souza, Juvenal Lopes de Araujo e Alfredo Correia Duarte, os quaes foram inspeccionados de saude e julgados aptos para o serviço das armas.

—Pelo ministerio do interior foram concedidos 30 dias de licença, para tratamento de saude, ao cabo de esquadra do 4º batalhão de infanteria, João de Oliveira Mello, e 15 dias, para igual fim, ao anspeçada do 1º batalhão da mesma arma, Francisco Alexandrino da Cunha.

—Serviço para hoje:

Superior de dia, major Costa;

Dia á brigada, capitão Santos;

Medicos de dia, capitão Dr. Goulart; e de promptidão, capitão graduado Dr. Frota;

Interno de dia, alferes honorario Albuquerque;

Ajudante de parada, capitão Cardeal;

Rondam com o superior de dia os alferes Santos e Silva Cordeiro;

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge o alferes Reis e um inferior, ambos de cavallaria;

Derby Club, alferes Abelardo;

Guardas: da Caixa de Amortização, alferes Gardel; do thesouro, alferes Nicoláo Carneiro; Caixa de Conversão, alferes Quirino; Casa da Moeda, alferes Arthur;

Estado-maior nos corpos: 1º batalhão, alferes Marinho; 2º, tenente Sá Peixoto; 3º, alferes Alexandre; 4º tenente Cunha; 5º, capitão Pinho França; cavallaria, tenente Dantas; e no corpo auxiliar, alferes Celestino;

Promptidão: no 4º batalhão, alferes Lucena e no regimento de cavallaria, alferes Cabral;

O 4º batalhão dá as promptidões de incendio, permanente, sendo esta com um subalterno; os extraordinarios e o policiamento já determinado e o mais que se pedir;

O 5º batalhão dá o policiamento e demais serviços já determinados, do 9º, 15º, 16º e 17º districtos e o mais que se pedir;

O corpo auxiliar dá um bombeiro, um electricista, uma ambulancia, um auto para incendio, durante 24 horas, os serviços já determinados e o mais que se pedir;

—Uniforme, 6º.

—Funccionará hoje, o cinematographo da brigada policial, para os officiaes, praças e respectivas familias, sendo o programma a exhibir o seguinte:

1ª parte — "Villa... 2ª parte— ... parte—

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 24 de dezembro de 1911.

NOTICIAS AVULSAS

Assembléas geraes:

Estão convocadas as seguintes:
Docas da Bahia, a 1 hora de 26, para contas e eleições.
—Força e Luz de Itajubá, para reforma dos estatutos e outros assumptos, a 1 hora de 25.
—Banco Hypothecario, ás 2 horas de 26, extraordinaria.
—Vulcanina, para tratar de sua liquidação, ás 3 horas de 26.
—Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo, para renovação da directoria, a 1 hora de 27.
—M. Buarque & C., para a fundação de uma empreza, ás 2 horas de 27.
—E. F. Minas de S. Jeronymo, para a transferencia de um contrato, ás 2 horas de 28.
—Commercio e Navegação, para medidas de ordem interna, a 1 hora de 29.
—Engenho Nacional, para contas e eleições, ás 2 horas de 30.
—Geral de Melhoramentos, para resolver sobre o seu emprestimo, a 1 hora de 30.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros:

Madeiras Nacionaes, os juros do 1º semestre, desde já.
—Fabril Paulistana, desde já, os juros do segundo semestre.
—Empreza Força e Luz do Jahú, os juros de suas debentures, no Banco Nacional.
—Cantareira e Viação, os juros e os titulos resgatados, relativos ao emprestimo de 5.000:000$, desde já.
—Companhia Carris Urbanos, a partir de 2, os juros e o capital dos titulos resgatados.

Dividendos:

Emp. de Mineração e Tintas Ancora, o 2º dividendo, á razão de 28 o|o por acção.
—A Sul America, desde já, o 28º dividendo do 1º semestre.
—Empreza Commercio de Sal, o 1º dividendo desde já.
—Casa Colombo, um dividendo de 60$ por acção de 1:000$, relativo ao semestre findo.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

O mercado de cambio esteve hontem menos accessivel do que de vespera, por isso que deixaram os bancos allemães de sacar a 16 15|64, preço a que havia tomadores de maiores quantias.

Effectivamente, passaram todos os bancos a fornecer cambiaes a 16 7|32, com o particular, conforme as condições, a 16 17|64 e 16 9|32.

Nessas condições, permaneceu o mercado sem maior actividade, até 1 hora da tarde, quando se encerrou o expediente, por serem meio feriado os sabbados em nossa praça.

A tabela official de 16 3|16 foi ainda mantida por todos os bancos sacadores.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	á vista
Londres (por pence).....	—	16 3|16
Paris (por franco)......	$589 a	$590
Hamburgo (por marco)..	$727 a	$729

Praças:	a 3 d. v.
Londres (por pence).....	16 1|32 a 16
Paris (por franco).......	$595 a $596
Hamburgo (por marco)..	$735 a $737
Italia (por lira).......	$592 a $596
Portugal (réis forte).....	$306 a $317
Hespanha (por peseta)...	$550 a $553
Nova York (por dollar)..	3$080 a 3$100
Turquia (por pence).....	16 a 15 31|32
Austria (por pence).....	16 1|32 a 16

Rio da Prata:

Argentina (por peso)....	3$000 a 3$015
Uruguay (por peso).....	3$220 a 3$240

Sobre-taxa:

Café (por franco).......	$593 a $595

Operações:

Bancario..............	— 16 7|32
Particular............	16 17|64 a 16 9|32

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence)....	16 3|16 a	15 15|16
Paris (por franco)......	$589 a	$599
Hamburgo (por marco)..	$728 a	$739

Sobre-taxa:

Café (por franco).......	—	$593

Alfandega:

Vales, em ouro (por 1$)	—	1$68.

Operações:

Bancario..............	—	16 7|32
Particular............	—	16 9|32

POR TELEGRAMMA

Praças:		á vista
Londres (por pence).....	—	16 7|8
Paris (por franco).......	—	$601
Hamburgo (por marco)...	—	$74?

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)....	—	15$000
Por 1$ (ouro nacional)..	—	1$687
Por franco, lira e peseta	—	$594
Por marco............	—	$734
Por dollar............	—	3$092
Por peso argentino......	—	2$073
Por corôa austriaca......	—	$624
Por 1$000 fortes........	—	3$330

Movimento do dia 23 do corrente:
*Entradas—727 ½ libras, 4.320 francos, 1.890 marcos, 10 dollars, 60 liras italianas, 25 pesetas hespanholas, 5 pesos argentinos e 1:110$ em ouro nacional.
Saidas—40.955 libras e 420$ em ouro nacional.
Lastro—Ouro em deposito, 359.237:489$758; responsabilidade do Thesouro, 19.339:776$016.
Emissão—Notas em circulação, 378.574:940$; moeda subsidiaria, 2:325$774.

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças:	a 90 d. v.
Londres (por libra).....	16 13|64 a 16 3|64
Paris (por franco)......	$588 a $596
Hamburgo (por marco)...	$727 a $732
Italia (por lira)........	— $595
Portugal (réis forte)....	— $315
Nova York (por dollar)...	— 3$084

Operações:

Bancario..............	16 3|16 a 16 7|32
Caixa matriz..........	16 3|16 a 16 7|32

Libra esterlina (soberanos), a 15$030.
Ouro nacional, em vales, por 1$000—1$687.

FUNDOS PUBLICOS

Careceu de importancia o movimento hontem verificado nesse mercado, cujas operações foram acanhadissimas.

Todos os papeis em movimento ficaram mais ou menos bem collocados, tendo sido negociados alguns de jogo e outros de renda, mas tudo carecia de interesse, como se infere das vendas e offertas adiante.

Vendas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

Emprestimo de 1903: 1 a 1:030$000.

APOLICES ESTADOAES:

Rio de Janeiro, de 100$ (4 o|o): 10 e 16 a 97$ e 20 a 97$500.

APOLICES MUNICIPAES:

Emprestimo de 1906 (ao portador): 2 a réis 206$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

...: 50 a 228$000.
...ação: 200 a 9$250.
...: 100 a 100 a

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o).......	1:030$000	1:010$000
Empr. de 1897 (5 o|o)	—	1:010$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	1:035$000	1:030$000
Empr. de 1909 (5 o|o).	—	—
Empr. de 1910 (3 o|o)	—	720$000

APOL. ESTADOAES:

	Vendedor	Comprador
Rio, 500$ (6 o|o, nom.)	520$000	510$000
Rio, 100$ (4 o|o).....	97$500	97$000
Minas, 1:000$ (5 o|o)	—	970$000
Espirito Santo (6 o|o)	1:005$000	995$000
Rio Grande, de 1:000$ 7 o|o)...........	1:052$000	1:030$000

APOL. MUNICIPAES:

	Vendedor	Comprador
Antigas (ao portador)	205$500	204$000
Idem (nominaes)......	—	205$000
Empr. de 1906 (nom.)	—	204$500
Idem (ao portador)...	205$500	204$500
Empr. de 1909 (port.)	201$000	198$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	—	298$000
Idem (ao portador)...	310$000	300$000
Nictheroy (2ª serie)...	—	190$000
Idem (ao portador)...	202$000	201$000
Idem (nominaes)......	—	190$000
Empr. de Petropolis...	202$000	195$000

DEBENTURES:

	Vendedor	Comprador
America Fabril........	208$000	—
Brazil Industrial......	205$000	202$000
Tecidos Carioca (nom.)	210$000	—
Idem (ao portador)....	212$000	210$000
Tecidos Esperança.....	209$000	207$000
Petropolitana (tecido)..	—	25?$000
S. Bernardo Fabril....	208$000	205$000
Fabril Paulistana.....	207$000	205$000
Industrial Mineira.....	212$000	208$000
Tecidos Confiança.....	212$000	—
Tecidos Santa Rosalia	—	203$000
Tecidos Botafogo......	213$000	212$000
Tecidos Magéense......	—	202$000
Tec. S. Pedro (nom.)	206$000	204$000
Tecidos S. Joaquim..	—	198$000
Magéense (1ª serie)..	—	205$000
Idem (2ª serie)......	—	200$000
Tecidos Manufactora...	—	205$000
Carris Urbanos........	—	203$000
Mercado Municipal....	206$000	204$000
Indust. de Electricidade	202$000	195$000
Luz Stearica..........	—	211$000
Industrial do Brazil....	190$000	186$000
Docas de Santos......	—	214$000
Industria e Commercio	—	90$000
O Paiz...............	800$000	—
Jornal do Brazil.......	210$000	205$000
Manufactora Progresso..	202$000	200$000
Paulista de Madeiras..	95$000	92$000

LETRAS:

	Vendedor	Comprador
Banco de Credito Real de Minas (7 o|o)...	—	103$500
Banco de Credito Real de Minas (? o|o)....	104$000	9?$000
Banco Credito Rural e Internacional........	—	100$000
Estado do Rio.......	—	60$000

ACÇÕES DIVERSAS:

Bancos:

	Vendedor	Comprador
Do Brazil............	—	212$000
Commercial...........	230$000	228$000
Do Commercio........	210$000	205$000
Da Lavoura..........	195$000	188$000
Nacional.............	190$000	165$000
Mercantil............	280$000	265$000
Evolucionista.........	40$000	30$000
Franc. Publicos.......	—	50$000
Hypothecario.........	110$000	100$000

Tecidos:

	Vendedor	Comprador
Companhia Alliança...	320$000	312$000
Companhia Cometa....	440$000	340$000
Companhia Corcovado..	275$000	253$000
Comp. Brazil Industrial	—	320$000
Companhia Confiança .	—	260$000
Comp. Petropolitana...	—	290$000
Companhia Magéense...	140$000	125$000
Companhia S. Felix....	90$000	85$000
Companhia Carioca....	305$000	290$000
Companhia Progresso...	370$000	305$000
Comp. Manufactora....	253$000	220$000
Companhia Esperança...	210$000	208$000
Industrial Mineira.....	—	240$000
Nacional de Juta......	180$000	130$000
S. Pedro de Alcantara	250$000	233$000
Manufactora Progresso	50$000	—
Linho de Sapopemba..	—	360$000
Bom Pastor..........	—	210$000
União Lavrense.......	—	225$000
Comp. S. Joaquim.....	150$000	105$000
Companhia Botafogo...	—	260$000

Seguros:

	Vendedor	Comprador
Comp. Argos Fluminense	725$000	700$000
Companhia Garantia...	200$000	—
Companhia Confiança...	—	50$000
Companhia Previdente...	500$000	40?$000
Companhia Varejistas...	—	116$000
Comp. Indemnizadora..	25$000	18$000
Companhia Integridade	—	53$000
União dos Proprietarios	—	80$000

Comp. diversas:

	Vendedor	Comprador
Docas da Bahia.......	49$000	48$000
Loterias Nacionaes....	44$500	43$500
Saneamento do Rio....	—	110$000
Minas de São Jeronymo	23$500	22$000
Terras e Colonização..	9$500	9$000
Rede Sul-Mineira......	99$500	—
Victoria a Minas......	96$000	90$000
Victoria a Minas.......	490$000	430$000
Idem (ao portador)....	—	430$000
Centros Pastoris......	28$000	27$000
Construcções Civis.....	—	122$000
Cantareira e Viação...	270$000	205$000
Mercado Municipal.....	55$000	—
Transporte e Carruagens	100$000	95$000
E. F. do Norte.......	42$000	39$000
E. F. de Goyaz.......	51$000	48$000
Editora..............	300$000	—
Com. e Navegação.....	140$000	55$000
Usinas Nacionaes......	—	210$000
Garage Vera Cruz......	—	220$000
A Popular...........	68$000	—
Jornal do Brazil.......	100$500	99$500
Melhor. no Maranhão..	—	45$500

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 23........	4:434$490
Idem de 1 a 23.............	238:621$881
Em igual periodo de 1910......	381:845$822

JUNTA DOS CORRETORES

Foram dadas, hontem, por esta junta, as seguintes informações:

Café.

O mercado abriu firme e bem sortido, tendo-se realizado vendas de 2.795 saccas, á base de 12$ sobre o typo 7 por arroba.

Durante o dia venderam-se mais 2.900 saccas, ao mesmo preço, fechando o mercado calmo.

Entradas	*Saccas*
E. F. Leopoldina............	1.001
E. F. Central..............	991
Total..................	1.992

MERCADOS DIVERSOS

Café.

Embora as ultimas evoluções dos centros de consumo fossem de alta bastante lisonjeira, o nosso mercado de café esteve hontem ainda assim com os animos geralmente desconfiados.

Com effeito, seja porque os commissarios pretendessem preços mais elevados, seja porque houvesse falta de ordens para novos negocios, o facto é que não houve animação alguma no mercado, que esteve apenas sustentado.

Os commissarios levaram á venda quantidade regular de café; mas dada a falta de procura, foram obrigados a retiral-a, em sua maioria, de sorte que os negocios que conseguiram levar a effeito foram de nulla importancia.

Diante disso, as condições do mercado embora accusassem os interessados a base de 12$ sobre o typo 7, podiam-se considerar nominaes, tanto fazendo divulgar o preço de 11$500, como o de 12$500, porque, nem a um, nem a outro eram viaveis negocios, sendo, pois, de melhor conceito que fosse divulgado o mais alta, que na probabilidade de negocios futuros daria melhor resultado ao productor.

O desenvolvimento de negocios em nosso mercado depende das ordens provindas dos centros consumidores, mas, diante do estado do mercado, póde-se asseverar que estas actualmente não existem, facto esse que bem demonstra a escassez quasi geral de procura. Segue-se, pois, d'ahi, que seria de melhor aviso em taes condições manter os preços altos, afim de que pudessem ser feito os negocios, logo que as necessidades surgissem e os compradores viessem ao mercado, em condições mais compensadoras.

Nestes ultimos dias, tem estado o mercado sem procura, aos preços de 11$800 a 12$ sobre o typo 7, visto como eram de baixa as noticias das Bolsas; mas seguiu-se agora a essas evoluções uma alta em todas ellas, e, em nosso mercado, foi divulgado o preço de 12$, quando, diante da ... de negocios, tanto fazia esse preço, ...$500.

...rcado funccionou pouco ... impressão favoravel d... las as Bolsas, tendo os interessados divulgado sobre vendas de 2.795 saccas, levadas a effeito de manhã ao preço de 12$000.

No correr do dia, o mercado conservou-se inalterado e fechou calmo áquelle preço.

As vendas feitas de tarde foram de pequena importancia e perfizeram conjuntamente com as da manhã o total de 6.000 saccas, contra 3.000 da vespera.

Passaram por Jundiahy, com destino a Santos, 22.800 saccas, contra 29.500 ditas anteriores.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi officialmente confirmado:

	Saccas
Barra do Pirahy............	—
Cabotagem................	—
Estrada de Ferro Central do Brazil	991
Estrada de Ferro Leopoldina.....	1.001
Total.............	1.992
Desde o dia 1 de julho..........	1.644.428

Vendas conhecidas:

No dia de hontem............	6.000
No dia de ante-hontem........	3.000
Desde o dia 1 do corrente.......	117.000
Desde o dia 1 de julho.........	733.000
Passaram por Jundiahy.........	22.800

Pauta da semana, 830 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior................	267.525
Ultimas entradas..............	4.529
Total.............	272.054
Ultimos embarques............	6.377
Stock actual.................	265.677

ENTRADAS

De 1 a 22:

	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	55.318	3.319.080
Estrada de F. Central	48.420	2.905.200
Por via maritima....	21.499	1.289.940
Total..........	125.237	7.514.220

De 1 a 23:

	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	56.319	3.379.140
Estrada de F. Central	49.411	2.964.660
Por via maritima....	21.499	1.289.940
Total..........	127.229	7.633.740

EMBARQUES

Dia 22:

	Saccas	Kilog.
Estados Unidos......	3.894	233.640
Europa..............	1.933	115.980
Rio da Prata........	—	—
Pacifico............	—	—
Cabo...............	—	—
Cabotagem..........	550	33.000
Total..........	6.377	382.620

De 1 a 22:

	Saccas	Kilog.
Estados Unidos......	58.570	3.514.200
Europa..............	38.259	2.295.540
Rio da Prata........	3.575	214.500
Pacifico............	1.252	75.120
Cabo...............	12.230	733.800
Cabotagem..........	7.687	461.220
Total..........	121.573	7.294.380
Desde o dia 1 de julho	1.431.372	85.882.320

COTAÇÃO POR ARROBA

(*Europea*)

Typo n. 3......	12$800
" n. 4......	12$600
" n. 5......	12$400
" n. 6......	12$200
" n. 7......	12$000
" n. 8......	11$700
" n. 9......	11$400

Continuava o mercado de Santos inalterado e firme a 7$150, mas com entradas regulares e sem saidas.

Foram recebidas 28.800 saccas e não constava procura.

Desde o dia 1º entraram 578.692 saccas, na média de 26.304, sendo recebidas desde 1º de julho 8.044.276 ditas.

As saidas desde o dia 1º foram de 711.200 saccas e desde 1º de julho de 5.806.302, sendo o *stock* de 2.817.247 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo fechamento das Bolsas:

Dia 22—Nova York, alta de 1|4 a 19 pontos nas opções.

Opção de março, 13.25 centimos por libra.

Havre, alta de 1|2 a 3|4 francos.

Opção de março, 80 francos por 50 kilos.

Hamburgo, inalterado.

Opção de março, 65 3|4 pfenings por meio kilo.

Londres, alta parcial de 3 d.

Opção de março, 59 sh. e 6 d. por 112 libras.

Ultimas vendas:

Mercados	*Saccas*
Nova York...............	55.000
Havre..................	40.000
Hamburgo...............	30.000
Londres................	15.000
Total..............	140.000

Abertura:

Dia 23—Nova York, feriado.

Havre, alto parcial de 1|4 a 1|2 franco.

Opções: março 80 1|2, maio 79 3|4, julho 79 1|2 e setembro 79 1|4 francos por 50 kilos.

Hamburgo, feriado.

Londres, alta de 3 d.

Opções: março 59|9, maio 95 sh. e 6 d., julho 59 sh. e 3 d. e setembro 59 sh. e 3 d. por 112 libras.

Fechamento:

Havre, baixa de 1|4 de franco.

Da estatistica dos Srs. Ch. Heyen-Hamann, de Antuerpia, referente ao periodo de 23 a 30 do mez proximo passado, extraimos as seguintes informações sobre o curso do mercado de café nos mercados consumidores e productores:

De 23 a 30 do corrente foram estas as oscillações que se deram nos preços dos seguintes mercados:

Receitas totaes da colheita até 28 do corrente:

Santos, 7.384.000 saccas contra 6.570.000 ditas no anno passado; Rio, 1.440.000 saccas, contra 1.399.000 ditas do anno passado. Totaes, 8.824.000 saccas contra 7.969.000 ditas no anno passado.

Stock em Santos, 3.108.000 saccas, contra 2.621.000 ditas no anno passado; *stock* no Rio, 424.000 saccas, contra 361.00 ditas no anno passado. Totaes, 3.532.000 saccas contra 2.982.000 ditas no anno passado.

No periodo em revista tivemos um movimento altista bastante accentuado. Em um só dia os cursos em geral chegaram a ser augmentados de fr. 1,75, seguindo-se outros augmentos menos importantes para depois recuarem lentamente. Destas oscillações resta-nos apenas uma differença de 50 centimos a maior, para o corrente, em comparação com os preços do meu boletim de 24.

Eis as cotações:

	Em 23|11	Em 29|11
Janeiro.......	Frs. $3,00	Frs. $3,75
Fevereiro......	" $2,25	" $3,50
Março........	" $1,75	" $3,25
Abril........	" $1,75	" $3,25
Maio........	" $1,50	" $3,00
Junho.......	" $1,50	" $3,00
Julho.......	" $1,25	" $2,50
Agosto......	" $1,25	" $2,50
Setembro.....	" $1,00	" $2,25
Outubro......	" —	" —
Novembro.....	" $4,00	" $4,50
Dezembro.....	" $3,50	" $4,25

A alta inopinada a que acima me referi não encontra explicações em razões bem positivas. A principio allegou-se como causa primordial as respostas de *primes* feitas no ultimo sabbado e sobre as quaes, no Havre, travou-se uma lucta entre baixistas e altistas a proposito da base em que as mesmas deveriam ser dadas.

Essas razões, porém, se bem que o movimento altista tivesse tido iniciativa no Havre, não satisfizeram inteiramente e começou-se então a invocar um telegramma de Crossman & Sielcken, de Nova York, dizendo que no anno proximo a valorização venderá tão sómente de 100 a 600 mil saccas.

Mais satisfatoria não é esta explicação, pois que os Srs. Sielcken não podem saber mais do que os outros, o que fará aquelle emprehendimento, cujas resoluções dependerão de assembléa, que nem sequer está ainda annunciada.

O verdadeiro motivo dessas tentativas de alta nós encontramol-o na condição intrinseca do artigo, sobretudo na deficiencia de mercadoria effectiva nos centros consumidores; eu estou certo que se não fôra a indecisão que paira em todos os espiritos do que fará a valorização, já ha muito os preços teriam invadido a casa dos 100 francos.

Todo mundo, porém, receia que se traduzam em facto os rumores de que o comité mandará vender pelo menos dois milhões de saccas, de sorte que todos se retraem e só vão fazendo negocios na medida das suas necessidades inadiaveis.

O Sr. Paulo Prado, consta, já se acha em transito para a Europa, de sorte que é provavel que dentro de pouco tempo se jamos informados com segurança do que no proximo anno fará a valorização.

A titulo de informação, deverei dizer aos meus amigos que ha muito observo diariamente as offertas dos Srs. Prado Chaves & C., de cuja casa o chefe é o Sr. Paulo Prado, o mesmo que é representante do governo de S. Paulo perante o comité da valorização.

Essa casa tem feito diversas concessões nos seus preços, mas sem exageros; tem feito differenças normaes como de resto têm feito todos os exportadores. Além disso, affirmam por ahi que os mesmos senhores têm na Europa e nos Estados Unidos cerca de 500 mil saccas em consignação. Sendo assim, é-nos licito presuppôr que a valorização não venderá quantidades exorbitantes, pois, em tal caso, ... seria a conducta da firma Prado Chaves & C., que, além do mais, é a que retem uma boa parte dos *stocks* de Santos.

No que concerne ás colheitas, quasi nada se tem dito nestes ultimos tempos. Sobre a florescencia, todas as informações são más, e sobre a colheita em curso Santos já recebeu 7.384.000 saccas, e os Srs. Barbosa & C., em um telegramma de hontem, dizem que no interior paulista existem apenas 1.750.000 ditas.

Confirmando-se isso, o que é provavel, Santos dará o total de cerca de 9.200.000 saccas.

Que dirão a respeito os Srs. Nortz & C., quejandos baixistas, que davam estimações de 11 a 14 milhões e *rigolavam* das avaliações de 10 e 10 ½ milhões?

DIAS	Anvers	Havre	Hamburgo	N. York	Santos	Rio	Cambio	RECEITAS Rio	RECEITAS Santos
23....	84,00	84,25	67,50	14,31	7$800	8$475	16 1|4	5$000	57$000
24....	84,00	84,00	68,75	14,35	7$800	8$500	16 1|4	8$000	46$000
25....	84,75	83,75	68,00	14,45	7$800	8$575	16 1|4	6$000	45$000
27....	85,75	85,00	68,25	14,44	7$800	8$650	16 1|4	11$000	53$000
28....	85,25	84,50	67,75	14,39	7$800	8$575	16 17|64	8$000	43$000
29....	84,50	84,50	67,75	14,34	—	—	—	—	—

Aos presidentes das cooperativas agricolas de Minas Geraes, os Srs. Heyen-Hamann dirigiram a seguinte participação:

"Cumpre-nos informar-lhes que para o café exportado pelas cooperativas mineiras ou seus associados, e do qual seleccionámos algumas amostras para figurarem na exposição internacional de Turim-Roma, a respectiva commissão julgadora conferiu as seguintes recompensas:

Grande premio á agencia da secção do café e das cooperativas, no Rio de Janeiro.

Diploma de honra, á Cooperativa Agricola de Cataguazes.

Medalha de ouro ás cooperativas de Bicas, Carangolá, Juiz de Fóra, Leopoldina, Mirahy, Peçanha, Ponte Nova, São João Nepomuceno e Villa Braz: e aos Srs. Alberto A. da Silva Graça, Arthur Vieira de Rezende, José Domingos Machado, Dr. José Procopio Teixeira, Dr. José Ribeiro Junqueira, Pedro Gomes de Araujo Porto e Raul Penido.

Medalha de prata ás cooperativas de Bicas, Carangola, Juiz de Fóra, Leopoldina, Chiador, Guaranezia, Guarará, Guarugé, Guayassú, Ishapiro, Itamaraty, Mar de Hespanha, Maripá, Monte Santo, Muzambinho, Oéste de Minas, Oliveira, Ouro Fino, Palma, Piedade, porto de Santo Antonio, Providencia, Rio Branco, Rio Novo, S. Gonçalo de Sapucahy, Sanjoanense, S. Thomé, S. Paulo de Muriahé, S. Sebastião do Paraiso, Santa Isabel, Ubá, e Varginhas; e aos Srs. Affonso Alves Pereira, Amador Bastos, Dr. Antonio Augusto Ribeiro Passos, Antonio Monteregro Ribeiro Junqueira, Antonio Olyntho Ribeiro, Antonio S. Marques, Cruz Duarte & C., Elias Salomão, Dr. Francisco Cupertino Teixeira Fortes, Dr. Francisco de Andrade Botelho, Francisco Coelho dos Santos Monteiro, Francisco Vieira Martins, Francisco Villela, Jayme Villela de Rezende, João Gonçalves Guedes, Joaquim José de Souza, Dr. José Cupertino Teixeira Fontes, José Lopes Carvalho, Dr. José Vieira Martins, Luiz A. de Oliveira Castro, Dr. Luiz de Souza Brandão, Manoel Evaristo Pessoa, Manoel Gonçalves Moll, Oliveira Castro & C., Theodorico Ribeiro de Assis e Viscondo de Brito.

Medalha de bronze, a Christovão Baptista.

Algodão.

Em Liverpool, foi feriado hontem.
O nosso mercado regulou calmo.
Não houve entradas ante-hontem e sairam dos trapiches 696 fardos.
O *stock* hontem era de 17.103 ditos.
Regularam os preços seguintes:

	Por dez kilos
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$200 a 11$800
Idem, 1ª sorte...........	10$000 a 10$400
Idem, medicos...........	Nominal
Assú, 1ª sorte...........	10$200 a 10$800
Natal, 1ª sorte..........	9$800 a 10$400
Idem regular............	Nominal
Idem regular............	Nominal
Mossoró, 1ª sorte........	9$800 a 10$300
Idem regular............	Nominal
Ceará, 1ª sorte..........	10$000 a 10$500
Idem regular............	Nominal
Parahyba, 1ª sorte........	9$800 a 10$200
Idem regular............	Nominal
Maceió, 1ª sorte.........	9$800 a 10$300
Idem regular............	Nominal

Assucar.

O mercado funccionou hontem firme, com entradas pequenas e saidas regulares.

Entraram ante-hontem 1.700 saccos de Campos, sendo 1.200 a Duvivier & C. e 500 á ordem.

As saidas foram de 5.320 saccos, sendo o *stock* hontem de 444.427 saccas.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas
Branco, usina...........	$360 a $400
Idem cristal............	$370 a $420
Idem, 3ª sorte..........	$330 a $370
3º jacto................	$320 a $365
Somenos................	$270 a $325
Amarello cristal.........	$300 a $340
Mascavinho.............	$300 a $340
Mascavo bom...........	$280 a $330
Idem regular...........	$205 a $230
Idem baixo.............	$190 a $200

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Aguardente:

Paraty (pipa)............	150$000 a 160$000
Angra (pipa).............	150$000 a 160$000
Campos (pipa)............	155$000 a 165$000
Maceió (pipa)............	150$000 a 155$000
Pernambuco (pipa)........	155$000 a 165$000

Alcool:

Fino, de 38 a 40 grãos....	240$000 a 290$000
De 38 grãos.............	230$000 a 235$000

Alfafa:

Nacional (por kilo).......	$170 a $1..
Estrangeira (por kilo).....	$160 a $170

Amendoim:

Em casca (por 100 kilos)....	19$000 a 20$000

Arroz:

Superior (por 100 kilos)...	45$000 a 47$000
Bom (idem)..............	43$000 a 45$000
Regular (idem)...........	38$000 a 40$000
Do norte (idem)..........	35$000 a 40$000
Do norte, rajado (idem)...	33$000 a 33$500
Agulha (idem)............	53$000 a 58$500
Inglez (idem)............	40$000 a 41$000

Azeite:

Prista (litro)...........	— 2$600
Hespanhol (lata grande)..	22$000 a 23$000
Portuguez (idem).........	27$000 a 28$000

Farelo:

Minho inglez (38 kilos)..	3$500 a 3$600
Minho de Santa Cruz, idem	3$500 a 3$600
Minho Fluminense, idem...	3$500 a 3$600

Feijão de côr:

Amendoim nacional........	Não ha
Enxofre.................	24$000 a 26$000
Mulatinho..............	19$000 a 22$000
Branco, nacional.........	25$000 a 26$500
Vermelho...............	21$000 a 21$500
Diversos................	Não ha
Branco..................	42$000 a 44$000
Amendoim...............	37$000 a 38$000
Fradinho................	42$000 a 43$500
Manteiga nacional.........	40$500 a 48$000
Preto, de P. Alegre, sup.	27$000 a 30$000
Idem, da terra...........	Nominal
Idem, Sta. Catharina, sup.	Nominal

Fumo de corda:

De Rio Novo: Conforme a qualidade, kilo	1$000 a 1$50.
De Minas: Conforme a qualidade, kilo	$900 a 1$300
De Goyaz: Conforme a qualidade, kilo	1$200 a 2$000

Fumo em folha:

De Porto Alegre: Conforme a qualidade, kilo	$800 a 1$100
Da Bahia: Conforme a marca, kilo...	$500 a 2$000

Lombo:

Especial, kilo.............	1$000 a 1$200
Baixo, idem...............	$800 a $900

Manteiga:

Modesto Gallone (sortidas)	1$850 a 1$900
Demagny, Isigny (sortid.)	2$380 a 2$400
Idem pequenas...........	2$380 a 2$400
Bretel Frères, latas sortid.	2$200 a 2$220
Lepelletier..............	2$300 a 2$320
Ph. Mousseau.............	Não ha
Mazelet..................	Não ha
Brun....................	2$380 a 2$400
Jockey Junior............	Não ha
Outras marcas...........	1$750 a 2$500
De Minas...............	2$000 a 2$300

Milho:

Da terra, idem...........	14$000 a 14$500
Idem branco.............	11$500 a 12$000

Oleo de algodão:

Nacional (kilo)...........	$640 a $550

Oleo de linhaça:

Em barril (kilo)..........	1$150 a 1$200
Em lata (kilo)...........	— $900

Outros generos:

Agua-raz (kilo)...........	— $800
Alpiste (kilo)...........	42$000 a 43$000
Batatas (por kilo)........	$240 a $260
Carne de porco (kilo).....	$500 a $740
Canella, kilo.............	1$500 a 1$600
Cangica (por 100 kilos)...	22$000 a 24$000
Farelo de trigo, por 100 ks.	7$900 a 8$700
Favas, por 100 kilos.....	14$500 a 16$000
Fubá de milho, idem......	14$000 a 22$000
Kerosene (caixa).........	— 7$200
Lentilhas (milheiro)......	— 120$000
Lingua do R. Grande, uma	1$000 a 1$300
Matte (kilo).............	$420 a $580
Pimenta da India, kilo....	1$100 a 1$200
Phosphoros, lata..........	38$000 a 45$000
Phosphoros de cera, lata..	60$000 a 62$000
Polvilho (por 100 kilos)...	25$000 a 26$000
Toicinho (por 100 kilos)...	18$000 a 28$000
Toicinho (por kilo).......	$700 a $900
Tremoços, por 100 kilos..	Não ha

Presuntos:

Superiores..............	1$850 a 1$..
Inferiores..............	1$700 a 1$..

Pinho:

Americano, pó...........	— $2..
Idem, duzia............	— 24$..
Spruce, idem...........	— ..$..
Idem, branco, idem.......	— 82$000
Sueco vermelho, idem.....	— 84$000

Do Paraná:

Superior, duzia..........	— 70$000
Inferior, duzia..........	— 60$000

Sal do norte:

Marca Touro (alqueire)....	— 2$450
Outras procedencias (idem)	— 2$050

Sebo:

Rio Grande (kilo).........	$640 a $600
Matadouro (kilo)..........	$550 a $600

Telhas:

Francezas, milheiro.......	$230 a $24.

Vinhos:

Rio Grande (pipa)........	115$000 a 120$000
Virgem, do Porto (pipa)...	300$000 a 340$000
Verde, do Porto (pipa)....	290$000 a 320$000
Collares, superior (pipa)..	340$000 a 360$000

Banha nacional:

Porto Alegre (por 60 ks.)	63$000 a 70$800
Em lata de 20 kilos, idem	60$000 a 66$000
Laguna, idem, idem......	64$200 a 66$000
Itajahy, em latas de 2 ks. (por 60 kilos)..........	68$400 a 72$000

De Minas:

Lata de dois kilos........	63$000 a 66$000
Lata grande.............	63$000 a 66$000

Banha americana:

Em barris, por libra......	$780 a $800

Bacalháo:

Gaspé, tina..............	41$000 a 45$000
Noruega, caixa...........	39$000 a 40$000
Petterling, tina..........	36$000 a 37$000
Halifax, tina............	40$000 a 41$000

Batatas estrangeiras:

De Lisboa, por ½ caixa...	7$800 a 8$000
Francezas, por ½ caixa...	8$000 a 8$500

Breu:

Escuro, barril............	— 34$600
Claro, 280 libras.........	— 35$000

Borracha:

Mangabeira (por 15 kilos)	42$500 a 45$000

Cebolas:

Rio Grande (cento).......	1$300 a 2$600
Lenha da India.	
Verde, kilo..............	6$200 a 9$..
Preto, idem..............	6$000 a 9$00.

Carne secca:

R. Grande, systema platino	$700 a $840
Nacional (por cem kilos)..	Não ha

Rio da Prata:

Patos e mantas...........	$900 a $960
Puras mantas............	$800 a $840
Velhas..................	$760 a $860

Cimento:

Cruz Vermelha (barrica)...	— 11$500
Monroe (por barrica).....	— 13$000
Albatroz (por barrica)....	— 14$000
Minerva (por barrica)....	— 15$000
Outras marcas (idem)......	10$000 a 11$000

Xarque:

Estrangeira, por 100 kilos	64$000 a 66$000
Nacional................	Não ha

Farinha de mandioca:

De Porto Alegre:

Especial (por 100 kilos)..	18$200 a 18$700
Fina (por 100 kilos).....	16$500 a 17$000
Peneirada (por 100 kilos)	16$000 a 16$500
Grossa (por 100 kilos)...	11$000 a 14$500

De Laguna:

Fina (por cem kilos)......	Não ha
Grossa (por 100 kilos)....	14$000 a 14$500

Farinha de trigo:

Moinho Inglez:	
Buda (por 88 kilos)......	24$200 a 24$700
Nacional (por 88 kilos)...	23$000 a 23$500
Brazileira (por 88 kilos)..	22$200 a 22$700
Moinho Fluminense:	
S. Leopoldo (por 88 kilos)	24$200 a 24$500
O O (por 88 kilos).......	23$200 a 23$500
Moinho de Santa Cruz:	
Perola (por 2|2 saccos)....	— 24$500
Santa Cruz (idem)........	— 23$500
Avenida (idem)...........	— 22$500
Mimosa (idem)...........	— 21$500

Recebedoria de Minas na Capital Federal.

Houve as seguintes alterações nas pautas da semana finda:

Aguardente..................	$310
Batatas.....................	$250
Café em grão.................	$820

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Pensacola, pela galera oriental *Domingos da Silva*: madeiras, á ordem;
De Itabapoana, pelo patacho nacional *Competidor*: madeiras, á ordem;
De Nova York, pelo vapor inglez *Tennyson*: varios generos, a Norton Megaw & C.;
De Glasgow e escalas, pelo paquete inglez *Titian*: varios generos, a Norton Megaw & C.;
De Santos, pelo paquete nacional *Araguary*: varios generos, á Companhia Commercio e Navegação;
De Arica e escalas pelo paquete inglez *Eal Branch*: varios generos, á Wilson Sons & C.;
De Porto Alegre e escalas, pelo paquete nacional *Itaquy*: varios generos, a Lage Irmãos;
De Manchester, pelo vapor inglez *A. de Larrinaga*: varios generos, a Wilson Sons & C.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados:

Nova York e escalas, inglez *Tennyson*; Glasgow e escalas, inglez *Titian*; Santos, nacional *Araguary* Arica e escalas, inglez *Eal Branch*; Porto Alegre e escalas, nacional *Itaquy*; Manchester, inglez *A. de Larrinaga*.
Varias embarcações:
Pensacola, galera oriental *Domingos da Silva*; Itabapoana, patacho nacional *Competidor*.

Vapores saidos:

Porto Alegre e escalas, nacional *Itapuca*; Bremen e escalas, allemão *Heidelberg*; Las Palmas e escalas inglez *Eal Branch*; Santa Lucia, inglez *Rutherglen*; Nova York e escalas, inglez *Crosby*; Santos, allemão *Arabia*, inglez *Culturto* e nacional *Mossoró*; Philadelphia e escalas, inglez *Pandosia*; Pará e escalas, nacional *Mucury*; Caravellas e escalas, nacional *Natal*; Maceió e escalas, nacional ...
Cab... ..., hiate nacional *Activo II*.

Vapores esperados:

24 Portos do sul, *Itaperuna*.
24 Nova York, *Tapajoz*.
24 Santos, *Tiber*.
24 Marselha e escalas, *Espagne*.
27 Portos do sul, *Itaúba*.
24 Rio da Prata, *Axel Johnson*.
24 Trieste e escalas, *B. Kemeny*.
24 Antuerpia e escalas, *Dacia*.
24 Portos do norte, *Guajará*.
24 Portos do norte, *Satellite*.
25 Portos do norte, *Tropeiro*.
25 Southampton e escalas, *Aragon*.
25 Portos do norte, *Borborema*.
25 Rio da Prata, *Ocean Prince*.
26 Marselha e escalas, *Pampa*.
26 Portos do sul, *Itacolomy*.
26 Portos do norte, *Itanema*.
27 Portos do norte, *Alagoas*.
27 Rio da Prata, *Saturno*.
27 Rio da Prata, *Re Vittorio*.
27 Rio da Prata, *Aron*.
28 Portos do sul, *Pyrineus*.
28 Hamburgo e esc. *Konig F. August*.
28 Rio da Prata, *Cap Finisterre*.
29 Genova e escalas, *Argentina*.
29 Portos do sul, *Itauna*.
30 Havre e escalas, *Ceylan*.
30 Portos do norte, *Mantiqueira*.
30 Portos do norte, *Brazil*.
30 Portos do norte *S. Paulo*.
30 Trieste e escalas, *Alice*.
30 Londres e escalas, *Albania*.

JANEIRO:

2 Trieste e escalas, *Atlanta*.
2 Liverpool e escalas, *Orcoma*.
2 Portos do norte, *Olinda*.
3 Santos, *Asuncion*.
3 Bremen e escalas *Halle*.
3 Bordéos e escalas, *Atlantique*.
3 Nova York e escalas, *S. Paulo*.
3 Rio da Prata, *Sofia Hohenberg*.
3 Rio da Prata, *Chili*.
3 Rio da Prata, *Tennyson*.
3 Rio da Prata, *Thames*
4 Liverpool e escalas, *Camoens*.
4 Rio da Prata, *Umbria*.
4 Portos do Pacifico, *Oropesa*.
4 Genova e escalas, *Cordova*.
5 Portos do norte, *Manáos*.
5 Santos, *Petropolis*.
7 Nova York, *Voltaire*.
9 Rio da Prata, *Cap Arcona*.
9 Rio da Prata, *P. Mafalda*.
10 Rio da Prata, *Aragon*.

Vapores a sair:

24 Marselha e escalas, *Salta*.
24 Trieste e escalas, *Tiber*.
24 Nova York, *Tapajoz*.
24 Florianopolis e escalas, *Anna*.
25 Antonina e escalas, *Paulista*.
25 Rio da Prata, *Aragon*.
25 Stockolmo e escalas, *Axel Johnson*.
25 Rio da Prata, *Guajará*.
25 Portos do sul, *Itapuca*.
26 Nova Orleans, *Ocean Prince*.
26 Rio da Prata, *Pampa*.
26 Pernambuco e escalas *Itaquy*.
26 Nova Orleans, *Spanish Prince*.
26 Nova York, *Chinese Prince*.
27 Pernambuco e escalas, *Araguay*
27 Portos do norte, *Pará*.
27 Portos do sul, *Itapema*.
27 Genova e escalas, *Re Vittorio*.
27 Southampton e escalas, *Aron*.
28 Pernambuco e escalas, *Amazonas*.
28 Rio da Prata, *Konig F. August*.
28 Hamburgo, *Cap Finisterre*.
28 Villa Nova *Rio Pardo*.
28 Stockolmo e escalas, *Axel Johnson*
28 Pirahy e escalas, *Pinto*.
29 Santos, *Piranga*.
29 Portos do norte, *Mossoró*.
29 Rio da Prata, *Argentina*.
30 Porto Alegre e escalas, *Ibiapaos*.
30 Hamburgo, *Habsburg*.
30 Portos do norte, *Alagoas*.
30 Lerena e escalas, *Lerena*.
30 Recife e escalas, *Satellite*.
30 Rio da Prata, *Alice*.
31 Rio da Prata, *Albania*.
31 S. Matheus e escalas, *Industrial*.

JANEIRO:

1 Rio da Prata, *Ceylan*.
2 Rio da Prata, *Atlanta*.
2 Pernambuco e escalas, *Pyrineus*.
2 Callão e escalas, *Orcoma*.
3 Aracajú e escalas, *Itaituba*.
3 Hamburgo e escalas, *Asuncion*.
3 Rio da Prata, *Atlantique*.
3 Trieste e escalas, *Sofia Hohenberg*
3 Southampton e escalas, *Thames*.
3 Nova York e escalas, *Tennyson*
3 Bordéos e escalas, *Chili*.
4 Genova e escalas, *Umbria*.
4 Rio da Prata, *Cordova*.
4 Liverpool e escalas, *Oropesa*
4 Rio da Prata, *Sirio*.
5 Portos do norte, *Jaguaribe*.
5 Portos do norte, *Jaguaribe*.
6 Portos do norte, *Olinda*.
6 Hamburgo e escalas, *Petropolis*
6 Hamburgo e escalas, *Cap Arcona*
9 Barcelona e Genova, *P. Mafalda*.
10 Southampton e escalas *Aragon*.

ALFANDEGA

A renda de hontem foi de 203:356$419, sendo em ouro 303:655$734 e em papel 507:012$153.

De 1 a 23 do corrente a renda foi de 8.618:688$172, tendo sido em igual periodo do anno findo de 7.481:076$181, sendo a differença a maior para o anno corrente de 1.137:611$991.

—O inspector determinou que tivesse exercicio no armazem de amostras o 2º escripturario Bartholomeu de Sá e Souza, em substituição ao 1º escripturario Pedro Alvares de Andrade, que passou a ter exercicio nas conferencias internas.

—Foi baixada hontem a seguinte portaria:

N. 246—O inspector em commissão, tendo em vista a maneira desrespeitosa com que no gabinete se dirigiu o 1º escripturario Pedro Alvares de Andrade a esta inspectoria, resolve advertil-o por esse modo de proceder.

—Foram designados para servir durante a proxima semana nos pontos abaixo os seguintes funccionarios:

Distribuição interna—Antonio Fernandes Veiga;

Correio—Theotonio Carlos de Almeida, Olegario Lisboa e Pedro Francisconi Pitaluga;

Bagagem—1ª e 2ª classes, Luiz Alves Soares, e 3ª, Rodolpho de Alencar Coimbra;

Despachos sobre agua—Antonio Pereira da Costa;

Arqueação—José Bonifacio Pereira de Mesquita e José Silveira do Pillar Filho;

Avarias—Affonso Faria, Antonio Carneiro da Gama Malcher e Antonio Augusto de Almeida.

—Restituições despachadas hontem:

J. P. de Souza & C., 253$500; Oliveira Lopes Silva & C., 62$400; Victorino Amaral, 35$800, e Leonel de Carvalho, 29$120—Deferidas;

Bromberg & C. e G. Larne & C.—Indeferidas.

—Requerimentos despachados:

Edward Ashworth & C., pedindo encaminhamento de um recurso ao Sr. ministro da fazenda—Junte procuração;

João Pacheco de Aguiar, pedindo encaminhamento de um recurso de José Pacheco de Aguiar, ao Sr. ministro da fazenda—Apresente procuração;

Nestor Rocha Souza Lobo—Requeira certidão;

Light and Power, pedindo rectificação nas numerações de tres caixas e uma barrica vindas de Nova York, pelo vapor inglez *Tennysson*, entrado em outubro findo —A' 1ª secção para informar;

William Reid & C., pedindo baixa em um termo de responsabilidade que assignaram referente a 25 volumes que embarcaram para Buenos Aires—Pagando a multa de 10 o|o de expediente, concedo baixa no termo;

Serafim Clare & C., pedindo relevação da armazenagem em que incorreu uma caixa vinda de Hamburgo, pelo vapor allemão *Mainz*—Deferido;

Gonçalves Cabral Cordeiro & C., pedindo despacho para uma caixa vinda de Bremen, no vapor *Wurzburg*, e de marca FA —Despachem pelo verificado;

H. Rosa & Filhos, pedindo relevação da armazenagem em que incorreram, por ter o fiel do armazem n. 3 do cáes do porto recusado a dar entrada em dois despachos—Ao superintendente do cáes do porto;

Bellingrodt & Meyer, pedindo relevação da armazenagem referente aos despachos ns. 2.516, 2.517 e 2.518, do corrente mez —Deferido;

C. Guidet, pedindo baixa em um termo de responsabilidade que assignou referente á isenção de direitos de 24 barris com chapas de zinco—A' 1ª secção para informar;

J. Lutac, pedindo que, depois das diligencias a proceder-se, sejam responsabilizados pelas avarias causadas em 41 caixas contendo livros impressos para leitura, quem de direito—Ao superintendente do cáes do porto para dizer sobre o final do laudo dos peritos.

—Tiveram entrada hontem na 1ª secção os seguintes manifestos de longo curso, que foram distribuidos aos escripturarios seguintes:

Ao Sr. Themé Rodrigues, o de n. 1.500, do vapor inglez *Craighall*, procedente de Cardiff, consignado a Amaral Sutherland & C.;

Ao Sr. Catalão, o de n. 1.501, da galera norueguense *Sofie*, procedente de Mobile, consignada a Domingos João & C.;

Ao Sr. Pulcherio, o de n. 1.502, do vapor inglez *Titian*, procedente de Glasgow, consignado a Norton Megaw & C.;

Ao Sr. Medella, o de n. 1.503, de vapor inglez *Tennyson*, procedente de Nova York, consignado a Norton Megaw & C.;

Ao Sr. Carvalhal, o de n. 1.504, da barca oriental *Domingos J. da Silva*, procedente de Pensacola, consignada a J. Velloso & C.;

Ao Sr. A. Cunha, o de n. 1.505, do vapor inglez *Ehn Branch*, procedente de Coronel, consignado a Wilson Sons & C.

NECROTERIO DA POLICIA

Pelo hospital da Misericordia foram enviados:

Elviro de Oliveira, pardo, com 10 annos, brazileiro, operario, residente á rua Padilha n. 56, colhido por automovel em 22 do corrente. Recolhido á 22ª enfermaria, ali falleceu hontem. Foi autopsiado pelo Dr. J. Barros, que attestou: "graves contusões pelo craneo, thorax e membros; choque traumatico".

O enterro teve logar hontem, á tarde, no cemiterio de S. Francisco Xavier, feito a expensas de seus pais.

— Rolando José, branco, italiano, com 36 annos, solteiro, pintor, residente no Alto da Tijuca. Este infeliz operario, em 21 do corrente, caiu de um andaime em que trabalhava, nas Furnas da Tijuca. Recolhido á 15ª enfermaria, falleceu hontem. Foi examinado pelo Dr. J. Barros, que attestou: "fractura da perna esquerda; choque traumatico".

Até á noite o corpo não tinha sido procurado para enterramento.

— Com guia da policia maritima, foi recolhido um feto do sexo masculino, apparentando oito mezes intra-uterinos, cuja cor não foi possivel determinar pela putrefacção em que se achava.

Este feto foi encontrado pelos bombeiros do posto maritimo, nas proximidades do cáes do porto, segundo declararam as autoridades do 8º districto. Será autopsiado para ficar esclarecida a "causa-mortis", caso não se trate de um feto inviavel (parto prematuro).

24 DE DEZEMBRO — S. DELPHINO, B. — IV DOMINGO DO ADVENTO.

EPISTOLA—(I. Cor., c. IV) que diz: "Assim nos julguem os homens como a ministros de Christo e dispenseiros dos mysterios de Deus. Ora, requere-se nos dispenseiros que cada um se ache fiel. Porém a mim mui pouco se me dá de ser julgado por vós outros, ou por algum outro juizo humano: mas nem tão pouco a mim mesmo me julgo. Porque em nada me sinto culpado, mas nem por isso estou justificado. Antes quem me julga é o Senhor. Portanto não julgueis antes de tempo, até que o Senhor venha, o qual trará á luz as coisas escondidas nas trevas, e manifestará os conselhos dos corações. E então cada um terá de Deus o louvor conveniente."

EVANGELHO—O Evangelho de hoje é de Luc., C. III, e nos ensina o seguinte:

"No anno decimo quinto do imperio de Tiberio Cesar, governando Poncio Pilatos a Judéa, e sendo Herodes tetrarcha de Galiléa, e seu irmão Philippe tetrarcha de Ituréa, e da provincia de Trachonites, e Lysanias tetrarcha de Abylina; sendo Annaz e Caiphaz principes dos sacerdotes; foi a palavra do Senhor ouvida no deserto por João, filho de Zacarias, e veiu por toda a terra do Jordão prégando o baptismo de penitencia para remissão de peccados, como estava escripto no livro das palavras do propheta Isaias: Voz do que clama no deserto; apparelhai o caminho do Senhor, endireitai suas veredas. Todo valle se encherá, e todo o monte e outeiro se abaixará, e os caminhos torcidos se endiretarão, e os asperos se aplainarão; e verá toda a carne o Salvador enviado por Deus."
cidos se adireitarão, e os asperos se aplainarão; e verá toda a carne o Salvador enviado por Deus."

Igreja de Santa Ephigenia.

Na Irmandade de Santo Elesbão e Santa Ephigenia celebrar-se-ha missa festiva, amanhã, ás 9 horas, com adoração e exposição do Menino Jesus.

Natal.

MISSA DA MEIA-NOITE

Nos diversos templos desta archidiocese serão celebradas missas, á meia-noite.

Damos em seguida a Epistola e Evangelho que serão rezados nesta missa:

EPISTOLA — Tit., C. II:

"Appareceu a graça de Deus nosso Salvador a todos os homens, ensinando-nos que, renunciando a impiedade e desejos mundanos, vivamos neste seculo sobria e piamente, aguardando a bemaventurada esperança, e o apparecimento da gloria do grande Deus e Salvador Nosso Jesus Christo. O qual se deu a si mesmo por nós para nos remir de toda a iniquidade, e purificar para si mesmo um povo particular zelador de boas obras. Dize, e exhorta estas coisas em Jesus Christo Nosso Senhor."

EVANGELHO — Luc., C. II:

"Publicou-se um edito de Cesar Augusto para ser recenseado todo o orbe. Este primeiro recenseamento foi feito por Cyrino, presidente da Syria, e iam todos recensear-se, cada qual á sua propria cidade. E subiu tambem Joseph de Nazareth, cidade de Galiléa, á cidade de David, chamada Bethlem, na Judéa, por ser elle da casa e familia de David, para alistar-se com Maria sua mulher, com elle desposada, que estava prenhe. E aconteceu que, estando ali, se completaram os dias de parir. E pariu a seu filho primogenito, e o envolveu em pannos, e o reclinou no presepio, porque não havia logar para elles na estalagem. E havia pastores naquella comarca, que vigiavam e guardavam as velas da noite sobre seu rebanho. E eis que o anjo do Senhor veiu a elles, e a gloria do Senhor os cercou de resplendor, e se assustaram muito. E o anjo lhes disse: Não temais; porque eis aqui vos dou novas de um grande gozo que terá todo o povo: que hoje, na cidade de David, vos nasceu o Salvador, que é o Christo Senhor. E isto vos servirá de signal: achareis o menino envolto em pannos, e deitado no presepio. E logo se uniu com o anjo multidão de milicia celeste, que louvavam a Deus, e diziam: Gloria a Deus nas alturas, e paz na terra aos homens de boa vontade."

MISSA DO GALLO

Serão celebradas hoje nas seguintes igrejas:

Irmandade de S. Benedicto dos Pilares — A's 12 horas, com missa solemne.

Irmandade do Glorioso S. José — A' meia-noite, missa solemne com exposição e adoração do Menino Deus.

Irmandade de Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto — A' meia-noite, missa solemne, acompanhada de canticos e exposição com adoração, do Menino Deus.

Archicathedral Metropolitana — Solemne pontifical á meianoite, adoração e exposição do Menino Deus.

Fraternidade Espirita Deus e Amor.

Esta associação, para commemorar o nascimento do Salvador do Mundo, realizará hoje, ao meio-dia, a sua distribuição mensal de generos e roupas aos pobres, em sua séde, á rua do Mattoso n. 36.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Sessão ordinaria, hontem effectuada, sob a presidencia do Sr. Ribeiro de Almeida, presentes os Srs. André Cavalcante, Epitacio Pessoa, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, M. Espinola, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Oliveira Figueiredo e Moniz Barreto, procurador geral da Republica.

Secretario, o Dr. Edmundo Veiga, sub-secretario.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus — N. 3.128, de Minas Geraes—Relator, o Sr. M. Espinola; paciente, Donato Dessimoni; impetrante,advogado João Ferreira da Silva—Não se tomou conhecimento, unanimemente.

N. 3.129, do territorio do Acre — Relator, o Sr. Pedro Lessa; recorrente "ex-officio", o juiz federal em Senna Madureira; recorridos e pacientes, o capitão João de Menezes, administrador da mesa de rendas, e outros—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação criminal — N. 463, do Districto Federal—Relator, o Sr. Godofredo Cunha; appellante, Casimiro José Bastos; appellada a justiça federal — Negou-se provimento para confirmar a sentença appellada, unanimemente.

N. 509, do Districto Federal — Relator, o Sr. Canuto Saraiva; appellante, Augusto Cesar Gonçalves Ozorio; appellada a justiça federal—Negou-se provimento, para confirmar a sentença, appellada, unanimemente.

Appellação crime — N. 506, de Minas Geraes—Relator, o Sr. André Cavalcanti; appellante, Franklin Belfort de Oliveira; appellada, a justiça federal—Negou-se provimento, para confirmar a sentença appellada, unanimemente.

Aggravo de petição — N. 1.464, do Estado do Rio de Janeiro—Relator, o Sr. Pedro Lessa; aggravante, o Dr. Benedicto C. de Campos Valladares; aggravado, Nicoláo Antonio dos Passos—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.468, da Capital Federal—Relator, o Sr. Oliveira Figueiredo, aggravantes, o barão de Santa Cruz e outros; agravado, o juiz seccional da 2ª vara da Capital Federal—Não se tomou conhecimento do aggravo, por não ter sido citada a lei offendida, unanimemente.

Carta testemunhavel — N. 1.465, da Capital Federal—Relator, o Sr. Oliveira Ribeiro; supplicante, a Companhia Brazil Territorial; supplicados, Asdrubal Augusto Nascimento e outro—Não se tomou conhecimento da carta, por incabivel no caso, unanimemente.

N. 1.466, da Capital Federal—Relator, o Sr. Godofredo Cunha; supplicante, Angelino Stamile; supplicado, Jacomo Rosario Staffa — Negou-se provimento á carta, unanimemente.

N. 1.415 (sobre embargos), da Capital Federal—Relator, o Sr. André Cavalcante; supplicante embargada, D. Anna da Conceição Jansen de Lima Novaes; supplicado embargante, Firmino Francisco Lopes—Não se conheceu dos embargos, unanimemente.

Recurso extraordinario — N. 747 (desistencia) do Rio de Janeiro—Relator, o Sr. Amaro Cavalcante; recorrente desistente, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited—Julgou-se por sentença a desistencia, unanimemente.

N. 531, do Ceará—Relator, o Sr. M. Espinola; recorrente, Costa & Filho; recorrida, a fazenda do Estado do Ceará—Conhecendo-se do recurso, deu-se-lhe provimento, para se annullar o executivo, unanimemente.

Embargos remettidos (aggravo do art. 44 do reg.) — N. 1.949—Relator, o Sr. Amaro Cavalcante; aggravante, Antonio José de Castro Barros e Antonio Augusto Cesar, successores de Barros & Cesar, — Deu-se provimento, para reformar o despacho que deu vista dos autos, para embargos, unanimemente.

Por falta de capacidade juridica — O juiz federal da 1ª vara julgou improcedente a acção em que a irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de S. Christovão pretendia a nullidade da decisão da Caixa de Amortização, que se recusou ao pagamento dos juros de 25 apolices da divida publica, de um conto de réis cada uma, inscriptas em seu nome.

O juiz, assim resolveu, por faltar á irmandade em questão capacidade juridica.

JUSTIÇA LOCAL

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

Nenhum dos tribunaes da Côrte de Appellação se reuniu hontem, em sessão.

Fallencia C. M. Dutra do Souto — A requerimento de Domingos Silveira Baptista, credor de nove contos, por nota promissora vencida, o juiz da 3ª vara commercial decretou a fallencia de C. M. Dutra do Souto, estabelecido á rua das Laranjeiras n. 433, que, ouvido, confessou a sua insolvabilidade.

Foi nomeado syndico o requerente da medida.

Concordata homologada— O juiz da 3ª vara commercial homologou a concordata celebrada entre Antonio Manoel Ferreira e seus credores.

Sentenças reformadas — O juiz da 2ª vara criminal, em grão de appellação, absolveu Antonio Gomes Vieira, condemnado na 12ª pretoria, por delicto de offensas physicas leves, a tres mezes de prisão.

—Claro Graciliano dos Santos Cavalcante, condemnado pela 2ª pretoria, por crime de ferimentos leves, a 7 1/2 mezes de prisão, appellou para o juiz da 2ª vara criminal, que reformou a sentença, para applicar o minimo da pena, tres mezes.

Sentenças confirmadas—O juiz da 3ª vara criminal, em grão de appellação, confirmou as sentenças da 8ª pretoria, condemnando Marengo Guiseppe e Honoria Pimentel, processados por vadiagem, a á residencia,por um anno e tres mezes e seis mezes, respectivamente, na colonia correccional Dois Rios.

PELA HYGIENE

Já é ocioso dizer que a Directoria Geral de Saude Publica tem um serviço modelar.

As suas delegacias acham-se espalhadas por toda a cidade; os seus pacientes e cuidadosos funccionarios subalternos vemos por ahi, com as suas escadas, os seus baldes, os seus desinfectantes.

Entretanto a cidade alarga-se; as ruas emaranham-se e elles, os cuidadosos funccionarios subalternos, perdem-se no dedalo de ruas, ruellas e becos, de sorte que muitas vias publicas lhes escapam.

Uma dessas vias é a rua Maria Romana, adjacente á S. Francisco Xavier, ao lado do Derby Club. Nunca, jámais, appareceu naquella rua sequer um desinfectador. E urge que não só um, como uma turma inteira desses abnegados funccionarios chegue até lá. Existem charcos, pela frente e nos fundos das casas, que carecem de meticulosa visita sanitaria. Estes charcos tornam-se viveiros de mosquitos e a febre palustre, em consequencia, está grassando na rua Maria Romana.

Está dado o alarma á solicita delegacia de saude. As providencias, temos certeza de que não tardarão.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

MENSAGEM N. 270

Srs. membros do Conselho Municipal do Districto Federal:

Os serviços a cargo da Superintendencia da Limpeza Publica e Particular muito têm augmentado de 1905, data da ultima lei orçamentaria decretada para a Municipalidade, pelo que a mesma repartição não póde, ainda hoje, regular as suas despezas por um orçamento para aquella época.

E' notorio o accrescimo de encargos que tem tido aquella superintendencia, acompanhando o desenvolvimento da cidade, pelo que tornou-se preciso augmentar o pessoal de salario e a acquisição de material, afim de que serviço tão imprescindivel não viesse a ser prejudicado.

Para occorrer a taes encargos, é insufficiente a actual dotação orçamentaria, pelo que solicito-vos um credito supplementar á verba do § 26 do art. 131 do orçamento vigente, na importancia de 382:800$, sendo 180:000$ para pessoal de salario, 190:000$ para acquisição de material e 12:800$ para transporte de lixo por via maritima.

Districto Federal, 23 de dezembro de 1911, 23º da Republica.

GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

Por acto de 23:

Foi dispensado o porteiro interino do Asylo S. Francisco de Assis João Carlos de Oliveira Marinho.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

Expediente do dia 23 de dezembro de 1911

Despachos pelo Sr. director geral:

Henrique Peres Machado—Deferido.

Elpidio Pereira Monteiro e João de Oliveira Novo—Compareçam nesta directoria.

Augusto Lopes Gallo, José dos Santos Pinheiro, Raymundo Ferreira e Thomé José da Costa—Compareçam nesta directoria com a licença do exercicio anterior.

Antenôr de Souza Dias—Junte a licença do corrente exercicio.

João Faria Guimarães—Junte a licença do exercicio anterior.

Carvalho da Cruz & C.—O que os requerentes pedem está regulado pelo decreto n. 1.295, de 6 de setembro de 1909.

Manoel Rodrigues—Deposite a importancia da multa.

Manoel Luiz Pereira Fiança—Junte o auto por certidão.

Visconde de Gonçalves Pinto—Pague o imposto de expediente

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 7º districto, **Gloria**:

Luiz B. Oldani, estabelecido com officina de ferreiro, á rua Benjamin Constant n. 43, multado em 30$, por infracção do § 1º do art. 23 do decreto n. 1.063, de 20 de dezembro de 1905 (não ter feito á aferição de seu negocio na época marcada).

Pelo agente do 13º districto, **S. Christovão**:

José Rodrigues, estabelecido á praia do Retiro Saudoso n. 63; José Machado, estabelecido á praia S. Christovão n. 597, e Zeferino Lourenço Ferreira, á praça Marechal Deodoro da Fonseca n. 57, multados em 100$, cada um, por infracção do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (terem iniciado os seus negocios de horta e flores, sem a competente licença).

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy**:

Antonio Teixeira Netto, estabelecido á rua José Vicente n. A 2; Joaquim Duarte, estabelecido á rua Araujo Lima n. 16, e Silvestre Paes, á rua Theodoro da Silva n. 71 C, multados, o primeiro, em 200$ (dois autos), e os ultimos, em 100$, cada um, por infracção do art. 43 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estarem explorando os seus negocios de horta e flores, sem a licença do corrente exercicio).

Pelo agente do 20º districto, **Irajá**:

Joaquim da Silva, multado em 100$, por infracção dos arts. 21 e 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter iniciado o funccionamento de uma olaria á estrada da Penha, sem numero, sem a competente licença).

Pelo agente do 25º districto, **Ilhas**:

Francisco Ferreira Campos, multado em 30$, por infracção dos §§ 1º e 2º do art. 23 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (falta de aferição na época marcada em seu negocio de fabricação de cal á praia do Catimbáo n. 5, Paquetá).

EDITAES

(Resumo)

PAGAMENTO DE LICENÇA

(Inicio de negocio)

Foram intimados, na conformidade do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, a pagarem as licenças dos seus negocios, no prazo de cinco dias, e de accordo com os editaes affixados:

Pelo agente do 20º districto, **Irajá**:

Joaquim da Silva, estabelecido á estrada da **Penha**, sem numero (olaria).

DESPEJO DE PREDIO

Foi intimado, na conformidade do art. 2º do decreto n. 585, de 4 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, a desoccupar o predio abaixo, nos prazos citados:

Pelo agente do 10º districto, **Sant'Anna**:

José Fernandes da Silva, proprietario do predio n. 277 da rua General Pedra.

FALTA DE AFERIÇÃO

(Exercicio corrente)

Foi intimado, na conformidade do art. 23, § 2º do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, a pagar a aferição de seu negocio, no prazo de cinco dias, e de accordo com o edital affixado:

Pelo agente do 7º districto, **Gloria**:

Luiz B. Oldani, estabelecido á rua Benjamin Constant n. 43.

PAGAMENTO DE LICENÇA

(Exercicio corrente)

Foram intimados, na conformidade do art. 43 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, a pagarem as licenças do corrente exercicio, no prazo de cinco dias, de accordo com os editaes affixados:

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy**:

Silvestre Paes, estabelecido á rua Theodoro da Silva n. 71 C; Joaquim Duarte, estabelecido á rua Araujo Lima n. 16, e Antonio Teixeira Netto, estabelecido á rua José Vicente n. A 2, e travessa Vasconcellos n. 38.

CONSTRUCÇÃO DE PASSEIO

Foi intimado, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, a construir o passeio fronteiro ao seu predio, no prazo de cinco dias.

Pelo agente do 16º districto, **Tijuca**:

Alfredo de Carvalho Macedo, proprietario do terreno á rua Conde de Bomfim, junto ao n. 774.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 10 ½ horas da manhã de 30 do corrente, serão vendidos em leilão na séde da agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 4º districto, S. José, á rua da Quitanda n. 11, sobrado:

Lote n. 1

Duas latas para volantes de refrescos.

Lote n. 2

Doze pacotes de phosphoros.

Lote n. 3

Quatro pares de meias para homens, quatro ditos para criança, dois vidros de extractos, um dito de oleo de babosa, seis cartas de alfinetes, seis travessas para cabello, dois pentes de alisar, dois ditos [illegible], duas escovas de dentes, seis sabonetes, seis peças de cadarço, dois pares de ligas, tres carreteis de linha, duas caixas de pó de arroz, cinco maços de grampos, onze dedaes de ferro, quatro papeis de agulhas, seis duzias de botões de segurança, dois ditos de colchetes, um espelho pequeno, seis botões de punho e onze duzias de botões de vidro.

Lote n. 4

Uma caixa n. 2.199 para volante de doces.

Lote n. 5

Um carrinho á mão n. 1.911.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 23 de dezembro de 1911—U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 10 ½ horas da manhã de 28 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 13º districto, S. Christovão, á praça Marechal Deodoro n. 142:

Um caprino.

Pela agencia do 19º districto, Inhaúma, á rua Teixeira Pinto n. 47 (deposito municipal):

Lote n. 1

Um caprino.

Lote n. 2

Um cavallo de côr castanha.

Lote n. 3

Uma egua de côr russa.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 22 de dezembro de 1911 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Concurrencia para o fornecimento de fardamento aos guardas municipaes, continuos e serventes da Prefeitura, durante o anno de 1912

No dia 28 do corrente, ás 12 horas da manhã, na Directoria Geral de Policia, serão recebidas propostas para fornecimento de fardamentos aos guardas municipaes, continuos e serventes da Prefeitura, durante o anno de 1912.

O proponente provará estar licenciado para negocios de alfaiate e sirgueiro e estar quite dos impostos municipaes e federaes, relativos ao seu negocio.

Apresentará documento de deposito da quantia de 200$, para garantia da assignatura do contrato, se for preferido.

A proposta deverá ser feita em papel almasso commum (0m,33X0m,22), sem rasuras, entrelinhas ou emendas, com os preços por unidade e escriptos em algarismos e por extenso.

Acompanharão a proposta amostras das fazendas e um objecto de cada accessorio, todos iguaes em côr e identicos, em qualidade, aos usados presentemente.

O contrato será assignado dentro de cinco dias da notificação ao proponente de ter sido escolhida a sua proposta.

Os artigos a fornecer serão:

Uniforme de panno azul, compondo-se de calça, dolman, bonet e capote; de brim branco, compondo-se de calça, dolman e capa para o bonet; de brim pardo, composto das mesmas peças do de brim branco.

Os accessorios constarão dos seguintes objectos: fiador para bonets, botões de dois tamanhos e distinctivos, tudo de metal prateado. Se o proponente escolhido não acudir no prazo de cinco dias ao aviso para assignar o contrato, perderá a caução effectuada.

Para garantia da fiel execução do contrato e das multas em que incorrer, segundo as clausulas contratuaes, será feito nos cofres da Prefeitura o deposito de 500$ em dinheiro ou apolices.

O prazo do contrato terminará em 31 de dezembro de 1912.

A commissão que presidir ao recebimento e abertura das propostas julgará antes de abrir qualquer dellas da idoneidade dos concurrentes, rejeitando a que for apresentada por pessoa não idonea ou que pertencer a concurrente que se não porte com o devido respeito e acatamento.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, em 19 de dezembro de 1911—O director geral, AURELIANO PORTUGAL.

EDITAL

Concurrencia para o fornecimento de objectos de escriptorio e artigos de expediente ás repartições da Prefeitura, exceptuados os estabelecimentos de ensino municipal.

De ordem do Sr. Prefeito do Districto Federal, faço publico que esta directoria geral, no dia 29 do corrente, ás 12 horas da manhã, receberá propostas para o fornecimento de objectos de escriptorio e artigos de expediente ás repartições da Prefeitura, exceptuados os estabelecimentos de ensino municipal.

As propostas serão apresentadas em envolucro fechado, pelos proprios interessados ou seus prepostos, devidamente autorizados, por procuração especial.

Acompanharão as propostas:

a) o conhecimento do deposito de um conto de réis (1:000$), para garantia da assignatura do contrato, dentro de cinco dias da notificação de haver sido escolhida a proposta, perdendo essa importancia, se o não fizer:

b) os conhecimentos do imposto de industria e profissões e de licença municipal do Districto Federal do corrente exercicio e relativos a todos os artigos que são objectos da concurrencia;

c) de amostras correspondentes a cada artigo mencionado na proposta.

Na proposta constará a designação dos artigos, seguindo-se a cada um delles a unidade que será o limite minimo de cada fornecimento, e o preço, escripto e por extenso e em algarismos.

Os artigos serão os constantes da lista existente nesta directoria e as qualidades serão de primeira ordem, tanto quanto possivel, identicas ás amostras que esta repartição possue.

Todas as folhas da proposta serão selladas na fórma da lei do sello em vigor e terão um certificado de imposto de expediente municipal.

A guia para o deposito de 1:000$ será expedida por esta directoria.

Os documentos annexos á proposta, inclusive a procuração, estão sujeitos ao pagamento de 1$, cada um, de imposto de expediente, devendo o recibo da Sub-Directoria de Rendas acompanhal-os.

Esta directoria, antes de abrir as propostas, julgará da idoneidade de cada um dos proponentes, recusando as daquelles que não julgue idoneos.

Igualmente será recusada a proposta que com os seus documentos não estiver devidamente sellada, não tiver pago o imposto de expediente ou houver feito com deficiencia.

Os concurrentes preferidos depositarão nos cofres municipaes, antes da assignatura do contrato, a quantia de cinco contos de réis (5:000$), em dinheiro, ou em apolices municipaes, para garantia da fiel execução das suas clausulas e, bem assim, das multas em que possam incorrer.

O prazo dos contratos terminará em 31 de dezembro de 1912.

Nos contratos constarão clausulas de fiscalização e da fidelidade de sua execução e penas, por infracção, entre 100$ e 500$000.

Depois de encerrado o recebimento de propostas nenhuma será admittida, a qualquer titulo ou sob qualquer pretexto.

Será excluido da concurrencia o concurrente que não se portar com o devido respeito e a necessaria compostura no acto do recebimento e abertura das propostas, ficando radicalmente nulla a proposta que houver apresentado.

A condição capital de preferencia será o preço por unidade dos artigos de igual qualidade.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, em 20 de dezembro de 1911—O director geral, AURELIANO PORTUGAL.

EDITAL

Venda em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 10 ½ horas da manhã de 26 do corrente, será vendido em leilão, pela agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendido de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 4º districto, S. José, ás portas do deposito publico, á praça da Republica:

Um boi de côr branca com malhas pretas e castanho escuro, tendo uma marca pouco visivel na anca direita.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 21 de dezembro de 1911 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Despachos do Sr. Prefeito:

Carlos Polly—Deferido.

Irene Francisca Feijó Bittencourt, Francisco A. S. Bastos, Rosa Carolina de Carvalho e outra, Aprigio Costa Nunes e João da Costa Meira—Pague-se.

Despachos do Sr. director geral:

Gertrudes Pires Gomes, José Luiz Fernandes Braga, Albino Dias de Macedo e Maria Joanna Hadge—Certifiquem-se.

Carlos Soares Guimarães, Domingos Gonçalves Baptista e Eugenio B. Soares—Passe-se quitação.

1ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 23 de dezembro de 1911

Despachos da Sub-Directoria:

Amalia Lisboa de Oliveira Rosa—Não ha direito á exoneração.

Domingos Moca—Attendido.

João Baptista Alves—Certifique-se.

Guilhermina (menor), Luiz Augusto da Silva Canedo, Dr. Leonel Justiniano da Rocha, Joanna B. Gomes Fernandes, Agostinha Amalia de Araujo Motta, Alberto Roberto Rosa e Dr. Benjamin Machado Coelho de Castro—Aguardem novo lançamento.

Carlos Augusto Xavier Junior, S. Dantas de Souza Leite, Alice C. P. Carvalho, João Reginaldo Alves, Dr. João Baptista Ortiz Monteiro, José Marques Soares, Joaquim Carneiro de Souza Netto e Marieta Klingelhoefer—Exonerem-se, de accordo com a informação.

Delphino Pereira da Costa—Junte collectas.

Joaquim de Cerqueira Lima—Indeferido, por perempta.

Francisco José da Nova Junior—Nada ha que deferir.

Olga Dias de Lima Barbosa—Inscreva-se por 2:400$; Alberto Diniz da Costa Maia—Idem por 3:129$600.

Elias José de Souza — Mantenho o lançamento, á vista da informação.

Antonio Gonçalves Pessas—Idem, á vista do parecer dos arbitros.

Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro—Cancelle-se.

Hortencia Borges, Dr. Arthur Ferreira de Mello, Antonio Ferreira, Ottilia Ferreira dos Santos, José Pereira da Rocha Paranhos, José de Paiva Calvet de Avellar, João Dias Teixeira e Joaquim Bernardo de Almeida—Transfiram-se.

Miguel Ruffo, José Nunes Rodrigues, Joaquim Teixeira da Silva (collecta), Elvira e Eroildes (menores), Emilia Candida de Souza, José Ramos Imbassahy (collectas), Germano Florentino da Rosa, Manoel Gonçalves Vianna, José Fernandes da Silva e Manoel Pereira Guimarães—Satisfaçam as exigencias.

Imposto de licenças

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos:

Lima & Carneiro, Gomes Gameleira & C., Horacio Augusto Martins e Americo Machado & C.

Joaquim Pinto Ferreira e Almeida & Leal—Dê-se baixa.

Despachos da 2ª Sub-Directoria de Rendas:

Deferidos:

Albino Gonçalves Travessa, José Narciso, Henrique & Irmão, Guimarães Irmão & C., José Augusto de Souza, Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias e Tinoco & Souza.

Emilio Valdetaro Dias—Averbe-se a transformação.

Exigencias:

Agencia Official da Secção de Café do Estado de Minas Geraes, A. Miranda & C., A. de Azevedo Costa, Campos & Salles, Anthero Delphino Teixeira, Domingos João da Silva, Theotonio Borges, Maia & Correia, Joaquim Baptista, Neves & Brandão, Thereza Emilia Pereira, Teixeira & C., J. Bento e José Simões Figueira.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 23 de dezembro de 1911

Requerimentos despachados pelo Sr. director geral:

Mosteiro de S. Bento—Cumpra o despacho de 31 de outubro do anno corrente: "O peticionario prove, preliminarmente, ter cumprido os compromissos assumidos e constantes das alineas a e b do decreto 926 de 24 de outubro de 1902".

Luiza Henriqueta Feuilberat de Vasconcellos — Prove que lhe assiste direito ao que requer.

Maria Rita Araujo—Deferido.

CIRCULARES

Certificados de exame final

Aos Srs. inspectores escolares:

De ordem do Sr. Dr. director geral, communico-vos que já se acham promptos nesta directoria os impressos dos certificados de exame final de instrucção primaria, os quaes só deverão ser entregues aos alumnos depois de pagos o sello federal e o imposto de expediente respectivos.

Directoria Geral de Instrucção Publica, 22 de dezembro de 1911—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Relação de material

Aos Srs. professores cathedraticos e elementares:

Determina o Sr. Dr. director geral que todos os Srs. professores remettam, com a maxima urgencia, aos respectivos inspectores escolares, uma relação do material em máo estado existente em suas escolas, discriminando o que póde ser reparado no proprio edificio escolar, o que só o poderá nas officinas da Prefeitura e o que está imprestavel.

Directoria de Instrucção, 29 de novembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

EDITAES

Institutos profissionaes

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os responsaveis pelos alumnos internos dos Institutos Profissionaes Masculino e Feminino a apresentar a esta directoria geral, no prazo de trinta dias, a contar desta data, as allegações e documentos que tiverem, afim de justificarem a permanencia, como internos nesses institutos, dos referidos alumnos, porquanto devem ser excluidos todos aquelles que não se acharem no caso de merecer a assistencia e o amparo da Municipalidade, nos termos do § 2º do art. 150 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, que assim dispõe:

"Serão excluidos tambem os que não apresentarem certidão que demonstre não se ter procedido á inventario por fallecimento de pai ou de mãi, á falta de bens á inventariar, ou feito inventario, não ter o monte partivel excedido a cinco contos de réis."

Directoria Geral de Instrucção Publica, 29 de novembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Adjuntos de 2ª classe

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os Srs.adjuntos de 2ª classe, a virem a esta directoria receber os seus titulos de nomeação que aqui foram entregues para ser registrados.

Directoria Geral de Instrucção Publica, 9 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Estagiarias de 1ª classe

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido as ex-adjuntas estagiarias de 1ª classe, abaixo mencionadas, a virem, a esta directoria, receber seus antigos titulos de nomeação, que aqui foram entregues para fins diversos:

Alzira Pacheco da Silva (5).

Helena Orlando da Costa Ramos.

Orminda Isabel Marques.

Olga Doyle Silva.

Maria Augusta de Freitas.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 18 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Estagiarias de 2ª classe

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido as ex-adjuntas estagiarias de 2ª classe, abaixo mencionadas, a virem, a esta directoria geral, receber seus antigos titulos de nomeação, que aqui foram entregues para varios fins:

Analia Augusta Correia.

Rachel de Vasconcellos.

Anna Ardovino.

Octacilia dos Santos.

Margarida Rachel da Conceição.

Anna Augusta da Costa.

Maria Lybia Borges Monteiro.

Alice Emilia de Paula.

Eulalia Francisca da Silva.

Alice de Figueiredo Pimenta.

Directoria Geral de Instrucção, em 18 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Portarias de transferencia

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido a professora cathedratica Eugenia Cardoso de Menezes Padua, a vir a esta directoria receber sua portaria de transferencia que aqui ficou para ser registrada.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 19 de dezembro de 1911— O secretario geral—ROCHA BASTOS.

Concurso de coadjuvantes de ensino

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, desta data ao dia 5 de janeiro futuro, em que será encerrada ás 2 horas da tarde, estará, nesta directoria, aberta a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de coadjuvante de ensino das escolas nocturnas de letras, o qual obedecerá ás seguintes instrucções:

Art. 1º. O concurso ao cargo de coadjuvante de ensino far-se-ha de conformidade com o que estatue o decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, arts. 95 g) e 96, em tudo quanto lhe for applicavel.

Art. 2º. A prova de idade será feita mediante exhibição de certidão do registro catholico ou certidão do registro civil de nascimento, para os menores de 23 annos.

Art. 3º. A prova da alinea a), art. 96, poderá ser satisfeita, apresentando o candidato attestado de instituto de ensino, regularmente constituido.

Art. 4º. O concurso versará sobre as materias que constituem o curso primario de letras, art. 95, letra g) e que são:

Leitura, escripta e calligraphia; ensino pratico da lingua nacional, grammatica; arithmetica, até regra de tres; antigo systema de pesos e medidas (parte em uso), systema metrico decimal, precedido de noções praticas de geometria; systema monetario brazileiro e dos principaes paizes; noções de cosmographia; elementos de geographia e de historia, especialmente do Brazil; historia do Districto Federal; lições de coisas e noções concretas de sciencias physicas e de historia natural; instrucção moral e civica; cantos patrioticos e sociaes; direitos do homem, seus deveres politicos e sociaes; direitos e deveres da mulher; deveres dos funccionarios publicos; desenho a mão livre, ambidextro; gymnastica, exercicios physicos, jogos; noções de hygiene individual; trabalhos manuaes.

Art. 5º. O exame constará de prova escripta e de prova oral e o assumpto, em cada dia, será o mesmo para todos os candidatos, quer se trate da primeira, quer da segunda prova.

Art. 6º. Cada concurrente fará exame oral por sua vez e sem assistencia dos outros, que permanecerão em sala reservada.

§ 1º. O assumpto da prova oral será tirado á sorte, dentre as partes em que for dividido, em cada dia, o programma, no momento do exame.

§ 2º. Além da prova anterior, cada candidato será livremente arguido por dois examinadores sobre a lingua nacional e sobre arithmetica, durante dez a trinta minutos.

Art. 7º. A prova escripta versará sobre a lingua nacional e constará de um dictado e de redacção, tirado o assumpto á sorte, dentre os que, no momento do exame, forem escolhidos pelos examinadores.

§ 1º. O papel para as provas escriptas será rubricado pelo director geral ou por seu substituto e por um dos membros da mesa.

§ 2º. Serão consideradas nullas:

a) a prova feita em papel não rubricado do modo acima dito;

b) a que não tratar do assumpto designado;

c) aquella em que for verificado plagio.

§ 3º. Será de duas horas o prazo para a elaboração da prova escripta.

§ 4º. As provas serão assignadas pelos seus autores, logo após o julgamento.

Art. 8º. As notas das provas, á medida que estas se forem realizando, serão immediatamente publicadas em editaes pela imprensa, se attingirem a grão de habilitação.

Paragrapho unico. A classificação final e as notas serão immediatamente publicadas na imprensa, excluidos os nomes, gráos e notas dos que não concluiram o concurso.

Art. 9º. O exame de pratica escolar será feito da maneira prescripta nos ns. 19 e 20 do art. 96 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911.

Paragrapho unico. Em caso algum será permittido ao concurrente prestar o exame da pratica escolar sem ter cumprido o disposto na alinea a), n. 4, do art. 96.

Art. 10. Cabe ao director geral dar interpretação e resolver nos casos omissos.

Disposições do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, a que se refere o art. 1º destas instrucções:

Art. 96 — 9º) Nenhuma prova será iniciada sem ter sido julgada a anterior.

10º) A inhabilitação, em qualquer das provas, excluirá o concurrente.

11º) Finda cada prova, será lavrada uma acta de que conste o julgamento e qualquer incidente occorrido, a qual será assignada pelo director geral ou pelo seu representante e pelos membros da commissão julgadora.

12º) O julgamento, sob pretexto algum, póde ser adiado.

13º) Quando se verificarem faltas graves, que prejudiquem o julgamento ou o direito de algum candidato, o director suspenderá ou annullará o concurso, sendo punidos os responsaveis.

14º) O concurrente que se julgar prejudicado poderá recorrer, no prazo de quarenta e oito horas, para o Prefeito.

17º) Nenhuma materia será parcellada ou dividida em pontos, para o exame.

23º) A falta de comparecimento do concurrente, até um quarto de hora depois da marcada para o começo dos exames, será considerada como desistencia.

24º) Tambem será considerada como desistencia a retirada do candidato antes de haver iniciado ou terminado uma prova, ou a falta de preenchimento do tempo marcado para qualquer prova.

25º) Terminado o concurso e presente o director ou o seu representante, as commissões classificarão immediatamente os candidatos approvados, aos quaes serão dadas as notas simples, plena e distincta, tendo cada uma as graduações, respectivamente, de 3 a 5, de 6 a 9 e de 10

27º) Os papeis referentes ao concurso, fechados e lacrados pela commissão, serão em seguida remettidos á directoria geral de instrucção publica, onde poderão ser examinados pelos interessados ou por quem os represente.

Art. 97. As nomeações serão feitas segundo a ordem de classificação.

Art. 100. Os exames feitos em concurso, não só aproveitarão para as vagas existentes, mas para as que se derem, no prazo de dois annos, fazendo-se as nomeações sempre pela ordem de classificação.

Art. 101. No caso de ser superior o numero de vagas ao de concurrentes approvados, no prazo de quarenta e cinco dias, depois de terminado o concurso, proceder-se-ha a novo concurso, e assim até que sejam preenchidas todas as vagas.

Art. 102. Quando houver concurrentes approvados com iguaes notas, se procederá a sorteio para classifical-os.

Art. 103. O concurso não poderá ser adiado, senão por circumstancia extraordinaria e, então, correrá novo edital, com o mesmo prazo do anterior, respeitadas as inscripções já feitas.

Art. 104. Não serão admittidos a concurso os que tenham sido condemnados por actos offensivos á moral ou ás instituições republicanas ou em processos administrativos, ou demittidos a bem do serviço publico de qualquer cargo ou funcção publica.

Directoria de Instrucção Publica, 21 de novembro de 1911 — ROCHA BASTOS, secretario geral.

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 23 de dezembro de 1911

Requerimento despachado:

Alfredo Antonio da Costa—Dirija-se á Directoria Geral de Fazenda.

Officios expedidos:

A' Directoria de Fazenda, pedindo pagamento de gratificação de regencia ás adjuntas Zelinda Bragança Areias e Christina de Mello Mourão;

A' Directoria de Fazenda, remettendo a prestação de contas das despezas de prompto pagamento do Externato Profissional Souza Aguiar, relativo ao mez de setembro;

A' Directoria de Fazenda, rectificando o exercicio da adjunta [illegible] ria de Oliveira, no mez de novembro;

A' Directoria de Fazenda, remettendo uma conta de [illegible] portancia de 550$000.

3ª S[illegible]

Requerimentos despach[illegible]

Laurinda Correia de [illegible]

Octavio Teixeira [illegible]

EDITAES

Certidões de tempo de serviço de adjuntos de 1ª classe

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os Srs. professores adjuntos de 1ª classe a enviarem com urgencia á 3ª secção desta directoria geral, as certidões do seu tempo de serviço, afim de se fazer a sua classificação de antiguidade.

Districto Federal, 6 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Srs. professores e adjuntos

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido-vos a vir á 3ª secção desta directoria, receber um exemplar da lei do ensino vigente, decreto 838, de 20 de outubro de 1911.

Directoria Geral de Instrucção, 21 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

ESCOLA NORMAL

Exames do corrente anno lectivo

1ª CHAMADA

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, terça-feira, 26 de dezembro, serão chamados a exames praticos e escriptos todos os alumnos inscriptos nos dois cursos, das seguintes materias:

A's 10 horas da manhã

Curso diurno:

1º anno — Gymnastica (1ª turma):
Ns. 209 — 214 — 218 — 219 — 221 — 224 — 227 — 235 — 237 — 238 240 — 241 — 244 — 245 — 247 — 248 — 250 — 251 — 253 e 254.
1º anno — Musica (1ª turma):
Ns. 255 — 258 — 259 — 260 — 264 — 265 — 268 — 270 — 272 — 274 275 — 280 — 282 — 283 — 285 — 286 — 288 — 289 — 290 e 420.
4º anno — Pedagogia (todos os alumnos inscriptos em ambos os cursos).

A's 2 horas da tarde

Curso nocturno:

1º anno — Gymnastica (1ª turma):
Ns. 362 — 363 — 369 — 371 — 372 — 373 — 374 — 380 — 381 — 382 383 — 384 — 385 — 388 — 390 — 392 — 393 — 394 — 397 e 398.
1º anno — Musica (1ª turma):
Ns. 315 — 316 — 320 — 323 — 325 — 328 — 330 — 331 — 335 — 338 340 — 341 — 342 — 344 — 345 — 348 — 352 — 354 — 355 e 357.
2º anno — Historia geral (todos os alumnos inscriptos em ambos os cursos).
3º anno — Historia natural (todos os alumnos inscriptos em ambos os cursos).
As alumnas do 2º e 3º annos deverão comparecer depois de 1 1|2 hora da tarde.

Secretaria da Escola Normal do Districto Federal, em 23 de dezembro de 1911 — CARLOS PINTO BARRETO, chefe da secção

Curso diurno

1º anno — Calligraphia

Distincção:

Argentina de Oliveira.
Cecilia Cardoso da Silva.
Iracema Torrents.
Isaura Mariano de Oliveira Lobo
Laura Gomes Arruda.
Luiza Lavoie.
Lotharilda de Figueiró.
Maria Moreira Machado.
Stella Pereira.
Suzenna de Moura Costa
Vicentina Campos.

Plenamente:

Adalgisa Cesar Dia
Adozinda Franco.
Alda Goldschmidt.
Carmela Petraglia.
Diva Marinho.
Edith Meuren da Silva
Haydée Cesar Dias.
Edith Santos.
Ernani Joppert.
Eugenia dos Santos.
Grippina Gripp.
Guilhermina Olga Schildknech.
Iracema Louzada.
Isabel de Moraes.
Isaura Correia de Vasconcellos.
Joanna Vera de Carvalho Rego.
Leonor Coelho Pereira.
Lourdes do Amaral Korff.
Maria do Carmo Alves de Oliveir
Maria Coelho de Faria.
Maria Isabel Braune.
Maria de Lourdes Lyra.
Martha de Ascenção.
Modesta Gomes.
Olga Bittencourt.
Ondina Loureiro Valle.
Stella Bailly.
Tatyana dos Santos Magalhãe
Zelia Vianna.
Zilda Werneck de Abreu
Sylvia Campos

Simplesmente:

Accacia de Souza Moreira.
Adalgisa Alves.
Adelia von Borell du Vernay Sauerbron
Albertina da Costa Guimarães.
Alzira Heloisa Cavalcanti de Albuquerq
Amalia Mattoso Caminha.
America Freire.
Angelina de Almeida.
Antonieta Ribeiro da Silva.
Aracy de Souza e Almeida.
Arminda dos Santos Nora.
Astréa Sylvia Romero.
Bellarmina de Paula Mari
Bertha Helena de Queiroz.
Camilla Carvalho Chaves.
Carlinda de Nogueira.
Carmen de Campos Paula Freita
Carmen Neves.
Consuelo Moutinho da Costa.
Dulce de Araujo Motta.
Dulce Pinheiro Guimarães Lins
Dulce Vianna.
Edith da Silva e Oliveira.
Elisa Serrão de Medeiros Alves.
Elvira Nizynska.
Ernestina Garcia de Oliveira.
Evangelina de Mello Mattos Cost
Ezilda Bittencourt.
Graziella de Carvalho.
Helena Pereira de Souz
Heloisa Torres Marcondes.
Jandyra Ribeiro de Morae
Judith Mege.
Leocadia Comba de Souza
Lucia Moreira Maia.
Mary Alvarenga.
Lucia Meirelles Torres.
Lucilia de Aguiar Cardia.
Lucilia de Paula e Silva.
Lucinda Ramos.
Luiza Marina da Cunha Cru.
Luiza Pinto Peixoto da Cunha
Luzia de Souza Dias.
Maria de Lourdes Costa.
Maria Magdalena Castro Lea
Maria Magno Valladão.
Maria Meirelles Torres.
Mathilde Tavares da Silva.
Nayr Dehoul.
Odette Bittencourt.
Ondina Meirelles de Carvall
Regina Lopes.
Tomyres Pereira da Cost
Véra da Gama Rosa.
Zara Martins do Valle.
Zelinda Gouveia.
Zilda da Costa Santos.
Zoraida Duarte Nunes.
Zulmira de Albuquerque Lim.
Elvira da Silveira Lara Filh
Reprovados: 13 alumnos.
Faltaram: quatro alumnos.

Curso nocturno

[illegible] anno — Calligraphia

Distincção:

Alexandrina de Souza.
Alina Maia.
Celeste Soares de Freitas.
Clarisse Marques do Valle.
Isaura Torres de Carvalho.
Luciola de Carvalho Soares Rodrigues
Maria Coeli da Cruz Rangel.
Marianna Correia da Silva.
Oscar Joaquim da Cunha.
Maria do Carmo Monat.

Plenamente:

Abigail Lobo da Rocha.
Anna Valle Lopes.
Arinda Kelly Sucupira de Arari
Clara Machado.
Edith Mendes Pereira.
Ernestina Monteiro de Souza.
Erosita Kock.
Gloria Trigo Martins.
[illegible]ermina Pinheiro.
[illegible] de Lemos.
[illegible]nçalves.
[illegible]ira.
Moema Bastos.
Noemia Sloya de Siqueira.
Zelinda Correia da Silva.
Zilda Correia de Vasconcell
Zuleika Xavier

Simplesmente.

Adelia Valença de Lemos.
Alcina Flora de Alcantara
Antonia Rabello Portes.
Brites Alvares Barata.
Carolina Bacellar.
Celso Ribeiro.
Dalila Nunes de Lemos.
Dulce de Almeida Werneck.
Dulce dos Santos Jacome.
Guiomar Peixoto de Castro
Guiomar Ramos de Azeved
Iracema Menezes.
Isaltina do Espirito Santo Quintanilha
Iracema Monteiro da Silva.
Jesothéa Alves de Siqueira.
Leonor Moreira Gome
Luzia Siqueira.
Lydia de Mello Mourão.
Maria Augusta do Carmo.
Maria Corina de Mello e Albuquerque
Maria Dydia de Araujo.
Maria de Lourdes Rodrigues.
Maria Mendes de Souza.
Maria Sampaio.
Mathilde Peixoto de Azeved
Ottilia de Faria Cardoni.
Palmerinda Miguez.
Virginia da Silva Lamego.
Reprovados: cinco alumnos.
Faltaram: tres alumnos.

Curso diurno

1º anno — Trabalhos de agulha

Distincção:

Accacia de Souza Moreira.
Alda Goldshmidt.
Albertina da Costa Guimarães.
Alexina de Carvalho.
Amalia Quadros.
Angelina de Almeida.
Antonieta Ribeiro da Silva.
Aracy de Souza e Almeida
Astréa Sylvio Romero.
Aurelia Lopes.
Bellarmina de Paula Marinho.
Bertha Helena de Queiroz.
Camilla Carvalho Chaves.
Carmela Petraglia.
Carmen de Campos Paula Freitas
Cecilia Cardoso da Silva.
Dulce de Araujo Motta.
Dulce Pinheiro Guimarães Lins.
Edith Santos.
Edith da Silva e Oliveira.
Elvira Nizynska.
Eugenia dos Santos.
Evangelina de Mello Mattos Costa
Ezilda Bittencourt.
Floriana Geddes.
Graziella de Carvalho.
Guilhermina Olga Schildneckt.
Helena Pereira de Souza.
Heloisa Torres Marcondes
Iracema Louzada.
Haydéa Cesar Dias.
Isaura Correia de Vasconcellos.
Isaura Mariano de Oliveira Lobo
Jandyra Ribeiro de Moraes.
Joanna Vera de Carvalho Rego
Laura Gomes Arruda.
Leonor Coelho Pereira.
Lourdes do Amaral Korff.
Maria Magno Valladão
Martha d'Ascenção.
Olga Bittencourt.
Regina Lopes.
Stella Pereira.
Tatyana dos Santos Magalhãe
Tomyres Pereira da Costa.

Plenamente:

Adalgisa Alves.
Adalgisa Cesar Dias.
Adelia von Borell du Vernay Sauerbronn
Adosinda Franco.
Adilia Freitas.
Alice Gonçalves Penna.
Alice Moreira Guimarães.
Alzira Heloisa Cavalcanti de Albuquerque
Amalia Mattoso Caminha.
Argentina de Oliveira.
Arminda dos Santos Nora
Aurora Aquino Alves.
Aurora Leite Bastos.
Beatriz Rosa de Faria.
Carlinda de Nogueira
Carmen Neves.
Carolina Marques.
Consuelo Moutinho da Costa.
Diva Marinho.
Dolores Rosa Borges.
Dulce Vianna.
Edith Serqueira.
Elisa Serrão de Medeiros Alv
Elisabeth Paepcke.
Ernestina Garcia de Oliveira.
Florianita de Andrade Ra
Grippina Gripp.
Edith Moura da Silva.
Iracema Torrents.
Isabel de Moraes.
Judith Mége.
Laura Amaral Saldanha da Gama
Lotharilda de Figueiró.
Lucia Moreira Maia.
Lucia Meirelles Torres.
Lucilia de Aguiar Cardia.
Lucinda Ramos.
Lucilia de Paula e Silva.
Luiza Lavoie.
Luiza Marina da Cunha Cru.
Luiza Pinto Peixoto da Cunha.
Luzia de Souza Dias.
Maria do Carmo Alves de Oliveira
Maria Coelho de Faria.
Maria Isabel Braune.
Maria de Lourdes Costa.
Maria de Lourdes Lyra.
Maria Luiza Dias Fernandes.
Maria Magdalena de Castro Lea
Maria Meirelles Torres.
Maria Moreira Machado.
Mary Alvarenga
Mathilde Tavares da Silva
Modesta Gomes.
Nayr Dehoul.
Odette Bittencourt.
Ondina Loureiro Valle.
Ondina Meirelles de Carvalh
Stella Bailly.
Suzanna de Moura Costa
Sylvia Rabello.
Véra da Gama Rosa.
Vicentina Campos.
Zaida Carneiro da Roc
Zara Martins do Valle.
Zelia Vianna.
Zelinda Gouveia.
Zilda da Costa Santos.
Zilda Werneck de Abreu.
Zoraida Duarte Nunes.
Zulmira de Albuquerque Lins
Maria Antonieta Marques de
Nerea de Moraes Gutterres.
Sylvia Campos.
Elvira da Silveira Lara Filha.
Faltaram: cinco alumnos.

Curso nocturno

1º anno — Trabalhos de agulha

Distincção:

Abigail Lobo da Rocha.
Adelia Valença de Lemos.
Alcina Flora de Alcantara
Alexandrina de Souza.
Alina Maia.
Anna Valle Lopes.
Arinda Kelly Sucupira de Arar
Candida de Carvalho.
Carolina Bacellar.
Clarisse Marques do Valle
Dalila Nunes de Lemos.
Dulce de Almeida Werneck.
Edith Mendes Pereira.
Ernestina Monteiro de Souza.
Guilhermina Pinheiro.
Guiomar Peixoto de Castro
Isaura Torres de Carvalho.
Iva Ribeiro Gomes.
Leonor Moreira Gomes.
Lucilia de Carvalho Soares Rodrigues
Lydia de Mello Mourão.
Maria Augusta do Carmo.
Maria Corina de Mello e Albuquer
Maria de Lourdes da Silva Fre
Maria Mendes de Souza.
Marianna Correia da Silva.
Marianna Rangel.
Mercedes de Carvalho.
Noemia Eloya de Siqueira.
Ophelia Ferreira.
Zelinda Correia da Silva.
Zilda Correia de Vasconcello
Maria do Carmo Monat.

Plenamente :

Celeste Soares de Freitas
Clara Machado.
Erosita Kock.
Gloria Trigo Martins.
Guiomar Ramos de Azevedo.
Guiomar de Lemos.
Iracema Monteiro Silva.
Jesothéa Alves de Siqueira.
Luzia de Siqueira.
Maria Coeli da Cruz Range
Maria Didia de Araujo.
Maria Sampaio.
Marina Dulce Magno de Carvalho.
Mathilde Peixoto de Azevedo.
Ottilia de Faria Cardoni.
Oscarina Lopes Cardoso.
Palmerinda Miguez.
Sophia Soares Caneco.
Virginia da Silva Lamego
Zuleika Xavier.
Olivia Baptista Gonçalves

Simplesmente:

Antonia Rabello Portes.
Brites Alvares Barata.
Dulce dos Santos Jacome.
Isaltina do Espirito Santo Quintanilha.
Isaura Pinto Gonçalves.
Judith de Oliveira Chaves.
Maria de Lourdes Rodrigues.
Moema Bastos.
Faltaram: quatro alumnos.

Curso diurno

2º anno—Trabalhos de agulha

Plenamente :

Isabel Moitrel Barbosa.

2º anno—Desenho linear

Plenamente :

Gracindina Ribeiro Gomes.

Secretaria da Escola Normal do Districto Federal, em 23 de dezembro de 1911—CARLOS PINTO BARRETO, chefe de secção.

Directoria Geral do Patrimonio

Expediente do dia 23 de dezembro de 1911

Despachos do Sr. Prefeito:
Transferencias de dominio util :
Joanna Carolina Vieira de Siqueira—Deferido, obrigando-se a compradora a respeitar o novo alinhamento da rua quando tiver de construir.
Victor Manoel Mattos dos Santos Pereira—Deferido, obrigando-se o comprador a respeitar o novo alinhamento da rua quando tiver de reconstruir.
Amelia Clariele Campos Steele e outros (2), Manoel Coelho Brito, Octavio Tavares Ferreira, Francisca de Almeida Torres, espolio do barão de Ipanema, Yvonne S. Mendes, Antonio Themistocles Simonetti, Paulino José Coelho e outro, Ernestina Mestel e Elvira Albano—Deferidos.
Despachos do Sr. Director Geral :
Honorio Berrogain, José Alvaro da Silva Valle e Maria de Andrade—Provem a posse.
Antonio José de Almeida—Faça reconhecer a firma por tabellião publico.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 23 de dezembro de 1911

Despachos do Dr. director:
Companhia Ferro Carril do Jardim Botanico (n. 17.411)—Deferido; James Magnus & C. — Não convem; Antonio Affonso Cardoso — Não convem.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Armindo Garcia—Certifique-se; Manoel Cardoso de Almeida—Certifique-se; Charles I. Wallace—Certifique-se; Francisco Fernandes Guimarães —Sim, mediante recibo, ficando sem effeito a approvação que será inutilizada.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Despachos das circumscripções :

1ª circumscripção :

Carlos A. de Miranda Jordão—Compareça com [illegible].

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Luiz Bernans e José Alves dos Santos—Deferidos; Valentim Ferreira Lurange, Alexandre Ferreira Bastos, João Machado Baptista, Sebastião Gonçalves de Aguiar e Oliveira & Pinho—Sim, compareçam; José da Costa—Junte declaração da companhia sobre o que allega.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Pedro M. Ribeiro Junior—Deferido; Rosa Ludovina de Macedo—Passe-se alvará, depois de assignado o termo; João Martins Cardoso—Indeferido; Sias & Neves—Passe-se alvará em cumprimento do despacho; A. Epoeri—Passe-se alvará, depois de assignado o termo; Americo Monteiro de Azevedo —Passe-se alvará, depois de assignado o termo; José Francisco da Silva—Passe-se alvará, depois de assignado o termo; Hassenclever & C.—Indeferido, em vista do parecer da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes; Anna Amalia de Souza Dantas, João Octaviano da Cunha, Antonio do Carmo Pires, Companhia Cordoaria e Cellulose, Ambrosina Nunes de Mattos, Georgina Gomes da Cruz Dole, Francisco Vieira da Silva, Manoel de Souza Freitas, Valentina Maria Alves da Silva, Cesar Vieira, Luiz Lopes, Veneravel Irmandade da Santa Cruz dos Militares Maria de Oliveira Monteiro, João Candido Martins Vianna, Dr. José Custodio Nunes e Joaquim Marques—Passem-se alvarás; Luiz Telles Noronha—Passe-se alvará, depois de assignado o termo; The Leopoldina R. Company—Passe-se alvará.

Despachos das circumscripções :

1ª circumscripção :

Manoel Maria Alves—Declare como vai accenar o terreno no alinhamento da rua; Alvaro José Lopes—Passe-se guia; Dr. Francisco Manoel das Chagas Doria—Junte o talão do imposto territorial; Manoel Gonçalves Caleiro—Compareça para explicações; José Nogueira Guimarães—Compareça a esta circumscripção.

3ª circumscripção :

Dr. Thomé Bezerra Cavalcanti—Satisfaça a duvida; S. J. Asmar—Passe-se guia; Francisca Ferreira do Couto—Junte recibo do pagamento do imposto predial, relativo ás seis casinhas; Club dos Democraticos, Henrique de Souza Carneiro e Gabriel Caprio—Passem-se guias.

5ª circumscripção :

Ladislão Dias da Cunha—Junte as duas vias do projecto; René Brochen & C.—Satisfaçam as duvidas; José Ferreira Pedra—Póde habitar; José Joaquim Soledade—Póde habitar; José Joaquim Gomes de Carvalho—Póde habitar; Joseph Gerand—Apresente a prorogação da licença e colloque placas com os numeros rectificados; Catharina de Senna Radmacker—Restitua-se, mediante recibo.

6ª circumscripção :

Barão de Novaes—Não precisa licença o requerido; Antonio José Luiz de Queiroz—Compareça; Antonio Joaquim de Souza Botafogo, José dos Santos Silva, José de Almeida Pinto e Antonio José Luiz de Queiroz—Satisfaçam as duvidas; Emilia Candida de Souza—Junte o recibo da multa; Jorge José de Almeida—Colloque placa de numeração; capitão Manoel Matheus Nunes, Joaquim Pinto Ferreira, Delphina dos Santos Lopes e Manoel Barreiros Cavanellas—Habitem-se; Manoel Fernandes Braga—Passe-se guia.

8ª circumscripção :

Manoel Montes Trancoso—Pagos os emolumentos, passe-se guia.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta Cadastral)

Arthur (menor), Manoel da Costa, José Gomes, capitão-tenente João Candido Brazil Junior, Dr. Carlos Americo Brazil, Arnaldo Teixeira Soares, Dr. Joaquim José de Saraiva Junior, Antonio José da Silva, José Maria da Costa Siqueira, Johann Frericho, Seraphim Martins Munhós, Eurico Manoel Rodrigues, Bertha da Costa Baere e Augusto Laudenne—Deferidos; Raul Camargo (petição n. 17.982)—Deferido quanto ao fornecimento da planta para a construcção; Antonio Quaresma de Lima—Compareça para explicações.

EDITAL

Concurrencia para construcção de uma ponte no rio Pavuna, em Jacarépaguá

Está em concurrencia esta obra.

Recebem-se proposts, no dia 4 de janeiro vindouro, ás 2 horas da tarde, com o preço em globo, devendo os Srs. concurrentes apresentar o talão de deposito de 200$000.

No acto da assignatura do contracto provará o concurrente preferido ter elevado o deposito feito a 1:000$000 e bem assim estar quite com a fazenda municipal do imposto de constructor e outros impostos municipaes e federaes.

Será motivo de preferencia o menor preço proposto.

A' Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para esta concurrencia acham-se abaixo transcriptas.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 7 de novembro de 1911 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Bases da concurrencia de que trata o edital acima

1º. Os proponentes apresentarão preço em globo para toda a obra, de accordo com as especificações e desenhos apresentados, só podendo ser empregado material de primeira qualidade.

2º. O proponente preferido iniciará as obras no prazo de cinco dias e as terminará no de tres mezes, contados da data da assignatura do contracto.

3º. A ponte terá 17m,70 de vão e 6m,0 de largura.

4º. Os encontros de alvenaria existentes serão reparados e revestidos com argamassa composta de uma parte de cimento para tres de areia.

5º. As cinco vigas longitudinaes serão de aço I, com 18m,20 de comprimento, 0m,30 de altura, 0m,13 de largura, 0m,12 de espessura d'alma e o peso de 53 kilos por metro linear; levarão nas emendas chapas duplas de 0m,80 de comprimento e 0m,15 de espessura com parafusos 3|4.

6º. As cinco contra-vigas serão de aço I, com 6m,00 de comprimento, 0m,25 de altura, 0m,11 de largura, 0m,009 de espessura d'alma com o peso de 38 kilos por metro linear e serão aparafusados nas abas das vigas longitudinaes

7º. Os 10 consólos serão de aço I, com 7m,60 de comprimento, 0m,25 de altura, 0m,11 de largura, 0m,009 de espessura d'alma e o peso de 38 kilos por metro linear; levarão nas juncções com as contra-vigas chapas duplas de 0m,16 de comprimento, 0m,015 de espessura e parafusos 3|4. Os consólos serão aparafusados por intermedio de cantoneiras em uma viga de aço transversal, assente sobre cada um dos encontros

8ª. As vigas transversaes são vinte, de aço I, com 6m,0 de comprimento, 0m,12 de altura, 0m,044 de largura, 0m,0045 de espessura d'alma e com o peso de nove kilos por metro linear.

9ª. Todas as vigas de aço serão ligadas intimamente formando systema, levarão arame enrolado em toda extensão e serão envolvidas em argamassa composta de uma parte de cimento para tres de areia.

10ª. O estrado da ponte será de concreto ramado com 0m,15 de espessura. O concreto será composto de uma parte de cimento, tres de areia, cinco de pedra britada meuda e o tecido de arame de tres fios n. 42, da United States Steel Producto Co.

11ª. A balaustrada será feita de cimento armado com vergalhões de ferro, uma parte de cimento e tres partes de areia.

17—10—911. (Assignado), TORRES DE OLIVEIRA—Visto. 7 de novembro de 1911 — JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

EDITAL

Calçamento a parallelipipedos sobre base de macadam da rua Senador Alencar

Está em concurrencia este calçamento.

Recebem-se propostas, no dia 3 de janeiro vindouro, ás 2 horas da tarde.

As propostas serão abertas e lidas em audiencia publica, depois de rubricadas pela commissão e pelos proponentes.

As propostas serão acompanhadas de documentos, provando que os proponentes fizeram o deposito de 1:000$000.

Os trabalhos a executar consistirão no preparo do solo, incluindo aterro e escavação, de modo a adaptal-o aos perfis approvados, de accordo com as estacas collocadas pelo engenheiro fiscal da obra; compressão do solo por compressor mecanico, fornecimento e assentamento de meios-fios novos, retoque e assentamento de meios-fios existentes aproveitados; fornecimento de pedra britada e areia, construcção da camada destinada a receber o calçamento; fornecimento de areia e assentamento de parallelipipedos, formando o calçamento e sua competente compressão. O preparo do solo consiste no levantamento dos materiaes existentes, escavação ou aterro para formação da caixa, que deverá receber o calçamento, remoção dos materiaes, que não puderem ser aproveitados na obra.

A compressão do solo consiste na passagem repetida do compressor mecanico directamente sobre o terreno ou sobre pedra britada e areia, quando pur sua natureza for este pouco resistente, a juizo do engenheiro fiscal.

Sobre o solo, depois de convenientemente comprimido, serão collocadas a pedra britada e areia, formando uma camada de 0m,15 de espessura depois de comprimida, que será durante a compressão convenientemente regada, de modo a que todos os intersticios fiquem cheios de areia. Sobre esta camada será construido o calçamento com parallelipipedos de pedra, assentados sobre areia, em fiadas normaes ao eixo da rua, com as juntas longitudinaes alternadas.

Sobre a calçada será espalhada areia, de fórma a tomar inteiramente todos os intersticios, sendo depois batida a maço de 60 kilogrammas. Os meios-fios serão rejuntados com argamassa de uma parte de cimento e duas de areia. A pedra britada deverá passar por um anel de 0,05 de diametro. Os parallelipipedos terão 0m,18 a 0m,22 de comprimento, 0m,10 a 0m,14 de largura e 0m,15 de altura e o apparelho das faces será tal que depois de assentadas as juntas não tenham mais de 0m,015 de largura. Os meios-fios serão de 0m,20 a 0m,22 de largura, 0m,44 de altura e nunca menos de 1m,00 de comprimento.

Toda a pedra será de boa qualidade.

Será fornecido o compressor, correndo todas as despezas, inclusive reparos, por conta do empreiteiro.

A obra será iniciada no prazo de cinco dias da data da assignatura do contrato e terminada no prazo de quatro mezes. O excesso de inicio e conclusão importa na rescisão do contrato, com perda da caução e da obra feita e não paga.

O proponente preferido que não assignar o contrato no prazo de quarenta e oito horas, contadas da data do aviso para esse fim publicado, perderá a importancia do deposito. O empreiteiro conservará o calçamento feito, em perfeito estado, durante o prazo de tres annos, contados do dia em que for o calçamento de toda a rua aceito pela commissão de tres engenheiros, designada pelo director de obras para receber a obra e medil-a. Durante o prazo da conservação gratuita o empreiteiro fará a reposição de todas as áreas levantadas para obras no sub-solo, pagando-lhe a Prefeitura o preço das tabelas approvadas.

Para garantia da conservação será descontada de cada conta a quota de dez por cento (10 %). Todo o trabalho que competir ao empreiteiro e que não for por elle executado será feito por administração e por sua conta.

Por infracção de qualquer das clausulas do contrato será o empreiteiro multado de 100$ a 500$. As multas serão impostas administrativamente depois de approvadas pelo director de obras. As importancias das multas impostas e não pagas no prazo de quarenta e oito horas e das despezas feitas pelo empreiteiro, serão descontadas da caução, que será integralizada no prazo de oito dias, contadas da data do aviso para esse fim publicado, sob pena de rescisão do contrato.

Verificado que o empreiteiro não dá andamento ao serviço de modo a executar quantidade de obra proporcional ao prazo para sua conclusão, a Prefeitura poderá fazer suspender o serviço e concluil-o por administração.

A' Prefeitura fica reservado o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

No acto da assignatura do contrato o proponente aceito exhibirá documentos provando: achar-se quite quanto aos impostos municipaes e federaes, de constructor, relativos ao corrente exercicio e ter elevado o deposito á quantia de 8:000$000.

As propostas deverão conter, unica e exclusivamente, a indicação por extenso dos preços de unidade sobre o que versa a concurrencia, conforme o seguinte modelo:

Proposta

Para o calçamento a parallelipipedos da rua Senador Alencar, de accordo com o presente edital, pelos seguintes preços:

Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos novos, incluindo preparo do solo e camada de mac-adam...

Por metro corrente de meios-fios novos, incluindo assentamento e rejuntamento...

Por metro corrente de retoque e assentamento de meios-fios existentes no local das obras, incluindo rejuntamento...

Rio de Janeiro, ... de janeiro de 1912.

(Assignatura)

(Residencia)

As propostas apresentadas, conforme outras informações, além das constantes do modelo acima, serão recusadas pela commissão incumbida da concurrencia.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 23 de dezembro de 1911 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Concurrencia para arrematação dos serviços de conservação e os de reposição dos calçamentos de asphalto

NOTA — Chama-se a attenção dos interessados para as modificações que foram feitas nas bases abaixo publicadas e que devem servir a esta 2ª concurrencia

BASES

Os serviços de conservação dos calçamentos de asphalto e os de reposição dos que forem levantados para execução de obras no sub-solo, serão executados de accordo com as condições seguintes:

1ª

Os serviços de conservação consistem na execução dos trabalhos necessarios para manter as superficies dos calçamentos perfeitas, completamente isentas de irregularidades, como sejam: fendas, soluções de continuidade, ruinas apparentes, elevações e depressões que possam embaraçar o transito publico e em tal estado de regularidade que, dias de chuvas ou por occasião de irrigações ou lavagens, a agua corra livre e desembaraçadamente para as sargetas e por estas para os pontos destinados a recebel-as.

2ª

As areas dos logradouros publicos, cujos prazos de conservação a cargo dos empreiteiros que construiram os seus calçamentos já terminaram, ficam a cargo do contractante desde a data do inicio de execução do contracto e os outros ficarão sob sua responsabilidade desde a data em que terminarem, na vigencia do contracto, os prazos de responsabilidade a cargo de terceiros.

3ª

De accordo com a clausula antecedente ficarão a cargo do contractante, desde o inicio e execução do contracto, os seguintes logradouros publicos: rua Voluntarios da Patria, entre praia de Botafogo e rua Desenove de Fevereiro; praia de Botafogo, entre as ruas Marquez de Abrantes e Senador Vergueiro; ruas: Marquez de Abrantes, Senador Vergueiro; praça José de Alencar, ruas: Cattete, Laranjeiras (parte); praças: Duque de Caxias e Rio Branco; ruas: Gloria (parte), Lapa; largo da Lapa, rua Maranguape, Campo dos Frades, rua do Passeio, avenida Mem de Sá (até Invalidos), praça dos Governadores, rua Gomes Freire, Avenida Central (parte), rua da Assembléa, praça Quinze de Novembro, ruas: Clapp, D. Manoel, S. José (lado da secretaria da viação), largo da Misericordia; ruas: Misericordia, Primeiro de Março (parte), Rozario, Visconde de Itaborahy; Hospicio, Sete de Setembro, Visconde de Inhaúma, Marechal Floriano Peixoto, Carioca; largo da Carioca, rua Gonçalves Dias, travessa e largo de S. Francisco de Paula, ruas Constituição, Nuncio, General Camara, S. Pedro; praça da Republica; rua Treze de Maio (parte), avenidas do Mangue, entre praça Onze de Junho e ponte dos Marinheiros; ruas do Areal, Theatro e praia da Lapa. O contractante acceitará estes logradouros publicos no estado em que se acham e os conservará no estado em que deverão ficar, de accordo com as presentes bases, para o que deverá examinal-os antes de apresentar proposta, não cabendo ao contractante, depois da assignatura do contracto, o direito de fazer qualquer reclamação, quer quanto ao estado em que receber os calçamentos, quer quanto ao typo de trilhos e modo de assentamento das linhas de bonds, quer quanto ao trafego pesado a que está a cidade sujeita actualmente ou de futuro, tendo em vista que com o desenvolvimento da cidade, elle será cada vez maior e mais intenso. No acto da assignatura do contracto, será entregue ao contractante a relação dos logradouros publicos com indicação das respectivas areas, a data em que terminará a responsabilidade da conservação a cargo de terceiros, data essa, em que ficarão, sob a responsabilidade do contractante, os serviços relativos as mesmas areas, afim de zelar pelos seus interesses, examinando-os periodicamente para não ter o direito de aguardar o dia em que assumir a responsabilidade de sua conservação para reclamar quanto ao estado em que os recebe, devendo qualquer reclamação ser feita a tempo de poder ser attendida, até esse dia.

4ª

Se, por qualquer eventualidade, cessar a responsabilidade da conservação de qualquer logradouro publico antes do fim do prazo determinado nos respectivos contractos, passará esta responsabilidade ao contractante desde a data em que disto tiver conhecimento official.

Neste caso, se procederá a uma vistoria com audiencia do contratante e conhecimento do empreiteiro a cujo cargo se achava a conservação, na qual ficarão constatadas as obras de reparação necessarias que serão executadas pelo contratante, correndo as despezas por conta do empreiteiro que tiver deixado de executar os serviços.

5ª

Se, durante a execução do contracto, a Prefeitura resolver substituir o calçamento de qualquer dos logradouros publicos, cuja conservação esteja a cargo do contractante, cessará a sua responsabilidade desde a data em que lhe for feita a communicação official, cessando tambem da mesma data em diante o direito de recebimento da remuneração relativa aos serviços a cargo no mesmo logradouro publico.

6ª

[illegible] do o contractante qualquer serviço de levantamento de calça[illegible] de qualquer obra, verificará o que determinou a ne[illegible] levantamento, do que dará immediato conhecimento ao enge[illegible] fiscal e providenciará para que a reposição seja executada logo que esteja concluida a obra que determinou a necessidade de levantar o calçamento, salvo se receber ordem escripta em contrario do mesmo engenheiro. Terminada a reposição, o contractante remetterá ao engenheiro fiscal um boletim, mencionando o nome do logradouro publico, com indicação precisa do logar, nome da repartição, empreza ou particular responsavel pela reposição, natureza do serviço, que determinou a necessidade do levantamento do calçamento e a area do calçamento reposto com indicação da extensão e largura, sendo o boletim acompanhado de um croquis cotado, caso a valla tenha fórma irregular.

No caso de impossibilidade do contratante conhecer o responsavel pela abertura do calçamento, dará conhecimento immediato e por escripto, ao engenheiro fiscal indicando com precisão o local, procedendo, entretanto, á reposição, logo que estiver concluido o serviço que determinou a abertura do calçamento.

7ª

O contractante, durante a inspecção diaria dos calçamentos, providenciará para execução immediata dos reparos necessarios ao prompto desapparecimento das irregularidades que encontrar, taes como: fendas, soluções de continuidade, elevações e depressões, os quaes não poderão permanecer sem concerto mais de 48 horas em qualquer logradouro publico.

8ª

Todo o serviço de conservação será feito com asphalto natural comprimido ou pelos systemas— americano e maestü —, ficando estabelecido que os logradouros calçados com asphalto por qualquer destes systemas só poderão ser conservados pelo mesmo systema, não sendo permittido conservar um systema por outro.

Quando em um mesmo logradouro publico houver mais de um systema de calçamento, fica livre ao contractante fazer as reparações por um delles, sob a condição, porém, de substituir pelo systema escolhido as areas dos outros systemas, á medida que se forem estragando. As areas calçadas com asphalto comprimido só poderão ser reparadas com asphalto comprimido; as calçadas com asphalto maestü só poderão ser conservadas com asphalto maestü ou com asphalto americano, eliminando-se a camada de "binder" que faz parte deste systema; as calçadas com asphalto americano só poderão ser conservadas com asphalto americano incluindo "binder" ou com asphalto maestü, desde que seja accrescida a camada de concreto com o emprego do concreto asphaltico. As areas de qualquer dos tres systemas poderão ser reparadas independentemente por um delles, desde que o contractante substitua pelo systema escolhido todo o calçamento do mesmo logradouro publico, de fórma que não haja em um mesmo logradouro publico systemas differentes e ficando estabelecido que o systema americano só poderá ser substituido por qualquer dos outros dois, desde que a espessura da camada de concreto seja augmentada para 0m,15, como acima ficou estabelecido.

9ª

Os systemas de calçamento de asphalto a que se refere a presente concurrencia são os seguintes: 1º, asphalto natural comprimido; 2º, asphalto americano; 3º, asphalto maestü. O primeiro é caracterizado pelo asphalto em pó comprimido no local, a pilões, com a espessura de 0m,05, depois da compressão; o segundo pela combinação do asphalto artificial da Trindade com areia e cimento em dozagem determinada, collocado sobre a camada constituida de pedra e betume e comprimido a compressor mecanico, tendo a primeira a espessura de 0m,04 e a segunda 0m,05 e o terceiro pelo asphalto natural das minas de maestü, na Hespanha, misturado com betume artificial e cascalinho estendido a espatula em duas camadas de 0m,25, cada uma.

10ª

Para os serviços de asphalto natural comprimido só se permittirá o emprego de asphalto de Scaffa, ou de qualquer outra procedencia, uma vez que produza resultados iguaes aos dos calçamentos constituidos na cidade com material dessa procedencia, tal como o da rua do Cattete, entre Pedro Americo e Silveira Martins, não se permittindo o emprego de rochas asphalticas das seguintes procedencias: Val de Travers, Raguza, nem mesmo misturado com Scaffa ou de outra procedencia. Nos serviços executados pelo segundo systema só se permittirá o emprego do asphalto de maestü ou de outra procedencia, a juizo da Directoria de Obras, desde que produza o mesmo resultado que os calçamentos executados por esse systema na cidade, como na avenida do Mangue, sendo o trabalho executado, de accordo com esse systema, como o foi na construcção dos calçamentos feitos nesta cidade, ficando bem claro para evitar duvidas futuras na execução do contrato, que o preparado vulgarmente denominado — coulé — não será aceito como maestü, por serem typos inteiramente differentes, que se procura confundir, como sendo o mesmo systema. Não será, pois, permittido fazer reparações com asphalto coulé.

Nos serviços a executar pelo systema americano, só será permittido o emprego do asphalto da Trindade ou de outra procedencia, contanto que, sendo o trabalho executado pelo mesmo processo que foi empregado na praça da Republica, dê o mesmo resultado.

11ª

Para execução dos serviços de reparação o contractante fará a retirada de todo o material estragado, que será immediatamente removido dos logradouros publicos, fazendo a substituição pelo novo material que será applicado de inteiro accordo com o modo de execução do systema. Sempre que se verificar que a camada de concreto se acha em condições de não poder ser aproveitada, será toda a camada de concreto retirada, preparado o terreno convenientemente e sobre elle construida nova camada de concreto com a devida espessura para sobre ella collocar-se, depois de feita a pega necessaria, a camada asphaltica, correndo toda a despeza por conta do contractante.

12ª

Todas as vezes que for substituido um systema por outro, nos casos em que tal substituição está prevista neste contracto, correrão por conta do contractante todas as despezas determinadas pela substituição dos systemas.

13ª

Quer nos serviços de simples concertos, quer nos de substituição, quer nos de reposições, o contractante fica obrigado a manter os perfis dos calçamentos, que não poderão ser alterados em hypothese alguma, salvo prévia autorização da Directoria de Obras, correndo, porém, por conta do contractante todas as despezas a que der logar a alteração.

14ª

Em qualquer dos serviços de que trata esta concurrencia, o contractante fica obrigado a fazer a remoção immediata de todo o material resultante das obras, não podendo, sob pretexto de protecção de concreto ou revestimento fresco, deixar entulho no local. Para a protecção necessaria nestes casos, o contractante deverá collocar sobre a obra recentemente feita capas de asphalto usado, levantado para obras de reparos ou de canalizações, as quaes serão assentadas de fórma a proteger o serviço feito, sem prejuizo para o trafego de vehiculos.

15ª

Nas ruas centraes da cidade, de grande movimento, como: Marechal Floriano Peixoto, Visconde de Inhauma, Primeiro de Março, praça da Republica, Visconde do Rio Branco, Assembléa, Carioca, Uruguayana, Sete de Setembro, Cattete, praça Duque de Caxias e nas ruas comprehendidas entre Uruguayana e Primeiro de Março, a Directoria de Obras poderá exigir, quando julgar conveniente, que as obras de conservação sejam executadas á noite, depois de 10 horas. Nas ruas acima mencionadas ou em outras, onde o trafego de vehiculos não permitta que o concerto faça a pega conveniente, poderá o contractante, nos serviços de reposições ou de reparações, em que tenha de fazer concreto, substituil-o por concreto betuminoso, a juizo da Directoria de Obras, que poderá exigir essa substituição, sempre que verificar que, pelas condições do trafego, o concreto não adquire a pega necessaria sem deformar-se.

16ª

O contractante obriga-se a manter um serviço de inspecção permanente de modo que todos os logradouros publicos calçados a asphalto, de que tenha a responsabilidade da conservação, sejam examinados diariamente de fórma a providenciar sobre a execução dos reparos necessarios, logo que a sua necessidade se manifeste, levar ao conhecimento do respectivo engenheiro, immediatamente qualquer abertura, depois de seu inicio, com declaração exacta do local e indicação do responsavel, executar a reposição logo após a conclusão do serviço que determinou a necessidade do levantamento do calçamento, salvo ordem, por escripto, em contrario.

17ª

O contractante fica responsavel por qualquer buraco, elevação ou depressão que se verifique nos calçamentos e pelas soluções de continuidade dos mesmos junto aos trilhos dos bonds, sendo-lhe imposta a multa de 50$000 a 100$000 pelos que permanecerem abertos mais de 48 horas, salvo nos dias de chuva, podendo a multa repetir-se tantas vezes quantos forem os buracos e soluções de continuidade junto aos trilhos de bonds, embora no mesmo logradouro publico. Para exacta applicação do que está mencionado nesta clausula, fica estabelecido como sujeitos ás penas os buracos ou soluções de continuidade que tenham 0m,10 de comprimento em qualquer sentido e as elevações ou depressões que tenham 0m,01 de altura.

18ª

As reposições serão iniciadas immediatamente depois de concluido o serviço que determinou a necessidade do levantamento do calçamento, ficando o concreto concluido no prazo de 48 horas e todo o serviço prompto no de cinco dias. Se tratar-se de serviços que não possam ficar concluidos a tempo de fazer-se a reposição do concreto no mesmo dia, o contractante organizará o serviço de fórma que a reposição do concreto seja feita na parte correspondente á extensão da valla que diariamente ficar desimpedida pela conclusão do serviço, que determinou a necessidade do levantamento do calçamento, de fórma a fazer a reposição á medida que aquelle serviço for se executando.

19ª

Desde que se inicie qualquer serviço de levantamento no calçamento por parte de terceiros para execução de obras no sub-solo, o contractante acompanhará este serviço e se verificar que as aberturas são feitas com soluções de continuidade ligadas por tuneis, dará immediatamente conhecimento ao engenheiro da circumscripção e antes de fazer a reposição procederá ao levantamento das partes necessarias para estabelecer a continuidade da valla.

20ª

O contractante empregará nas obras, materiaes de primeira qualidade, desmanchando qualquer quantidade de obra em que tenha empregado materiaes de má qualidade, removendo-os no prazo de 24 horas do local das obras.

21ª

O concreto será feito com cimento, areia e pedra britada na proporção de 1:3:5.

22ª

O contratante remetterá diariamente (até 3 horas da tarde) a cada um dos engenheiros fiscaes, um boletim mencionando os logares em que estiver trabalhando e as principaes occurrencias relativas á cada circumscripção.

23ª

As obras de conservação serão executadas, independente de avisos dos engenheiros, que applicarão as multas estabelecidas no contracto pelas faltas verificadas, independente de qualquer reclamação prévia.

24ª

No acto da assignatura do contracto provará o contractante ter feito nos cofres municipaes, em moeda corrente, o deposito da quantia de 20:000$000 para garantia da sua fiel execução.

25ª

Dentro do prazo de 24 horas, contadas da data do recebimento do aviso fazendo, ao contractante, entrega das areas para conservação, provará o contractante ter feito nos cofres municipaes, em moeda corrente, o deposito da quantia correspondente á area entregue. A importancia deste deposito será calculada tomando-se 10 o|o do producto obtido, multiplicando-se a area entregue pelo preço de metro quadrado estabelecido no contrato.

Quando os depositos feitos attingirem ao valor da caução, a que se refere a clausula anterior, poderá esta ser levantada.

26ª

Todas as vezes que o contractante deixar de fazer qualquer dos serviços a que está obrigado, fica livre á Prefeitura mandar executal-os por terceiros, correndo todas as despezas por conta do contractante, e sendo a sua importancia deduzida da caução ou deposito.

27ª

As contas serão apresentadas mensalmente, comprehendendo cada uma os logradouros publicos da circumscripção onde foram executados os trabalhos, sendo em cada uma dellas mencionados separadamente o logradouro publico e respectiva area.

28ª

Não serão pagas as importancias de cada logradouro publico correspondente ao mez em que o contractante tiver deixado de conserval-o, o que será constatado por qualquer multa imposta em reincidencia.

29ª

Por falta de conservação em qualquer logradouro publico ou de reposição de calçamentos levantados, será o contractante multado de 100$ a 500$ e no dobro nas reincidencias, se depois de multado não executar os serviços dentro do prazo de 48 horas, repetindo-se as multas successivamente, se depois de decorrido igual prazo da applicação da multa antecedente não for executado o serviço, sem prejuizo do estabelecido na clausula 26ª. Para os effeitos da applicação desta clausula, não se considera sanada a infracção pelo inicio dos serviços, mas sim pela sua conclusão, de fórma que, applicada a multa, se dentro de 48 horas, os serviços não estiverem concluidos, o contractante será multado na reincidencia, embora tenha iniciado os serviços de conservação ou de reposição, disposição essa que tem por fim evitar que o contractante, para fugir á multa na reincidencia, inicie os serviços e prosiga na sua execução morosamente.

30ª

Por infracção de qualquer das clausulas do contracto, para as quaes não houver estabelecida pena especial, será o contractante multado de 100$ a 500$ e no dobro, nas reincidencias.

31ª

A importancia de todas as despezas feitas pela Prefeitura com a execução dos serviços á cargo do contractante, que não for paga no prazo de 48 horas, contadas da data do aviso que, para isso, lhe for dirigido, será descontada da caução.

32ª

A importancia das multas impostas e não pagas dentro do prazo de 48 horas será descontada da caução.

33ª

A caução será integralizada das quantias descontadas dentro do prazo de cinco dias contados da data do aviso expedido ao contractante para esse fim.

34ª

As multas de que trata o presente contrato, só serão applicadas a partir do segundo mez do inicio de sua execução.

35ª

O contracto será rescindido nos seguintes casos: 1º, se o inicio de execução do contracto não tiver logar dentro do prazo marcado no mesmo contracto; 2º, se a caução ou deposito não for integralizado dentro do prazo estabelecido na clausula anterior; 3º, se os depositos correspondentes ás areas entregues não for effectuado dentro do prazo estabelecido na clausula 25ª; 4º, se o contractante abandonar os serviços por mais de oito dias consecutivos; 5º, se a importancia das multas impostas em um mez attingir á importancia correspondente á quantia que o contractante teria direito de receber nesse mez, se não tivesse sido multado.

36ª

A rescisão do contracto importa na perda da importancia da caução ou deposito feitos pelo contractante para garantia deste contracto.

37ª

As intimações [illegible] considerados recebidos pelo contractante, para todos os effeitos, desde que sejam publicados no jornal official da Prefeitura, o que será feito sempre que o contractante não as devolver com o seu sciente, 24 horas depois de recebidas.

38ª

O presente contracto vigorará pelo prazo de cinco annos contados da data em que for iniciada a sua execução.

39ª

Dos actos da Directoria de Obras, o contractante terá recurso para o Prefeito, dentro do prazo de cinco dias, não tendo o mesmo effeito suspensivo, quanto á execução das ordens determinadas.

40ª

A Prefeitura, por delegado seu, fiscalizará as uzinas, não lhe sendo vedada a entrada a qualquer hora, estendendo-se a fiscalização, não só á manipulação dos materiaes, como tambem ao conhecimento das dozagens e sua verificação, podendo exigir as alterações que julgar convenientes, de modo a obter resultado mais vantajoso para os calçamentos. Nestas condições, se a Prefeitura observar que, com determinados materiaes e determinadas dozagens, certos logradouros ficam dotados de bons calçamentos, poderá exigir que o contractante use sómente desses materiaes e dessas dozagens, podendo examinar e exigir as alterações necessarias para mantel-as.

41ª

Os proponentes farão as suas propostas em carta fechada em envolucro, por fóra do qual mencionarão os nomes dos proponentes, sendo estes collocados dentro de outro tambem fechado conjuntamente com os documentos provando ter feito o deposito da quantia de 5:000$000 para garantir a assignatura do contracto e qualquer outro documento que julguem conveniente apresentar para demonstrar sua idoneidade.

No dia 30 de dezembro proximo futuro, ás 2 horas da tarde, serão abertos os envolucros para julgamento da idoneidade dos proponentes, sendo posteriormente annunciado o dia e hora para abertura das propostas dos que forem julgados idoneos, á juizo exclusivo do Prefeito. No dia e hora designados e annunciados para a abertura das propostas, serão abertas e lidas sómente as dos proponentes considerados idoneos e que estiverem confeccionadas de inteiro accordo com o modelo abaixo indicado; conterão unica e exclusivamente as declarações e indicações seguintes:

a) nome e residencia ou escriptorio do proponente;

b) declaração de que aceita sem restricções todas as condições do presente edital;

c) indicação do prazo para inicio dos serviços, contado da data da assignatura do contracto;

d) preço por metro quadrado e por anno para o serviço de conservação do calçamento de asphalto natural comprimido, incluindo direitos aduaneiros para o material importado;

e) preço por metro quadrado e por anno para o serviço de conservação de calçamento de asphalto natural comprimido, excluido direitos aduaneiros para o material importado;

f) preço por metro quadrado para reposições de calçamento de asphalto natural comprimido, incluindo direitos aduaneiros para o material importado;

g) preço por metro quadrado para reposições de calçamento de asphalto natural comprimido, excluindo direitos aduaneiros para o material importado;

h) preço por metro quadrado e por anno para o serviço de conservação de calçamentos de asphalto pelo systema americano, incluindo direitos aduaneiros para o material importado;

i) preço por metro quadrado e por anno para o serviço de conservação de calçamentos de asphalto pelo systema americano, excluindo direitos aduaneiros para o material importado;

j) preço por metro quadrado para as reposições do calçamento de asphalto americano, incluindo direitos aduaneiros para o material importado;

k) preço por metro quadrado para as reposições dos calçamentos de asphalto pelo systema americano, excluindo direitos aduaneiros para o material importado;

l) preço por metro quadrado e por anno para o serviço de conservação de calçamentos de asphalto pelo systema maestü, incluindo direitos aduaneiros para o material importado;

m) preço por metro quadrado e por anno para o serviço de conservação de calçamentos de asphalto pelo systema maestü, excluindo direitos aduaneiros para o material importado;

n) preço por metro quadrado para as reposições de calçamentos de asphalto pelo systema maestü, incluindo direitos aduaneiros para o material importado;

o) preço por metro quadrado para as reposições de calçamentos a asphalto pelo systema maestü, excluindo direitos aduaneiros para o material importado.

Os proponentes poderão dar preços para os tres systemas ou para um. Só em igualdade de condições, quanto ao preço, influirá o prazo na escolha das propostas.

Os pretendentes á arrematação destas obras deverão por escripto solicitar da Directoria de Obras as explicações que pretenderem, de modo a evitar a manifestação de duvidas e pedidos de equidade na execução do contracto, cujas clausulas serão a repetição das condições estabelecidas nas presentes bases.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 19 de dezembro de 1911 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Concurrencia para os serviços de conservação da avenida Beiramar, durante o anno de 1912

Estão em concurrencia estes serviços.

Recebem-se propostas no dia 29 do corrente, a 1 hora da tarde, com os preços por unidade como abaixo está especificado, devendo os Srs. proponentes apresentar o talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contracto provará o concurrente preferido ter elevado o deposito á quantia de dois contos de réis (2:000$000) e bem assim estar quite com a fazenda municipal e federal dos respectivos impostos.

Será motivo de preferencia os menores preços propostos.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para esta concurrencia acham-se abaixo transcriptas.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 21 de dezembro de 1911—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Bases de concurrencia

Os serviços de conservação da avenida Beiramar, entre o Pavilhão Mourisco e o Passeio Publico, serão executados de accordo com as condições abaixo mencionadas:

Primeira—Os serviços consistem na execução das obras necessarias para conservação das ruas macadamizadas, meios-fios, aléa de cavalleiros, galerias, collectores e ralos de aguas pluviaes e passeios cimentados.

Segunda—A conservação das ruas macadamizadas refere-se sómente ao macadam, ficando excluida a parte relativa ao pixamento que compete ao empreiteiro que para esse fim tem contracto com a Prefeitura.

Terceira—A conservação será feita de modo que a superficie do calçamento se mantenha perfeitamente regular, sem depressões, elevações, fendas ou ruinas apparentes, devendo a mesma superficie permittir sempre que as aguas corram livremente as sargetas e por estas para os pontos destinados a recebel-as.

Quarta—Para manter-se a boa conservação, deverá ser retirado todo o material estragado, sendo feita a sua substituição por outro, á juizo do engenheiro fiscal. Para isso, desde que appareça na superficie do calçamento qualquer das irregularidades apontadas, será o macadam revolvido na extensão necessaria, sendo removido todo o material estragado e substituido por material novo que será comprimido com compressor mecanico e irrigado até ficar perfeitamente ligado depois do que será alcatroado pelo empreiteiro a cujo cargo se acha esse serviço, para o que o contractante dará aviso sempre, a esse empreiteiro dos logares em que tiver de trabalhar, com 24 horas de antecedencia.

Quinta—O contractante deverá manter sempre a superficie do calçamento completamente lisa, sem pedras apparentes do macadam, devendo sómente apparecer á vista a capa resultante do alcatroamento.

Sexta—O contractante obriga-se a executar os serviços de conservação com a maior presteza, sem que seja necessario apontar-se-lhe o trecho que careça de reparação, não podendo, na execução desses serviços, embaraçar o transito e trafego publicos. Obriga-se, outrosim, após á execução dos serviços, a remover immediatamente da via publica os restos de material imprestavel, de modo a ficar inteiramente a rua desimpedida.

Setima — Nos casos de abertura do calçamento para canalização ou para outro qualquer serviço, fica o contractante obrigado a executar as reposições necessarias ordenadas pela Prefeitura, dentro de vinte e quatro horas do recebimento da respectiva ordem de serviço.

Oitava—O contractante empregará pedra de primeira qualidade, á juizo do engenheiro fiscal, e com a resistencia minima de mil kilos por centimetro quadrado, o que será verificado no Laboratorio, sempre que o engenheiro fiscal exigir, devendo para isso o contractante fornecer os elementos necessarios. Fará retirar, no prazo de vinte e quatro horas, todo o material que não for julgado de boa qualidade. Em igual prazo, desmanchará toda e qualquer porção de obra que não estiver de inteiro accordo com o contracto ou que não for executada segundo as regras da arte, á juizo do engenheiro fiscal, sendo o dito prazo contado da data da intimação escripta do mesmo engenheiro fiscal.

Nona—Além da conservação geral a que se obriga pelo contracto, o contractante deverá attender immediatamente a quaesquer observações feitas pelo engenheiro fiscal sobre as reparações de quaesquer pontos que apresentem más condições de conservação.

Decima—A' Prefeitura fica livre o direito de substituir o calçamento de qualquer trecho por outro systema differente, cessando, desde a data em que fôr iniciada a substituição, o pagamento da quantia corespondente á conservação desse trecho e deixando a sua area de fazer parte do contracto.

Decima primeira—O contractante obriga-se a conservar tambem em perfeitas condições a aléa de cavalleiros, para o que manterá diariamente o numero de cantoneiros que fôr necessario, de modo que esse local se apresente sempre isento de capim, pedras soltas ou espalhadas, embora meudas, monticulos de terra, folhagens ou qualquer material depositado.

Decima segunda—Sempre que houver chuvas o contractante fará percorrer todas as ruas por pessoal apparelhado de forma a retirar das grelhas, dos ralos e das sargetas, folhagens ou qualquer material que possa embaraçar o escoamento das aguas pluviaes.

Decima terceira—O contractante procederá tambem á limpeza e desobstrucção dos ralos, galerias e collectores de aguas pluviaes da Prefeitura, de forma a mantel-as sempre limpas e em condições de dar franco escoamento.

Decima quarta—O contractante manterá os meios-fios em perfeito estado de conservação, quer quanto a alinhamento, quer quanto a nivelamento.

Decima quinta—O contractante manterá em perfeito estado de conservação os passeios lateraes das ruas macadamizadas, para o que executará as obras necessarais á medida que se manifestar qualquer defeito ou estrago.

Decima sexta—O contractante manterá os serviços de conservação diariamente, para o que terá em serviço o pessoal necessario.

Decima setima—Não serão considerados motivos de força maior para isentar o contractante de responsabilidade o accrescimo de trafego e nem as resacas.

Decima oitava—Por infracção de qualquer das clausulas do contracto será o contractante multado de cem á quinhentos mil réis, conforme a gravidade do caso e no dobro nas reincidencias.

Decima nona—As multas impostas e não pagas serão descontadas [illegible] caução que será integralizada no prazo de cinco dias, sob pena de [illegible] do contracto.

Vigesima—Os prazos contam-se das datas dos avisos [illegible] nal official da Prefeitura.

Vigesima primeira—O contracto será [illegible] applicadas, no mesmo mez, multas n[illegible]

Vigesima segunda—O contr[illegible] util de janeiro com o pessoal [illegible]

Vigesima terceira—A Prefeitura fornecerá ao contractante dois compressores, sendo um grande e um pequeno, correndo por sua conta todas as despezas, inclusive as reparações de que carecerem.

Vigesima quarta—As multas impostas poderão ser repetidas tantas vezes quantas as irregularidades encontradas em todo o percurso da avenida Beiramar, do Passeio Publico ao Pavilhão Mourisco.

Vigesima quinta — As contas serão apresentadas até o dia cinco, afim de serem processadas.

Vigesima sexta — As propostas serão apresentadas em enveloppes fechados e conterão sómente:

a)—Nome e residencia ou escriptorio, do proponente;

b)—Declaração que aceitam sem restricções estas condições;

c)—Preço em globo, por mez, para execução de todos os serviços constantes destas bases e acima enumerados;

d)—Preço por metro quadrado de reposições do calçamento alcatroado para obras no sub-solo;

e)—Preço por metro quadrado de reposições de passeios para obras no sub-solo.

Vigesima setima—As propostas serão acompanhadas de documento provando o deposito da quantia de quinhentos mil réis, que o proponente preferido perderá em favor dos cofres municipaes se não assignar o contracto no prazo de cinco dias da data que para isso for convidado.

Vigesima oitava—No acto da assignatura do contracto o contractante provará ter feito o deposito da quantia de dois contos de réis, para garantir a execução do contracto e que perderá em favor dos cofres municipaes se o contracto for rescindido.

Vigesima nona—A' Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto á preços ou condições de execução dos serviços, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 21 de dezembro de 1911—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Concurrencia para fornecimento de material de ferro e accessorios para o Laboratorio de Analyses

Está em concurrencia este fornecimento.

Recebem-se propostas, no dia 29 do corrente, ás 12 horas, com o preço em globo para o fornecimento de material metalico e accessorios para cada um dos pavilhões, de accordo com as especificações abaixo, devendo os Srs. proponentes apresentar o talão de deposito de 1:000$000.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 7:000$, e, bem assim, estar quite com a fazenda municipal e federal dos respectivos impostos.

Será motivo de preferencia os menores preços propostos.

A' Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes, quanto a preços ou condições de execução do fornecimento, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para esta concurrencia acham-se abaixo transcriptas.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 16 de dezembro de 1911 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Bases da concurrencia de que trata o edital acima

O contratante fornecerá, dentro do prazo de tres mezes, os materiaes de que trata o presente edital, entregando-os no local das obras.

Os concurrentes poderão apresentar propostas para todos os materiaes ou só para um delles.

Todos os materiaes serão de primeira qualidade.

Os materiaes de ferro e accessorios constam de:

a) Accrescimo dos tres galpões de ferro já montados, devendo o material ser completamente identico ao existente;

b) Estructura de ferro para um laboratorio de bacteriologia;

c) Fornecimento de 12 capelos, cinco cortinas pretas, bateria de accumuladores, quadro de distribuição e um motor dynamo para carregamento dos accumuladores;

d) Um reservatorio de ferro, com capacidade de 20.000 litros de agua, montado sobre torre de ferro, tendo a parte inferior da caixa 16m,0 de altura acima do solo do laboratorio;

e) Fornecimento de 657m,2,00 de ladrilhos, especial, de barro esmaltado, do fabricante Flicoteau, igual á amostra, que será mostrada aos concurrentes;

f) Fornecimento de 983m,2,00 de vidro prismatico, typo Parasol, igual á amostra, que será apresentada aos concurrentes;

g) Fornecimento de 238m,2,00 de azulejo branco, de 0m,10X0m,10;

h) Fornecimento de 700m,2,00 de tela de arame com terra cota igual á amostra, que será apresentada aos concurrentes.

Das contas pagas aos fornecedores ou fornecedor será descontada a quota de dez por cento (10 %), que será conservada nos cofres municipaes, para garantir, pelo prazo de um anno, os materiaes fornecidos.

1) Accrescimo dos tres galpões:

a) Construcção de ferro para as paredes divisorias de duas casas de ligação, fornecimento das novas estructuras metalicas no logar dos seis portões movediços, com o necessario vidro armado para as clarabolas;

b) Janelas de ferro batido, sem vidraça, para as casas divisorias;

c) Cerca de 900m,2,00 de metal estendido;

d) Quinze portas pendulantes, de duas portas, 1m,30X2m,20, com vidraça;

e) Seis portas, de 0m,80X2m,20;

f) Duas portas, de 1m,0X2m,20.

2) Construcção de ferro para o laboratorio de bacteriologia:

a) Estructura de ferro completa e cobertura de asbesto;

b) Escada de ferro, para receber degráos de madeira;

c) Janelas de ferro batido;

d) Dezoito portas;

e) Calhas de cobre e conductores de ferro.

3) Cinco capelos de ferro, de 3m,0X0m,80, com telhas de asbesto e vidrado, com as respectivas vigas de ferro, taboa da mesa construida de modo a receber azulejos, que não são incluidos nesta concurrencia:

1 capelo, como acima, de 3m,0X0m,75, com mesa.

4 capelos, como acima, de 2m,0X0m,75, com mesa.

2 capelos, como acima, de 1m,90X0m,75, com mesa.

5 apparelhos completos, para escurecimento das camaras escuras.

Encanamento para os capelos, de barro, á prova contra os vapores de acidos.

1 tubo de ferro, de 0m,125 de diametro interno e 0m,70 de comprimento.

1 joelho de barro, idem, idem.

1 peça de terminal (chapéo).

1 bateria de accumuladores, de 54 ampéres hora, para o serviço do laboratorio.

1 quadro para distribuição da corrente electrica.

1 motor dynamo para carregamento dos accumuladores e para corrente da Light and Power.

4) Reservatorio, de capacidade de 20.000 litros de agua, de ferro, montado em torre de ferro, devendo o fundo da caixa ficar a 16 metros acima do nivel do laboratorio, com os encanamentos até o chão e com registro de entrada, saida e registro automatico de entrada.

5) Fornecimento de ladrilho especial de barro esmaltado, de cor branca, do fabricante Flicoteau, quantidade aproximada de 657m,2,00. Ao proponente aceito será entregue uma planta das installações internas dos pavilhões, afim do fabricante mandar os ladrilhos apropriados á sua collocação e com os devidos formatos. Será apresentada ao proponente uma amostra do ladrilho.

6) Fornecimento de vidros prismaticos, typo Parasol, em quantidade aproximada de 985m,2,00. Ao proponente aceito será entregue uma planta das installações, afim do fabricante mandar os vidros apropriados á sua collocação e com os devidos tamanhos e formatos para caixilhos.

7) Os ladrilhos de Flicóteau serão collocados de modo a revestir a superficie acima indicada, tendo de altura 2m,00, nas paredes internas dos tres galpões, exceptuando-se a de bacteriologia, que será revestida de outro material.

8) Fornecimento de 238m,2,00 de azulejos brancos, de 0m,10X0m,10.

9) Fornecimento de 700m,2,00 de tela de arame para forro dos galpões e ferro, conforme a amostra.

Tela de arame envolvida em terra cota.

ALVARENGA PEIXOTO.

EDITAL

Concurrencia para construcção de um pavilhão no Instituto João Alfredo, destinado ás officinas de ferreiro e fundição

Está em concurrencia este serviço.

Recebem-se propostas no dia 26 do corrente, ás 2 horas da tarde, com o preço em globo, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de um conto de réis (1:000$000).

No acto da assignatura do contracto provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 3:000$000 e bem assim estar quite com a fazenda municipal e federal dos respectivos impostos.

Será motivo de preferencia o menor preço proposto.

A obra será iniciada no prazo de cinco dias e concluida no de sessenta dias; no caso de excesso desses prazos, será rescindido o contracto com perda do deposito.

A' Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços, prazos ou condições de execução dos serviços, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou quaesquer outras indemnizações.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para esta concurrencia acham-se abaixo transcriptas.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 14 de dezembro de 1911 — JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Bases da concurrencia de que trata o edital acima

Escavação — Serão feitas para uma profundidade de 0m,50.

Alicerces — Os alicerces serão com concreto, tendo o traço de um decimetro por tres de areia por quatro de pedra britada. As paredes mestras terão alicerces de 0m,50 de largura e as divisorias 0m,35 de largura. O solo entre paredes será nivelado e batido á masso.

Alvenarias de tijolo — As alvenarias de tijolo para paredes mestras terão 0m,35 de largura. A argamassa será de dois de cal de pedra por tres de saibro. Os tijolos serão de boa qualidade e feitos á machina. As paredes divisorias terão 0m,25 de largura com a argamassa acima referida. As pilastras terão 0m,80 por 0m,60 com a mesma argamassa. As empenas serão feitas com metal distendido e argamassa de 1 de cimento por 2 de areia. As fachadas terão platibanda e cornija de alvenaria de tijolo.

Cobertura — A cobertura terá um laternim, com fechamento por meio de venezianas. O madeiramento será de pinho de Riga, tendo cinco thesouras. Serão empregadas telhas planas francezas. Não levará forro.

Emboços e rebocos—O emboço e reboco externo será feito a cimento e areia alizado á desempenadeira. O emboço interno será feito de saibro e cal, com reboco a cal. Terá internamente uma facha de dois metros de altura rebocada a cimento e areia, alizada com desempenadeira. As paredes internas serão caiadas.

Esquadrias — As janelas serão de cedro rosa, com caixilhos de vidro, abrindo-se por meio de corrediças de ferro. Terão 0m,03 de espessura e abrirão em duas folhas, tendo fechos de segurança. As portas externas serão de peroba de Campos, com 0m,04 de espessura, do mesmo systema das janelas, abrindo em duas folhas, com fechos de segurança e fechaduras. Terão caixilhos com vidro. As portas internas, do systema commum, serão tambem de peroba, abrindo em duas folhas, com fechos de segurança e fechaduras.

Pintura — Todo o madeiramento e esquadrias serão pintados a oleo com tres mãos.

Calhas e conductores — As calhas e conductores serão de cobre de 16 linhas.

Os conductores ficarão embutidos nas alvenarias.

Mezzaninos — Por cima de cada janela ou porta externa, será collocado [illegible] de ferro batido, de accordo com o desenho. Serão pintados a [illegible]

[illegible] as ferragens serão de primeira qualidade. As tesou[illegible] geralmente usadas, collocando-se tirantes de ferro [illegible] construido em frente da enfermaria, do lado do [illegible] accordo com o projecto e estas espe[illegible]

[illegible] conservação das obras

[illegible]XOTO.

Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular

EDITAL

Concurrencia para o fornecimento de material diverso

De ordem do Sr. general Prefeito, faço publico que, está aberta concurrencia publica pelo prazo a findar em 26 do corrente, para o fornecimento á Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular, de material diverso, durante o exercicio de 1912.

As propostas devem ser apresentadas no escriptorio central desta superintendencia, á praça da Republica n. 121, sobrado, até 1 hora da tarde do dia acima indicado, acompanhadas de todos os documentos que provem estar o proponente quites com as fazendas municipal e federal, bem como a certidão da caução de 200$ (duzentos mil réis), para garantia da proposta, a qual será prestada na Directoria Geral de Fazenda Municipal. As propostas, uma vez entregues, serão abertas pelo superintendente, no dia e hora acima marcados, diante dos interessados que se acharem presentes.

A caução, uma vez aceita a proposta, será elevada a 5 % sobre o valor provavel do fornecimento durante o referido exercicio.

O material será de 1ª qualidade.

Quaesquer outras informações serão prestadas no escriptorio central desta superintendencia, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1911—SOUZA E SILVA, superintendente.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca

AVISO

O Sr. Dr. Prefeito, conformando-se com o parecer da Inspectoria de Mattas e Jardins, resolveu não aceitar a proposta de Pacheco Moreira & C., a unica que foi apresentada na concurrencia para a venda da draga fluctuante da Prefeitura.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

O movimento da inspectoria de vehiculos foi o seguinte: matricularam-se seis carroceiros, nove cocheiros e 38 motoristas; expediu-se um titulo de idoneidade; inscreveram-se no exame, para cocheiro seis, para carroceiro dois; registraram-se uma licença de carroça e uma de automovel; foram impostas multas: de 100$, aos motoristas José Procopio de Oliveira, Telemaco Antonio de Castro, Bernardino Senna Affonso, Abilio Borges, Antonio Ferreira dos Santos, Manoel Dias Fernandes Pereira e Romulo Ribeiro de Faria, por terem transitado com os respectivos automoveis em excessiva velocidade; de 30$, a José Carvalho, Manoel Nobrega e Francisco dos Santos, e de 10$, a Jovelino Lima, Antonio Pires e Arnaldo Augusto de Souza.

Associação Central Brazileira de Cirurgiões-Dentistas.

Com o titulo acima, fundou-se hontem nesta cidade uma agremiação de cirurgiões-dentistas, que se propõe a trabalhar com enthusiasmo, não só em prol dos interesses scientificos da odontologia, como tambem pelo engrandecimento moral e material da arte dentaria no Brazil.

Na primeira sessão, que foi extraordinariamente concorrida, foi acclamada a directoria que tem de presidir os trabalhos até a installação definitiva da associação, sendo os Drs. Frederico Eyer, professor da Faculdade de Medicina desta capital, como presidente, Raguzino Barcellos, assistente da mesma faculdade, como secretario, e Abilio Duarte Ribeiro, como thesoureiro.

A novel associação, que já conta com avultado numero de adeptos, tem sua séde provisoria á rua Gonçalves Dias, 78.

DIVERSÕES

Hoje, haverá, no Jardim Zoologico, uma bella festa, com rica arvore de Natal, onde as crianças tirarão lindos brinquedos. A's 3 horas, trabalharão os artistas The Wasnel's, e ás 5 horas, o celebre cyclista Barakin dará o emocionante "Salto da morte". Tocará uma excellente banda musical.

TURF

Derby Club.

A CORRIDA DE HOJE

Foi muito feliz na organização do programma da corrida que hoje effectuará, em beneficio das victimas das recentes inundações de Santa Catharina, a illustre directoria do Derby Club.

Os oito pareos estão, sem excepção, magnificamente constituidos e promettem carreiras lindas e e emocionantes.

A gloriosa sociedade deve, pois, encerrar a sua temporada com uma festa soberba e que terá, decerto, uma concurrencia extraordinaria.

Aos leitores indicamos os seguintes

PALPITES

Rio Pardo—Saracura
Beauty—Breva
Hollanda—Sodome
Cicero—Villeta
Somnambula—Werther
Briosa—Lamartine
Tamandaré—Task
Cygne Aimé—Villeta

AZARES

Eros, Manola, Martha, Indiana, Firework, Barrabás, Calibar e Ben.

Jockey-Club.

A CORRIDA DE 31 DO CORRENTE

A directoria do Jockey Club não conseguiu organizar hontem o programma da grande corrida que levará a effeito no dia 31 do corrente, com a qual encerrará a temporada de 1911.

Amanhã, ás 4 horas da tarde, será feita nova tentativa; os interessados encontrarão na secretaria as condições dos pareos.

Os premios Seabra.

Nas corridas de hoje, no Derby Club, e de 31 do corrente, no Jockey Club, ficará decidido a quem pertencem os premios instituidos pelo conhecido "turfman" commendador Garcia Seabra, para os jockeys mais victoriosos durante a temporada, sem que soffram punições.

Como se sabe, esses premios são quatro: dois de 500$ para os dois profissionaes mais victoriosos no Jockey Club, e dois de 500$ para os dois mais victoriosos no Derby Club.

Em caso de empate em 1ºˢ logares, ganhará o jockey que houver alcançado maior numero de segundos logares.

Damos em seguida os nomes dos jockeys, que conservam direito aos premios, e o numero de victorias e 2ºˢ logares por elles obtidos:

NO DERBY CLUB

	1ºˢ logares		2ºˢ logares
Torterolli....	11	—	13
Marcellino....	10	—	17
A. Olmos.....	10	—	7

NO JOCKEY CLUB

	1ºˢ logares		2ºˢ logares
Marcellino...	24	—	17
P. Zabala....	20	—	14
Lourenço J...	18	—	15

De accordo com a resolução tomada no começo da temporada pela directoria do Centro dos Chronistas Sportivos, os empates são contados como victorias.

Diversas.

O Sr. Arthur Vianna, do "Jockey", respondeu hontem a esta folha. Respondeu é modo de dizer, pois, o redactor do semanario humoristico e litterario falou sobre varios assumptos não tocou, de leve, sequer, nas causas em debate. Reconheceu, assim, que lhe era impossivel rebater os argumentos do "Paiz".

Mas, o Sr. Vianna não póde estar calado.

Faz-lhe mal ao systema nervoso, já muito abalado, a secção sportiva desta folha, que não o deixa dizer inverdades, que o força a remoer, em silencio, o seu odio a tudo o que nós defendemos.

E então o pedagogo sportivo declara que nós fazemos "réclame" ao Sr. Carlos Coutinho, que noticiámos semanalmente quaes os irmãos dos animaes importados por esse "turfman" que triumpham na Europa, que fizemos guerra aos pensionistas do stud Campo Alegre porque elles não haviam sido comprados pelo Sr. Coutinho, que tudo isso é deshonesto, e que é realmente estranhavel o facto da administração do "Paiz" não tomar providencias sobre todas essas "bandalheiras".

Tudo isso é tão banal, tão infantil, que nem deveriamos responder ao chronista do "Jockey". Estamos fartos de explicar aqui os laços que nos unem ao nosso velho amigo, Sr. C. Coutinho. De facto, a secção sportiva do "Paiz" faz "réclame" aos animaes de sua importação, noticiando as victorias de parelheiros que possuem identicas filiações; em troca, o competente "turfman" nos fornece todas as noticias turfistas que possue, todas as revistas estrangeiras que recebe. E' um accordo que em nada nos deshonra; cumprimos apenas um dever de reporter que deseja ter uma secção desenvolvida e bem informada.

Quanto á circumstancia de termos dito, por varias vezes, que os animaes do stud Campo Alegre eram de classe inferior, tambem é verdadeiro. Dissemos isso porque, de facto, os animaes platinos que esse stud possuia, como Idéal, Campo Alegre, Tilda, Electric, etc., que o "Jockey" (nesse tempo fervoroso admirador da jaqueta turqueza e preto), proclamava "cracks", não eram, de facto, senão "performers" mediocres. Nunca o redactor do "Jockey" leu no "Paiz" que Topazio e Turmalina, animaes inglezes e de importação do Sr. H. Jeppert, não prestavam. Nunca dissemos que Zadig, importado pelo mesmo "sportman", era um "bacamarte".

Cade, pois, o nosso "parti-pris"? Mas, não podemos perder tempo a discutir com adversarios, que, como o Sr. Vianna, abandonam os assumptos em debate, para fazer insinuações perversas, calumniosas e, ao mesmo tempo, tolas. Nunca desceremos a esse terreno, fique certo o prodigioso redactor do "Jockey"; quando tivermos a paciencia esgotada, poderemos lançar mão de todos os meios, menos esse, porque é pouco serio, porque é absolutamente improprio.

—Os animaes Tamandaré e Cygne Aimé, da coudelaria Brazil, devem ser dirigidos, hoje, por P. Zabala.

—Muito bom o numero que o "Derby", o magnifico semanario de Ary Fonseca, distribuido hontem.

O texto, que se occupa exclusivamente do turf, está esplendido, e as gravuras são de uma nitidez admiravel.

—Serão encerrados hoje, ás 11 horas da manhã, á rua do Ouvidor numero 146, as inscripções para os Bolos Sportsman e Idéal, da corrida do Derby Club.

Estando a terminar a temporada, é de crer que os populares certamens subam ainda mais.

Nos tres mezes de férias, os bolos serão organizados pelas corridas de S. Paulo, como já foi feito este anno.

—Tem trabalhado em muito boas condições o cavallo Zola, inscripto no pareo "Fraternidade".

—E' provavel que não tome parte no pareo "Philantropia" a potranca Lariza.

ROWING

Club de Regatas Boqueirão do Passeio.

Realiza-se, hoje, á noite, a tradicional consoada com que o valente e respeitavel grupo dos "Turunas Engarrafados" commemora a noite de Natal.

Abrilhantará esse festival uma excellente banda de musica.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 1ª loteria do lano n. 229, 238ª extracção, realizada hontem:

PREMIOS DE 500:000$ A 500$000

Numero	Premio	Numero	Premio
22263...	500:000$000	46797...	1:000$000
18542...	60:000$000	49815...	1:000$000
49841...	40:000$000	56371...	1:000$000
18375...	30:000$000	439...	500$000
4721...	20:000$000	1438...	500$000
308...	10:000$000	1924...	500$000
55435...	10:000$000	8[illegible]5...	500$000
22945...	5:000$000	11173...	500$000
40396...	5:000$000	12429...	500$000
562[illegible]0...	5:000$000	14375...	500$000
183...	2:000$000	14[illegible]64...	500$000
4366...	2:000$000	17802...	500$000
20199...	2:000$000	20731...	500$000
27745...	2:000$000	20993...	500$000
30[illegible]90...	2:000$000	21[illegible]91...	500$000
3[illegible]096...	2:000$000	22010...	500$000
50675...	2:000$000	22958...	500$000
51755...	2:000$000	23867...	500$000
561...	1:000$000	24208...	500$000
2825...	1:000$000	26253...	500$000
48[illegible]3...	1:000$000	31025...	500$000
7625...	1:000$000	31[illegible]92...	500$000
8470...	1:000$000	33945...	500$000
16712...	1:000$000	35[illegible]87...	500$000
18453...	1:000$000	38427...	500$000
19[illegible]82...	1:000$000	49697...	500$000
29975...	1:000$000	5[illegible]968...	500$000
32435...	1:000$000	56733...	500$000
34301...	1:000$000	58815...	500$000
35[illegible]41...	1:000$000		

PREMIOS DE 200$000

55	15323	23193	31623	41282
3882	15485	23619	31760	41677
5797	16165	25618	31967	45143
6316	18508	26838	3[illegible]062	49[illegible]23
6810	18635	27267	3[illegible]73	51433
7[illegible]64	19580	27540	33091	54472
74[illegible]4	20692	28705	36[illegible]48	56701
8493	21101	28856	46[illegible]35	57068
10995	22500	29761	39826	57722
12183	22365	31116	40100	58617

APPROXIMAÇÕES

22262 e 22264..........	2:000$000
18541 e 18543..........	1:000$000
49840 e 49842..........	1:000$000
18374 e 18376..........	1:000$000
4720 e 4722..........	1:000$000

DEZENAS

22261 a 22270..........	500$000
18541 a 18550..........	200$000
49841 a 49850..........	200$000
18371 a 18380..........	200$000
4721 a 4730..........	200$000

CENTENAS

22201 a 22300..........	160$000
18501 a 18600..........	120$000
49801 a 49900..........	80$000
18301 a 18400..........	80$000
4701 a 4800..........	80$000

Todos os numeros terminados em 63 têm 80$, e em 3 têm 40$, exceptuando-se os terminados em 63.

Major *Francisco de Assis*, fiscal do governo — *Alberto Saraiva da Fonseca*, director-presidente — Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires*, vice-presidente, director assistente — O escrivão *Firmino de Cantuaria*.

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje.

Anna, para Santos, Paraná e Santa Catharina, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas até as 6 ½ e com porte duplo até as 7.

Malta, para Dakar, Las Palmas e Marselha, recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã, impressos até as 11 e cartas até o meio dia.

Amanhã.

Tremont, para Santos, recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã, impressos até as 11, cartas até as 11 ½ e com porte duplo até o meio dia.

NOTA—Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã, ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

AVISOS ESPECIAES

MEDICOS

Dr. Cunha e Mello — Clinica medica. Res.: Ypiranga, 50. Cons.: Carioca, 24. Das 2 ½ ás 4 ½.

Dr. Eduardo Moscoso — Assistente de clinica cirurgica da Faculdade. Cirurgia geral. Cirurgia do tubo digestivo e seus annexos. Vias urinarias. Tratamento da syphilis pelo 606. Cons.: rua da Assembléa, 74, das 3 ás 5.

Dr. Tamborim Guimarães — Praça Tiradentes n. 35, sobrado, de 1 ás 3, e avenida Salvador de Sá n. 23, do meio-dia a 1 hora.

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp. da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Mario Salles — Tratamento da tuberculose e syphilis — De volta da sua viagem á Europa, trata a tuberculose pelo processo do Dr. Doyen, de Paris, e a syphilis pelo 606, methodo do professor Erlich, de Francfort; rua Primeiro de Março, 13, das 2 ás 5.

Dr. Carvalho Azevedo — De volta de sua viagem á Europa. C. R. Treze de Maio, 27. R. praia da Lapa, 36, telephone 1.583.

Dr. C. d'Utra Vaz — Medico parteiro, operador, com pratica dos hospitaes de Berlim. Cons.: rua de São Pedro n. 170, largo do Capim, das 10 ás 11. Resid.: rua dos Andradas n. 71. Chamados a qualquer hora.

PARTOS E OPERAÇÕES

Dr. Torreão Roxo — Partos e operações. Cons. Gonçalves Dias 15, de 2 ás 5. Res. Voluntarios da Patria 173.

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS (MORPHÉA), GONORRHÉA (TRATAMENTO RAPIDO), MOLESTIAS PARASITARIAS.

Dr. Americo da Veiga — Rua da Assembléa n. 68.

GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Eurico Lemos — Especialista — Rua da Carioca n. 36, de 1 ás 5.

MEDICOS OPERADORES

Dr. Henrique Lacombe — Medico operador, adjunto da Santa Casa. Res. Cattete, 19; cons. Hospicio, 54, das 2 ás 4.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas das 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo 45.

OPERAÇÕES, VIAS URINARIAS E MOLESTIAS DAS SENHORAS, APPLICAÇÃO MODERNA DO 606.

Dr. Getulio dos Santos — De volta da Europa, onde frequentou os hospitaes de Berlim, Vienna, Londres e Paris. Cons.: Ouvidor, 83, de 1 ás 3. Res.: Riachuelo, 124. Teleph. 269.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado, Primeiro de Março, 10. (Só attende a doentes dessa especialidade).

Dr. F. Terra — Professor da Faculdade de Medicina — 20, Assembléa, das 2 ás 4.

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Miguel Sampaio — Rua do Rosario n. 140, antigo n. 100, das 10 horas da manhã ás 3 ½ horas da tarde.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

Dr. Antonio Pacheco — Molestias broncho-pulmonares. Cons. Ourives, 88, mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças.

Dr. Luiz Ramos — Especialidade: molestias internas. Cons. rua Dias da Cruz n. 133, sobrado, das 11 ás 2. Telephone n. 682, villa. Residencia, rua Joaquim Meyer n. 76, estação do Meyer.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Cattete).

MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Leonel Rocha — Rua Gonçalves Dias n. 80, de 1 ás 3 horas.

Dr. Alfredo Azevedo, especialista da Policlinica Geral, com 24 annos de pratica, tem o seu consultorio montado com todos os apparelhos electricos adequados á sua especialidade. Rua da Carioca, 33, sobrado, sala da frente, de 1 ás 5 horas

Dr. Oswaldo Puissegur, ex-assistente do professor Sebileau, de Paris, e com longa pratica nas clinicas de Munich, Berlim e Vienna; consultorio á Avenida Central n. 165, das 12 ás 5. Entrada pela rua de S. José.

DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Hilario de Gouveia — Consultas privadas, á rua da Assembléa n. 36, diariamente, de 1 ás 4 horas. Consultas publicas, gratuitas, das 10 ás 11, no hospital da Misericordia.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS, TUMORES DO VENTRE E VIAS URINARIAS.

Dr. Fernando Vaz, cirurgião da Misericordia e Penitencia — Operações especialmente do ventre e do apparelho urinario. Hernias, hemorrhoides, estreitamento da urethra, por processos seguros. Consultorio e residencia: rua Uruguayana n. 99, das 3 ás 5.

MOLESTIAS GENITO-URINARIAS — MOLESTIAS DE SENHORAS — SYPHILIS.

Dr. Vidal Dutra, das Faculdades de Paris e do Rio de Janeiro, especialista das molestias genito-urinarias (uretra, bexiga, prostata, rins), molestias das senhoras e syphilis. Cura radicalmente os estreitamentos sem operação cortante, e tambem a hydrocele, tumores, sem dor, sem operação cortante e sem interrupção das occupações. Cons.: Uruguayana, 92, de 1 ás 5.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLE E SYPHILIS, APPLICAÇÕES DO 606.

Dr. Annibal Vargas — Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Consultorio: rua da Carioca, 62, sobrado, das 2 ás 5 horas, e residencia, rua do Lavradio n. 36, telephone n. 1.202. Mudou para novo e bem installado consultorio, á rua da Carioca n. 62.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Drs. Moura Brazil e Moura Brazil Filho — Especialistas. Consultas diarias no largo da Carioca n. 8, das 12 ás 4 horas. Telephone n. 3.245. Residencias: ruas Guanabara n. 48 e Passos Manoel n. 23, Laranjeiras.

Dr. Moura Brazil pai, segundas, terças e quarta-feiras. **Dr. Moura Brazil Filho**, diariamente. Consultorio, largo da Carioca, 8, das 12 ás 4 horas. Telephone, 3.245. Residencias: ruas Guanabara, 48, e Passos Manoel 23 (Laranjeiras.)

LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

Dr. Bruno Lobo, professor da Fac. de Medicina, anatomo-pathologista do hospital da Gamboa; rua Gonçalves Dias 73. Diariamente das 7 da m. ás 10 da noite. Telephone 2.503.

LABORATORIO CLINICO

REACÇÃO DA SYPHILIS, EXAMES DE URINAS, SANGUE, ESCARRO, ETC.

Dr. Silva Araujo (Paulo) — Trat. syphilis, 606. Primeiro de Março, 11. Pharmacia Silva Araujo.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua do Hospicio, 77. De 1 ás 4.

GONORRHE'AS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João A'reu — Cura radical. Rua do Hospicio, 35. Das 8 ás 4.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. A. Costallat — Residencia: avenida Gomes Freire n. 110. Consultorio, rua Carioca, 33, sobrado. Das 3 ás 5 horas.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS — TRATAMENTO PELO 606

Dr. Silva Araujo Filho — Assistente da Faculdade de Medicina. Assembléa 20, das 3 ás 5 horas.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris. Substituto do Dr. Abel Parente. Consultorio, Hospicio, 49. Teleph. 2.866. Resid.: praia de Botafogo, 290. Teleph. 176. Sul.

Dr. Sá Freire — Cons.: Uruguayana 25, ás 3 horas. Res.: Coronel Figueira de Mello n. 439. Telep. 262, villa.

EMBRIAGUEZ

Dr. Cunha Cruz — Tratamento da embriaguez, morphinomania, outros habitos viciosos e molestias nervosas, sem soffrimento e sem prejuizo para o doente. Rua Carioca numero 31, das 4 ás 5.

IMPOTENCIA

Debilidade sexual, derrames nocturnos e ejaculações prematuras, orgãos atrophiados, fraqueza nervosa e neurasthenia, cura garantida em curto tempo, sem drogas nem apparelhos. Tratamento moderno, conveniente e de uma efficacia comprovada. Dr. Zelie, rua da Carioca n. 42, 1º andar. Consultas: das 9 ás 10 horas da manhã, e do meio dia ás 4 da tarde. E por correspondencia.

OCULISTA

Dr. Edilberto Campos, oculista, recem-chegado da Europa, onde praticou longo tempo, na clinica do professor Fuchs, em Vienna. Hospicio, 77. De 2 ás 4 horas.

DENTISTAS

Dr. Abilio Ribeiro — Clareia dentes congestionados, por mais escuros que estejam (processo seu). O cliente só pagará depois do trabalho feito. Aceita trabalhos em domicilios. Consultorio com os modernos e mais aperfeiçoados apparelhos electricos, á rua Gonçalves Dias n. 78.

Corydon Euricio Alvaro—Cirurgião dentista, dispõe de completa installação electrica, podendo corresponder á gentileza daquelles que o procurarem, com rapidez e modicidade nos preços (aceita pagamento a prestações). Consultorio e residencia, á rua Dr. Dias da Cruz n. 183, sobrado, estação do Meyer, das 7 horas da manhã, ás 9 da noite. Telephone numero 682, Villa.

Dr. Nathalio M. Duarte, cirurgião-dentista — Formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Rua dos Andradas, 25. A's segundas, quartas e sextas, de 1 ás 5 da tarde. Trabalho em prestações.

João Procopio — Consultorio, rua da Carioca, 24, das 12 ás 5 horas da tarde e das 7 ás 9 horas da noite.

Abilio Ribeiro — Dentista. Clareia os dentes por mais escuros que estejam (processo seu). O cliente só pagará depois do trabalho feito. Rua Gonçalves Dias n. 78.

Theophilo Lima — Cirurgião dentista. Consultorio, rua da Carioca, 40.

Dr. V. F. Kind e sua filha Dra. Laura—Clinica dentaria, norte-americana, pelos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 41, moderno. Preços modicos.

Antonio Ribeiro de Almeida—Dentista. Consultas das 7 da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e officina de prothese, á rua Sete de Setembro, 183. Garante que os seus trabalhos serão executados pelos systemas mais modernos e aperfeiçoados. Especialista em brig-woorks, pivots, etc. Telephone, 3.775.

MASSAGENS

Consultorio scientifico de belleza, extirpação radical de pennugens no rosto, manchas, sardas e de qualquer defeito na pelle; pinta os cabellos modernos por meio de massagens, com perfeição; trabalhos scientificos manuaes e electricos. Com o "Crême Virginale", preparado de sua invenção, se possue uma cutis bella como nenhum preparado ainda conseguiu até hoje. Suas qualidades são completamente inoffensivas. Rua Frei Caneca n. 8, sobrado.

MASSAGISTAS

Mme. Barreto— Diplomada pela Academia de Belleza, em França; discipula de Luiz Merigot, lente da Academia de Belleza, de Paris. Massagens electricas, tratamento para a belleza e saude. Rua do Hospicio n. 103, 2º andar, das 11 ás 3 horas da tarde.

PARTEIRAS

Consultas. Mme. Palmyra, parteira, com longa pratica, possue uma descoberta para senhoras doentes, que não possam ter filhos, assim como tem outros segredos particulares. Garante-se ser infallivel. Aceita parturientes em casa. Só tem consultorio em sua residencia, á rua Camerino, 105. Arminda Palmyra.

ADVOGADOS

Dr. João Maximiano de Figueiredo —Advogado, rua do Rosario n. 138.

Carvalho Mourão — Rua da Alfandega n. 9 (moderno), de 1 hora ás 4.

Dr. Astolpho Rezende, advogado. Rua do Carmo n. 56.

Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 37, das 2 ás 4 horas.

Drs. Prudente de Moraes Filho, Justo R. Mendes de Moraes e Amaral França — Advogados — Avenida Central, 87.

Drs. Irineu Machado e Gastão Victoria — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29, moderno.

Dr. José Morado — Advogado. Rua Primeiro de Março n. 39, das 11 da manhã ás 5 da tarde.

Francisco de Paula Monteiro de Barros e Virgilio Demátos. Alfandega, 134.

Dr. Joaquim Vianna — General Camara n. 30.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

GALLINHAS E OVOS DE RAÇA

H. Moraes. Gallinhas e ovos de raça. Rua do Ouvidor, 63.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha. Schlick & C. Ouvidor, 61.

LIVRARIAS

Livraria — Compram-se livros novos e usados, recebem-se assignaturas para leitura de romances a 3$ mensaes e distribue-se gratuito o catalogo; na rua dos Andradas n. 71, telephone n. 3.890.

Livros de leitura, de Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na **Livraria Francisco Alves**, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, São Paulo—Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

PERFUMARIAS

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços: rua do Ouvidor n. 141.

Negrita — A melhor e unica tintura garantida para os cabellos.

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette", Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Perfumaria Ninon — Lapenne & C., cabelleireiros para senhoras, perfumarias estrangeiras. Preços reduzidos. Travessa de S. Francisco n. 28.

Perfumaria Tarré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes "Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Rua Visconde do Rio Branco, 60.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

Pharmacia e drogaria Azevedo — Laboratorio da Emulsão Soluvel; rua da Assembléa n. 73.

TINTURARIAS

Tinturaria S. Joaquim — Encarrega-se de qualquer serviço, garantindo toda perfeição — Manoel Fernandes Garrido, Cattete n. 203.

Tinturaria Parisiense — Casa de 1ª ordem. A Daverat & C. Marquez de Abrantes, 22.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

MOLESTIA DOS PULMÕES

Dr. Alberto Friedmann — Tratamento especial da tuberculose, da bronchite, da asthma, etc. Alfandega 55, de 1 ás 2.

SYPHILIS, DOENÇAS DA PELLE, CABELLOS E UNHAS

Dr. Rabello, especialista dessas molestias, na Polyclinica de Botafogo e no Hospital de Crianças da Santa Casa, Gonçalves Dias, 33 e Guanabara, 36.

PNEUMOD

Especifico contra a fraqueza pulmonar, bronchite e asthma. Drogaria Berrini e em todas as pharmacias.

LOTERIAS

Fernandes & C. — Commissões e descontos é bilhetes de loterias. Rua do Ouvidor, 106, filial á praça Onze de Junho, 51. Os premios são pagos no mesmo dia da extracção.

A Gruta do Campo — Bilhetes de loterias. Alfredo & Santos. Praça da Republica n. 205.

Paga-se mais 25:000$000 nos bilhetes inteiros da loteria do Natal, ou 625$ em cada fracção, dos que forem comprados na rua da Assembléa n. 60, unica casa que faz tal vantagem, sendo ainda resgatados os bilhetes brancos por novos bilhetes das loterias seguintes, como bonus gratis.

Vendas e remessas para fóra, com pedidos e mais explicações a F. Alvim & C., antigos negociantes matriculados.

Ao Thesouro da Lapa — Nas loterias grandes, quem vende a sorte é sempre essa casa! Habilitai-vos para os 500:000$. Januario Cascardo — Avenida Mem de Sá n. 1.

Loteria Central — Procurem nesta casa os bilhetes para a grande loteria do Natal, de 500:000$. Avenida Central n. 49. Telephone n. 3.539.

Casa do Mesquita —Bilhetes para a grande loteria do Natal. Rua da Carioca, 23.

Bilheteria do Casusa — E' sempre a que vende a sorte nas grandes loterias. Habilitai-vos para os 500:000$, em 23 do corrente. Casa do Casusa—Rua da Carioca, 1.

A feliz casa da Esperança — Pro[illegible] curem bilhetes para a grande lo[illegible] do Natal, em 23 de dezembro, [illegible] no Bottini. Rua Souza Fra[illegible] antiga rua do Theatro. Caf[illegible] nas.

Casa da Sorte — Pro[illegible] tes para 500 contos [illegible] Natal, Antonio [illegible] nida Ce[illegible]

Casa do [illegible] e Idéal Bolo, e a[illegible] de loteria. Mario de O[illegible] 146, rua do Ouvidor, 146.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797—José Labanca.

Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.903. Avenida Central n. 49, porta larga. **Arthur A. Mendes.**

LEQUES E LUVAS

Casa Cavanellas — A mais importante fabrica de luvas; rua do Ouvidor n. 178.

LUVAS

Luvaria Franceza —Pellica e sued, systema Jouvin. Concertam-se leques e lavam-se luvas de pellica. Avenida Central, 159.

CONFEITARIAS E PADARIAS

Pão allemão, doces, sorvetes e bebidas. Confeitaria de Vienna. Travessa de **S. Francisco de Paula** n. [illegible]

CHARUTARIAS

Cigarros Globo, premiados na [illegible] Artigo especial; Bento, Silva & C., Ouvidor, 121.

MODAS

Atelier de costuras de 1ª ordem, os mais bem montados e de melhor direcção artistica. Royal Mode—Rua Uruguayana, 80. Telephone n. 27.

HOTEIS E RESTAURANTS

Café e restaurante Guarany — Especial canja todas as noites. Praça Tiradentes n. 87.

Grande hotel Santa Thereza — Rua Aqueducto n. 66, no morro de Santa Thereza — Casa especial para familias e cavalheiros de tratamento, situada no caminho do Silvestre. Cozinha de primeira ordem. Bonds de 15 em 15 minutos, do largo da Carioca. Telephone n. 653. Souza & C.

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Pensão Copacabana — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Correia, Copacabana.

Petisqueiras á portugueza, a qualquer hora do dia. Cozinha de 1ª ordem e especialidade em vinhos de Bastos, verde e virgem, assim como Collares finos, etc. Recebem pescada e sardinhas frescas de Lisboa. Rua Uruguayana, 142. Telephone, 1.753.

CAFE' MOIDO

Café Amorim — Fabrica a vapor de especial café torrado e moido. Rodrigues & Filho. Rua do Hospicio n. 106, antigo 114. Teleph. n. 2.843.

JOALHERIAS

Joalheria Soares & Filho — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

A' casa Garcia — Joias de fino gosto; 20 % mais barato que noutras casas. Fabricam-se e concertam-se joias. Compram-se ouro, prata, brilhantes, cautelas do Monte de Soccorro e joias usadas. Paga-se bem. Praça Tiradentes, 64, antigo 52.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35.— G. da Cruz Ferreira & C.

Casa Marquise — Importação directa de joias e relogios, e officina para fabrico e concerto das mesmas. Praça Tiradentes n. 33, casa que mais barato vende.

Joalheria Accacio Leite—Arte, gosto e modicidade nos preços. 168, Ouvidor, esquina da rua Uruguayana.

A Perola — Joias de fino gosto. Rua da Carioca n. 46, e praça Tiradentes n. 12.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes, tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas. Quitanda, 29 e 31. D. Monteiro & C.

LEITERIAS

A leiteria Mantiqueira entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizados. Rua Gonçalves Dias n. 75. Telephone n. 609.

AOS APRECIADORES DE BONS CIGARROS

Experimentem os deliciosos cigarros Pennafiel, Jupe-Culotte, Mistura e S. Leopoldo, lavado. Unicos cigarros que não prejudicam a saude. Rua da Quitanda, 118.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

Banco Commercial do Porto — Saques sobre Portugal, Paris, Hespanha e Italia. Visconde de Inhaúma n. 38, antigo n. 4 — Santos Moreira & C.

ATTENÇÃO

Alvaro Innocencio da Costa, depositario dos tijolos Céo, em pedaços de côco, queijo, amendoim, etc., do fabricante João Chaves, bem assim, depositario das pastilhas de cacáo e mel de abelha de Coritiba, tem sempre "stock", bonbons e amendoas torradas do Rio Grande do Sul. Rua Visconde de Itaúna n. 4, sobrado.

CASA DO CARMO

Especial em leques, luvas e bolsas. Preços reduzidos até o fim do anno. Rua do Ouvidor, 148.

DIVERSAS

Bonds electricos até alta noite.

Au bijou de la Mode — Calçados nacionaes e estrangeiros. Rua da Carioca n. 80.

Formicida Merino é superior a qualquer outra marca, e relativamente mais barata—Merino & C., Ouvidor.

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168 A.

Figueiredo & C., encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega **n. 240, de 1 ás 5.**

Formicida Paschoal — O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio **n. 75**, esquina da rua dos Ourives.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Borlido Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.

A Guitarra de Prata — Fabrica de instrumentos de corda, violões, bandolins e guitarras. Gramophones e discos. Rua da Carioca, 37.

A' Lyra Brazileira — Instrumentos para bandas, orchestra e estudantina, vendem-se e concertam-se mais barato que em outra qualquer casa; concertos garantidos; e tambem se vendem todos os accessorios e musicas para bandas, orchestra, estudantina e piano. Rua da Alfandega n. 138.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e [illegible] materias do curso de [illegible] podendo ser procurado das [illegible] horas da tarde, á Avenida Central n. 129, Escola Remington.

LEILOEIROS

Assis Carneiro — Hospicio n. 153.
A. de Pinho — Sete de Setembro n. 37.
Elyiro Caldas — Hospicio n. 90.
J. Dias — Rosario n. 142.
Teixeira e Souza — General Camara n. 115.
J. Lages — Hospicio n. 85.

SECÇÃO LIVRE

6.000 BILHETES APENAS

PLANO ESPECIAL DA LOTERIA FEDERAL

Commemorativo do 1º anniversario da assignatura do novo contrato firmado entre a Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil e o governo da União.

Em 17 de fevereiro de 1912.será extraida uma loteria especial, composta de 6.000 bilhetes com o premio maior de 200:000$ e muitos outros de avultadas quantias. Para esta loteria, e por excepção, aceitam-se pedidos de numeros determinados, até 30 do corrente, sendo, porém, attendidas unicamente as encommendas de bilhetes inteiros do custo de 110$ cada um, já incluindo o sello de consumo.

Na agencia geral dos Srs. Nazareth & C., á rua Nova do Ouvidor n. 14, está aberta a assignatura para os bilhetes desta importante loteria, que será extraida pelo systema de urnas e espheras.

NEURASTHENIA IMPOTENCIA

A neurasthenia, o cançaço, o enfraquecimento nervoso, a fadiga muscular, tão frequentes, para não dizer habituaes, no nosso paiz, são molestias que se póde alliviar immediatamente ou curar, com os **Confeitos Nyrdahl d'Ibogaïne**, novo remedio extraido d'uma planta do Congo. Os mesmos **Confeitos** combatem igualmente a impotencia, quando ella resulta das ditas molestias, e fazem maravilha, em pequenas doses, nas convalescencias quaesquer que sejam. Dose: de 2 á 3 por dia.

Productos Nyrdahl, 20. r. La Rochefoucauld, Paris.

Festa de Belem

Por conveniencia da festa, resolveu a commissão transferi-la para o dia 31 do corrente, havendo, porém, leilão á noite de 24, e a missa do Gallo.

Belém, 22 de dezembro de 1911.

A COMMISSÃO.

NEUROSINE PRUNIER

RECONSTITUINTE GERAL

Loterias da Capital Federal

100:000$**, sabbado, 30 do corrente. **200:000$, extraordinaria loteria, em 17 de fevereiro.

Os 500:000$ vendidos na capital

Os bilhetes ns. 22.263, 18.542, 49.841, 18.375 e 4.721, premiados respectivamente, com 500:000$, réis 60:000$, 40:000$, 30:000$ e 20:000$, na loteria Federal, extraida hontem, 23, foram vendidos: o 1º e 3º, nesta capital, o 2º, nesta capital e em São Paulo, o 4º, no Ceará e o 5º, nesta capital e em Juiz de Fóra.

ESCOLA NORMAL

Gratificações addicionaes

A' vista das perguntas insistentes de alguns amigos e collegas da Escola Normal, sobre o acto do Exmo. Sr. prefeito, de 15 do corrente, suspendendo a ultima de minhas gratificações addicionaes e mandando que eu restitua as quotas já recebidas, devo declarar que de semelhante acto nenhum desar resulta para mim, pois tal gratificação me foi concedida por um decreto do Exmo. Sr. prefeito Dr. Serzedello Correia, depois de reconhecido meu direito á dita gratificação, não só pelo conselho superior, como pela secretaria da instrucção publica municipal.

Rio, 23 de dezembro de 1911.

DR. JOSE' JOAQUIM DE QUEIROZ.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

S. M. a imperatriz D. Maria Thereza Christina

Por piedosa delegação da Sociedade Reverencia á Memoria de D. Pedro II, a Santa Casa da Misericordia manda celebrar, na sua igreja, no dia 28 do corrente, ás 10 horas, exequias solemnes, por alma da finada ex-imperante, saudosa homenagem da dita sociedade, que, "ad-perpetuum", será prestada pela pia instituição.

MADAME ROSENVALD

Unica casa que faz as lindas corôas de flores naturaes, preços sem competencia

AVENIDA CENTRAL 135

JUNTO AO CINEMA PARISIENSE

EDITAES

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á Estrada de Santa Cruz n. 109, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Antonio Teixeira de Araujo, hoje Alberto Teixeira de Araujo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 5 de janeiro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Alberto Teixeira Araujo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1899, do imposto predial devido pelo terreno á Estrada de Santa Cruz n. 109, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 9m,40 de frente por 68m,00 de fundos. Avaliado o terreno em 350$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo— **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Estrada Real de Santa Cruz numero 102, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Antonio Teixeira de Araujo, hoje Alberto Teixeira de Araujo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 5 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Alberto Teixeira de Araujo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1899, do imposto predial devido pelo predio á Estrada de Santa Cruz numero 102, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, com 6m,90 de frente por 23m,00 de fundos, tendo uma porta e tres janelas, com tres salas, tres quartos e cozinha. O immovel tem do seu lado esquerdo uma facha de terreno com 5m,00 de largura e 70m,00 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 4:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue no conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Tenente Costa n. 19, hoje 135, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Joaquim José da Silva.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 5 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim José da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua Tenente Costa n. 19, hoje 135, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo de frente 4m,70 por 4m,60 de comprimento. Dividido em dois quartos, duas salas e cozinha. O terreno mede de frente 23m,30 por 72m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis (3:000$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 2:400$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á praia de Copacabana s/n., hoje 1108, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Antonio Augusto dos Santos.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 5 de janeiro de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Augusto dos Santos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1901, do imposto predial devido pelo predio á praia de Copacabana s/n., hoje 1108, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo de frente 5m,10, tendo ao lado um terreno que mede 4m,60 de largura por 54m,40 de fundos. Está fechado. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Carmo Netto n. 198, hoje 240, 242, 242 A e 242 B, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Maria Cassiana da Cunha Oliveira e seu marido J. Machado.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 5 de janeiro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Cassiana Cunha de Oliveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Carmo Netto n. 198, hoje 240, 242, 242 A e 242 B, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, com tres portas de frente, portaes de cantaria e duas abrindo para o corredor de entrada da avenida n. 240, mede 5m,10 de frente por 17m,30 de fundos, dividido em loja, dois quartos e sala, cozinha e area; n. 242 B, predio meio assobradado, medindo 3m,40 de frente por 17m,30 de fundos e terreno; n. 240, avenida, occupando os fundos dos predios acima, e outros pertencentes á executada, etc., etc. Avaliados a avenida, predios e respectivo terreno em quarenta contos de réis (40:000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro a vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de dezembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Benedicto Hippolyto n. 69, hoje 133, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José (menor).

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 5 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Vieira Menezes antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a José (menor), no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Benedicto Hippolyto n. 69, hoje 133, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, com porta e janela de frente, medindo 4m,30 de frente por 12m,80 de lados. Dividido em duas salas, duas alcovas, cozinha e area. O terreno mede de largura 20m,80 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em quatro contos de réis (4:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junta aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de dezembro de mil novecentos e onze. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Laura s/n., no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Rangel, hoje Maria Rangel.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 5 de janeiro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Rangel, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Laura s/n., cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão terreo, em fórma de chalet, com porta e janela. Dividido em sala, puxado e cozinha. O terreno mede de frente 10m,80 por 42m,80 de fundos. Avaliados o barracão e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de dezembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Bispo n. 19, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Firmino Vellez, hoje Victor Vellez.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 5 de janeiro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Victor Vellez, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Bispo n. 19, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, com jardim, cascata e mais enfeites de cimento, gradil e portão de ferro, com tres janelas com portadas de cantaria. Dividido em tres salas, quarto e puxado com cozinha. Mede o terreno de frente 15m,62 por 100m, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 12:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Padre Miguelino n. 45, hoje 55, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio José da Costa e outros, hoje Francisco Lopes Rodrigues.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 5 de janeiro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco José Lopes Rodrigues, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Padre Miguelino n. 45, hoje 55, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: avenida, dando entrada para um corredor, com 1m,80 de largura por cerca de 6m., alargando depois. Dividido em sala, quarto e cozinha. Compõe-se de seis casas. O terreno em aberto, estende-se em morros, divisando com quem de direito. Avaliados a avenida e respectivo terreno em 6:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do terreno á rua Paula Mattos numero 10, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Fernandes da Cunha Brandão.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 5 de janeiro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Fernandes Cunha Brandão, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua Paula Mattos n. 10, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 10m, de frente por 31m, de fundos; Está indiviso com o n. 12, e existe um muro nos fundos. Fica situado 2m,40 acima do nivel da rua; tem uma entrada só, com escada de tijolo. Avaliado o terreno em 2:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento, e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Sete de Setembro s|n., hoje 4, E. Santa Cruz, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Benedicta de Oliveira.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 5 de janeiro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Benedicta de Oliveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1899, do imposto predial devido pelo predio á rua Sete de Setembro s|n., hoje 4, Estrada de Santa Cruz, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo de porta e janela, medindo de frente 6m,25 por 7m,50 de fundos. O terreno mede de frente 6m,25 por 31m,50 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de dezembro de 1911. Eu. Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Porto de Inhaúma n. 22, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Luiz Pereira, hoje Jacintho Carrapatoso.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 5 de janeiro de [illegible] horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a Jacintho Carrapatoso, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Porto de Inhaúma n. 22, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: dois predios terreos. O 1º predio mede 4m,45 por 8m,10 de fundos. Dividido em sala, quarto e cozinha. O 2º predio é identico ao 1º. O terreno mede de frente 14m,70 por 41m, de fundos. Avaliados os predios e respectivo terreno em 2:000$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de dezembro de 1911.Eu, Tobias N. Machado; escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Lopes Quintas n. 34, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Antonio Lopes Quintas.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 5 de janeiro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado Antonio Lopes Quintas, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Lopes Quintas n. 34, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio meio assobradado, medindo 9m,90 por 16m,80, além de um puxado com tres metros de fundos. O terreno mede de frente 33 metros por 41 metros de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em doze contos de réis (12:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Caminho da Canoa n. 23, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Rodrigo José Soares, hoje Matheus Gomes Soares.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 5 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado Matheus Gomes Soares, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1897, do imposto predial devido pelo predio á rua Caminho da Canoa n. 23, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo medindo de frente 8m,30 por 10m,20 de fundos, com um puxado que mede tres metros por quatro metros de fundos. O terreno mede 12m,30 por 50m,80 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de dez por cento, e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos [illegible] nove, capitulo quinto, do [illegible] to que baixou com [illegible] nove mil oitocent[illegible] de vinte [illegible] oito[illegible]

faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Guineza n. 22, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Ferreira de Andrade, hoje Manoel Ferreira de Andrade.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 5 de janeiro de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Ferreira de Andrade, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu terceiro procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo terreno á rua Guineza n. 22, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 2m,95 por 17m,50 de comprimento. Avaliado o terreno em trezentos mil réis (300$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação voltará o immovel á 2ª praça com intervalo de oito dias com o abatimento de 10 o|o; e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação, e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Guineza n. 16, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Ferreira de Andrade, hoje Manoel Ferreira de Andrade.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade, do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 5 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Ferreira de Andrade, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo terreno á rua Guineza n. 16, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 2m,95 de largura por 17m,50 de fundos. Avaliado o terreno em 300$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Guineza n. 14, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Ferreira de Andrade, hoje Manoel Ferreira de Andrade.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 5 de janeiro de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Ferreira de Andrade, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo terreno á rua Guineza n. 14, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 2m,95 por 17m,50 de fundos. Avaliado o terreno em 300$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com [dinh]eiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, [voltará o] immovel á segunda praça, [com o intervalo] de oito dias, e com [o abatimento de dez por] cento; e, se [ainda assim não houver que]m o ar[remate] [illegible] o offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do terreno á rua Guineza n. 16, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José Ferreira de Andrade, hoje Manoel Ferreira de Andrade.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 5 de janeiro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Ferreira de Andrade, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1903, do imposto devido pelo terreno á rua Guineza n. 16, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 2m,95 por 17m,50 de fundos. Avaliado o terreno em 300$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á praia de S. Roque n. 5, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra o Banco Credito Garantido.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 5 de janeiro de 1912, ao meio-dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao Banco Credito Garantido, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á praia S. Roque n. 5, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo e grande galpão. O terreno mede de frente 20m,30 por 79m, de fundos. O galpão mede de largura 4m,40 por 25m,70 de comprimento. Com quatro janelas e porta no centro. Dividido em duas salas e sete quartos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 2:400$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios que lançará a competente certidão afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á praia do Catimbão n. 9, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra o Banco Credito Garantido.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que, no dia 5 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao Banco Credito Garantido, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á praia do Catimbão n. 9, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão medindo de frente 12m,20 por 18m,80 de fundos. Nos fundos existem duas construcções. O terreno mede de frente 18m por 26m,20 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em [illegible]$, importancia esta que, fei[to o abati]mento da lei, isto é, [de vinte por] cento, fica reduzida [illegible] os mesmos pretender [arrematar deverá] comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de dezembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á praia Juquiá s|n, hoje ns. 28 e 30, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Joaquim Pacheco de Medeiros.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 5 de janeiro de 1911, ás 11 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, immovel penhorado a Joaquim Pacheco de Medeiros, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á praia Juquiá s|n, hoje ns. 28 e 30, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com quatro janelas e porta no centro. Dividido em duas salas, quatro quartos, despensa e cozinha. O terreno mede de frente 9m,70 por 10m,10 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em quinhentos mil réis (500$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada, com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação, e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar de costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Conselheiro Leonardo n. 9 A, hoje 27, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José Ferreira de Barros Sobrinho e Didimo de Barros Sobrinho.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 5 de janeiro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Didimo de Barros Sobrinho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Conselheiro Leonardo n. 9 A, hoje 27, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado com porão habitavel, medindo 5m,70 de frente por 11m, de fundos. Com duas janelas de frente e porta ao centro. Dividido em duas salas, dois quartos, cozinha e quintal. O terreno mede de frente 5m,70 por 25m de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Coronel Figueira de Mello n. 71, hoje 443, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra a Empreza de Obras Publicas do Brazil.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de janeiro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado á Empreza de Obras Publicas do Brazil, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Coronel Figueira de Mello n. 71, hoje 443, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, com porão habitavel. Dividido o porão em diversos commodos e o andar superior em dois quartos, duas salas, cozinha e latrina. O terreno mede de frente 7m., por 25m,30 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 27:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de dezembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 2ª praça, com o prazo de tres dias, para venda e arrematação dos generos de negocio, que se acham no Deposito Publico, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Antonio José de Araujo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 5 de janeiro de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, os generos penhorados a Antonio José de Araujo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança da multa, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: sete botijas de genebra, a 1$500, 10$500; 45 garrafas de vinho do Porto, a 1$, 45$; quatro litros de cognac, a 2$, 8$; 8 ½ litros de cognac de agrião, a 1$, 8$500; 14 garrafas de agua mineral, a $500, 7$; cinco ditas de aguardente do Reino, a $500, 2$500; quatro litros de vermouth nacional, a 1$, 4$; quatro ditos de aniz, a 1$, 4$; um dito de fernet, 1$; quatro garrafas de laranjinha, a $500, 2$; 10 ditas de xaropes, a $300, 3$; 56 ditas de cerveja Brahma, a $500, 28$; 120 ditas de cervejas diversas, a $300, 36$; oito ditas de bilz, a $200, 1$600; uma caixa com 24 garrafas de soda, a 3$; uma machina para café, 2$; uma panela de folha, $500; um deposito para agua gelada, 3$; cinco mesas de marmore, sobre supportes de ferro, 50$; 14 cadeiras diversas, a 2$, 28$; um fogão a gaz, 10$; um balcão com tres gavetas, 15$; uma armação envidraçada, 80$; cinco mostradores envidraçados, a 2$, 10$; um balcão em curva, com pedra marmore, 70$; um quinto com restos de aguardente, 1$500; um mostrador de cigarros, 5$; uma geladeira, 10$; uma mesa de pinho, 5$; uma copa de marmore completa, 50$; um banco de madeira, 1$; uma lata de café, $500; 24 pires, a $100, 2$400; 13 chicaras, a $100, 1$300; 13 colheres para café, a $100, 1$300; tres vidros para balas, a $500, 1$500; 86 maços de cigarros, a $050, 4$800; cinco pacotes de phosphoros, a $200, 1$; 12 caixinhas de phosphoros, a $020, $240; 16 copos diversos, a $200, 3$200; quatro bandejas, a $500, 2$; uma manteigueira, $500; 10 pratos, a $300, 3$; uma leiteira, $500, e um lote pequeno de talheres, 1$. Avaliados os generos em quinhentos e vinte e oito mil cento e quarenta réis (528$140), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 %, fica reduzida a 475$326. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Padre Miguelino n. 55, hoje 65, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Luiza Alves.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 5 de janeiro de 1912, ao meio-dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Luiza Alves, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Padre Miguelino n. 55, hoje 65, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 4m,50, por 36m. de fundos. Avaliado o terreno em quatrocentos mil réis (400$). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e logar acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil e oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á estrada do Porto de Inhaúma n. 20, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Luiz Pereira, hoje Jacintho Carrapatoso.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 5 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Jacintho Carrapatoso, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á estrada Porto de Inhaúma n. 20, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio, medindo de frente 5m,60, por 12m,50 de fundos. O terreno mede 7m,10, por 40m. de fundos. Dividido em duas salas, dois quartos e cozinha. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e oitocentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de dezembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Padre Miguelino n. 55, hoje 65, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Luiza Alves.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 5 de janeiro de 1912, ao meio-dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Luiza Alves, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo terreno á rua Padre Miguelino n. 55, hoje 65, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 4m,50, por 36m. de comprimento. Actualmente só existe o frontespicio do antigo predio. Avaliado o terreno em um conto e quatrocentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e logar acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil e oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL

Resumo do julgamento das infracções de posturas municipaes

Audiencia de 23 de dezembro de 1911

Compareceram e foram condemnados Matres & Lucrou, que appellaram, e absolvido Eurico da Costa Rodrigues.

Tendo sido adiados, por molestia, Braz Labanca e João Fernandes Thomaz.

Não compareceram e foram condemnados á revelia Adriano Rabello, Adão Pereira de Araujo e Domingos José Pires.

Rio, 23 de dezembro de 1911 — O escrivão, **Tobias N. Machado**

DECLARAÇÕES

BANCO DA PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

Agentes financeiros do Thesouro do Estado do Rio Grande do Sul no RIO DE JANEIRO

Ficam suspensas as transferencias de apolices do Estado do Rio Grande do Sul, desde 22 do corrente até o dia em que começar o pagamento dos juros relativos ao 2º semestre de 1911.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1911. — WILLY SCHMIDT, gerente.

Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo

68, RUA DA QUITANDA, 68

Não se tendo realizado, por falta de numero legal, a assembléa geral ordinaria convocada para hoje, novamente convidamos os Srs. associados para se reunirem á 1 hora da tarde, do dia 27 do corrente, no escriptorio supra indicado, afim de elegerem o conselho administrativo, o gerente e a commissão de exame de contas para o triennio de 1912-1914. Conforme os arts. 12 e 13, dos nossos estatutos, a assembléa funccionará com qualquer numero que compareça, e não se admittirão votos por procurador.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1911—H. C. LEÃO TEIXEIRA, director—ARISTIDES ALVES DA SILVA, gerente.

LOTERIA DE S. PAULO

EXTRACÇÕES BI-SEMANAES

Depois de amanhã

20:000$000

Quinta-feira, 28 do corrente

30:000$000

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas do Estado.

Associação dos Viajantes do Commercio do Brazil

Por ordem do Sr. presidente, e em cumprimento do disposto no artigo 48 dos estatutos sociaes, convido os senhores socios a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde social, á rua dos Ourives n. 124, sobrado, a 1 hora da tarde de 7 de janeiro de 1912.

Ordem do dia—Eleição do conselho deliberativo, que terá de funccionar no biennio de 1912 a 1913.

Os Srs. socios que á data da eleição se encontrarem ausentes, podem enviar os seus votos por escripto, ou nomear representante junto da mesa eleitoral.

Secretaria, 9 de dezembro de 1911 — O primeiro secretario, EDGARDO G. DE SOUZA DA SILVEIRA.

Gremio Republicano Portuguez

Rua Sete de Setembro

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do cidadão presidente, convido todos os Srs. associados quites a comparecerem á sessão que deverá realizar-se nos termos do artigo 15, dos estatutos, no dia 26 do corrente, ás 9 horas da noite, afim de resolverem sobre assumpto importante, communicado pela directoria.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1911 — ABILIO VALLADAS, 1º secretario.

Associação dos Funccionarios Publicos Civis

CONSTRUCÇÃO DE UM PREDIO

De ordem do Sr. presidente, faço publico que esta associação recebe propostas até o dia 28 do corrente mez, para construcção de um predio, á rua Barão de Mesquita.

Para informações das condições exigidas e entrega das propostas, os interessados poderão dirigir-se á séde social, á avenida Gomes Freire n. 123 (entrada pela rua do Rezende n. 23), das 4 ás 7 horas da noite, nos dias uteis.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1911 — EDUARDO MARQUES PEIXOTO, 1º secretario.

ANNUNCIOS

30$000

ALUGA-SE um bom quarto em casa de familia, com todas as a commodidades, a moços decentes; informa-se na avenida Passos n. 110, bazar do Povo, com o Sr. Abel.

ALUGA-SE um quarto, em casa de um casal sem filhos, a uma ou duas senhoras que trabalhem fóra; na rua Nery Pinheiro n. 87, casa n. 2 (Estacio de Sá).

ALUGA-SE um bom quarto, em casa de familia, com todas as commodidades, a moços decentes; informa-se na avenida Passos n. 110, bazar do Povo, com o Sr. Abel.

30$, 35$ e 40$000

ALUGAM-SE excellentes salas e quartos de frente, na bonita e socegada casa da Estrada Nova da Tijuca n. 3, ponto dos bonds da Tijuca, o melhor clima para o verão.

30$ e 40$000

ALUGAM-SE commodos, para moços solteiros; na rua de S. Pedro numero 145.

35$000

ALUGAM-SE dois bons quartos, pelo preço acima e 25$, com janelas, em casa séria, e a moços do commercio, tendo banheiro, etc.; na rua Itapirú n. 167.

ALUGA-SE, em casa de um casal sem filhos, a uma senhora de tratamento, um grande commodo com janela, gaz, etc.; á rua Thereza Guimarães n. 120, Botafogo, (transversal á rua General Polydoro).

ALUGAM-SE bons commodos, claros e arejados, com banheiro e linda vista, a moços ou casaes; na rua da Misericordia n. 58, sobrado.

40$000

ALUGA-SE um bom quarto, em casa de familia, com todas as commodidades, a moços decentes; na avenida Gomes Freire n. 47, terreo.

ALUGAM-SE commodos, para moços solteiros; na rua de S. Pedro numero 145.

ALUGA-SE uma casa, á rua de São Gabriel, em Cachamby; as chaves estão, na mesma rua n. 94, onde se trata.

ALUGA-SE, em casa de familia, onde não ha outros inquilinos, um espaçoso quarto, com janela e tendo luz, saida independente e com direito a banheiro; na rua Fernandes Guimarães n. 15, em Botafogo.

ALUGA-SE um magnifico commodo, com janelas, a moços ou casaes, em casa limpa e socegada; na rua da Misericordia n. 58, sobrado.

45$000

ALUGA-SE um bom porão, para familia ou pequena officina, proximo á rua da Saude; trata-se na rua da Misericordia n. 66, sobrado.

ALUGA-SE, em casa de familia respeitavel, um commodo de frente; na rua da Passagem n. 98.

60$000

ALUGAM-SE um bom quarto, cozinha, quintal, gaz e banheiro a moço respeitavel, ou a familia e mais tres quartos de frente; na rua da Lapa n. 26, sobrado.

ALUGA-SE, a cavalheiro, um bom quarto, proximo dos banhos de mar, em casa de familia respeitavel; na rua Barata Ribeiro n. 301.

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom commodo; na do Passeio n. 110, largo da Lapa.

ALUGA-SE um esplendido gabinete, no pavimento terreo, para um senhor ou senhora que trabalhe fóra; na travessa Marquez do Paraná numero 31, esquina da rua Marquez de Abrantes.

65$000

ALUGA-SE, em casa de familia, onde não ha outros inquilinos, uma grande sala de visitas, bem arejada, com tres janelas e gaz, e tendo saida independente, com direito ao banheiro; na rua Fernandes Guimarães numero 15, Botafogo.

70$000

ALUGA-SE um lindo quarto a moço serio, em casa nova e socegada; na rua do Cattete n. 246.

ALUGA-SE uma grande sala, independente, em casa de pequena familia, decente; na rua de Santa Maria n. 38, proximo á avenida Salvador de Sá e rua Viscondessa Pirassinunga.

80$000

ALUGA-SE, em casa de um casal, a outro casal ou a dois moços do commercio, a metade da casa, constando de uma boa sala de frente juntamente com dois bons quatros e serventia em toda a casa; na rua Desembargador Izidro n. 262, bonds da linha Fabrica.

ALUGAM-SE as casas 6 e 7 da rua Pinheiro Guimarães n. 59, com cinco compartimentos, quintal, agua, etc.; as chaves estão no n. 3.

90$000

ALUGA-SE a casa nova da rua Avila n. 43; as chaves estão no n. 35 e trata-se na mesma.

100$000

ALUGA-SE, em Icarahy, uma casa, com tres quartos e grande terreno murado; trata-se na rua Assembléa numero 79, com o Sr. Maciel.

112$000

ALUGA-SE uma casa, á rua Visconde Abaeté n. 121; as chaves estão na venda da esquina do boulevard.

120$000

ALUGA-SE o predio da rua Torres Homem n. 249, esquina da rua Barão de S. Francisco Filho, praça Sete de Março, em Villa Isabel; as chaves estão na rua Barão de S. Francisco Filho n. 353, e trata-se na confeitaria Paschoal, com o Sr. Fernandes.

ALUGA-SE o predio da rua D. Anna Nery n. 198; as chaves estão no n. 196. Trata-se á rua Dr. Barbosa da Silva n. 10, estação do Riachuelo.

ALUGA-SE a casa da rua Conde Bomfim n. 67, avenida, com duas salas, dois quartos e porão; trata-se na rua Conde de Bomfim n. 122.

122$000

ALUGA-SE uma casa, á travessa Affonso n. 27; trata-se na rua Conde Bomfim n. 944.

140$000

ALUGA-SE o predio á rua Barão de S. Francisco Filho n. 361; as chaves estão no n. 351, e trata-se na confeitaria Paschoal, com o Sr. Fernandes.

150$000

ALUGA-SE uma bonita casa, nova, com tres quartos, duas salas e varanda, com frente para o mar, á rua do Monte n. 40, morro do Livramento.

ALUGA-SE, em casa de familia séria e de tratamento, um excellente e arejado commodo, a um moço do commercio, nacional ou estrangeiro, perto do largo do Machado; informa-se á rua Bento Lisboa n. 161.

ALUGAM-SE esplendidos commodos de frente, para casaes ou senhores de tratamento, com asseio, conforto e hygiene, em casa de familia de respeito; na travessa Marquez do Paraná n. 31, esquina da rua Marquez de Abrantes.

ALUGA-SE a casa da rua Nilo Peçanha n. 5, em S. Domingos, Nitheroy, com bastantes commodidades, perto da praia de banhos e servida por duas linhas de bonds; trata-se na mesma.

160$000

ALUGA-SE a casa da rua Alice numero 17, Laranjeiras; as chaves estão, por favor, no açougue de fronte.

ALUGA-SE, na rua Pereira Nunes esquina da rua Maxwell, uma casa, nova; a chave encontra-se na rua Bomfim de Almeida n. 18, onde se trata.

170$000

ALUGA-SE o predio á rua Sorocaba n. C 5; as chaves estão [illegible] da esquina e trata-se com o Dr. [illegible] bosa de Oliveira á rua Dr. C[illegible] Dutra n. 120 A.

[illegible]0$000

ALUGA-SE, a familia, no pavimento do predio n. 12, á rua D. Anna Nery, em Botafogo, uma sala, com quatro quartos, cozinha, banheiro, "water-closet", tanque agua encanada, jardim e com entrada independente.

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO

VAPORES A SAHIR

Linha do norte: **PARA'** sairá no dia 31 do corrente, ás 10 horas da manhã, para os portos do norte, até Manáos.

ALAGOAS sairá no dia 6 de janeiro, ás 10 horas da manhã, para os portos do norte, até Manáos.

Linha do sul: **ORION** sairá no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, para os portos do sul, até Buenos Aires, recebendo para os portos de Matto Grosso sómente cargas.

SIRIO sairá no dia 4 de janeiro a 1 hora da tarde, para os portos do sul, até Buenos Aires, recebendo passageiros e cargas para os portos de Matto Grosso.

Linha de Sergipe: **SATELLITE** sairá no dia 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, para Penedo, Villa Nova e Recife, com escalas.

Linha de Iguape-Laguna: **Laguna** sairá no dia 30 do corrente, ás 6 horas da tarde, para Laguna, com escalas.

Linha americana: **S. Paulo** sairá no dia 14 de janeiro ás 4 horas da tarde, para Nova York, com escalas.

2, 4 E 6, AVENIDA CENTRAL, 2, 4 E 6

SOCIETA' ITALIANE DI NAVIGAZIONE

Navigazione Generale Italiana—Lloyd Italiano—La Veloce Italia

SAIDAS PARA A EUROPA		SAIDAS PARA O RIO DA PRATA	
RE VITTORIO......	27 do corrente	ARGENTINA..........	29 do corrente
UMBRIA..........	4 de janeiro de 1912	CORDOVA..........	4 de Jan. 1912
P. MAFALDA......	9 » » » »	REGINA ELENA........	13 » » »
ARGENTINA......	17 » » » »	SAVOIA..........	22 » » »
CORDOVA........	21 » » » »		

Saidas para a Europa

O ESPLENDIDO PAQUETE

RE VITTORIO

esperado do Rio da Prata no dia 27 do corrente, sairá no mesmo dia para

BARCELONA e GENOVA.

Embarque dos Srs. passageiros de 3ª classe ás **10** horas da manhã, no cáes Pharoux, e suas bagagens até ás 9 horas, no mesmo cáes.

SAIDAS PARA O RIO DA PRATA

O ESPLENDIDO PAQUETE

ARGENTINA

esperado da Europa no dia 29 do corrente, sairá no mesmo dia para **Santos, e Buenos Aires.**

O RAPIDO PAQUETE

CORDOVA

esperado da Europa no dia 4 de janeiro de 1912, sairá no mesmo para **Santos e Buenos Aires**

Os mais rapidos e luxuosos paquetes que navegam entre a Europa e o Brazil

Aposentos e camarotes de luxo de 1ª e 2ª classes, esplendidas accommodações para a 3ª classe. Telegrapho Marconi, ascensores electricos, jardins de inverno, etc.

Para cargas, com o corretor Sr. Campos, á rua Visconde de Inhaúma n. 84. Para passagens e outras informações, dirigir-se á

Sociedade Anonyma Martinelli

29 RUA PRIMEIRO DE MARÇO 29

SAQUES E CAMBIO

NORDDEUTSCHER LLOYD BREMEN

SAIDAS PARA A EUROPA

HALLE............	19 de janeiro
[illegible]FELD..........	2 de fevereiro
WURZBURG..........	16 de »
ACHEN..........	1 de março

O paquete allemão

BONN

esperado de Santos, sairá no dia 31 do corrente, ás 10 horas da manhã, para **Lisboa**, **LEIXÕES (Porto)**, **Antuerpia e Bremen**, tocando na **Bahia**.

3ª classe para Portugal

85$000

e mais o imposto federal

1ª classe para

Antuerpia e Bremen......	400 marcos
Portugal..............	17 libras

Este paquete tem bons accommodações para passageiros de 1ª e 3ª classes e tem medico, criado e cozinheiro portuguez a bordo.

A companhia fornece conducção gratuita para bordo aos Srs. passageiros e suas bagagens, sendo o embarque no cáes dos Mineiros, no dia 31 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Para cargas, trata-se com o corretor da companhia, Sr. H. Campos, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, sobrado.

Para passagens e outras informações, com os agentes

HERM STOLTZ & C.

66 a 74 AVENIDA CENTRAL 66 a 74

R. M. S. P.

P. S. N. C.

MALA REAL INGLEZA E COMPANHIA DO PACIFICO

AVON..................	27 do corrente
OROPESA..............	4 de janeiro

O PAQUETE

AVON

Commandante J. POPE

esperado de Buenos Aires e escalas no dia 27 do corrente, sairá para **Bahia, Pernambuco, Madeira, Lisboa, Vigo, Cherburgo e Southampton**

Passagens de 3ª classe para Portugal, **103$000** e mais **5$250** de imposto. Para Vigo, mais **3$** de imposto hespanhol.

O PAQUETE

OROPESA

Commandante R. ARCHER

esperado de Callao e escalas no dia 4 do janeiro, sairá para **S. Vicente, Las Palmas, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunha, La Pallice e Liverpool** no mesmo dia, ao meio-dia.

Preço de passagem de 3ª classe para Portugal.

95$000

e mais 4$750 de imposto. Para Vigo, Corunha e Las Palmas mais 3$ de imposto hespanhol.

A companhia fornece conducção gratis para bordo aos Srs. passageiros de 3ª classe e suas bagagens, sendo o embarque no cáes dos Mineiros, ás 9 horas.

As encommendas e amostras serão recebidas neste escriptorio até a vespera da saida dos paquetes.

Para cargas, trata-se com o corretor F. de Sampaio, no escriptorio da companhia, e para passagens e mais informações com

E. L. HARRISON

representante.

53 e 55 AVENIDA CENTRAL 53 e 55

200$000

ALUGA-SE, em Juiz de Fóra, no melhor ponto da cidade, uma grande morada, toda pintada de novo e com amplas accommodações para grande familia de tratamento. Tem luz electrica, jardim ao lado e grande quintal com arvores fructiferas e muita agua excellente; tratar com o proprietario, A. Ribeiro, 3, rua Sampaio.

ALUGA-SE um bom sobrado, moderno, independente, tem bons commodos para familia regular; na rua Conselheiro Bento Lisboa n. 57; trata-se na rua da Alfandega n. 136, as chaves estão na loja, por favor.

ALUGA-SE o predio acabado de construir; na rua General Pedra numero 123; as chaves estão na rua Senador Euzebio n. 85.

210$000

ALUGA-SE a casa da rua General Polydoro n. 93, com accommodações para familia de tratamento; as chaves estão na casa n. 8 da Villa (91).

250$000

ALUGA-SE o sobrado n. 57 da rua Mariz e Barros, junto ao circo, com tres salas, seis quartos, varanda, ter[illegible] está aberto.

ALUGA-SE uma excellente casa, a familia de tratamento, perto da estação da Mangueira; informa-se na rua Oito de Dezembro n. 42, casa de fazendas, das 8 ás 10 da manhã.

253$000

ALUGA-SE um predio construido de novo, com quatro quartos e mais dependencias; na travessa Barão de Petropolis n. 15; trata-se na rua do Rosario n. 105; as chaves estão no largo do P[illegible] Comprido, Confeitaria Maia

285$000

ALUGA-SE o esplendido predio da rua Voluntarios da Patria n. 370; as chaves estão na venda da esquina.

ALUGA-SE o sobrado da rua Marquez de Abrantes n. 201; as chaves estão no n. 205, loja.

300$000

ALUGA-SE o predio da rua Alice n. 34; as chaves estão no armazem da esquina e trata-se na rua das Laranjeiras n. 69.

ALUGA-SE o sobrado da avenida Mem de Sá n. 113, com duas salas, quatro quartos, despensa, cozinha, banheiro e bom quintal; trata-se na rua do Ouvidor n. 55, charutaria; as chaves estão na pharmacia, junto.

350$000

ALUGA-SE uma esplendida casa, á avenida Mem de Sá n. 120, tendo cinco quartos, duas salas, banheiro terraço, etc.; as chaves estão na praça dos Governadores n. 6, livraria, e trata-se na Avenida Central n. 144, 2º andar.

ALUGA-SE a casa da rua Conde de

ALUGA-SE o sobrado da avenida Mem de Sá n. 111. Tem cinco quartos, duas salas, cozinha, banheiro e grande quintal; trata-se na rua dos Invalidos n. 191. As chaves estão na pharmacia, junto ao predio.

450$000

ALUGA-SE o predio da rua da Passagem n. 51; as chaves estão na rua S. Clemente n. 453, onde se trata.

ALUGAM-SE uma sala de frente e quarto; na rua Dr. Correia Dutra numero 25.

PRECISA-SE de uma cozinheira, que durma no aluguel; para casal; 35$; na rua do Rozo n. 62.

PRECISA-SE de uma criada branca, de meia idade, para cozinhar e lavar para tres pessoas, que seja limpa e habilitada, e de toda a confiança, paga-se bom ordenado; na rua Barão de S. Felix n. 175.

VENDE-SE o predio novo á rua Jorge Rudge n. 25, com grande armazem e vasto terreno; as chaves no n. 55; trata-se na rua General Camara n. 328, com H. Machado.

VENDEM-SE, por 8:000$, quatro predios novos; na estação da Piedade; trata-se com o Sr. Moraes Junior, á rua do Rosario n. 120, sobrado, esquina da Avenida.

VENDE-SE, por 35:000$, um grande predio, no campo de S. Christovão, com todas as condições hygienicas, jardim e chacara; trata-se com o Sr. Moraes Junior, á rua do Rosario n. 120, esquina da Avenida.

VENDE-SE um terreno por 30:000$ perto do campo de S. Christovão, com 200 metros e frente para quatro ruas; trata-se na rua do Rosario n. 120, sobrado, esquina da Avenida, com o Sr. Moraes Junior.

ASTHMA — Os accessos cedem promptamente, a expectoração é facilitada e a calma sobrevem com o uso do *Pó Indiano*, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 9.

Dores rheumaticas, sciaticas, lumbagos, curam-se com fricções de *Agua contra-dôr*, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 9.

Catarrhos broncho-pulmonares chronicos, tosses rebeldes, curam-se com o *Creosotal granulado*, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 9.

Syphilis e todas as molestias devidas á impureza do sangue, curam-se com os *Elixir depurativo de Velame*, tayuya e salsaparrilha, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 9.

Dyspepsias, gastralgias, digestões difficeis, curam-se com o *Elixir Eupeptico*, de Giffoni, digestivo completo, rua Primeiro de Março n. 9.

Embriaguez habitual, corrige-se o inveterado administrando-lhe o *Especifico Giffoni*, contra a embriaguez; rua Primeiro de Março n. 9.

Fastio, prisão de ventre habitual, curam-se com as *Pilulas Aperitivas* e anti-dyspepticas de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 9.

Enxaquecas dores de cabeça, nevralgias, curam-se immediatamente com a *Hemicranina*, de Giffoni, precioso elexir analgesico; rua 1º de Março n. 9.

Crianças escrophulosas, rachiticas, lymphaticas, anemicas, curam-se com o *Juglandino* xarope iodo-tannico phosphatado, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 9.

Calculos biliares, renaes e vesicaes, gota, rheumatismo, dermatoses, eczemas, diathrosi etc., curam-se com o *Lycetol*, de Giffoni; rua 1º de Março n. 9.

Empigens, ulceras chronicas, bouboticas, syphiliticas e diversas formas de eczemas diathrosi, curam-se com a *Pasta anti-eczematosa* do Dr. Silva Araujo, preparada por Giffoni; rua 1º de Março 9.

Organismos enfraquecidos pelos excessos physicos, intellectuaes ou outros, reanimam-se com a *Phospho-kola*, Giffoni; rua Primeiro de Março n. 9.

Senhoras que amamentam, fortificam-se com o *Vinho tonico nutritivo*, de Giffoni; rua 1º de Março n. 9.

Molestias consumptivas, lymphatismo, escrophulose, anemia, chlorose, tuberculose, curam-se com o *Vinho iodo-tannico glycero-phosphatado*, de Giffoni; rua 1º de Março n. 9.

Coqueluche, tosses rebeldes, influenza, asthma, resfriamentos, curam-se com o *Xarope peitoral de grindelia e cereja*, de Giffoni; rua 1º de Março n. 9.

Esgotamento prematuro, esgotamento nervoso, fraqueza sexual, asthenia cerebral ou mental, curam-se com o *Tonol*; rua 1º de Março n. 9.

Cystites, pyelites, urethrites, pyelo-nephrites, infecções intestinaes e do apparelho urinario, curam-se com a *Uroformina*, novo producto do pharmaceutico Giffoni; rua 1º de Março n. 9.

Neurasthenia, debilidade, fraqueza geral, curam-se com o *Elixir de kola, quina, cacáo e glycerina* de Giffoni; rua 1º de Março n. 9. 80

EM BANHOS GERAES OU PARCIAES

O uso do **SABÃO ARISTOLINO** é sempre de grande proveito. Além de suas propriedades **altamente anti-septicas e anti-parasitarias**, o que concorre para fazer desapparecer toda e qualquer **erupção cutanea** elle torna o banho agradavel e perfumado proporcionando ao corpo frescura e bem estar.

PARA **CASPA**

E' de inestimavel valor e de imprescindivel necessidade o emprego do **ARISTOLINO** para combater a CASPA e **molestias do couro cabelludo.**

TOSSE GRINDELIA

OLIVEIRA JUNIOR

PODEROSO XAROPE TONICO-EXPECTORANTE

RHEUMATISMO · FERIDAS, SYPHILIS · IMPUREZA DO SANGUE

TAYUYA'

DE S. JOÃO DA BARRA

GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

A' venda em qualquer parte.

Prevenir-se contra as falsificações e imitações de negociantes pouco escrupulosos, que no proposito de gozarem do favor concedido aos nossos productos, aconselham a venda outros inferiores, — reputando-os mais baratos.

PARA PRESENTES

UM PHONOGRAPHO

COM 12 CYLINDROS

12$000

Grandes reducções nos preços de todos os apparelhos, como bonificação aos meus freguezes

CASA EDISON - RUA OUVIDOR, 135

FILIAES:

Rua dos Ourives n. 58, rua Larga n. 66, rua Sete de Setembro n. 90 e rua da Carioca n. 54

E' calvo quem quer.
Perde os cabellos quem quer.
Sem barba falhada quem quer.
Tem caspa quem quer.

PORQUE **O PILOGENIO**

Faz nascer novos cabellos, impede a sua quéda e extingue completamente a caspa.—**Bom e barato.**

Em todas as pharmacias, drogarias e perfumarias e no deposito **Drogaria Giffoni**—17 RUA 1º DE MARÇO 17—antigo 9

BANCO ALLEMÃO TRANSATLANTICO

(DEUTSCHE UEBERSEEISCHE BANK)

Capital.............. **30.000.000** de marcos
Fundo de reserva.... **7.500.000** » »

FUNDADO EM 1886 PELO DEUTSCHE BANK DE BERLIM

Casa Matriz: **BERLIM**

CAIXAS FILIAES:

na **Argentina:**	Bahia Blanca, Buenos Aires, Cordoba, Mendoza, Rosario, Tucuman.
na **Bolivia:**	La Paz, Oruro.
no **Chile:**	Antofagasta, Concepcion, Iquique, Osorno, Santiago, Temuco, Valdivia, Valparaiso.
no **Perú:**	Arequipa, Callão, Lima, Trujil
no **Uruguay:**	Montevidéo.
na **Hespanha:**	Barcelona, Madrid.

CAIXA FILIAL NO BRAZIL:

Rio de Janeiro — RUA DA ALFANDEGA, 11

Faz todas as operações bancarias, especialmente:

Cobranças de letras, documentos, coupons, dividendos etc., etc.
Recebimento de dinheiro, em conta corrente e a prazo com juros.
Emissão de cartas de credito............ } Sobre todas as principaes praças do mundo
» » **saques**..................
Pagamentos por telegramma e carta }
Compra e venda de titulos da bolsa no Brazil e no estrangeiro.
Emprestimos por conta corrente e sobre caução de titulos.
Descontos de notas promissorias e letras.

VENDE-SE, em Botafogo, por 14:000$, um terreno, com 22 metros de frente, por 50 de fundos, prompto a edificar; trata-se com o Sr. Moraes Junior, á rua do Rosario n. 120, sobrado, esquina da Avenida.

VENDE-SE, por 7:000$, um predio, com grande terreno, no campo de São Christovão; trata-se com o Sr. Moraes Junior, á rua do Rosario n. 120, sobrado, esquina da Avenida.

VENDE-SE, em frente ao cáes do porto, um grande armazem, com frente para duas ruas; trata-se com o Sr. Moraes Junior, á rua do Rosario n. 120, sobrado, esquina da Avenida.

TRASPASSA-SE uma boa casa para negocio e morada de familia. Com todos os moveis e utensilios, tem contrato e o aluguel é barato. Serve para molhados finos, visto não ter outra no logar, e tambem é propria para pessoas que precise refazer-se de sua saude, por ser o logar um sanatorio; para mais informações com o Sr. Pires, no largo do Rosario n. 29.

PENTEADOS MODERNOS — Senhora especialista, executa-os a preços razoaveis; na avenida Gomes Freire n. 47, terreo. Attende a domicilio e penteia postiços.

CARTÕES de visita; cento 2$, bem impressos; só na casa Hildebrandt, á rua Rodrigo Silva n. 9, antiga dos Ourives n. 8, entre S. José e Assembléa.

PERDEU-SE um titulo de professora cathedratica; pede-se, por favor, a quem o encontrou, entregar na rua da Gloria n. 26, que será gratificado.

DINHEIRO — Dá-se sob hypothecas ou alugueis de predios, mesmo em usufructo dotaveis de orphãos, (para obras ou pagar impostos atrazados, apolices, heranças, inventarios, contas dos ministerios ou Prefeitura; com o Sr. Moraes Junior, na rua do Rosario n. 120, sobrado, esquina da Avenida.

PRIVILEGIOS: Moura & Wilson, rua Primeiro de Março n. 53, antigo 37, encarregam-se de obter patentes de invenção e registro da marcas no Brazil e no estrangeiro.

CASA MOBILIADA

Aluga-se um moderno appartamento bem mobilado, a pessoa de tratamento, situado no melhor ponto da Avenida Central; trata-se com o Sr. Cesar Palhares, casa Teixeira Borges & C.; rua do Rosario n. 110.

UM SENHOR

que esteve atacado por uma forte tuberculose e de extrema gravidade, offerece-se para indicar, gratuitamente, a todos que soffrem de enfermidades respiratorias, assim como tosses, bronchites, tosse convulsa, asthma, tuberculose, pneumonia, etc., um remedio que o curou completamente. Esta indicação, para o bem da humanidade, é consequencia de um voto. Dirigir-se, por carta, ao Sr. C. D., caixa do correio 728.

CARVÃO DOMESTICO

O mais economico e o mais proprio para casas de familia e hotels. Vende-se em casa dos unicos agentes

Francisco Leal & C.

Rua Primeiro de Março n. 91. (sobrado)

ENTREGAS A DOMICILIO

PHOTOGRAPHIA

BASTOS DIAS

Acaba de receber dos Estados Unidos e da Europa grande sortimento de machinas e artigos photographicos, novidades proprias para presentes de Natal e anno novo. Apparelhos para todos os preços. Deposito de todos os accessorios, cartões, papeis, chapas e productos chimicos para photographia, preços sem competencia.

RUA GONÇALVES DI[illegible] (sobrad[illegible]

A NOIVA

22 Rua da Constituição 22

ESPECIALIDADE

ENXOVAES PARA NOIVAS

N. 1

ENXOVAL COMPLETO PARA O DIA

15 PEÇAS 80$000 15 PEÇAS

Vestido de damassé mercerisé, inteiramente forrado, guarnecido de gaze e galões finos, flores de laranja, feito sob medida, de accordo com o ultimo figurino.

N. 2

ENXOVAL COMPLETO PARA O DIA

15 PEÇAS 100$000 15 PEÇAS

Vestido de linho e seda em alto relevo, grandes variedades de ricos padrões, inteiramente forrado, todo guarnecido de galões e palla de filó bordada a seda, feito sob medida, de accordo com o figurino que for escolhido.

N. 3

ENXOVAL COMPLETO PARA O DIA

15 PEÇAS 120$000 15 PEÇAS

Vestido de eoliene de fantasia lavrada a seda pura, inteiramente forrado, todo guarnecido, de accordo com o ultimo figurino escolhido pela noiva.

N. 4

ENXOVAL COMPLETO PARA O DIAS

21 PEÇAS 120$000 21 PEÇAS

Vestido de damassé ou poupelinne de seda, inteiramente forrado, guarnecido de todos os enfeites que forem requisitados pela escolha do figurino, inclusive toda a roupa branca.

N. 5

ENXOVAL COMPLETO PARA O DIA

21 PEÇAS 200$000 21 PEÇAS

Vestido de damassé de pura seda, padrões riquissimos, ou de setim liberty, messaline, crepeline de seda, e de outros tecidos, que podem ser vistos na occasião, inteiramente forrado de tafetá, guarnecido de accordo com o figurino escolhido, inclusive toda a roupa branca.

A noiva tem o direito de, em qualquer dos enxovaes, substituir ou supprimir qualquer peça, sendo feito o desconto de accordo com o valor das mesmas. No caso que alguma das peças não satisfaça, estamos promptos a effectuar a troca.

EXECUTAMOS e remettemos qualquer dos enxovaes, precisando sómente enviar-nos uma blusa usada para medida e uma fita marcando a altura da frente da saia e circumferencia de cadeiras.

A NOIVA

R. A. PIRES

Remettemos catalogos pelo correio

22 RUA DA CONSTITUIÇÃO 22

RIO DE JANEIRO

NOVA MEDICAÇÃO DA

PRISÃO de VENTRE

y das doenças que d'ella resultam pelas PILULAS de

APHODINE DAVID

purgante não drastico, não tendo os inconvenientes dos purgantes salinos: *Aloes, Escamonea, Jalapa, Sene*, etc. com cujo uso a prisão de ventre não tarda em tornar-se mais pertinaz.

A APHODINE DAVID não provoca nem nauseas, nem colicas. Pode prolongar-se sem inconveniente o seu uso até que se restabeleçam normalmente as funcções.

Dr. C. DAVID HABOT, Pharmaceutico em COURBEVOIE, cerca de Paris

Rio-de-Janeiro: ANDRÉ de OLIVEIRA, 11, rua Sete de Septembre

MODAS

Devidamente habilitada, confecciona vestidos, de passeio e baile, costumes tailleur, lutos, "sorties de bal", etc.

Executa "toilettes" bordadas a ouro, prata, perolas, aço, sutache e pintura, pelos mais difficeis figurinos, garantindo a qualquer senhora dar-lhe a maxima elegancia.

Correspondendo-se com as principaes casas de modas de Paris, conhece os segredos de tornar uma dama "toujour bien mise distinguée".

Recebe directamente da Europa tecidos, guarnições e outros artigos de ultima moda; garante a maior pontualidade na entrega dos seus trabalhos e modicidade de preços.

ATELIER DE COSTURAS

— DE —

MLLE. ELISA DE GOUVEIA

120, RUA DO HOSPICIO, 120

(Em frente á praça Gonçalves

CREOSOTAL GRANULADO

DE

FALCOEIRAS

é o medicamento por excellencia [illegible] as doenças do peito, bronchites [illegible] tosses rebeldes, tuberculose [illegible] monar.

Em todas as [illegible]

José Maria Pereira da Silva

CURA ASSOMBROSA

— PELO —

Grande depurativo do sangue

Elixir de Nogueira

do pharmaceutico e chimico JOÃO DA SILVA SILVEIRA

PELOTAS—RIO GRANDE DO SUL

VIDE ATTESTADOS DE PESSOAS CURADAS

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias desta capital e do Brazil e nas de

Araujo Freitas & C.
J. M. Pacheco,
Granado & C.,
Rodolpho Hess,
Araujo & Malmo,

— e muitas outras —

MATERIAL ELECTRICO SIEMENS

INSTALAÇÕES DE LUZ, FORÇA E TRACÇÃO ELECTRICAS

COMPANHIA BRAZILEIRA DE ELECTRICIDADE SIEMENS — SCHUCKERTWERKE

RIO DE JANEIRO — Deposito e escriptorio na AVENIDA CENTRAL NS. 79 e 81 — Caixa do correio n. 631 — Endereço telegraphico SIEMENS — RIO DE JANEIRO

FABRICANTES DE FOGÕES DE TODOS OS SYSTEMAS

— E —

MAIS ARTIGOS CONCERNENTES

PREMIADOS NA EXPOSIÇÃO DE INDUSTRIA NACIONAL

Importadores de artigos para gaz, agua, esgotos, sanitarios e para electricidade.

Especialidade em bombas simples rotativas e de alta pressão, banheiros, lustres e artigos semelhantes.

Pessoal habilitado para installações electricas, gaz, agua, assentamento de ladrilhos e azulejos.

COM MAXIMA BREVIDADE

DROGARIA E PHARMACIA HOMŒOPATHA

COELHO BARBOSA & C.

GRANDE PREMIO NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

RIO DE JANEIRO

RUA DA QUITANDA, 106 — RUA DOS OURIVES, 38

MORRHUINA

(Oleo de figado de bacalhau em homeopathia) Sem gosto, sem cheiro e sem dieta

Pesai-vos antes e 30 dias depois

Ourasbina — Cura as bronchites est m hease a asthma por mais antiga que seja.
Flouresina — Remedio heroico para flores brancas, cura certa e radical.
Variolina — Preservativo contra as bexigas.
Homœobromium — (Tonico reconstituinte homœopathico) para debilidade, fastio, falta de crescimento, etc.
Chenopodium Anthelminticum — Para expellir os vermes das crianças, sem causar irritação intestinal.
Cura febre — Substitue o sulphato de quinino em qualquer febre.

ESPECIFICO CONTRA A COQUELUCHE

Parturina — Medicamento destinado a accelerar, sem inconvenientes e, portanto, sem perigo, o trabalho do parto.
Liga osso — Poderoso remedio que liga immediatamente os córtes e estanca as hemorrhagias.
Palustrina — Contra impaludismo, prisão de ventre, molestias do figado e insomnia.
Venussinum — Heroico medicamento destinado á curar as manifestações syphiliticas.
Essencia Odontalgica — Remedio instantaneo contra a dor de dentes.

Possue este antigo estabelecimento o sortimento completo em todos os medicamentos homœopathicos, usados e modernamente empregados e que lhe são fornecidos pelas casas mais importantes da Europa e da America do Norte — Depositarios em S. Paulo: Baruel & C.

O MELHOR e o mais usado dos PURGANTES

PILULAS H. BOSREDON

DE ORLÉANS

Pilulas vegetaes depurativas, laxativas, contra a Prisão de Ventre, as Dôres de Cabeça (*Congestões*) os Embaraços do Figado o Excesso de Bilis e as Glarias. *Exigir o nome: H. Bosredon, gravado em cada Pilula.*

Paris, Ph^ie GIGON, 7, Rue Coq-Héron, e todas Ph^ies

VAREJISTAS

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

FUNDADA EM 1887

CAPITAL .... 1.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal 200:000$000

Autorizada a funccionar por carta-patente inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accordo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.

SEGURA:

Predios, estabelecimentos commerciaes, fabricas, officinas, moveis e tudo que consiste em valores terrestres; aceita riscos sobre cascos de embarcações, mercadorias e outros effeitos do commercio maritimo e fluvial, bem como outorga para administrar, no Districto Federal, bens alheios de qualquer natureza, inclusive cobrança de juros de apolices e outros titulos de renda, de accordo com os seus estatutos.

37 Rua Primeiro de Março 37 — Entre Rosario e Ouvidor.

APPARTEMENT MEUBLÉ

App. neuf Av. Central au 3° entr. sal. S. a m: 4 cha., cab. toil., gr. cul., elect., à louer de suite, s'adresser Mr. Cesar Palhares, chez Teixeira Borges & C.; rua do Rosario n. 110.

Continental

Pneumaticos, rodas de borracha massiças e todos os artigos technicos de borracha.

Saurer — Caminhões e omnibus automoveis. Automoveis para incendios, motores maritimos.

Benz — Automoveis de passeio experimentados nas peiores estradas. Elegantes, resistentes, velozes. Motores a gaz, kerosene, alcool e gazolina para industrias.

Magnetos **Bosch.** Caixas de espheras **F & S** e todos os accessorios para automoveis.

Unicos agentes e depositarios:

Carlos Schlosser & C.

63 AVENIDA CENTRAL 63

Caixa postal 1281

RIO DE JANEIRO

INSTITUTO OPTICO

CASA MADUREIRA

Especialidade em oculos e pince-nez americanos, com vidros finos, binoculos, lentes, lunetas, cutelaria fina, imagens e artigos religiosos

OFFICINAS para concertos dos mesmos artigos e esculptura de imagens

Concertos rapidos e garantidos — PREÇOS EXCEPCIONAES

RUA SETE DE SETEMBRO, 95 — EDIFICIO DO PAIZ

Deposito: PHARMACIA ORLANDO RANGEL: Avenida Central 149

Só não mobilia a casa quem não quer

VENDAS A PRESTAÇÕES E A DINHEIRO

PREÇO FIXO

Convidamos os nossos amigos e freguezes e a todos em geral a fazerem as suas compras em nossa casa, certos de que a par da boa qualidade dos nossos artigos, gosto e segurança, vendemos por preços sem competencia, facilitamos as vendas a prestações que permittem desde o mais rico ao mais pobre ter as suas casas cheias de conforto — Grande sortimento de mobilias para salas de visitas, salas de jantar, dormitorios, moveis avulsos, cadeiras, camas, toilettes, tapetes, capachos, serviços para lavatorio, etc. Tudo que concerne ao mobiliario de uma casa.

REMETTEM-SE CATALOGOS PARA OS ESTADOS

Martins Malheiro & C.

111 RUA DA ALFANDEGA 111

(Entre Ourives e Uruguayana)

PEITORAL

DE

ANGICO PELOTENSE

... em todo o mundo medicamento mais efficaz contra tosses, resfriados, influenza, coqueluche, bronchites, etc., que o PEITORAL DE ANGICO ... especifico contra a tuberculose nos primeiros graos. E' o melhor peitoral do mundo. Fabrica-se no Rio Grande do Sul. Vende-se em ... e casas de commercio da campanha. Pedir sempre o verdadeiro **Peitoral de Angico Pelotense.** Os vidros ... o remedio não fermenta e não se estraga. Não tem resguardo nem dieta. E' um xarope grosso, escuro, innocente. Ha mais ... fez mal a ninguem. **Exigir sempre o ANGICO PELOTENSE.** Não confundir com

FELIZ RESULTADO

O Sr. João Martins Guindo, de S. Gabriel, escrevendo ao depositario do **Peitoral de Angico Pelotense**, diz sua opinião:

"S. Gabriel, outubro de 1908.

Amigo e Sr. Eduardo C. Siqueira. — Rompendo, por excepção, com a minha antiga prevenção contra os peitoraes e outras preparações annunciadas pelos jornaes, usei o seu **Peitoral de Angico Pelotense**, em uma forte bronchite, acompanhada de muita tosse e expectoração. Venho informal-o de que tal foi a rapidez da acção do **Peitoral de Angico Pelotense**, que cessaram todos os meus soffrimentos: a tosse foi-se, e com ella a expectoração e o mão estar pronunciado. Convem notar que minha idade de 78 janeiros, não auxiliava a acção do remedio, pois nessa idade as forças curativas naturaes são muito resumidas. Fico sinceramente convicto de que o **Peitoral de Angico Pelotense** é um remedio heroico para curar tosses, bronchites resfriados e outros padecimentos analogos. Firmado na minha experiencia personalissima aconselharei francamente o uso do seu maravilhoso preparado **Peitoral de Angico Pelotense**, pois, estou certo que os outros farão o mesmo que eu fiz: ficarão bons em pouquissimo tempo — De Vmce. amigo e obrigado.

JOÃO MARTINS GUINDO.

"CASA STANDARD" Rua do Ouvidor 93 e 95 --- Rio de Janeiro

CARTA PATENTE N. 6

O FINAL DO PREMIO MAIOR DA LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL DE HOJE FOI 263

DAMOS A SEGUIR AS INSCRIPÇÕES CORRESPONDENTES AMORTIZADAS HOJE

Os nossos sorteios são feitos pela LOTERIA FEDERAL aos sabbados.

CLUBS DE CHRONOMETRES ROYAL	CLUBS DE CHRONOMETRES ROYAL	CLUBS DE PIANOS RITTER	Clubs de machinas de escrever Smith	CLUBS DE ESPINGARDAS STANDARD
CLUB X 76 prest. N. 064	CLUB C 46 prest. N. 063	CLUB C 133 prest. N. 263	CLUB I 68 prest. N. 063	CLUB A 76 prest. N. 063
CLUB Y 72 prest. N. 063	CLUB D 37 prest. N. 063	CLUB D 115 prest. N. 263	CLUB J 42 prest. N. 063	CLUB B 42 prest. N. 063
CLUB Z 67 prest. N. 063	CLUB E 28 prest. N. 063	CLUB E 85 prest. N. 263	CLUB K 23 prest. N. 063	CLUBS DE BICYCLETTES STAR
CLUB A 63 prest. N. 063	CLUB F 20 prest. N. 063	CLUB F 42 prest. N. 263	CLUB L 7 prest. N. 063	CLUB A 33 prest. N. 263
CLUB B 55 prest. N. 063	CLUB G 11 prest. N. 063	CLUB G 2 prest. N. 263	CLUB M—Esta aberta a inscripção	CLUB B 2 prest. N. 263
	CLUB H 7 prest. N. 063			
	CLUB I 2 prest. N. 063			

RITTER.......—Os afamados pianos Ritter premiados n Exposição de Paris de 1900 e acabam de obter o DIPLOMA DE HONRA na Exposição Internacional de Broxellas —**Prestações semanaes de 12$000.**

ROYAL.......—De Vacheron & Constantin de Geneve. E' considerado o primeiro relogio do mundo que obteve os tres primeiros premios no ultimo concurso de precisão do Observatorio de Genève.—**Prestações semanaes de 6$000.**

SMITH.........—A melhor machina de escrever. O mais importante invento da mecanica norte-americana. Tem articulações de espheras.—**Prestações semanaes de 6$800.**

STANDARD—De Kaiserliche Deutsch Waffenfabrik Allemanha. Tem a supremacia entre as melhores armas do mundo.—**Prestações semanaes de 6$400.**

STAR..........—Da Star Cycle Co. de Wolverhampton Inglaterra Bicycleta de roda livre e tres velocidades com todos os accessorios. Modelo para homem, senhora e criança.—**Prestações semanaes de 5$000.**

P.p. de A. CAMPOS & C. **JAYME FERREIRA**—O fiscal do governo, **Dr. F. DE M. MASCARENHAS.**

PIANISTA REX –Adapta-se a qualquer piano, interpretando as musicas mais difficeis.

PIANO REX...—Reune-se ás vantagens de um piano de primeira qualidade, tendo o mecanismo necessario para ser tocado immediatamente quando desejado como a **pianista Rex**.

Musicas para o piano e pianista Rex.

Estes dois instrumentos são os mais perfeitos do mundo. Ambos estes instrumentos tocam sem parecer realejo. Convençam-se visitando a **CASA STANDARD**

Para prospectos e mais detalhes explicativos dirijam-se á

CASA STANDARD

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1911.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França).

ARMAZEM

Precisa-se com urgencia, na rua da Assembléa, dão-se luvas; respostas á rua do Carmo n. 19, sobrado, J. Torres.

Loteria do Rio Grande do Sul

Garantida pelo governo do Estado

Unica que distribue em premios 75 o|o e joga sempre com 15 mil bilhetes.

— EXTRACÇÃO —

PARA O NATAL, grande loteria

200:000$000

Por 40$000

Em 30 do corrente, dividido em decimos a 4$000.

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas do Estado.

GRANDE SORTIMENTO

de relogios de parede de todos os feitios

Especialidade em concertos de relogios.

F. KRÜSSMANN

54 RUA OUVIDOR 54

Loterias da Capital Federal

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRAZIL

Extracções publicas, sob a fiscalização do governo federal, ás 2 1|2 e nos sabbados ás 3 horas, á

45 RUA VISCONDE DE ITABORAHY 45

DEPOIS DE AMANHÃ

210 – 12ª

30:000$000 Por 2$400

SABBADO, 30 DO CORRENTE

227-3ª

100:000$000 por 8$ em decimos

SABBADO, 17 DE FEVEREIRO

A'S 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

238 1ª

200:000$000

Esta loteria é composta de 6.000 bilhetes, divididos em inteiros, a 110$; quintos, a 22$; e quadragesimos a 2$800, inclusive o sello de consumo, e será extraida pelo systema de urnas e espheras. Na agencia geral dos Srs. Nazareth & C., á rua Nova do Ouvidor n.14, aceitam-se pedidos de numeros certos, até 30 do corrente, sómente para bilhetes inteiros.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser **ACOMPANHADOS DE MAIS 500 RÉIS** para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes **NAZARETH & C.**, rua Nova do Ouvidor n. 14, caixa n. 817, teleg. LUSVEL.

Representantes para o Brazil: MEYER & UZAC, 97, rua da Alfandega, RIO-de-JANEIRO

FABRICA ESPECIAL
— DE —
ESCADAS, A VAPOR
CASA FUNDADA EM 1880
Antiga da rua da Ajuda

Temos sempre grande e variado stock de todos os tamanhos e formatos, fabricadas com ferragens privilegiadas. Unicas que obtiveram medalha de ouro na Exposição Nacional de 1908.

Rua da Constituição 32
Rio de Janeiro

TINTURARIA "GUILHERME TELL"
9 RUA DO OUVIDOR 79
Antigo 47
UNICA TINTURARIA DIPLOMADA
do Rio de Janeiro no Brazil e em paiz estrangeiro. 37

MUCUSAN
Grande descoberta do DR. FOELSING

CURA RADICAL
— DA —
GONORRHEA
A' VENDA
nas principaes pharmacias e drogarias
Preço 3$000
Depositario: Casa Standard
93 OUVIDOR 95
RIO

Miranda & Affonso

Completo sortimento de moveis, tapeçarias e colchoaria a preços razoaveis

Rua Julio Cesar 57
ANTIGA DO CARMO

AO COMMERCIO

COMPANHIA NACIONAL DE ARMAZENS GERAES

RUA GENERAL CAMARA, 33, 1º ANDAR

TELEPHONE N. 1.439

Capital...... Rs. 1.000:000$000

Adiantamentos de dinheiros para despachos na Alfandega e mesas de rendas, a juro commercial; armazenamento de mercadorias a preços modicos, com tarifa approvada pela Junta Commercial.

Informações e explicações com o director gerente, no escriptorio central

33, RUA GENERAL CAMARA, 33
1º ANDAR

RIO DE JANEIRO

SUSPENSORIO MILLERET
(FUNDA PARA QUEBRADURA)
Elastico, sem ligaduras, para VARICOCELES, HYDROCELES, etc. — Exija-se o SINETE do inventor impresso em cada suspensorio.
LE GONIDEC Successor Fabricante de Fundas, rue Etienne Marcel em PARIS
SUSPENSOIR DÉPOSÉ MILLERET

PRIVILEGIOS

LECLERC & C.º, successores de Jules Géraud, Leclerc & C.º

Rua do Rosario n. 156
Antigo 116
RIO DE JANEIRO

Encarregam-se de obter patentes de invenção no Brazil e no estrangeiro

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões, mas, graças ao Jatahy-Prado, o rei dos remedios brazileiros, poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão.

CONSEGUI FICAR ASSIM

COMPLETAMENTE CURADO E BONITO
Vendas em grosso e a varejo
Drogaria Araujo & Malmo
RUA DE S. PEDRO N, 82—RIO

FOLHETIM 189

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

TERCEIRA PARTE

O juramento dos quatro valetes

XIX

—Embora que os seus olhos brilhavam scintillantes através a mascara, para que deixassem de ser os mais formosos olhos do mundo.

—Quer dizer que teve a fantasia de me seguir?

—E estou disposto a proseguir na emprezo.

—Ora essa?

A desconhecida deixou ver através da mascara dois fios de dentes deslumbrantes de alvura.

—Comtudo, póde succeder que eu vá muito longe, disse ella.

—Que importa!

—Irei até o fim do mundo.

—O mundo seria muito pequeno ainda.

—Mas, o senhor ignora quem eu sou.

—Adivinho que é formosa.

—Ah! o senhor parece-me de uma impertinencia extraordinaria.

—Queira perdoar-me, mas, tenho vinte e dois annos e sou filho segundo da Gasconha.

—Ah! é gascão?

—Tenho orgulho nisso.

—E é huguenote?

—Não que eu saiba.

—Tanto melhor! Visto isso... ama o rei?

—Qual delles? perguntou ingenuamente Lahire, o de França ou de Navarra, o seu ou o meu?

—Tem razão, esquecia-me de que é subdito bearnez.

—No que tenho muita gloria, minha senhora.

A desconhecida não respondeu logo, mas, proseguiu depois:

—Creio, porém, que não irá continuar este gracejo?

—Juro-lhe que não gracejo.

—Persiste em seguir-me?

—Minha senhora, respondeu gravemente o mancebo, é noite, estamos no meio da floresta, a miseria é grande pelo reino e os ladrões são numerosos.

—Não os temo.

Lahire proseguiu sem se perturbar:

—Permitta-me, minha senhora, que a acompanhe e proteja. Ninguem sabe o que póde succeder.

A desconhecida ameaçou-o com o dedo, dizendo:

—Tome sentido! olhe que póde enganar-se...

—Em que?

—Talvez eu seja feia.

—Oh! é impossivel.

—E se tivesse... um marido?

—Ah! minha senhora, convenha, que se acaso o tem, procede elle bem mal.

—Como assim?

—Deixando-a viajar só e que mereceu bem...

—Senhor, disse a dama mascarada, deixe-me dizer-lhe que tenho que andar ainda grande legua para chegar...

—Permitta-me que a acompanhe.

—E que se me seguir até lá, corre grande risco de se perder no caminho á volta. E' lua nova e a noite é horrivelmente escura na floresta.

—Oh! minha senhora, não tenha cuidado em mim.

—Visto isso, persiste?

—Mais do que nunca.

—Pois bem, seja, permitto-lhe. Comtudo...

E calou-se.

—Ponha as suas condições e desde já as aceito.

—Quando chegarmos á porta da casa para onde vou, voltará para trás.

—Sem esperança de a tornar a ver?

Lahire pronunciou estas palavras com a inflexão da mocidade, que tão eloquentemente annuncia a resolução, a dedicação e a energia.

A desconhecida olhou para elle attentamente.

—Diga-me, é valente? perguntou ella.

—Ah! minha senhora, que pergunta!

—E se eu quizesse experimentar a sua bravura?

—Fale.

—Olhe, disse a desconhecida, suba para a minha liteira, dê o seu cavallo ao meu escudeiro, e conversaremos.

Lahire apeou-se lestamente, entregou o cavallo ao escudeiro, e tomou logar na liteira.

Então a desconhecida disse-lhe:

—Sou talvez uma mulher differente daquella que imaginou.

—Sei que tem a voz de um anjo.

—E no fundo do coração toda a colera de um demonio, concluiu ella com voz surda.

Lahire estremeceu.

A desconhecida proseguiu:

—Nutro um odio violento, e procuro um homem que me possa vingar!

—Serei eu, respondeu Lahire com todo o fogo dos seus vinte annos.

—Tome sentido!

—Em que?

—O homem que eu odeio é poderoso.

—Ora, respondeu o gascão, que me importa o seu poder? Tenho uma boa espada... Diga-me o nome delle.

—Oh! ainda não.

—Mas...

— Mais tarde, disse ella, mais tarde... quando tivermos feito mais amplo conhecimento.

E começou a interrogar o mancebo sobre o seu paiz e o motivo que o levava a Paris. Mas, Lahire era discreto, e respondeu:

—Esse segredo não me pertence, minha senhora?

—Devéras?

—Pertence a alguem mais elevado do que eu.

A desconhecida fixou nelle um olhar profundo. Quizera adivinhar-lhe o pensamento mais intimo.

Em seguida disse com affectada indifferença:

— Tem razão, devemos guardar sempre os segredos que nos não pertencem.

O caminho que a liteira seguia, alargou subitamente, e, apesar da noite, que sobreviera rapidamente, Lahire pôde vêr uma vasta clareira no meio da qual brilhava um ponto luminoso. Aquella luz partia das janelas de uma casa branca construida no meio da floresta.

A desconhecida disse então a Lahire:

—Apeie-se.

—Despede-me já? perguntou elle com inflexão supplicante.

—Não, fica commigo.

Lahire estremeceu de alegria.

—Fica commigo, disse ella, porque seria odioso e cruel despedil-o a esta hora, e quando posso dar-lhe hospitalidade.

—Ah! como é bôa!

E Lahire ousou levar aos labios a mão da desconhecida.

—Permitto-lhe que fique, porque me prometteu...

—Serei o seu paladino, far-me-hei matar por sua causa.

—Comtudo, tenho que tomar algumas precauções para o poder receber.

—Ah!

—O senhor vae apear-se aqui.

—Muito bem.

—Vê aquella luz?

—Vejo.

—Vê a casa através das arvores.

—Vejo.

—Pois bem, fique aqui com os olhos fixos até que ella se apague.

—E quando ella se apagar

—Caminhe para a casa, e vá direito á porta.

Lahire saiu da liteira, e foi sentar-se no tronco de uma arvore.

O escudeiro continuou a caminhar, a liteira dirigiu-se para a habitação, e em seguida desappareceu tudo na sombra.

Então Lahire esperou.

Decorreu uma hora, a luz continuava brilhando sempre.

—Dar-se-ha caso, que ella me quizesse mystificar? disse comsigo o mancebo.

De repente ouviu o galope de um cavallo, e poz-se em pé vivamente.

Por junto delle passou um cavalleiro, rapido como o raio, e desappareceu na floresta.

Ao mesmo tempo a luz apagou-se. Então, Lahire respirou.

—Finalmente, disse elle. Tudo isto me parece muito extraordinario, mas irei até ao fim.

Em seguida dirigiu-se para a habitação, que ficava a duzentos passos de distancia.

A porta estava entreaberta.

Lahire subiu os dois degráos que formavam o vestibulo, empurrou a porta e achou-se nas trevas.

Ao mesmo tempo, uma mão assetinada pegou [illegible] harmoniosa e fresca da desconhecida disse-lhe baixinho:

—Venha, mas, não faça barulho.

Lahire era prudente e poz a [illegible] no punho da espada.

XX

Lahire, conduzido pela desconhecida, caminhou uns dez passos no meio de uma profunda obscuridade.

Em seguida, abriu-se uma porta.

Um raio de luz veiu dar em cheio no rosto do nosso herói, e Lahire achou-se na entrada de uma sala, especie de gabinete, no meio do qual estava posta uma mesa.

Aquella mesa estava coberta de iguarias delicadas, vinhos generosos e uma riquissima baixella de prata.

Uma lampada italiana com globo de alabastro projectava uma claridade discreta e voluptuosa.

Por um momento fascinado, Lahire pôde em breve olhar em torno de si e examinar tudo.

O gabinete era pequeno, mas, decorado com tanto luxo e elegancia, como as salas do Louvre onde a rainha Catharina dispendera tantos thesouros e tanto genio.

As paredes eram forradas de um estofo oriental, então, muito em moda; os vãos das janelas estav[illegible] guarnecidos de vasos de flor[illegible] aqui e ali, sobre move[illegible] dos, erguiam-se [illegible] re, ou bro[illegible]

CHOCOLATE BHERING

CAFÉ GLOBO

Cacáo Soluvel

Este producto substitue todas as similares, como sejam phosphatinas, farinha lactea e outras.

Recommenda-se geralmente ás pessoas fracas, convalescentes, amas de leite e crianças.

Como prepara-se instantaneamente uma excellente chicara de cacáo soluvel?

Após haver posto uma colherzinha do pó soluvel em uma chicara.

Começa-se por dilui-lo em um pouco de agua quente.

A chicara deve em seguida ser cheia de leite quente e sem olvidar o assucar á vontade, póde-se servir bem quente excellente cacao soluvel Bhering.

O cacáo Bhering é um pó fino, de côr levemente avermelhada, de gosto excellente e perfume muito agradavel. Sua composição chimica racional, perfeita pureza e alto gráo de solubilidade são garantidos.

Bhering & C.

FABRICA

RUA 13 DE MAIO 19

DEPOSITO

RUA SETE DE SETEMBRO 103

CASA TOKIO

Artigos Japonezes

PREÇOS MODERADOS

71 Rua da Quitanda 71

TRIDIGESTIVO CRUZ

O melhor para a cura das molestias do estomago e intestinos, dyspepsias, más digestões, enjôos, dores de estomago e de cabeça, tonteiras, arrotos, máo halito, prisão de ventre, etc. Rua do Livramento n. 72; rua dos Andradas n. 91; em São Paulo, rua Direita n. 38, e em Juiz de Fóra, Drogaria Americana.

GRATIFICA-SE

com 30$, a quem entregar á rua Real Grandeza n. 133 uma pulseira de turmalinas, perdida na noite de quinta para sexta-feira, na porta do collegio Rampl.

LEITERIA PALMYRA

Preços actuaes dos seguintes generos:

Manteiga de 1ª qualidade, virgem, kilo, a	3$500
Idem, de 1ª qualidade, fresca, sem sal, kilo a..........	4$400
Idem, de 1ª qualidade, em latas (exportação) a........	1$400
Idem, de 1ª qualidade em manteigueiras, (reclame) a.	1$200
Crême puro de leite, pote a..	$400
Idem, em latas a..........	1$000
Idem, em litros a..........	2$000

Assignaturas mensaes para entrega de leite a domicilio em vasilhame lacrado, inviolavel:

Um litro, diariamente......	15$000
Uma garrafa diariamente...	10$000
Meio litro, diariamente.....	8$000

N. B. — Os assignantes devem exigir as garrafas lacradas, seja qual fôr o pretexto dos entregadores.

UNICO DEPOSITO -- OUVIDOR, 149

A HERNIA CURADA

sem operação, sem dôr sem incommodo pela

NOVA FUNDA FRANCEZA DE A. CLAVERIE

Pneumatica, Impermeavel e sem Mola.

Este maravilhoso apparelho, fundado em recentes descobrimentos e inventado pelo grande especialista de Paris, O Snr. **A. CLAVERIE** (234, Faubourg Saint-Martin) é o **unico** que assegura, logo que se applica, um allivio absoluto realizando a contenção perfeita e suave de todos os casos de hernia, por volumoso e antigo que seja o tumor.

Leve, flexivel, invisivel, impermeavel, convem a todos, homens, mulheres, crianças, velhos e permitte dedicar-se sem incommodo a todas as profissões e a todos os exercicios.

Mais de dez mil medicos o recommendam diariamente por causa das suas qualidades curativas altamente reconhecidas.

Emfim, foi adoptado com enthusiasmo por **mais de um milhão de herniosos** que, graças a elle, recobraram a plenitude da sua saude e das suas forças.

Deposito para o **Brazil**: MOREIRA BARBOZA 83, rua do Ouvidor. **Rio de Janeiro.**

Folheto illustrado, conselhos e informações gratuitos por Correspondencia

---

EMPREZA CINEMATOGRAPHICA INTERNACIONAL

PRAÇA TIRADENTES N. 48,

SOBRADO

TELEPHONE 2,551 — **Endereço telegraphico:** COBJA' — RIO

EXCLUSIVIDADE DA EMPREZA

Fitas que esta empreza póde alugar

LE FILM D'ART

Madame Sans-Gêne

Para sexta-feira 29 do corrente

NOVO FILM

CAMILLE DES MOULINS

Episodios da revolução franceza posados por artistas do theatro francez

PATHÉ FRÉRES

Ver terça-feira, 26 do corrente

CONDESSA DE CHALLANT E D. PEDRO DE CORDOVA

Film d'arte italiano de 600 metros

SAVOIA FILM

NOVO FILM

UMA CHAMMA NO MAR

Tragico de grande effeito

A empreza continúa alugando --- **Romance de uma moça infeliz, Intriga na corte de Henrique VIII, Jerusalem libertada** e **A divina comedia**, de Dante.

Todos films de successo. Expedição em todo o Brazil.

EXCLUSIVIDADE DA EMPREZA

JARDIM ZOOLOGICO

Aberto diariamente desde 6 h. da manhã

Entrada 1$. Crianças de 6 a 10 annos $500

Sitios para pic-nics

Exposição de animaes

HOJE Domingo, 24 de dezembro HOJE

GRANDES ATTRACÇÕES

Do meio-dia ás 6 horas

BANDA DE MUSICA

ARVORE DE NATAL

Sorteio de lindos brinquedos e carrinhos tirados por cabritos

A's 3 HORAS — Anneis livres e exercicios de força pelos notaveis **The Wasnell's**, o cumulo da força dental.

A's 5 horas — O assombroso e emocionante

SALTO DA MORTE

pelo celebre cyclista **Barako**, campeão mundial.

O SALTO DA MORTE foi exhibido no ultimo domingo com extraordinario exito e delirantes acclamações. **VER PARA CRER!**

A 16 metros de altura

CIRCO SPINELLI

Companhia Equestre Nacional na Capital Federal

Boulevard S. Christovão — Director proprietario Affonso Spinelli

HOJE DOMINGO, 24 HOJE

Unico successo do dia!!

Imponente espectaculo

no qual se fará representar, na segunda parte do programma, a applaudida farça em quatro actos

O DIABO ENTRE AS FREIRAS

de BENJAMIN DE OLIVEIRA, versos de CATULLO CEARENSE e musica do maestro HENRIQUE ESCUDERO.

Na primeira parte do programma serão executados excellentes actos: equestres, gymnasticos, acrobacia, contorcionismo e excellentes entradas comicas pelos applaudidos JUAN CARDONA, WILLIAM CARLOS, EGOCHAGA e o applaudido Louw SANAHUJA.

Empreza Paschoal Segreto | **CINEMA THEATRO S. JOSE'** | 3 Praça Tiradentes 3

Companhia de operetas, vaudevilles, comedias, burletas, magicas e revistas, da qual faz parte a distincta actriz brazileira CINIRA POLONIO — Direcção scenica do actor DOMINGOS BRAGA; director da orchestra maestro JOSÉ NUNES.

A maior victoria do theatro popular!

HOJE --- DOMINGO, 24 DE DEZEMBRO DE 1911 --- HOJE

Espectaculos familiares, por sessões

A's 7, ás 8.3/4 e ás 10 1/2 da noite

MATINÉE — Uma unica sessão, ás 2 1/2 da tarde

29ª, 30ª, 31ª e 32ª representações, reprise, da engraçadissima opereta em tres actos, de costumes militares, arreglo de L. DE SOUZA, musica de diversos autores

A MULHER-SOLDADO

O maior successo desta companhia!

Cinira Polonio e Alfredo Silva são impagaveis de graça e naturalidade na protagonista e no reservista Thomé

Toma parte toda a companhia inclusive o luzido corpo de ensemblistas

A empreza não se poupou a despezas: — rouparia e scenarios são absolutamente novos.

ESPECTACULOS DA MAIS RIGOROSA MORALIDADE

Começando sempre por sessões de cinematographo, com programma novo e variado.

PREÇOS DE CINEMA

Bilhetes á venda do meio dia em diante.

Amanhã — A MULHER SOLDADO, o maior successo da época.

PAVILHÃO INTERNACIONAL

Avenida Central n. 154 --- EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

Companhia popular do theatro da rua dos Condes, de Lisboa, do maestro LUZ JUNIOR, sob a direcção scenica do actor CARLOS LEAL

HOJE Domingo, 24 de dezembro **HOJE**

ESPECTACULOS POR SESSÕES

ÁS 8 E ÁS 10 HORAS DA NOITE

INCONTESTAVEL SUCCESSO

5ª e 6ª representações da hilariante revista de costumes lisboetas, em dois actos e seis quadros, original de DANIEL MOREIRA, musica de LUZ JUNIOR

JÁ TE PINTEI

Tomam parte: ELVIRA DE JESUS, Beatriz Mattos, Virginia Aço, Victoria Tavares, Julia Anjos, Luiza Caldas e Candida Leal; CARLOS LEAL, Humberto Amaral, Ferreira de Almeida, Alberto Ferreira, Ladislao de Albuquerque, Alves Junior e Leonardo de Souza.

35 numeros de musica --- "Mise-en-scène" do actor CARLOS LEAL

20 coristas senhoras — Orchestra de 18 professores sob a direcção do maestro LUZ JUNIOR

Preços ao alcance de todas as bolsas — Camarotes, 10$; logares distinctos, 3$; poltronas, 2$; cadeiras de 1ª classe, 1$500; cadeiras de 2ª, 1$; entrada geral (sentado ou de pé), 500 réis.

Amanhã e todas as noites — **Já te pintei.** A seguir — **Sonho de Valsa.**

CINEMA PATHE'

Empreza Arnaldo & C. Avenida Central

NATAL, ANNO BOM e REIS

A empreza ARNALDO & C., em extremo penhorada com a preferencia que as Exmas. familias sempre lhe têm dispensado, agradece reconhecida e aproveita o ensejo para manifestar os seus desejos de BOAS FESTAS aos frequentadores do Cinema Pathé.

E querendo, por sua vez associar-se á verdadeira FESTA DA FAMILIA, resolveu dedicar as *MATINÉS e SOIRÉES* nos dias de Natal, Anno Bom e Reis ás Exmas. familias para que assim tenham ensejo de proporcionarem ás crianças um delicioso divertimento.

No Cinema Pathé haverá nesses dias uma linda ARVORE DE NATAL, distribuindo-se a todas as crianças que o frequentarem lindos brinquedos e saborosos *bombons*.

Ha ainda a notar que os programmas desses dias serão apropriados, compostos de fitas comicas, que ás crianças alegram.

HOJE PROGRAMMA DO NATAL **HOJE**

O NATAL DO AVARENTO

Lenda da Bretanha

Natal do vagabundo

Apparição de Papai Noel

NO MEIO DO TRIUMPHO

Admiravel comedia

Willy professor de gymnastica

O PATHE' JORNAL — Acontecimentos mundiaes

TERÇA-FEIRA

A condessa de Challant

FILM DE ARTE ITALIANO

SEXTA-FEIRA

Le film historique

Camille Desmoulins

Pelos artistas da Comedia Franceza

PALACE-THEATRE

(South American Tour)

Hoje — Domingo, 24 de dezembro de 1911 — Hoje

DOIS EXTRAORDINARIOS ESPECTACULOS

Em "matinée", ás 2 horas da tarde

A' noite, ás 8 3/4 horas

Wanda de Leo.

Claudine

Divry Mayol.

Cassi — Jane Esterly

The Riogomann — Potpourri acrobatico

Konowa Gylla, Frizzi Braun, Alecite Nirty.

James Sirine — Théâtre et automate comique

Mlle. Depierka et Mr. Abelin — Dans leur mimodrame en un acte, de Raul d'Ast, SOIR ROUGE.

La Bella Esmeralda.

Gilberte.

Kelly & Gillette — Acrobatas comicos-excentricos

PREÇOS — Frizas e camarotes (sem entradas), 10$; poltronas, 3$; ingressos, 2$000.

Bilhetes á venda, das 10 horas da manhã em diante, na bilheteria do theatro. Não ha entradas de favor.

Brevemente — Novas estréas.

THEATRO CARLOS GOMES

Empreza — PASCHOAL SEGRETO

Rua Luiz Gama, esquina da praça Tiradentes

Companhia do Theatro Apollo, de Lisboa — 2º TURNO

HOJE Domingo HOJE

2 sessões 2

A's 8 1/4 e ás 10 1/4 da noite

Com a revista de costumes portuguezes, em dois actos e seis quadros

PEÇO A PALAVRA!

Tomam parte toda a companhia e o disciplinado corpo de côros.

Orchestra de 18 professores

Grande successo de gargalhadas

PREÇOS DE CINEMA

Avenida Gomes Freire ns. 13 a 21 | **CINEMA THEATRO RIO BRANCO** | Empreza WILLIAM & C.

Grande companhia nacional de magicas, revistas e operetas — Director e ensaiador, Brandão (o popularissimo) — Regente da orchestra, maestro S. Ornellas

HOJE Domingo, 24 de dezembro HOJE

O maior successo cinematographico do Brazil

A grandiosa e hilariante revista cinematographica, em um prologo, tres actos e duas apotheoses, original de Antonio Simples, musica de Costa Junior

PAZ E AMOR

Scenarios de Chrispim do Amaral — Film de A. Botelho — Operador Alvaro Rosas.

As sessões terão começo das 6 1/2 horas em diante

AVISO: Esta empreza resolveu passar uma unica vez todos os seus films, revistas e operetas cinematographicas, antes da partida de sua conhecida troupe para o sul, onde irá em tournée.

Brevemente — Estréa de uma grande companhia de revistas, magicas e operetas.

QUINTA-FEIRA, 28 do corrente — **A perola encantada**

Grandiosa magica

THEATRO S. PEDRO

EMPREZA MORAES & C.

Companhia CHRISTIANO DE SOUZA, da qual fazem parte os artistas MARIA FALCÃO, LUCILIA PERES e FERREIRA DE SOUZA.

HOJE --- Domingo, 24 de dezembro --- HOJE

Extraordinaria matinée ás 2 1/2 da tarde

A primorosa peça em 4 actos de Jean Aicard

O PAPÁ LEBONNARD

Notavel trabalho dos artistas CHRISTIANO DE SOUZA, LUCILIA PERES e de toda a companhia,

A' noite — A's 7 1/2, 8,50 e 10,20

Tres representações do mais applaudido vaudeville de FEYDEAU

HOTEL DO LIVRE CAMBIO

Desempenho irreprehensivel de CHRISTIANO DE SOUZA, GUILHERMINA ROCHA, Ferreira de Souza e de toda a companhia.

Amanhã — O HOTEL DO LIVRE CAMBIO.

A seguir — A peça da Comedia Franceza — O PRETEXTO

AVISO — De ordem da policia não é permittido até a 10ª fila de cadeiras as senhoras assistirem ao espectaculo de chapéo.

Ha vestiarios nos foyer lateraes á entrada da platéa para guardal-os.

SOL E SOMBRA **HOJE** SOL E SOMBRA

THEATRO RECREIO

Companhia do theatro Apollo, de Lisboa

HOJE — 2 espectaculos 2 — HOJE

A's 2 horas da tarde e ás 8 1/2 da noite

A REVISTA PORTUGUEZA

SOL E SOMBRA

ENORME SUCCESSO

A revista SOL E SOMBRA foi escripta expressamente para esta companhia que a representou, em Lisboa, 283 noites consecutivas com extraordinario successo, e nada tem que ver com um arranjo que com igual titulo aqui representou outra companhia.

...récita da actriz DELFINA

SOL E SOMBRA

AMANHÃ — AMOR Á DANSARINA

CINEMA PARIS

50 PRAÇA TIRADENTES 50 | EMPREZA COUTO PEREIRA & C.

HOJE Domingo, 24 de dezembro de 1911 **HOJE**

ULTIMO DIA DE EXHIBIÇÃO DESTE PRIMOROSO PROGRAMMA

O CUBICULO N. 13

Grandioso drama, genero GRAND-GUIGNOL, com 700 metros de extensão, dividido em duas partes

NATAL DE BÉBÉ — Sentimental composição, desempenhada pelo menino ABELARDO.

REI DOS CAÇADORES — Desopilante scena comica.

COMO EXTRA, na matinée: **UMA VEZ DOIS LADRÕES...** (conto de Natal); **NATAL TRAGICO**, drama e **O ROUBO DO COLLAR**, espirituosa «charge».

Ao publico — A empreza tem a grata satisfação de participar aos seus assiduos frequentadores que, festejando hoje o **4º anniversario** de sua fundação, a todos agradece a honrosa preferencia que lhe têm dispensado e que tem procurado corresponder, mantendo sempre em seus programmas as mais sensacionaes novidades e tornando assim este um dos mais populares cinemas desta capital.

AMANHÃ — Mimoso programma especialmente organizado para o **NATAL**, do qual fazem parte as seguintes novidades:

AMOR A DANSARINA — Empolgante drama de NORDISK-FILM, com 1,000 metros de extensão.

BOTÕES E COLCHETES — Magnifica comedia de NORDISK.

NATAL DE BIB — Engraçadissima comedia.

AMANHÃ — AMOR Á DANSARINA

THEATRO APOLLO

COMPANHIA DRAMATICA DIAS BRAGA

Da qual faz parte a distincta actriz ADELAIDE COUTINHO — Direcção do actor MARZULLO

HOJE HOJE

Espectaculos por sessões

Preços de cinema **Incomparavel successo**

Representação do engraçadissimo vaudeville em tres actos, traducção de **Azeredo Coutinho**, musica de **Victor Roger**

O HOMEM DO GUARDA-CHUVA

O vaudeville que maior successo tem alcançado no Rio de Janeiro

12 NUMEROS DE MUSICAS 12

O papel de **Adelaide Corbillon** será desempenhado pelo actor comico

OLYMPIO NOGUEIRA

1ª sessão ás 7 3/4. | 2ª sessão, ás 9 3/4.

O espectaculo termina antes da missa do gallo.

Em ensaios — **O martyr do Calvario, A filha do mar** e **A casa da Suzana**